



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO PROTOCOLO E ARQUIVO

PROCESSO: 0000001236 / 2022

Processo 1236 / 2022

FLS: 001

Rubrica: [assinatura]

Proprietário/Interessado: 00000409 PAULO BATISTA DA SILVA SOUSA - SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA

CNPJ/CPF:

Endereço: R. BELA VISTA

Bairro: MENDES JÚNIOR

Cidade: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

Fone:

ASSUNTO ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Observações:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FIRMANDO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF, E O MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA, DA: SEC. INFRAESTRUTURA PARA: ADMINISTRAÇÃO

DATA: 10/08/2022 HORA: 11:29:35

Emerson Pablo Pereira Santos
Protocolo - Matrícula 2332-1



Processo 1236/2022

FLS: 002

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 10 de Junho de 2022.

MEMORANDO

Exmo. Senhor

Antonio Rafael Nani

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

Nesta,

Senhor,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em decorrência de precisarmos de Manutenção de Estradas Vicinais, solicitamos de Vossa Excelência analisar a possibilidade de Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Projeto Básico em anexo.

Atenciosamente,

Paulo Batista da Silva Sousa
Paulo Batista da Silva Sousa
Secretário Municipal Infraestrutura



MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

PLATAFORMA +BRASIL

Processo 123612022

FLS: 003

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Nº / ANO DA PROPOSTA:

053144/2021

OBJETO:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA-MA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

A Cidade de São Luis Gonzaga do Maranhão teve sua autonomia política em 12/06/1854 e está inscrita na mesorregião Centro maranhense, na microrregião Médio Mearim, compreendendo uma área de 968,5 km², uma população de aproximadamente 20.153 habitantes e uma densidade demográfica de 20,8 habitantes/km², (IBGE, 2010). Limita-se ao Norte com os municípios de Alto Alegre do Maranhão e Bacabal; ao Sul com Lago do Junco, Igarapé Grande, Trizidela do Vale, Pedreiras e Lima Campos; a Leste com Peritoró

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Com a execução dessa obra, vislumbra-se melhorar as condições sociais dos munícipes, que atualmente estão enfrentando condições adversas às suas próprias subsistências, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos. Como consequência, a proposta viabilizará o desenvolvimento sustentável no local.

PÚBLICO ALVO:

A proposta tem por objetivo beneficiar as Estradas Vicinais no Município de São Luis Gonzaga permitindo o escoamento da produção para os centros consumidores. As estradas do Município se destacam pelo grande número de agricultores familiares e pecuaristas ali estabelecidos.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

A Prefeitura de São Luis Gonzaga, através do uso de recursos Federais, busca minimizar estes problemas, tentando estender de forma mais abrangente possível os benefícios sociais ao seu povo. A obra tem por objetivo melhorar a qualidade de vida nas regiões estagnadas, proporcionando a dinamização das economias locais. Compreende a realização de ações voltadas ao fortalecimento da capacidade produtiva local.

RESULTADOS ESPERADOS:

Ressalta-se que o referido objeto é de extrema necessidade para o desenvolvimento, expansão e fortalecimento das atividades produtivas do município. O projeto proporcionará transporte mais rápido e seguro da produção para armazenamento em espaços utilizados pelos produtores, tais como em mercados produtores, comércio local e circunvizinho, evitando que, em tempos de chuva, por exemplo, haja redução das perdas decorrentes da falta de condições de trafegabilidade para distribuição dos produtos.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22203	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO	
CPF DO RESPONSÁVEL: 405.728.203-30	NOME DO RESPONSÁVEL: CELSO ADRIANO COSTA DIAS	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Avenida Alexandre Moura, nº25, Centro		CEP DO RESPONSÁVEL: 65025-470

2 - DADOS DO PROPONENTE

Processo 1236/2022FLS: 004Rubrica: Amf

PROponente: 06.460.018/0001-52					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: PRACA DA BANDEIRA, S/N					
CIDADE: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	UF: MA	CÓDIGO MUNICÍPIO: 0805	CEP: 65708000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/TELEFONE: 98991921200
BANCO: 001 - BANCO DO BRASIL SA	AGÊNCIA: 2647-6	CONTA CORRENTE: 166537			
CPF DO RESPONSÁVEL: 493.947.203-59	NOME DO RESPONSÁVEL: FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: RUA PAULO RAMOS, 94, CASA - CENTRO				CEP DO RESPONSÁVEL: 65760000	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 964.550,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 9.550,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2021	R\$ 955.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 9.550,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/12/2021	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/12/2024	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Elaboração de Projeto Executivo			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 28.093,69
Início Previsto: 30/12/2021	Término Previsto: 30/12/2024	Valor Global:	R\$ 964.550,00
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Elaboração de Projeto Executivo			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 28.093,69	Início Previsto: 30/12/2021	Término Previsto: 30/12/2024

Meta nº: 2

Especificação: Recuperação de Estradas Vicinais do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA			
Unidade de Medida: UN	Quantidade: 1.0	Valor:	R\$ 936.456,31
Início Previsto: 30/12/2021	Término Previsto: 30/12/2024	Valor Global:	R\$ 964.550,00
UF:	Município:	CEP:	
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Recuperação de Estradas Vicinais do município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA			
Quantidade: 1.0 UN	Valor: R\$ 936.456,31	Início Previsto: 30/12/2021	Término Previsto: 30/12/2024

**6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO**

MÊS DESEMBOLSO: Março		ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 27.812,75
DESCRIÇÃO: Elaboração de Projeto Executivo		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R\$ 927.187,25
DESCRIÇÃO: Recuperação de Estradas Vicinais do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 955.000,00	PARCELA Nº: 1

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO**

MÊS DESEMBOLSO: Março		ANO: 2022
META Nº: 1	VALOR DA META:	R\$ 280,94
DESCRIÇÃO: Elaboração de Projeto Executivo		
META Nº: 2	VALOR DA META:	R\$ 9.269,06
DESCRIÇÃO: Recuperação de Estradas Vicinais do município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 9.550,00	PARCELA Nº: 1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Elaboração do Projeto Executivo				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Luis Gonzaga do Maranhão				
CEP: 65708-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0805 - SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 28.093,69	V.TOTAL: R\$ 28.093,69	
OBSERVAÇÃO:				
DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Recuperação de Estradas Vicinais do município de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: São Luis Gonzaga do Maranhão				
CEP: 65708-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0805 - SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO: R\$ 936.456,31	V.TOTAL: R\$ 936.456,31	
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
051	R\$ 964.550,00	R\$ 964.550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 964.550,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO**Aprovado**

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS**Comprovações de Capacidade Técnica e Gerencial****Nome do Arquivo:**

Capacidade Técnica e Gerencial SLG.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio**Nome do Arquivo:**

Convênio Parte II (Páginas 9-16).pdf

Convênio Parte I (Páginas 1-8).pdf

DOU..pdf

PARECER TÉCNICO – Nº 060/2022

Origem: Eng^o Civil Guilherme Freire Barbosa – Analista em Desenvolvimento Regional 8^a SR CODEVASF

Para: 8^a GRI/UAP

Data/Local: 21/06/2022 – São Luís - MA

Assunto: Aprovação de Projeto Básico de Engenharia.

Objeto: Análise e Parecer Técnico de Aprovação de Projeto Básico de Engenharia do convênio nº 8.479.00/2021 (SICONV nº 924577/2021) – CODEVASF e Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Histórico:

Em 22/12/2021, a Prefeitura de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA encaminhou a Proposta de Trabalho no SICONV, sob o número 053144/2021, propondo a celebração de Convênio entre a Prefeitura do Município em questão e a CODEVASF, objetivando a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Em 24/12/2021, foi emitido Parecer de Mérito 150/2021 pela 8^a/GRG atestando viabilidade orçamentária e adequação aos objetivos do programa.

Em 28/12/2021, foi emitido Parecer Técnico Nº 491/2021 pela 8^a/GRD atestando a posição técnica favorável à formalização do convênio.

Em 28/12/2021, foi emitido Parecer Jurídico Nº 315/2021 pela 8^a/AJ atestando a viabilidade jurídica de celebração do convênio com o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Em 29/12/2021, foi emitida pelo Comitê de Gestão Executiva da 8^a SR a Resolução Regional Nº 668 autorizando a 8^a Superintendência Regional a celebrar convênio com a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Em 30/12/2021, foi emitida nota de empenho no valor de R\$ 955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais) que tem como emitente a CODEVASF e como favorecido o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Em 30/12/2021, ocorreu a assinatura do convênio nº 8.479.00/2021 (SICONV nº 924577/2021), publicado no DOU de 05/01/2022, entre a CODEVASF – 8^a SR e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, com vigências de início e fim em, respectivamente, 30/12/2021 e 30/12/2024.

Em 21/06/2022, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão encaminhou via SICONV projeto básico de engenharia e Dispensa de Licenciamento Ambiental referente à Recuperação de Estradas Vicinais, objeto da proposta SICONV nº 053144/2021, para análise e aprovação por parte de equipe técnica da Codevasf.

Análise Técnica:

O Projeto Básico enviado contempla: memorial descritivo, especificações técnicas, memória de cálculo, orçamento, cronograma físico-financeiro, plantas e desenhos. Completam a documentação apresentada: Plano de Sustentabilidade, Declaração de Domínio Público, fotos georeferenciadas do local, planilha global dos serviços, planilha orçamentária da obra, cronograma das etapas e contrapartidas, composição dos custos unitários, composição de BDI e encargos sociais, locação de obras no município, Dispensa de Licenciamento Ambiental, ART do projeto e ART do orçamento.

Enquadramento ao Programa e Ação:

O recurso da referida obra, Funcional Programática nº 15.244.2217.7K66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional, terá como objetivo a implantação e recuperação de estradas vicinais no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, que será de extrema importância econômica, além de social e ambiental. Do ponto de vista econômico, é responsável pelo escoamento de produção agrícola e o consequente abastecimento das zonas urbanas, além do deslocamento das populações locais dentro do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Análise de Custos:

Por se tratar de uma obra de engenharia, os preços unitários foram analisados com base nas composições apresentadas, atualizadas com valores SICRO Maranhão de outubro/2021 e SINAPI Maranhão (sem desoneração) de fevereiro/2022, com BDI de 24,23% e encargos sociais de 112,90% (horista) e 70,87% (mensalista).

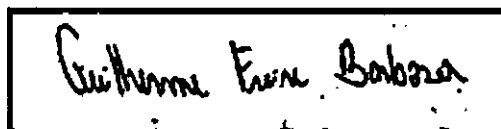
Desta forma, concluída a análise, constatamos que os preços unitários apresentados atendem ao disposto fundamento legal da Portaria Interministerial 424/2016, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

Considerações Finais:

Verifica-se que a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA terá como beneficiários os habitantes das comunidades presentes nos trechos a serem pavimentados. A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada e aprimorada a infraestrutura básica nos trechos citados. O objetivo é tornar esses povoados mais bem estruturados e organizados, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo.

Assim, apresentamos parecer favorável quanto à continuidade do convênio e contratação conforme planilha anexa ao SICONV, de valor global de R\$ 964.550,00 (novecentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), considerando que os preços praticados no orçamento proposto são condizentes com os de mercado. Além disso, por concordar ainda com os quantitativos apresentados na planilha orçamentária e com o prazo da obra, somos favoráveis à retirada da cláusula suspensiva do Convênio nº 8.479.00/2021 (SICONV nº 924577/2021).


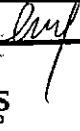

Responsável pelas informações:



Guilherme Freire Barbosa

**Engenheiro Civil - Analista de
Desenvolvimento Regional CODEVASF**

CREA N° 128101MA

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:   PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


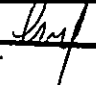

PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Nº da Proposta: 053144/2021; Convênio nº.:924577/2021

**MEMORIAL DESCRITIVO
&
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA

2022

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:   PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1. MUNICÍPIO: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

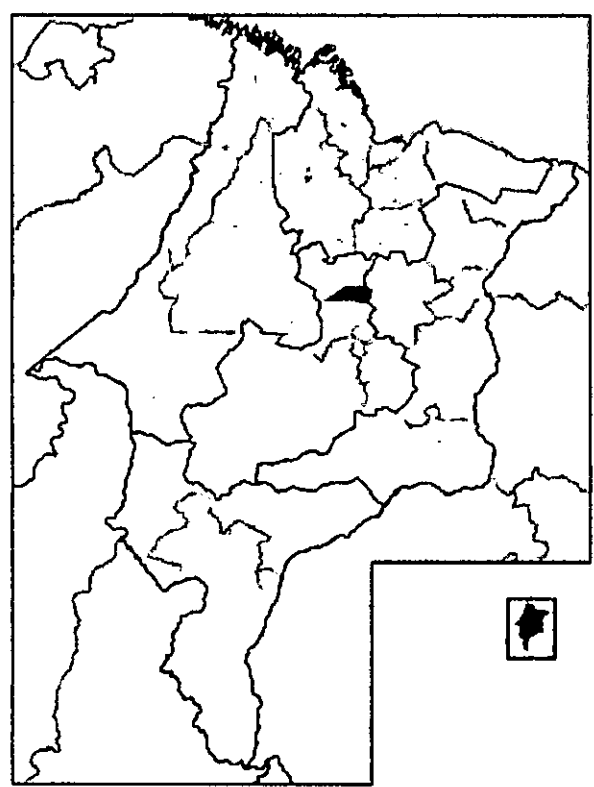
1.1 História

A Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão teve sua autonomia política em 12/06/1854 e está inserida na mesorregião Centro maranhense, na microrregião Médio Mearim, compreendendo uma área de 968,5 km²



Limita-se ao Norte com os municípios de Alto Alegre do Maranhão e Bacabal; ac Sul com Lago do Junco, Igarapé Grande, Trizidela do Vale, Pedreiras e Lima Campos; a Leste com Peritoró

1.2 Geografia

São Luís Gonzaga do Maranhão é um município brasileiro do estado do Maranhão. Sua população é de 25.533 habitantes.



Localização de São Luis Gonzaga no Maranhão

	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	 <p>PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. INTRODUÇÃO

As dificuldades de acesso para os que residem no interior dos municípios, e a falta dos serviços sociais básicos, de maneira geral, têm como principal consequência o aumento dos índices de mortalidade, dificuldade nos transportes agrícolas, coletivos e etc., deixando marcas de sofrimento e privações, com isso, retardando o desenvolvimento humano e a sua produtividade.

As populações que residem nas áreas dos municípios maranhenses, estão marcadas pela falta de transporte e de uma melhor via de acesso, pois de maneira geral os serviços de recuperação de caminho de acesso estão concentrados nas sedes municipais, e são operados de forma deficiente, com um grau de desperdício de recursos que beneficiam somente um número reduzido da população.

A recuperação de caminho de acesso que tem como objetivo dotar as regiões beneficiadas de acesso eficiente, de modo que as mesmas se integrem às malhas rodoviárias do Estado e Município, é uma experiência bem-sucedida de programas que atendem a benefícios das comunidades carentes, contribuindo, portanto, para o desenvolvimento socioeconômico da Região.


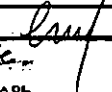

Com base nos fundamentos no art. 7º da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, este projeto básico visa fornecer elementos e subsídios que possibilitem viabilizar a recuperação de estrada vicinal nos seguintes Trechos:

- ✚ TRECHO 01: TRECHO 01: FAZ. DO Sr. NONATO AO POV. SECO..Ext.: 6.563,00m;
- ✚ TRECHO 02: DO POV SECO AO POV. COQUE.....Ext.: 3.922,00m;
- ✚ TRECHO 03: POV. SECO AO POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO.....Ext.: 5.140,00m; e
- ✚ TRECHO 04: POV. SECOPOV. LIMEIRA.....Ext: 4.375,00m.

Totalizando em uma Ext. Total=20,00 Km, ambos os trechos localizados na zona rural do município de São Luís Gonzaga, no Estado do Maranhão.

Essas obras serão executadas em conformidade com a metodologia e especificações anexas, em consonância com as Normas Técnicas Brasileiras vigentes.

Com a execução dessas obras, vislumbra-se melhorar as condições socioeconômicas dos moradores estabelecidos nos assentamentos, que atualmente estão enfrentando circunstâncias adversas às suas próprias subsistências, diante de problemas que envolvem a saúde, educação, transporte, comercialização de seus produtos, etc.

	<p style="text-align: center;">MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p>Rubrica: </p> 
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

As obras, objeto deste projeto básico, serão executadas mediante celebração de convênio a ser firmado entre a CODEVASF e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga – MA, visando otimizar e agilizar a utilização dos recursos disponibilizados pelo Governo Federal.



3. JUSTIFICATIVA

A execução dessas obras encontra justificativa consistente na necessidade premente de ser criada a infraestrutura básica rural nos povoados: **Fazendo do Sr. Nonato, Pov. Seco, Pov. São João do Antão e Povoado Limeira**, uma vez que nesse sentido pouca coisa foi feita até este momento. O objetivo é tornar esses povoados melhores estruturados e organizados, proporcionando às famílias de agricultores os benefícios socioeconômicos mínimos, necessários à fixação do homem no campo.

No caso presente as áreas são carentes de infraestrutura e a assistência técnica e social é incipiente, o que se torna um forte motivo para o êxodo rural em direção aos grandes centros urbanos. Um dos problemas mais graves nos povoados, diz respeito à insuficiência, ou quase inexistência, de uma malha viária que possa permitir efetivamente o acesso, o transporte escolar e o escoamento da produção.

Observando os acessos e estradas carroçáveis internas nos Trechos, utilizada pelos moradores e, normalmente fruto das benfeitorias das antigas fazendas, constata-se as dificuldades que os mesmos têm para conseguir transportar os seus produtos aos centros de consumo próximos, sobretudo em virtude do mau estado de conservação e precariedade destas vias. A complementação das estradas é uma necessidade das comunidades ocupantes das áreas, já que tem como objetivo dotar a região beneficiada de um tráfego eficiente, de modo que a mesma se integre às malhas municipais, estaduais e federais existentes na proximidade e, com isso contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

As estradas internas existentes no povoado estão necessitando da execução de serviços de limpeza, alargamento, revestimento. São observadas grandes dificuldades no escoamento da produção agrícola local, devido à péssima qualidade das mesmas. Deve-se observar que essas estradas, uma vez complementadas, irão apresentar um ótimo retorno para os produtores e toda a população local.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

A necessidade de execução deste projeto visa benefícios que vão integrar as comunidades atingidas pelo melhoramento, que conseqüentemente desenvolverão para o estado e região melhorias nas áreas de transporte, educação, economia e outros.

4. LOCALIZAÇÃO DAS OBRAS

As obras serão executadas apenas nas áreas internas e de acesso aos povoados, de acordo com os locais definidos pelos técnicos da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga, conforme levantamento e juntamente com lideranças locais, de acordo com a demarcação topográfica do parcelamento dos imóveis e de acordo com os serviços levantados na vistoria técnica da área (levantamento expedito), e que resultaram nas plantas e planilhas orçamentárias em anexo.

5. DIAGNÓSTICO

Quanto ao diagnóstico das áreas é relevante salientar que os eixos estradais, já foram definidos quanto do parcelamento rural e, na maioria dos casos encontram-se delimitados e demarcados. De forma que não se tem muita liberdade de escolha do traçado, uma vez que os eixos das vias, já se encontram definidos.


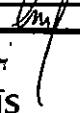

Em relação à topografia nos locais, verifica-se que os assentamentos apresentam um relevo na maioria dos casos irregulares, com pequenos trechos mais acidentados, conforme se pode concluir pelos resumos dos levantamentos feitos em campo.

É necessário, portanto, nessa fase em que o acesso é um fator caracterizado como de suma importância, que as estradas sejam complementadas ou readequadas, de modo a possibilitar o tráfego em todo o ano.

6. CARACTERÍSTICAS DAS ESTRADAS

As estradas vicinais que se propõe executar caracterizam-se como estradas vicinais, com baixo tráfego (essencialmente de uso rural), cujo padrão de qualidade proposto é compatível com as demais estradas vicinais municipais observadas na região, ou seja, procurou-se seguir o padrão municipal.

Nesta metodologia procurou-se buscar a harmonização da estrada vicinal com as paisagens das áreas de produção agropecuária locais, através de práticas adequadas de

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

controle do escoamento superficial, dotando as vias de mecanismos de captação e drenagem eficiente das águas pluviais e, no caso de pontes sobre córregos, procurou-se não modificar em demasia o regime de escoamento do mesmo.

Quanto às dimensões médias das estradas a largura da plataforma é de 8,00 m e a pista de rolamento com 6,0 m (faixa a ser revestida através da aplicação de material laterítico).

Numa primeira fase, portanto, o trabalho consistirá em limpeza com alargamento do leito estradal, remoção da camada vegetal em cerca de 20,00 cm de espessura, conformação mecânica em uma plataforma de 8,00 m com abaulamento do leito em 3 % a partir do centro, compactação dos aterros, revestimento numa faixa de 6,00 m.

Entendemos que após a conclusão das obras, a conservação e demais obrigações técnicas deverão ficar a cargo da Secretaria de Obras do Município de São Luís Gonzaga - MA.

Na elaboração deste projeto que objetiva a implantação de pequenos trechos e complementação de serviços nos existentes, foi observado alguns pontos como se segue:


a - No escopo deste Projeto Básico foram definidas a extensão das estradas vicinais (por trecho e total) e seus caminhamentos, verificados e georreferenciados diretamente nos locais previstos para execução das obras e confrontados com as plantas do parcelamento dos Povoados.

b - A Planilha Orçamentária contém todos os itens necessários à complementação das estradas, com a devida e correta discriminação dos serviços a serem executados (desmatamento, terraplenagem, revestimento primário e drenagem superficial), seus quantitativos unitários e os respectivos custos.

7. SOLUÇÃO ALTERNATIVA E AVALIAÇÃO DOS BENEFÍCIOS SOCIAIS

Considerando o diagnóstico das áreas dos povoados e também a necessidade de melhorar e complementar a malha viária interna, propõe-se o melhoramento das vias, com execução de terraplenagem e também de revestimento primário (encascalhamento) das pistas de rolamento.

A solução ora apresentada, em nosso entendimento, se apresenta como uma alternativa viável para a questão, uma vez que possibilita, em curto prazo, uma resposta

	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p>PROFESSOR SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------

quase imediata aos reclames da comunidade local em relação à implantação de obras de infraestrutura básica nos referidos povoados.

Quanto aos benefícios, entendemos que o mais relevante é que a implantação ou complementação das estradas vicinais existentes e planejadas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga, proporcionará à comunidade agrícola local, o acesso às parcelas, facilitando o transporte da população e da produção para o comércio, bem como viabilizará o acesso aos demais benefícios.

8. CUSTO DAS OBRAS

O presente projeto básico foi estimado no montante de:

R\$ 964.550,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais).

Localização das Obras:

Descrição	Ext.(m)	und.	Larg. Média	Área(m²)
TRECHO 01: TRECHO 01: FAZ. DO Sr. NONATO AO POV. SECO	6.563,00m	m	6,00	39.378,00
TRECHO 02: DO POV SECO AO POV. COQUE	3.922,00m	m	6,00	23.532,00
TRECHO 03: POV. SECO AO POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO	5.140,00m	m	6,00	30840,00
TRECHO 04: POV. SECOPOV. LIMEIRA	4.375,00m	m	6,00	26250,00
Extensão Total -->	20.000,00m	m	6,00	120.000,00

10. PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS

Para a realização completa das obras objeto deste Projeto Básico, estima-se o prazo de execução em 180 (cento e oitenta) dias corridos.

Devido ao elevado índice de precipitação pluviométrica registrada anualmente em nossa região, no período de janeiro a abril, é recomendável que se executem os serviços, do tipo das que estão previstos neste Projeto Básico, no período de julho a dezembro do mesmo ano.




	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

11. IMPACTO AMBIENTAL

Entendemos que por se tratar de obras onde se prevê os trabalhos de melhoramentos (patrolamento com motoniveladora 120k/patrol e revestimento primário em pontos críticos) em estradas já implantadas, os impactos ambientais são mínimos ao meio ambiente.

12.00 NÚMERO DE FAMÍLIAS POR TRECHO

- ✦ TRECHO – 01 – FAMÍLIAS BENEFICIADAS – 10 FAMÍLIAS
- ✦ TRECHO – 02 – FAMÍLIAS BENEFICIADAS – 35 FAMÍLIAS
- ✦ TRECHO – 03 – FAMÍLIAS BENEFICIADAS – 60 FAMÍLIAS
- ✦ TRECHO – 04 – FAMÍLIAS BENEFICIADAS – 45 FAMÍLIAS

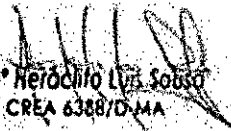
	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

13. ANEXOS DO PROJETO BÁSICO



O presente projeto básico referente é composto pelos seguintes itens:

- a. Especificações Técnicas e Metodologia Executiva Básica;
- b. Planilha Orçamentária de Quantitativos e Preços Referenciais;
- c. Memória de Cálculo;
- d. Cronograma físico-financeiro
- e. Plantas;
- f. ART de Elaboração do Projeto;
- g. CD

RESPONSÁVEL TÉCNICO


Eng. Heráclito Luis Sousa
CREA 6388/D-MA

Heráclito Luis Sousa
Eng.º Civil – CREA: 6388/D-MA

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ADEQUAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS


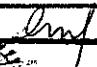

INTRODUÇÃO

O projeto de Recuperação de Estradas Vicinais leva-se em conta a realidade das estradas municipais nos Povoados do Município de São Luís Gonzaga – MA.

- ✚ TRECHO 01: TRECHO 01: FAZ. DO Sr. NONATO AO POV. SECO..Ext.: 6.563,00m;
- ✚ TRECHO 02: DO POV SECO AO POV. COQUE.....Ext.: 3.922,00m;
- ✚ TRECHO 03: POV. SECO AO POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO.....Ext.: 5.140,00m;
e
- ✚ TRECHO 04: POV. SECOPOV. LIMEIRA.....Ext: 4.375,00m.

As vias têm como características de trânsito que dá a sede e demais povoados, tanto de São Luís.

O presente memorial tem como objetivos indicar as principais concepções estruturais, especificações de materiais, especificações construtivas e os diversos estudos necessários à elaboração do projeto de Adequação de Estradas Vicinais, conforme dados referenciados no projeto em anexo.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1 DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO

O projeto de recuperação foi desenvolvido a partir do projeto de levantamento topográfico.

COORDENADAS DOS TRECHOS À SEREM PAVIMENTADOS

Pn	TRECHO 01	E	N	N
P1	INICIO DO TRECHO— FAZ. NONATO	532379.86	9513162.22	0.563,00 m
P2	FIM DO TRECHO— POV. SECO	527271.87	9511718.76	
Pn	TRECHO 02	E	N	N
P3	INICIO DO TRECHO— POV. SECO	527271.87	9511718.76	3.922,00 m
P4	FIM DO TRECHO— POV. COQUE	524226.66	9509714.45	
Pn	TRECHO 03	E	N	N
P5	INICIO DO TRECHO— POV. SECO	527266.76	9511722.52	5.140,00 m
P6	FIM DO TRECHO— POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO	525294.74	9515949.44	
Pn	TRECHO 04	E	N	N
P7	INICIO DO TRECHO— POV. SECO	527206.30	9511742.33	4.375,00 m
P8	FIM DO TRECHO— POV. LIMBEIRA	528290.00	9507955.56	

DEFINIÇÃO DA ESTRUTURA DA ESTRADA

A escolha adotada, partindo-se das assertivas anteriores, foi a seguinte:

Largura da plataforma: 8,00 m


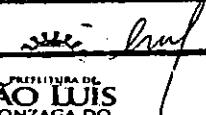

Pista de rolamento: 6,00 m

Extensão das estradas: 20.000,00 m

OBRAS RODOVIÁRIAS

As especificações aqui prescritas visam fornecer subsídios capazes de garantir uma execução economicamente viável, dentro dos padrões técnicos adotados pela Codevasf (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba), devendo ser aplicadas apenas em relação aos serviços previstos na planilha de quantitativos e custos, peça componente do projeto básico, quando da execução da obra.

Os serviços de recuperação da estrada serão executados no interior das faixas de domínios definidas quando da demarcação do parcelamento rural da área, e os corpos estradais serão construídos segundo as especificações técnicas fornecidas pela CODEVASF.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta especificação são adotadas as definições:

1.1.1. Aterros - segmentos de rodovia cuja implantação requer depósito de materiais provenientes de cortes e/ou de empréstimos no interior dos limites das seções de projeto (off-sets) que definem o corpo estradal.

1.1.2. Bacia de acumulação e amortecimento - dispositivo de drenagem que provoca perda de energia de um fluxo aquoso para não causar erosão no terreno.

1.1.3. Bigode - abertura que se faz lateralmente no bordo da plataforma para permitir a drenagem superficial.

1.1.4. Bota-dentro - parte de terra, que no terraplenó é aproveitada como aterro, dispensando grandes distâncias de transporte.

1.1.5. Bota-fora - material de escavação dos cortes não aproveitados nos aterros, devido à sua má qualidade, ao seu volume, ou à excessiva distância de transporte, e que é depositado fora da plataforma da estrada, de preferência nos limites da faixa de domínio, quando possível.

1.1.6. Corpo do aterro - parte do aterro situada entre o terreno natural até 0,60 m abaixo da cota correspondente ao greide de terraplenagem.


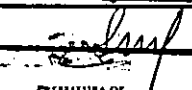

1.1.7. Cortes - segmentos de rodovia em que a implantação requer a escavação do terreno natural, ao longo do eixo e no interior dos limites das seções do projeto (off-sets) que definem o corpo estradal.

1.1.8. Corte aterro compensado - é a destinação do volume de corte parcial ou total de um trecho ao aterro de outro trecho, compensado transversal e/ou longitudinalmente ao eixo do trecho considerado, salvo nos casos de bota fora ou empréstimo.

1.1.9. Cota vermelha - diferença entre a cota do greide no projeto e a do terreno natural, considerada no mesmo ponto. Denominação usualmente adotada para as alturas de corte e de aterro.

1.1.10. Desmatamento - corte e remoção de toda vegetação de qualquer densidade.

1.1.11. Destocamento e limpeza - Operações de escavação e remoção total dos tocos e raízes e da camada de solo orgânico, na profundidade necessária até o nível do terreno considerado apto para terraplenagem.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.1.12.DMT - é a distância do centro de gravidade de massa de solo, rocha ou outro material inerte a ser transportado até o centro de gravidade do local do seu destino (Distância Média de Transporte).

1.1.13.Emplamento - é o processo de expansão volumétrica do terreno natural após o desmonte do material (considerado no transporte)

1.1.14.Empréstimos - áreas indicadas no projeto, ou selecionadas, onde serão escavados materiais a utilizar na execução da plataforma da estrada, nos segmentos em aterro.

1.1.15.Greide colado - entende-se como aquele constituído de solos naturais convenientemente compactado, que formará uma capa de rolamento impermeável e resistente para suportar o tráfego de veículos.

1.1.16.Jazida - área indicada para a obtenção de solos ou rochas a serem empregados na execução da estrada.

1.1.17.Material de 1ª categoria - compreende os solos em geral, residual ou sedimentar, seixos rolados ou não, com diâmetro máximo e inferior a 0,15 m, qualquer que seja o teor de umidade apresentado.

1.1.18.Material de 2ª categoria - compreende os de resistência ao desmonte mecânico inferior à rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização do maior equipamento exigido contratualmente; a extração eventualmente poderá envolver o uso de explosivos ou processo manual adequado, incluídos nesta classificação os blocos de rocha, de volume inferior a 2,00 m³ e os matações ou pedras de diâmetro médio entre 0,15 m e 1,00 m.

1.1.19.Material de 3ª categoria - compreende os de resistência ao desmonte mecânico equivalente à rocha não alterada e blocos de rocha, com diâmetro superior a 1,00 m, e volume igual ou superior a 2,00m³, cuja extração e redução, a fim de possibilitar o carregamento, se processem com o emprego contínuo de explosivos.

1.1.20.Off-sets - linhas de estacas demarcadoras da área de execução dos serviços.

1.1.21.Projeto básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços, elaborados com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

1.1.22. Regularização - operação destinada a conformar o leito estradal, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros até 20,00 cm de espessura e de acordo com os perfis transversais e longitudinais indicados no projeto.


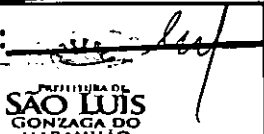

1.1.23. Revestimento primário - entende-se como aquele constituído de mistura adequada e na proporção correta de solos naturais ou artificiais, ou de ambos, convenientemente umedecida, que formará uma capa de rolamento impermeável e resistente para suportar o tráfego de veículos.

1.1.24. Seção padrão - perfil do terreno em seção normal ao eixo da estrada definindo sua plataforma e dando-lhe conformação transversal e longitudinal, com a finalidade de dar boas condições de tráfego e drenagem.

1.1.25. Serviços preliminares - todas as operações de preparação das áreas destinadas à implantação do corpo estradal, áreas de empréstimos e ocorrências de material, pela remoção de material vegetal e outros, tais como: árvores, arbustos, tocos raízes, entulhos, matacões, além de qualquer outro considerado prejudicial.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

CAPÍTULO II
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.0 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

Deverá conter os elementos necessários e suficientes para a execução da obra, de acordo com as normas pertinentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

A elaboração do projeto executivo será realizada por profissionais devidamente habilitados, contendo todos os detalhes construtivos, desenvolvido com base no projeto básico aprovado, que irá conter: plantas e projetos detalhados; especificações técnicas e planilhas orçamentárias.

Itens e suas características

- Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares: Gerencia e desenvolve projetos de construções e reforma de empreendimentos. Acompanha cronograma físico-financeiro da obra, elabora orçamentos e realiza levantamento quantitativo de equipamentos, materiais e serviços;
- Topógrafo com encargos complementares: Realiza o levantamento topográfico, analisa os dados de campo, como altitude, latitude e longitude, faz o mapeamento de níveis, realiza medições, elabora e atualiza mapas e plantas.
- Auxiliar de topógrafo com encargos complementares: Exerce tarefas auxiliares de topografia, procedendo ao levantamento, anotação e cálculo de dados da área a ser demarcada bem como efetuar o desenho da área. Zela pela limpeza e conservação da aparelhagem topográfica. Utiliza recursos de informática.



Equipamentos e locomoção

- Caminhonete cabine simples com motor 1.6 flex, câmbio manual, potência 101/104 cv, 2 portas;
- Óleo diesel, combustível comum;
- Locação de teodolito eletrônico, precisão angular de 5 a 7 segundos, incluindo tripé.

Critérios de medição e aceite

O serviço de elaboração de projeto executivo será em un (unidade) e será quantificada de acordo com a planilha de preços unitários, obedecendo às condições e exigências conveniadas, considerando os serviços de mão-de-obra, equipamentos e locomoção da mão-de-obra.

Metodologia de execução

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

- Deve ser feito a análise da estrada vicinal que será recuperada, incluindo os serviços topográficos, para que assim, possa ser iniciado a elaboração do projeto de fato;
- Engloba todo o detalhamento da obra em questão, como o desenvolvimento de plantas, cortes, tabelas de áreas, especificações de projeto, descrições dos serviços, relatórios, assim como avaliação dos custos, métodos construtivos, prazos e execução.
- Deverá ser encaminhado ao canteiro de obras e aos demais profissionais que farão a compatibilização de seus projetos.
- Por fim, deverá ser encaminhado aos órgãos responsáveis pela aprovação do projeto.

2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

a. Administração da obra




A contratada deverá manter na obra diariamente, engenheiro e encarregado de obras onde, deverão acompanhar a obra constantemente.

Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes. Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.

É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho. As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

Critérios de medição e aceite

Administração Local e Manutenção de Canteiro (AM) – será pago conforme o percentual de serviços executados (execução física) no período, conforme a fórmula

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item, sendo que ao final do serviço o item será pago 100%.

Ressaltando que o pagamento do serviço Administração Local deve seguir o estabelecido no acordo 2622/2013 do TCU, que adota como critério de medição pagamentos proporcionais à execução financeira da obra, abstendo-se ao pagamento deste item, com valor mensal fixo.

Equipamentos

Os equipamentos consistem apenas em itens manuais de escritório e de seus respectivos serviços, para que possa ser feita a averiguação dos serviços ao longo da obra, não sendo utilizado nenhum tipo de equipamento específico para realização desta tarefa.

Metodologia de execução

- Caberá ao engenheiro auxiliar da obra a compatibilização dos projetos e obra, esclarecendo as divergências e quando necessário, averiguar o uso adequado de equipamentos mínimos de segurança para cada atividade, de acordo com as normas de segurança vigentes.

- Todas as soluções necessárias deverão ser comunicadas à fiscalização da Contratante, sempre mediante aprovação.

- É importante também observar que a administração local depende da estrutura organizacional que o construtor vier a montar para a condução de cada obra e de sua respectiva lotação de pessoal. Não existe modelo rígido para esta estrutura, mas deve-se observar a legislação profissional do Sistema Confea e as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.

- As peculiaridades inerentes a cada obra determinarão a estrutura organizacional necessária para bem administrá-la. A concepção dessa organização, bem como da lotação em termos de recursos humanos requeridos, é tarefa de planejamento, específica do executor da obra.

b. Placa de obra

Deverá ser providenciada a placa de identificação da obra conforme Figura 1, em chapa de aço galvanizado, nas dimensões de 3,00 x 1,50 m, constando verba de

	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

repassar, nome da obra, responsável técnico pela execução da obra, instalação ou serviço, de acordo com o seu registro no Conselho Regional, atividades específicas pelas quais o profissional é responsável, título, número da carteira profissional e região do registro do profissional, nome da empresa executora da obra, de acordo com o seu registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual da CODEVASF. Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

c. Coordenadas UTM da Placa da Obra:

527138.00 m E..... 9511701.00 m S

Figura 1 – Placa de obra modelo CODEVASF

Área do nome da obra

Nome da Obra:	Agentes Participantes:	Demonstração:
Código:	Localização:	Outros:
Quantidade:	Valor da Obra:	ouvidoria.gov.br
Objeto:	Termino da Obra:	





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL



Fonte: Manual de uso da marca do GOVERNO FEDERAL – OBRAS, 2019

As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação,

[assinatura]
Eng. Renêcio Lima Sobrinho
CREA 63070/MG

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica: 
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares: Planeja trabalhos de carpintaria em, além de montar fôrmas metálicas, confeccionar fôrmas de madeira e painéis, construir andaimes e proteção de madeiras, assim como estruturas em madeira para telhado.

Equipamentos e materiais

A execução das placas deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Poderão ser empregados:



- Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)
- Pontalete de madeira não aparelhada *7,5 x 7,5* cm (3 x 3 ") pinus, mista ou equivalente da região
- Sarrafo de madeira não aparelhada *2,5 x 7* cm, maçaranduba, angelim ou equivalente da região
- Placa de obra (para construção civil) em chapa galvanizada *n. 22*, adesivada, de 3,00 x 1,50* m
- Equipamentos manuais.

Crêterios de medição e aceite

Será feita por metros quadrados referente a área da placa, levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa que está sendo trabalhada.

Metodologia de execução

- Deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no manual da CODEVASF.
- Deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries.
- As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade.

	<p style="text-align: center;">MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

- As placas deverão ser afixadas em local visível, de preferência no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização.
- Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

b. Mobilização e desmobilização de equipamento

Inclui todas as providências necessárias para a movimentação de equipamentos indispensáveis para a perfeita execução da obra.

Este deverá ser realizado segundo programa aprovado pela fiscalização, devendo existir uma relação dos equipamentos que serão utilizados.



A desmobilização constituirá na retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela CONSTRUTORA e só será iniciada após a autorização da FISCALIZAÇÃO.

Itens e suas características

- Motorista de caminhão: Transporta materiais e produtos para diversos itinerários. Zela pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e reparos.
- Operador de máquinas pesadas: Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor.

Equipamentos e materiais:

- Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw;
- Trator agrícola - 77 Kw;
- Motoniveladora - 93 Kw;
- Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW com periculosidade;
- Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 Kw;
- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW;
- Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 Kw;
- Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW;
- Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW;
- Escavadeira hidráulica sobre esteiras;

	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p>Rubrica: <i>huf</i></p> 
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Caminhão com guindauto.

Critérios de medição e aceite

O serviço será em un (unidade). A mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos necessários à execução da obra deverão integrar a relação de custos classificados na categoria Despesas Diretas, ficando, portanto, o seu pagamento distribuído nos preços dos serviços alocados na Planilha Orçamentária do Contrato.

Metodologia de execução


- A desmobilização constituirá na retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela construtora e só será iniciada após a autorização da fiscalização;
- Ao final da obra, a construtora deverá remover todo o equipamento, as instalações do acampamento, as edificações temporárias, as sobras de material e o material não utilizado, os detritos e outros materiais similares, de propriedade da construtora, ou utilizados durante a obra sob a sua orientação;
- Todas as áreas deverão ser entregues completamente limpas.

Os equipamentos caminhão pipa 10.000L trucado e caminhão basculante serão mobilizados através de condução por conta própria. A mobilização constituirá na colocação e montagem no local da obra de todo equipamento, material e pessoal necessário à execução dos serviços, cabendo também à construtora a elaboração de layout de distribuição de equipamentos a ser submetido à apreciação da fiscalização.

c. Barracão de Obra

O barracão será executado nas dimensões de (4,00x3,00)m², obedecendo-se o critério de ventilação e iluminação para cada m² de área construída.

- Fundação composta por baldrame de bloco de concreto (E=20cm);
- Fechamento das paredes em chapa de madeira compensada resinada (E=10mm);
- Pé direito de 2,5m;
- Piso em lastro de concreto não estrutural;
- Cobertura com telha de fibrocimento ondulada (E=6mm);
- Instalações elétricas: previsão de pontos de elétrica, com instalação de lâmpadas, luminárias e interruptores;

	<p style="text-align: center;">MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p style="text-align: center;">PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------

- Porta de ferro tipo veneziana;
- Janela de aço tipo basculante, fixação com argamassa, sem vidros, padronizada.

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Carpinteiro de formas com encargos complementares: Planeja trabalhos de carpintaria em, além de montar fôrmas metálicas, confeccionar fôrmas de madeira e painéis, construir andaimes e proteção de madeiras, assim como estruturas em madeira para telhado;
- Pedreiro com encargos complementares: Realiza trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais. Utiliza projetos e instrumentos para construir, reformar ou reparar as obras.

Equipamentos e materiais




- Tabua de madeira 2A qualidade 2,5 x 30,0 cm (1x12) não aparelhada;
- Pilar de madeira não aparelhada;
- Viga de madeira aparelhada 6x12;
- Telha de fibrocimento ondulada 4mm 2,44 x 0,50m;
- Tabua de madeira 3A qualidade 2,5 x 30,0 cm não aparelhada;
- Brita;
- Cimento Portland;
- Prego 18x27;
- Sarrafo de 1x4;
- Areia grossa - posto jazida;
- Chapa de compensado;
- Prego 15x1

Crerios de medição e aceite

O serviço de execução de depósito será medido em m² (metros quadrados), levando-se em consideração o comprimento e a altura da placa, que será em chapa de madeira compensada e será quantificada de acordo com a planilha de preços unitários, obedecendo às condições e exigências conveniadas.

Metodologia de execução

Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	FLS: 035 Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- Piso: execução do contrapiso na parte interna e na calçada ao redor da edificação;
- Levantamento das paredes em chapa de madeira compensada;
- Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- Execução das instalações elétricas;
- Instalação das esquadrias.

a. Mobilização e desmobilização de equipamento

Inclui todas as providências necessárias para a movimentação de equipamentos indispensáveis para a perfeita execução da obra.

Este deverá ser realizado segundo programa aprovado pela fiscalização, devendo existir uma relação dos equipamentos que serão utilizados.




A desmobilização constituirá na retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela CONSTRUTORA e só será iniciada após a autorização da FISCALIZAÇÃO.

Itens e suas características

- Motorista de caminhão: Transporta materiais e produtos para diversos itinerários. Zela pela conservação e segurança dos veículos, providenciando limpeza, ajustes e reparos.
- Operador de máquinas pesadas: Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor.

Equipamentos e materiais:

- Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw;
- Trator agrícola - 77 Kw;
- Motoniveladora - 93 Kw;
- Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW com periculosidade;
- Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 Kw;
- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW;
- Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 Kw;

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW;
- Rolo compactador liso tandem vibratório autopropelido de 10,4 t - 82 kW;
- Escavadeira hidráulica sobre esteiras;
- Caminhão com guindauto.

Crerios de medição e aceite

O serviço será em un (unidade). A mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos necessários à execução da obra deverão integrar a relação de custos classificados na categoria Despesas Indiretas, ficando, portanto, o seu pagamento distribuído nos preços dos serviços alocados na Planilha Orçamentária do Contrato.

Metodologia de execução

- A desmobilização constituirá na retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela construtora e só será iniciada após a autorização da fiscalização;
- Ao final da obra, a construtora deverá remover todo o equipamento, as instalações do acampamento, as edificações temporárias, as sobras de material e o material não utilizado, os detritos e outros materiais similares, de propriedade da construtora, ou utilizados durante a obra sob a sua orientação;
- Todas as áreas deverão ser entregues completamente limpas.



Os equipamentos caminhão pipa 10.000L trucado e caminhão basculante serão mobilizados através de condução por conta própria. A mobilização constituirá na colocação e montagem no local da obra de todo equipamento, material e pessoal necessário à execução dos serviços, cabendo também à construtora a elaboração de layout de distribuição de equipamentos a ser submetido à apreciação da fiscalização.

2.0 TERRAPLENAGEM

A operação de terraplenagem será precedida da execução dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza.

Não será permitido o acúmulo de material ao longo dos bordos da plataforma, com o objetivo de dar livre escoamento às águas superficiais.

Não será permitida a execução dos serviços desta especificação em dias de chuva.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

2.1 Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;
- Escavadeira hidráulica sobre esteiras: utilizado para escavação do solo;
- Carga, manobra e descarga;
- Caminhão basculante: utilizado para o transporte do material.

Equipamento

- Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW;
- Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW.

Crêterios para quantificação dos serviços

- Utilizar o volume geométrico do material a ser escavado com a Escavadeira hidráulica sobre esteiras.




Execução

- Utilizar o tipo de trator e a lâmina, considerando o tipo de trabalho e o material a ser movimentado; - Realizar o corte com a lâmina do trator;
- O material cortado será posteriormente carregado com a pá carregadeira e transportado como caminhão basculante de 14 m³ até 200 m de distância.

2.2 Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m

O serviço de desmatamento compreende o corte e a remoção da vegetação existente, conforme Planta SEÇÃO TRANSVERSLA_PRANCHA 1/1 da plataforma, e o método executivo depende do porte das árvores a serem retiradas. Para árvores com até 0,15 m de diâmetro, a remoção mecanizada da vegetação e a limpeza do terreno são executados simultaneamente, sendo esse serviço medido por área (m²), em função da área efetivamente trabalhada.

O corte e a remoção de árvores de diâmetro igual ou superior a 0,15 m são medidos isoladamente, em função das unidades efetivamente destocadas e consideradas em dois conjuntos: árvores com diâmetro compreendido entre 0,15 m e 0,30 m e árvores com

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

diâmetro superior a 0,30 m. Importa destacar que o diâmetro das árvores deve ser medido a um metro de altura do nível do terreno.

O material resultante dos serviços de desmatamento, destocamento e limpeza deve ser removido para botafora, previamente ao início das escavações de terraplenagem ou exploração de fontes de material de construção por meio de operações que permitam a redução de suas dimensões e à sua estocagem para posterior mistura aos solos férteis da camada superficial do terreno.

Essa mistura deve ser utilizada na recomposição de áreas degradadas pelas obras, obedecendo aos critérios definidos nos condicionantes ambientais. Não é permitida a permanência de entulho nas adjacências do corpo estradal e em situações que prejudiquem a operação e o sistema de drenagem natural.

Equipamentos

As operações serão executadas utilizando-se equipamentos adequados, complementados com o emprego de serviço manual. A escolha do equipamento se fará em função da densidade e do tipo de vegetação local e dos prazos exigidos para a execução da obra.

No que couber, serão utilizados os equipamentos:

- a) Trator de esteira com lâmina;
- b) Motosserras;
- c) Caminhão basculante;
- d) Serra circular;
- e) Ferramentas manuais, etc.

Critérios para quantificação dos serviços

Os serviços de desmatamento, de destocamento de árvores de diâmetro inferior a 0,15 m e de limpeza da área devem ser medidos em metros quadrados, em função da área efetivamente trabalhada.

As árvores de diâmetro igual ou superior a 0,15 m devem ser medidas isoladamente, em função das unidades destocadas e consideradas em dois conjuntos, a saber:

- Árvores com diâmetro compreendido entre 0,15 m e 0,30 m;
- Árvores com diâmetro superior a 0,30 m.

Para efeito da aplicação da norma, o diâmetro das árvores deve ser apreciado a um metro de altura do nível do terreno.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica: <i>land</i> 
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

São consideradas integrantes dos processos as operações referentes à remoção, transporte, deposição e respectivo preparo e distribuição, no local de bota-fora, do material proveniente do desmatamento, do destocamento e da limpeza, bem como as operações referentes à preservação ambiental destacadas na Especificação de Serviço DNIT nº104/2009 - Terraplenagem - Serviços Preliminares.

Os bota-foras correspondentes ao desmatamento, destocamento e limpeza não serão considerados para fins de medição.

Execução

É feita a retirada com trator de esteira da vegetação existente na estrada.

2.3 Regularização de subleito

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os do próprio leito estradal. Em caso de substituição ou adição de material, estes deverão ser provenientes de ocorrências de materiais indicados no projeto e atendendo às mesmas qualidades exigidas para materiais utilizados em serviços de aterro.

Equipamentos

São indicados os seguintes tipos de equipamento para a execução de regularização:

- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW;
- Grade de 24 discos rebocável de 24";
- Motoniveladora - 93 kW;
- Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW;
- Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 kW.



Os equipamentos de compactação e de mistura são escolhidos de acordo com o tipo de material empregado.

Crêterios para quantificação dos serviços

Será feita por metros quadrados de plataforma construída, levando-se em consideração a extensão da estrada e a largura da plataforma que está sendo trabalhada.

Execução

- Toda a vegetação e materiais orgânicos porventura existentes no leito da estrada serão removidos;

	<p style="text-align: center;">MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p>Rubrica: </p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


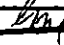

- Após a execução de cortes, aterros e adição do material necessário para atingir o greide de projeto, procede-se à escarificação geral na profundidade de 20,00 cm, seguida de pulverização, umedecimento ou secagem, compactação e acabamento;
- No caso de cortes em rocha a regularização deverá ser executada de acordo com o projeto específico de cada caso.
- Os cortes e aterros além de 20,00 cm máximos serão executados de acordo com as especificações de terraplenagem.
- Não será permitida a execução dos serviços destas especificações em dias de chuva.
- O acabamento do terreno após o serviço de regularização, deve estar em perfeitas condições para o lançamento de revestimento primário, onde necessário, de maneira uniforme e sem imperfeições e ondulações na pista de rolagem e valas de escoamento lateral.

2.4 Compactação de aterro a 100% do proctor normal

O material proveniente de corte será espalhado com motoniveladora em camadas de 20 cm para posterior etapa de compactação de aterros. Se no espalhamento for verificado a presença de tocos e de vegetação, estes deverão ser removidos. São atividades, cuja implantação requer a utilização de equipamentos adequados para prática tecnológica. A compactação do aterro deve atingir índice de 100% Proctor Normal. A compactação dos materiais deve ser em camadas iguais e não superior a 20 cm, e ao final, o greide deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto.

O projeto de terraplenagem deve especificar a compactação do aterro para que não ocorram patologias após as obras tais como:

- ✓ Recalques dos platôs finais de terraplenagem (a compactação diminui os vazios do solo);
- ✓ Deslizamento de solo em taludes (a compactação aumenta a resistência do solo);
- ✓ Diminuição das erosões devido a incidência de águas pluviais (o solo com menos vazios e mais resistente torna-se menos erosivo).

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Grau de Compactação

A eficiência da compactação é medida por um índice chamado Grau de Compactação. Esse índice é um comparativo entre as densidades secas de uma amostra de solo compactada no laboratório nas condições ideais de teor de umidade e energia de compactação e uma amostra retirada da praça de terraplenagem após a compactação com rolo. O comparativo resulta em uma porcentagem sendo normalmente especificada em 95% em relação ao ensaio de Proctor Normal para corpo de aterro e 100% para as camadas finais do aterro.

Para aferir o grau de compactação e as condições de apoio do terraplano deve-se executar o acompanhamento técnico de obras de fundações e terraplenagem com o auxílio de laboratório de campo e engenheiro especializado.

Equipamentos

A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamentos apropriados atendidas as condições locais e a produtividade exigida. Poderão ser empregados:



- Moto niveladora,
- Rolo compactador,
- Placas vibratórias,
- Grade de disco,
- Caminhão tanque.

Critérios para quantificação dos serviços

Os serviços de compactação de aterros devem ser medidos em metros cúbicos, em função da nota de serviço expedida e da seção transversal projetada, separando-se as parcelas referentes ao corpo e à camada final do aterro. Os referidos serviços envolvem a execução de várias operações, a saber: a descarga e o espalhamento do material em camadas, o ajuste e homogeneização da umidade do solo, a compactação propriamente dita e o respectivo acabamento do aterro.

Execução

- O subleito sobre o qual irá se executar a regularização e compactação deve estar totalmente limpo, sem excessos de umidade e com todas as operações de terraplenagem concluídas (atividades não contempladas nesta composição).

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	 PREFEITURA DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- A motoniveladora realiza a regularização e nivelamento do subleito.
- Caso o teor de umidade se apresente abaixo do limite especificado em projeto, procede-se com o umedecimento da camada através do caminhão pipa.
- Com o material dentro do teor de umidade especificado em projeto, executa-se a compactação da camada utilizando-se o rolo compactador de pneus, na quantidade de fechas prevista em projeto, a fim de atender as exigências de compactação.

3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO




A largura e espessura mínimas para execução do revestimento primário, conforme características técnicas são de 6,00m e 0,20m, respectivamente, equivalendo a um volume mínimo de 1.200,00 metros cúbicos de material laterítico, por quilômetro de estrada executada. Tal volume poderá ser aumentado nos casos da previsão de execução da estrada com maior largura de revestimento ou em caso de aumento da espessura, neste último em regiões com trechos, predominantemente, arenoso ou de formação rochosa.

Material

As jazidas de material laterítico (cascalheiras) a serem utilizadas são as previstas nas plantas de situação da malha viária (georeferenciadas), não sendo permitido a utilização de outras jazidas sem a prévia e formal autorização pela fiscalização do Incra. No caso de não constar em planta a localização dessas jazidas, a Contratada deverá fazer exploração no local, objetivando a locação de jazidas, de maneira a oferecer a menor Distância Média de Transporte - DMT possível e o material de qualidade adequada para compor a capa de rolamento, observando sempre a DMT prevista no projeto básico, ficando condicionado o uso das jazidas à prévia e formal autorização pela fiscalização.

• PREPARO DO SUBLEITO

- Para que a capa de rolamento se comporte satisfatoriamente, deverá apoiar-se no subleito capaz de oferecer suporte continuamente estável.
- Depois de concluídos os serviços de terraplenagem, deverá ser feita a regularização transversal e longitudinal do leito estradal.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Em seguida, proceder-se-á a escarificação da superfície do corpo estradal, até a cota de 15,00 cm inferior à cota do projeto acabado. Concluída a escarificação, deverá ser feito o controle das cotas, até serem obtidas superfícies superiores e inferiores satisfatórias da camada escarificada. O material deverá ser pulverizado e umedecido até a obtenção da completa regularização do corpo estradal.
- Terminada a execução dos serviços referidos no subitem anterior, deverá ser espalhada a camada de material do revestimento primário, cuja granulometria deverá satisfazer as condições estabelecidas no projeto, devidamente observado pela fiscalização.
- Na camada final, depois de concluídos os serviços referidos nos subitens anteriores, será admitida uma variação de mais ou menos 2,00 cm.
- A seção transversal acabada deverá apresentar um abaulamento de 3,00 cm, no mínimo, para propiciar a drenagem de águas pluviais.
- Caso já não tenham sido preestabelecidos no projeto, as jazidas para revestimento primário deverão ser identificadas e documentadas. Todos os elementos resultantes deverão ser submetidos ao juízo da fiscalização.

Equipamentos



Os seguintes equipamentos deverão ser utilizados nos serviços de revestimento primário, em quantidades e capacidades variáveis, conforme o caso:

- a) carregador frontal;
- b) tratores de esteira com lâmina e de pneus;
- c) caminhão basculante;
- d) caminhão tanque;
- d) motoniveladora.

Medição

Os serviços de revestimento primário serão medidos em m³ (metros cúbicos) de material de primeira categoria e o transporte deste em m³ x km (metros cúbicos por quilômetro), de acordo com a planilha de preços unitários, obedecendo às condições e exigências conveniadas.

REATERRO

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	 MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

É o serviço destinado a completar espaços vazios de valas, escavações ou cortes provenientes de construções executadas.

EQUIPAMENTOS: (no que couber)

- carregador frontal de pneus;
- tratores com lâmina;
- compactador de placas;
- ferramentas manuais.

MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos em m³ (metros cúbicos) de reaterro compactado, de acordo com a planilha de preços unitários, obedecendo às condições conveniadas.

3.1 Limpeza superficial da área de jazida

A limpeza superficial da camada vegetal em jazida é realizada por meio de laminagem com trator de esteiras em uma espessura de 0,20m. A operação se processa até o enchimento da lâmina, sendo então o material transportado até fora dos limites da área de limpeza.

Produção dos Equipamentos

Para cálculo da produção do serviço foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Espessura: 0,20 m;
- Capacidade da lâmina: 4,28 m³;
- Distância de operação: 15,00 m;
- Tempo total de ciclo: 0,90 min.


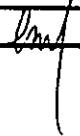
Equipamentos

- Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW

Crerios de Medição

Os serviços de limpeza superficial de camada vegetal de jazida devem ser medidos em metros quadrados em função da área efetivamente trabalhada.

Metodologia de execução

	<p style="text-align: center;">MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p>Rubrica: </p> <p style="text-align: center;">PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Nas áreas de empréstimo as operações de limpeza devem ser executadas até a profundidade que assegure a não contaminação do material a ser utilizado por materiais indesejáveis.
- O material resultante da limpeza, será depositado em local convenientemente designado pela fiscalização.
- A limpeza compreende a operação de remoção da camada de solo ou material orgânico da área da jazida, bem como de quaisquer outros objetos e materiais indesejáveis que ainda subsistam.

3.2 Expurgo de material vegetal de jazida

O serviço de expurgo de jazida é executado com o mesmo trator de esteiras do serviço de limpeza superficial da camada vegetal, considerando-se os seguintes parâmetros:

- Capacidade da lâmina do trator: 4,30 m³;
- Distância de operação: 25,00 m;
- Tempo total de ciclo: 1,40 min.

Equipamentos



- Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW

Crêterios de Medição

Os serviços de expurgo de jazida devem ser medidos em metros cúbicos, em função do volume solto dos materiais.

Metodologia de execução

- Os bota-foras podem também ser constituídos por materiais excedentes de outros serviços de terraplenagem ou oriundos de passivos ambientais e limpeza de áreas utilizadas como canteiros de obras e jazidas.
- Os bota-foras devem ser, preferencialmente, localizados na faixa de domínio e á jusante da rodovia, com relação ao sistema de drenagem natural, evitando-se bota-foras que interceptem ou perturbem cursos d'água, caminhos preferenciais de drenagem ou em locais que apresentem sinais de processos erosivos.
- Após a conformação do bota-fora, deve ser implantado sistema de drenagem das águas pluviais compatível com as características de deformabilidade compressibilidade, de forma

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

a evitar que o escoamento das águas pluviais possa carrear o material depositado causando erosões e assoreamentos.

- A escavação será precedida de 30cm de base.
- O material proveniente da remoção e limpeza será removido do local da obra.

3.3 Escavação e carga de material de jazida

O serviço de escavação e carga de material de jazida pode ser executado por escavadeira hidráulica ou pelo binômio trator e carregadeira.

O SICRO disponibiliza as seguintes composições de custos para os serviços de escavação e carga de material de jazida:

- Escavação e carga com escavadeira hidráulica;
- Escavação e carga com trator de 74,5 kW e carregadeira de 1,53 m³;
- Escavação e carga com trator de 112 kW e carregadeira de 3,3 m³.

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos.

Equipamentos

- Trator de esteiras com lâmina - 97 kW
- Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW

Critérios de Medição


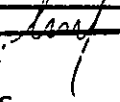

Os serviços de escavação e carga de material de jazida devem ser medidos em metros cúbicos, em função do volume efetivamente escavado no corte.

Metodologia de execução

O serviço de escavação e carga de material de jazida pode ser executado por escavadeira hidráulica ou pelo binômio trator e carregadeira.

- Escavação dos materiais constituintes do terreno da jazida;
- Carga dos materiais para os locais indicados nos projetos.
- Este serviço compreende a escavação e transporte em distâncias de até 200,00m de materiais inservíveis de jazidas.

3.4 Transporte com caminhão basculante de 14m³

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O material deverá ser lançado na caçamba, de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas bordas durante o transporte.

Tratando-se de transporte em área urbana, estradas ou em locais onde haja tráfego de veículos ou pedestres, a caçamba do caminhão deverá ser completamente coberta com lona apropriada, ainda no local de carga, evitando-se, assim, poeira e derramamento de material nas vias.

Deverão ser utilizados caminhões basculantes de 14m³, a fim de suprir a necessidade do serviço. A carga deverá ser feita dentro do limite legal de capacidade do veículo.

Equipamentos e suas características:

- Equipamento: Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW;
- Motorista de basculante.

Critérios para quantificação dos serviços:

- Momento de transporte do material, sendo o peso do material transportado multiplicado pela distância média de transporte (DMT), em vias urbanas em leito natural;
- Nos quantitativos da DMT considerar somente o percurso de IDA entre a origem e o destino.


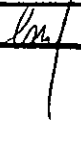

Pagamento:

- O pagamento será feito com base no preço unitário apresentado para este serviço, incluindo todas as operações necessárias à sua completa execução.

Metodologia de execução

- Estes materiais deverão ser transportados para locais previamente indicados pela Fiscalização, de forma a não causar transtornos, provisórios ou definitivos, à obra;
- O transporte do material escavado para Bota-fora será feito por caminhões basculantes, com proteção superior.

3.5 Compactação de aterro a 100% do proctor normal

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:   PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O material proveniente de corte será espalhado com motoniveladora em camadas de 20 cm para posterior etapa de compactação de aterros. Se no espalhamento for verificado a presença de tocos e de vegetação, estes deverão ser removidos. São atividades, cuja implantação requer a utilização de equipamentos adequados para prática tecnológica. A compactação do aterro deve atingir índice de 100% Proctor Normal. A compactação dos materiais deve ser em camadas iguais e não superior a 20 cm, e ao final, o greide deve estar nivelado pelas cotas previstas em projeto.

O projeto de terraplenagem deve especificar a compactação do aterro para que não ocorram patologias após as obras tais como:

- ✓ Recalques dos platôs finais de terraplenagem (a compactação diminui os vazios do solo);
- ✓ Deslizamento de solo em taludes (a compactação aumenta a resistência do solo);
- ✓ Diminuição das erosões devido a incidência de águas pluviais (o solo com menos vazios e mais resistente torna-se menos erosivo).


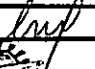

Grau de Compactação

A eficiência da compactação é medida por um índice chamado Grau de Compactação. Esse índice é um comparativo entre as densidades secas de uma amostra de solo compactada no laboratório nas condições ideais de teor de umidade e energia de compactação e uma amostra retirada da praça de terraplenagem após a compactação com rolo. O comparativo resulta em uma porcentagem sendo normalmente especificada em 95% em relação ao ensaio de Proctor Normal para corpo de aterro e 100% para as camadas finais do aterro.

Para aferir o grau de compactação e as condições de apoio do terrapleno deve-se executar o acompanhamento técnico de obras de fundações e terraplenagem com o auxílio de laboratório de campo e engenheiro especializado.

Equipamentos

- Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW;

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Grade de 24 discos rebocável de 24";
- Motoniveladora - 93 kW;
- Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido;
- Trator agrícola - 77 kW.

Critérios de medição

Os serviços de compactação de aterros devem ser medidos em metros cúbicos, em função da nota de serviço expedida e da seção transversal projetada, separando-se as parcelas referentes ao corpo e à camada final do aterro. Os referidos serviços envolvem a execução de várias operações, a saber: a descarga e o espalhamento do material em camadas, o ajuste e homogeneização da umidade do solo, a compactação propriamente dita e o respectivo acabamento do aterro.



Metodologia de execução

- Todas as camadas deverão ser convenientemente compactadas. Para o corpo dos aterros, deverão ser compactadas na umidade ótima, até se obter a massa específica aparente seca correspondente a 95% da massa específica aparente máxima seca, obtida utilizando-se a energia Proctor Normal do ensaio DNER-ME 129/1994.
- Para as camadas finais (até 1 metro), aquela massa específica aparente seca deve corresponder a 100% da massa específica aparente máxima seca, obtida utilizando-se também a energia Proctor Normal do referido ensaio.
- Os trechos que não atingirem as condições mínimas de compactação e máxima de espessura, deverão ser escarificados, homogeneizados, levados à umidade adequada e novamente compactados, até atingir a massa específica aparente seca exigida.

4. OBRA DE ARTE CORRENTE

Deverá compreender um conjunto de dispositivos capazes de interceptar as águas que interligam com o leito estradal e canalizá-la para o destino previamente definido.

Os bueiros tubulares são obras de arte correntes constituídas por tubos que tem por objetivo permitir a passagem livre das águas que ocorrem nas estradas. Os bueiros são compostos de duas partes, a saber: seu corpo e sua boca.

	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p>Rubrica:</p> 
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------

O corpo de bueiro constitui a parte situada sob os cortes e aterros. As bocas de bueiros constituem os dispositivos de admissão e lançamento, a montante e a jusante, e são compostas de soleira, muro de testa e alas.

Quando o nível da entrada d'água na boca de montante estiver situado abaixo da superfície do terreno natural, a boca deve ser substituída por uma caixa coletora.

Em função do número de linhas dos tubos, os bueiros podem ser classificados em simples, duplos ou triplos. Bueiros com mais linhas de tubos não são recomendáveis visto que podem provocar alagamento em uma faixa muito ampla.

A nomenclatura "PA" significa que os tubos de concreto armado são destinados às águas pluviais. As classes dos bueiros tubulares são definidas de acordo com os valores de carga mínima de fissura (tubos armados) ou carga isenta de dano (tubos reforçados com fibras).

4.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021

Itens e suas características:

- Escavadeira hidráulica: utilizada para lançar a terra dentro da vala.
- Compactador de solos: equipamento para a compactação do solo utilizado no reaterro da vala.
- Servente: profissional que auxilia o trabalho feito pela escavadeira e que manipula o equipamento de compactação de solos.

Equipamentos:

- Retroescavadeira pneus (Massey Ferguson MF - 86 HF ou equivalente).
- Compactador de solos de percussão (soquete) com motor a gasolina 4 tempos de 4 CV.

Critérios para quantificação dos serviços:

Volume de reaterro geométrico, definido em projeto, para vala com profundidade de 0 a 1,5 m, largura de 1,5 a 2,5 m, descontado o volume do tubo, sem substituição de solo e executado em local com nível alto de interferências.

- A geometria da vala deve atender aos valores definidos pela norma NBR 12266.

- A profundidade considerada é a partir da geratriz inferior do tubo.
- O grau de compactação mínimo exigido é de 95% do Proctor normal

Critérios para quantificação dos serviços:

O tipo de reaterro considerado nesta composição é o de vala, ou seja, um reaterro que tem comprimento mais expressivo que a largura.

- Locais com nível alto de interferências ocorrem onde há grande adensamento urbano, podendo ser caracterizado como execução de reaterros em vias pavimentadas e/ ou calçadas onde há maior tráfego de carros e/ ou pessoas, e onde há maior interferência com outras redes. Locais com nível baixo de interferências são aqueles onde há menor adensamento urbano, podendo ser caracterizado como vias não pavimentadas, terrenos baldios e reaterros executados dentro de empreendimentos fechados em construção.

- Estão contemplados na composição os esforços necessários para a umidificação do solo de reaterro, a fim de atender as exigências normativas e definições de projeto.

- Para gerar os índices de produtividade referentes à compactação da vala reaterrada foi considerado que a atividade era feita em etapas com camadas na ordem de 20 cm de altura.

- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) dos equipamentos da seguinte forma:

- ♣ CHP: considera o tempo em que o equipamento de reaterro está ligado


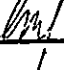

- ♣ CHI: considera os tempos em que o equipamento de reaterro está parado por falta de frente (exemplos: espera para execução de contenção, espera pelo assentamento de tubo)

- A composição não faz distinção entre valas com ou sem escoramento, valendo o uso da mesma para ambas situações.

- Os serviços para restabelecer o local de escavação da vala para a situação anterior ao serviço, isto é, por exemplo, refazer o piso, plantio de grama etc. não estão contemplados nos índices de produtividade desta composição.

Execução

Inicia-se, quando necessário, com a umidificação do solo afim de atingir o teor umidade ótima de compactação prevista em projeto.

	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p>Rubrica: </p> <p></p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Executa-se o reaterro lateral, região que recobre o tubo, atendendo as especificações de projeto e garantindo que a tubulação enterrada fique continuamente apoiada no fundo da vala sobre o berço de assentamento.
- Prossegue-se com o reaterro superior, região com 30 cm de altura sobre a geratriz superior da tubulação, nas partes compreendidas entre o plano vertical tangente a tubulação e a parede da vala. O trecho por cima do tubo não é compactado para evitar deformações ou quebras.
- Terminada a fase anterior é feito o reaterro final, região acima do reaterro superior até a superfície do terreno ou cota de projeto. Esta etapa deve ser feita em camadas sucessivas e compactadas de tal modo a obter o mesmo estado do terreno das laterais da vala.

4.4 BTTC Tubo Triplo de Concreto Para Redes Coletoras de Águas Pluviais, Diâmetro: 1000 mm

A execução de corpos de bueiros tubulares de concreto exige os seguintes materiais:

- Tubo triplo de concreto armado;
- Formas de tábuas de pinho;
- Concreto ciclópico;
- Argamassa de cimento e areia.

O concreto ciclópico e a forma de tábua de pinho são utilizados na execução dos berços de concreto, que têm a função de suportar, transmitir e distribuir os esforços do carregamento do tubo do bueiro ao solo.

Os bueiros tubulares encontram-se assentados sobre berços de concreto ciclópico com resistência característica a compressão de 20 mPa.

O consumo de concreto ciclópico necessário (m^3/m) é definido em função da relação entre as áreas do berço e do segmento circular do tubo.

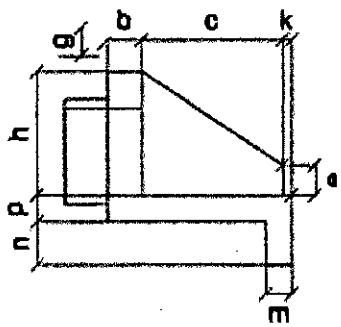
As formas de tábuas de pinho necessárias à execução do berço do bueiro tubular têm seu reaproveitamento definido em 3 vezes e o seu consumo (m^2/m) é obtido em função da altura do lastro de concreto.

A Figura 02 apresenta a vista lateral de bueiro tubular de concreto, com detalhe do corpo, do dente de concreto, do berço e da armadura de espera.

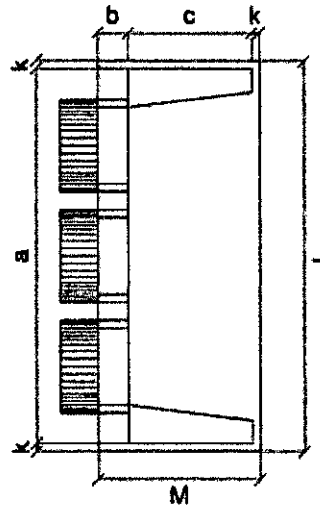
	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Figura 2 - Vista lateral e planta do corpo do btcc.

VISTA LATERAL



PLANTA NORMAL



Fonte: Manual Denit, vol. 05, 2017.

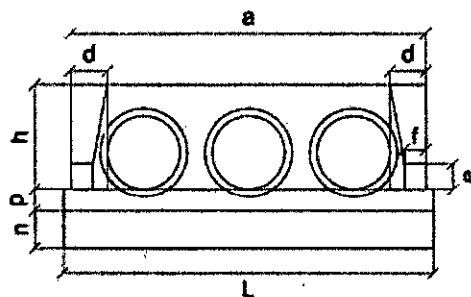
Considerou-se a utilização de uma argamassa de cimento e areia, de traço 1:4, para o rejuntamento dos tubos.



O consumo da argamassa para rejuntamento dos tubos (m^3/m) é calculado em função do diâmetro e da espessura do tubo e do comprimento da folga entre a bolsa e o tubo.

A Figura 3, apresenta o detalhamento dos bueiros triplo tubulares de concreto triplo e os seus respectivos berços de assentamento.

Figura 3 - Bueiro triplo tubular de concreto (BTTC).

VISTA FRONTAL



	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Manual Denit, vol. 05, 2017.

A Figura 4 apresenta as dimensões dos bueiros tubulares de concreto para diferentes diâmetros.

Figura 4 - Dimensões dos BTTC-Bueiros Triplo Tubulares de Concreto DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE

Esc.	BUEIRO TRIPLO TUBULAR $\Phi = 100$														formas m ²	con cruto m ³	cimento saco 50kg	área m ²	brita 1 brita 2 m ³	água m ³	madeira m ³
	a	b	c	d	e	f	g	h	k	m	n	p	L	M							
0°	410			35									430		13,34	3,811	18,672	2,591	2,820	0,610	0,333
5°	412			35									432		13,38	3,814	18,688	2,598	2,822	0,610	0,335
10°	416			38									437		13,52	3,823	18,733	2,600	2,829	0,612	0,338
15°	424			38									445		13,76	3,839	18,809	2,610	2,841	0,614	0,344
20°	436	30	165	37	50	20	30	142	10	22	32	22	458	205	14,12	3,860	19,915	2,625	2,857	0,618	0,353
25°	452			39									474		14,62	3,888	19,049	2,644	2,877	0,622	0,366
30°	473			40									497		15,31	3,921	19,211	2,668	2,901	0,627	0,383
35°	501			43									525		16,23	3,959	19,400	2,692	2,930	0,633	0,408
40°	535			46									561		17,50	4,003	19,613	2,722	2,962	0,640	0,437
45°	580			49									608		19,24	4,051	19,850	2,755	2,998	0,648	0,461

Fonte: Manual Denit, vol. 05, 2017.

A Figura 5 apresenta os consumos de concreto e forma de tábuas de pinho por metro linear considerados para a execução do berço de concreto dos bueiros simples, diferentes diâmetros.


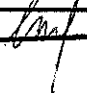

Figura 5 - Consumo por metro linear para execução dos berços dos bueiros tubulares

DIMENSÕES E CONSUMOS MÉDIOS PARA UMA UNIDADE																									
ESC.	a	b	c	d1	d2	e	f	g	h	i	j	k	l	m	n	o	p	q	x	y	L	M	FORMAS (m ²)	CONCRETO (m ³)	
BUEIROS TRIPLO TUBULAR $\phi = 100$																									
0	30	458	30	165	35	35	35	20	30	142	191	174	10	191	30	40	174	37	30	95	95	633	205	26,48	6,645
15	30	475	30	165	42	31	35	20	30	142	233	203	10	171	30	40	163	37	30	165	44	664	205	27,59	6,942
30	25	536	30	165	52	36	35	20	30	142	288	245	10	165	30	40	165	37	30	236	0	736	205	30,68	7,766
45	20	672	30	165	71	52	35	20	30	142	390	326	10	171	30	40	179	37	30	354	-44	906	205	37,59	9,653

Fonte: Manual Denit, vol. 05, 2017.

O transporte dos tubos de concreto deve ser realizado por um caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 30 t.m. Para a execução dos serviços de corpo de bueiros tubulares, consideram um pedreiro e três serventes, além do auxílio de um caminhão carroceria com guindauto.

A localização dos BTTC são as seguintes, conforme Planta Localização dos Bueiros e Acesso:

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COORDENADAS DOS BUEIROS

Pn	TRECHO 01	E	N
B1	BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO - Ø 1,00m	529150,64	9512304,96
B2	BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO - Ø 1,00m	525762,87	9511024,74
B3	BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO - Ø 1,00m	526596,76	9513479,84
B4	BUEIRO TRIPLO TUBULAR DE CONCRETO - Ø 1,00m	527942,56	9508485,53

Itens e suas características:

- Tubo de triplo de concreto armado, classe PA-1, 1000 mm, utilizado para assentamento em rede coletora de águas pluviais.
- Argamassa traço 1:4 utilizada para vedação das conexões dos tubos de concreto com junta rígida para redes de águas pluviais.

Equipamentos:




- Escavadeira hidráulica: escavadeira hidráulica com potência de 105 HP e caçamba com capacidade de 0,8 m³.

Critérios para quantificação dos serviços:

- Utilizar o comprimento de rede com tubo de concreto, 1000 mm, efetivamente instalado em valas de redes coletoras de águas pluviais com baixo nível de interferência.

Critérios de aferição: Locais com nível alto de interferências ocorrem onde há grande adensamento urbano, com imóveis edificadas ao longo de sua extensão, podendo ser caracterizado como execução de redes em vias pavimentadas e/ ou calçadas onde há maior tráfego de carros e/ ou pessoas, e onde há maior interferência com outras redes e restrição de espaço. Locais com nível baixo de interferências são aqueles onde há menor adensamento urbano, podendo ser caracterizado como vias não pavimentadas, terrenos baldios e redes executadas dentro de empreendimentos fechados em construção, sobretudo onde não há restrições na movimentação dos equipamentos.

- Os coeficientes de produtividade consideram um transporte de tubo de até 10 m de distância da vala.
- Foram consideradas perdas por resíduo.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



- Foram separados o tempo produtivo (CHP) e o tempo improdutivo (CHI) da escavadeira da seguinte forma:
 - ✓ CHP: considera o tempo em que o equipamento está transportando o tubo e fazendo sua descarga na vala.
 - ✓ CHI: considera os tempos em que o equipamento de escavação está aguardando outros serviços (exemplos: espera para execução de contenção, espera pelo assentamento de tubo).
- Os serviços de locação, preparo do fundo de vala, contenção e esgotamento não estão considerados nesta composição (embora o efeito de sua presença tenha sido contemplado). Deve-se, portanto, considerar composições específicas para estes serviços.

Execução:

- Antes de iniciar o assentamento dos tubos, o fundo da vala deve estar regularizado e com a declividade prevista em projeto.
- Transportar com auxílio da escavadeira o tubo para dentro da vala, com cuidado para não danificar a peça.
- Limpar as faces externas das pontas dos tubos e as internas das bolsas.
- Posicionar a ponta do tubo junto à bolsa do tubo já assentado, proceder ao alinhamento da tubulação e realizar o encaixe.
- O sentido de montagem dos trechos deve ser realizado de jusante para montante, caminhando-se das pontas dos tubos para as bolsas, ou seja, cada tubo assentado deve ter como extremidade livre uma bolsa, onde deve ser acoplada a ponta do tubo subsequente.
- Finalizado o assentamento dos tubos, executam-se as juntas rígidas, feitas com argamassa, aplicando o material na parte externa de todo o perímetro do tubo.

4.5 Boca Para Bueiro Triplo Tubular BTTC, Diâmetro = 1,00m

Dispositivos destinados a transferir e/ou direcionar a saída das águas dos mesmos para o local de deságue. Conectadas à frente dos dissipadores de energia, as bocas deverão estar completamente desimpedidas de vegetação e outros detritos e permitir perfeito escoamento das águas de saída. As condições de acabamento serão apreciadas pela

	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------

fiscalização, em bases visuais. As bocas executadas serão medidas pela contagem do número de unidades executadas.

As bocas de bueiros serão executadas com alas retas. A esconsidade das alas é definida pelo ângulo formado entre o eixo longitudinal da ala e o eixo longitudinal do corpo do bueiro.

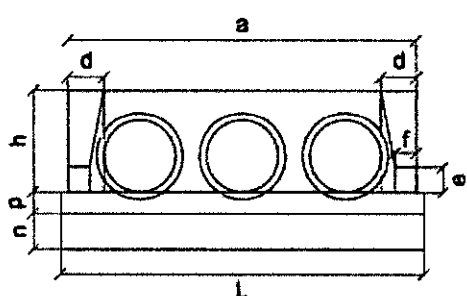
A Figura 1 apresenta os detalhes de uma boca de bueiro triplo tubular de concreto, com seus respectivos componentes.

A execução de bocas de bueiros tubulares de concreto exige os seguintes materiais:

- Concreto;
- Forma;
- Argamassa de cimento e areia.


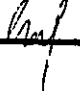

Figura 1 - Boca de bueiro tubular de concreto

VISTA FRONTAL



Fonte: Manual Denit, vol. 05, 2017

O preparo e o lançamento do concreto para as bocas de bueiro estabelecem uma resistência característica de 20 mPa. As formas de tábua de pinho têm seu reaproveitamento

	<p style="text-align: center;">MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p style="text-align: right;">Processo 1236/2022 S: 058</p> <p style="text-align: right;">Rubrica: </p> <p style="text-align: center;">  MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO </p>
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

definido em 3 vezes. A argamassa de cimento e areia, de traço 1:3, tem a função de regularização do concreto.

Equipamentos, materiais e serviços

- Montagem e desmontagem de fôrma de pilares retangulares e estruturas similares, pé-direito simples, em madeira serrada;
- Escoramento de fôrmas de laje em madeira não aparelhada, pé-direito simples, incluso travamento;
- Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m;
- Concreto ciclópico Fck=10mPa 30% pedra de mão inclusive lançamento.

Crêterios de medição e aceite

- As bocas executadas serão medidas pela contagem do número de unidades executadas. Será feita em un (unidade) e as especificações estão em projetos anexos.

Metodologia de execução

Conectadas à frente dos dissipadores de energia, as bocas deverão estar completamente desimpedidas de vegetação e outros detritos e permitir perfeito escoamento das águas de saída. As condições de acabamento serão apreciadas pela fiscalização, em bases visuais.

As bocas de bueiros serão executadas com alas retas. A esconsidade das alas é definida pelo ângulo formado entre o eixo longitudinal da ala e o eixo longitudinal do corpo do bueiro.

A execução de bocas de bttc-bueiros triplo tubulares de concreto exige os seguintes materiais:

- Concreto, forma e argamassa de cimento e areia

5.0 REPARAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

5.1 Reparação de danos físicos ao meio ambiente

Itens e suas características

- Servente com encargos complementares: auxilia na execução da escavação, coordenando as manobras dos equipamentos;

	<p>MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p>	<p>Rubrica: </p> <p>PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO</p>
-----------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Operador de máquinas pesadas: Prepara, ajusta e opera máquinas de produção. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor.

Equipamentos




- Trator de esteiras, potência 347 hp, peso operacional 38,5 t, com lâmina 8,70 m³ - materiais na operação.

Crítérios de medição e aceite

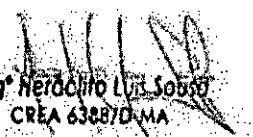
Utilizar a área referente ao empreendimento em questão, considerando a área e a largura. A área é a mesma do item de "Limpeza superficial da área de jazida", já calculada anteriormente. A quantificação será em m² (metros quadrados).

Metodologia de execução

- O material decorrente das operações de desmatamento, destocamento e limpeza, executados dentro dos limites da área, é retirado e estocado de forma que, após a exploração do empréstimo, o solo orgânico seja espalhado na área escavada, reintegrando-o à paisagem.
- As áreas de empréstimos, após a escavação, deverão ser reconformadas com abrandamento dos taludes, de modo a suavizar contornos e reincorporá-las ao relevo natural operação que é realizada antes do espalhamento do solo orgânico. Essas áreas deverão ser convenientemente drenadas de modo a evitar o acúmulo de águas, bem como os efeitos da erosão.
- Não deverão ser explorados empréstimos em áreas de reservas florestais, ecológicas, de preservação cultural, ou mesmo, nas suas proximidades.
- O tráfego de equipamentos e veículos de serviço deverá ser controlado para evitar a implantação de vias desnecessárias.
- Durante a execução deve ser proibido o tráfego desordenado dos equipamentos fora do corpo estradal, para evitar danos desnecessários à vegetação e interferências na drenagem natural do solo.
- As áreas destinadas ao estacionamento e aos serviços de manutenção dos equipamentos devem ser localizadas de forma que resíduos de lubrificantes e/ou combustíveis, não sejam levados até cursos d'água.

	MEMORIAL DESCRITIVO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	Rubrica:  
-----------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

- Em todos os locais onde ocorrerem escavações ou aterros necessários à implantação das obras deverão ser tomadas medidas que proporcionem a manutenção das condições locais através de plantio de vegetação local ou grama.
- Deverão ser tomadas providências visando à preservação do meio ambiente, para evitar erosões e conseqüente carreamento de material.


Eng. Heráclito Luís Sousa
CREA 6388/D-MA

Assino, Eu Eng.º Civil *Heráclito Luís Sousa*
CREA 6388/D-MA

Processo 1236/2022

FLS: 061

Rubrica: Mm



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Recuperação de Estradas Vicinais em São Luis Gonzaga - MA

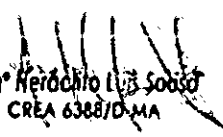
PREÇO TOTAL COM BDI

R\$ 964.550,00

CONTEÚDO:

CONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO
ORÇAMENTO SINTÉTICO
ORÇAMENTO ANALÍTICO
MEMÓRIA DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES AUXILIARES
CÁLCULO DA DMT
PLANILHA DE CUBAGEM
CURVA ABC
COMPOSIÇÃO DO BDI

RESPONSÁVEL TÉCNICO:



Eng. Heráclito Luis Sousa
CREA 6388/D-MA

Heráclito Luis Sousa
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 6388/D-MA

São Luis Gonzaga - MA
terça-feira, 21 de junho de 2022

so 1236/2022
062

Rubrica: 

	BDI
Nº TC/CR	PROPONENTE / TOMADOR
-	SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA

OBJETO
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

BDI-BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO	DESONERAÇÃO
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urban	Não

ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

Itens	Siglas	% Adotado	Situação	3º Quartil
Administração Central	AC	4,67%	-	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,74%	-	0,74%
Risco	R	0,97%	-	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,21%	-	1,21%
Lucro	L	8,29%	-	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%
Tributos (ISS, variavel de acordo com o município)	ISS	2,50%	-	5,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	24,23%	OK	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

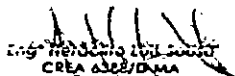
$$BDI.PAD = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS)}$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

SÃO LUIS GONZAGA-MA

Local


Eng. Heráclito Luis Sousa
CREA 6388/D-MA

Responsável Técnico

Nome: Heráclito Luis Sousa
Título: ENGENHEIRO CIVIL
CREA/CAU CREA 6388/D-MA

Data


FRANCISCO PEDREIRA MARTINS
Prefeito Municipal


Responsável Proponente

Nome: Francisco Pedreira Martin
Cargo: Prefeito

Processo 1236/2022

FLS: 063

Rubrica:


 MUNICÍPIO DE
SÃO LUIS
GONZAGA DO
MARANHÃO

Planilha Orçamentária - Sintética

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

 RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO
MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Proponente:

 SÃO LUIS
GONZAGA DO
MARANHÃO-MA

Concedente: BDI:

CODEVASF 24,23%

Local / Implantação:

SÃO LUIS GONZAGA-MA

Data:

21/06/2022

Encargos Sociais:

112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

META 01	R\$	28.093,69
1 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R\$	28.093,69
META 02	R\$	936.456,31
1.0 TRECHO 01: FAZENDA AO POV. SECO	R\$	325.402,85
2.0 TRECHO 02: DO POV SECO AO POV. COQUE	R\$	175.411,59
3.0 TRECHO 03: POV. SECOPOV. SÃO JOÃO DO ANTÃO	R\$	220.229,34
4.0 TRECHO 04: POV. SECOPOV. LIMEIRA	R\$	215.412,53
VALOR TOTAL DA OBRA	R\$	964.550,00

Processo 123612022

FLS: 064

Rubrica: bnd

Planilha Orçamentária - Sintética

 PREFEITURA DE
 SÃO LUÍS
 GONZAGA DO
 MARANHÃO
I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA - MA	Proponente: SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA	Concedente: CODEVASF	BDI: 24,23%
Local / Implantação: SÃO LUÍS GONZAGA-MA	Data: 21/06/2022	Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)	

META 01	R\$	28.093,69
1 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R\$	28.093,69
META 02	R\$	936.456,31
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	71.456,86
2.0 TERRAPLENAGEM	R\$	381.335,78
3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$	334.851,37
4.0 OBRAS DE ARTE CORRENTE	R\$	126.572,30
5.0 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	R\$	22.240,00
VALOR TOTAL DA OBRA	R\$	964.550,00
VALOR DO KM	R\$	42.635,81

Cronograma Físico / Financeiro



I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Proponente:

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA

Concedente:

CODEVASF

BDI:

24,23%

Local / Implantação:

SÃO LUIS GONZAGA-MA

Data:

21/06/2022

Encargos Sociais:

112,90%(HCRA) 70,87%(MÊS)

ITEM	DESCRIÇÃO	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6	TOTAL COM BDI
META 01								
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	R\$ 28.093,69						R\$ 28.093,69
		100,00%						
META 02								
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.291,37	R\$ 14.291,37	R\$ 14.291,37	R\$ 14.291,37	R\$ 7.145,69	R\$ 7.145,69	R\$ 71.456,86
		20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	10,00%	
2.0	TERRAPLENAGEM	R\$ 96.725,41	R\$ 57.200,37	R\$ 57.200,37	R\$ 57.200,37	R\$ 57.200,37	R\$ 55.808,90	R\$ 381.335,78
		25,36%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	14,64%	
3.0	REVESTIMENTO PRIMÁRIO	R\$ 33.485,14	R\$ 66.970,27	R\$ 66.970,27	R\$ 66.970,27	R\$ 66.970,27	R\$ 33.485,14	R\$ 334.851,37
		10,00%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	10,00%	
4.0	OBRAS DE ARTE CORRENTE			R\$ 31.643,08	R\$ 31.643,08	R\$ 31.643,08	R\$ 31.643,08	R\$ 126.572,30
				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
5.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 22.240,00	R\$ 22.240,00
							100,00%	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6	PESO
CODEVASF		R\$ 171.595,61	R\$ 137.662,01	R\$ 169.305,09	R\$ 169.305,09	R\$ 162.159,40	R\$ 149.522,80	99,5%
Prefeitura de São Luís Gonzaga - MA		R\$ 1.000,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	0,5%
TOTAL		PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4	PARCELA 5	PARCELA 6	PESO
		R\$ 172.595,61	R\$ 138.462,01	R\$ 170.105,09	R\$ 170.105,09	R\$ 162.959,40	R\$ 150.322,80	100%
		17,89%	14,36%	17,64%	17,64%	16,89%	15,58%	

Processo 12561/2022
 FLS: 065
 Rubrica: *[Assinatura]*

Planilha Orçamentária - Analítica Geral



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: ZONA RURAL DE SÃO LUIS GONZAGA

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF CONVÊNIO: 924577/2021 BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
1.0 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO							R\$ 28.093,69	100,00%
1.1	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 22.614,25	R\$ 28.093,69	R\$ 28.093,69	100,00%
META 01: COM BDI (24,22%)							R\$	28.093,69
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 71.456,86	7,67%
1.1	Administração Local da Obra	mês	5,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 6.421,94	R\$ 7.977,98	R\$ 47.867,88	5,14%
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 1,50 m)	m²	4,50	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 411,02	R\$ 510,61	R\$ 2.297,75	0,25%
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 6.000,28	R\$ 7.454,15	R\$ 7.454,15	0,80%
1.4	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00	93584-SINAPI	R\$ 928,19	R\$ 1.153,09	R\$ 13.837,08	1,48%
2.0 TERRAPLENAGEM							R\$ 381.335,78	40,91%
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	27247,68	SICRO DNIT - 5502135	R\$ 4,03	R\$ 5,01	R\$ 136.510,88	14,65%
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	20000,00	SICRO DNIT - 5501700	R\$ 0,41	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00	1,09%
2.3	Regularização de subleito	m²	120000,00	SICRO DNIT - 4011209	R\$ 0,88	R\$ 1,09	R\$ 130.800,00	14,03%
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	22818,66	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 103.824,90	11,14%
3.0 REVESTIMENTO PRIMÁRIO							R\$ 334.851,37	35,93%
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	16000,00	SICRO DNIT - 5502985	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 7.360,00	0,79%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	4800,00	SICRO DNIT - 5502986	R\$ 2,09	R\$ 2,60	R\$ 12.480,00	1,34%
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	22818,65	SICRO DNIT - 4016007	R\$ 3,75	R\$ 4,66	R\$ 106.334,90	11,41%
3.4	Transporte local c/ base. 14m³ rodov. Não pav.	txkm	124823,30	SICRO DNIT - 5915319	R\$ 0,68	R\$ 0,84	R\$ 104.851,57	11,25%
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	22818,66	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 103.824,90	11,14%
4.0 OBRAS DE ARTE CORRENTE							R\$ 126.572,30	13,58%

Rubrica:

FIS:

Processo 1258/2022

066

Planilha Orçamentária - Analítica Geral



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: ZONA RURAL DE SÃO LUIS GONZAGA

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF CONVÊNIO: 924577/2021 BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	49,00	102279-SINAPI	R\$ 6,04	R\$ 7,50	R\$ 367,50	0,04%
4.2	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	0804239-SICRO 3	R\$ 1.708,21	R\$ 2.122,11	R\$ 50.930,64	5,46%
4.3	Boca de BTTC... D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und	3,00	SINAPI- 102747	R\$ 7.574,07	R\$ 9.409,27	R\$ 75.274,16	8,08%
5.0	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$ 22.240,00	R\$ 22.240,00	2,39%
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m²	16000,00	COMPOSIÇÃO	R\$ 1,12	R\$ 1,39	R\$ 22.240,00	2,39%
						META 02 COM BDI (24,23%) R\$	936.456,31	
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI						R\$	964.550,00	
							R\$ 964.550,00	
							0,00	

Processo 1236/2022
 FLS: 267
 Rubrica: [assinatura]

Planilha Orçamentária - composições



Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: ZONA RURAL DE SÃO LUIS GONZAGA

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF CONVÊNIO: 924577/2021 BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

1.1 Elaboração de Projeto Executivo						und			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA									
SINAPI	90779	Engenheiro civil -Coordenador				h	80,00	R\$ 124,51 F\$	9.960,80
SINAPI	90777	Engenheiro civil				h	56,35	RS 80,56 F\$	4.539,72
SINAPI	7592	Topógrafo				h	50,00	RS 23,52 F\$	1.176,00
SINAPI	244	Auxiliar de topógrafo				h	50,00	RS 9,60 R\$	480,00
SINAPI	90775	Desenhista				h	60,00	RS 24,07 F\$	1.444,20
SINAPI	532	Auxiliar técnico				h	50,00	RS 20,37 F\$	1.018,50
LOCOMOÇÃO									
SINAPI	92138	Caminhonete				chp	50,0	77,90	3895,00
EQUIPAMENTOS									
SICRO	E9507	Plotagem fis A2				h	10,00	RS 10,00 R\$	100,00
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	LOCOMOÇÃO	CUSTO TOTAL			
		100,00	18619,25	0,00	3695,00	R\$	22.614,25		

2.1 Administração Local da Obra						Mês			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA									
SINAPI	90777	Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares				h	63,58	RS 80,56 F\$	5.122,29
SINAPI	90776	Encarregado de obras com encargos complementares				h	55,00	RS 23,63 F\$	1.299,65
EQUIPAMENTO									
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	LOCOMOÇÃO	CUSTO TOTAL				
		R\$ 6.421,94	R\$ -	0,00	R\$	6.421,94 por mês			

2.2 Placa de obra (3,00 x 1,50) m						M2			
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA									
						UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL
MÃO-DE-OBRA									
SINAPI	88262	Carpinteiro de formas com encargos complementares				h	3,70	17,21	63,68
SINAPI	88316	Servente com encargos complementares				h	3,62	13,55	49,02
MATERIAL									
SINAPI-I	4417	Peça de madeira de lei 2,5x7,5cm (1x3"), não aparelhada				m	2,00	8,70	17,40
SINAPI-I	4491	Peça de madeira nativa/regional 7,5x7,5cm (3x3) não aparelhada				m	5,0	10,25	51,25
SINAPI-I	4813	Placa de obra (para construção civil) em chapa de aço galvanizada n22 , pintada				m2	1,00	225,00	225,00
SINAPI-I	5075	prego polido ccm cabeça 18x30				kg	0,20	23,40	4,67

RUBRICA

FLS: 068

PROCESSO 1256/2022

Planilha Orçamentária - composições



Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: ZONA RURAL DE SÃO LUIS GONZAGA

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF CONVÊNIO: 924577/2021 BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL					
		0,00	112,70	298,32	0,00	411,02					
2.3		Mobilização e desmobilização de equipamento trecho de Bacabal a São Luis Gonzaga					UND				
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA											
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT UND	DISTÂNCIA (DM) km	N° viagens	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V)	CUSTO HORÁRIO DO TRANSPORTE (CH) R\$	PREÇO TOTAL (cMob)	
1.0 EQUIPAMENTOS		EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO	VEÍCULO TRANSPORTADO (DNIT - VOLUME 05)		DM	K	FU	V	CH	$CV_{ob} = \left(\frac{DM \times K \times FU}{V} \right) \times CH$	
1	E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69	
2	E9577	Trator agrícola - 77 Kw	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69	
3	E9524	Motoniveladora - 93 Kw	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69	
4	E9200	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW com periculosidade	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69	
5	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 Kw	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69	
6	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	SICRO 9579	1,00	60,00	2,00	1,00	60,00	205,74	411,48	

Rubrica:

FLS:

Processo 1236/2022

059

[Handwritten signature]

Planilha Orçamentária - composições



Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: ZONA RURAL DE SÃO LUIS GONZAGA

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF CONVÊNIO: 924577/2021 BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

RELATÓRIO DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Item	Descrição	SICRO	Modo de Execução	Unid.	QTD	Valor Unit.	Valor Total
7	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	SICRO9571	Condução por conta própria	1,00	60,00	2,00	1,00 60,00 249,66 499,32
8	Escavadeira hidráulica sobre esteiras	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1,00	60,00	2,00	1,00 50,00 274,87 659,69
9	Rolo compactador de pneus	SICRO E9665	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 22 t - 240 Kw	1,00	60,00	2,00	1,00 50,00 274,87 659,69
10	Caminhão carroceria com guindauto	SICRO9686	Condução por conta própria	1,00	60,00	2,00	1,00 60,00 235,83 471,66

RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL
	6000,28	0,00	0,00	0,00	R\$ 6.000,28

Hora	KM
1H	50
2,19	60,00

5.1 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA					M2
	MÃO-DE-OBRA				
SINAPI 88316	Servente com encargos complementares			UN h	QTD 0,08 CUSTO UNIT 13,55 CUSTO TOTAL 1,08
SINAPI 5722	Trator de esteiras - com lâmina			UN h	QTD 0,00020 CUSTO UNIT 199,32 CUSTO TOTAL 0,04
RESUMO DA COMPOSIÇÃO	EQUIPAMENTO 0,04	MÃO-DE-OBRA 1,08	MATERIAL 0	SERV. TERCEIRO 0	CUSTO TOTAL 1,12

Processo 1256/2022
 FLS: 070
 Rubrica: *[assinatura]*

Curva A B C**I. Informações Gerais**

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: ZONA RURAL DE SÃO LUIS GONZAGA

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF CONVÊNIO: 924577/2021 BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Custo Unitário (com BDI)	Custo Total (com BDI)	PESO	ACUMULADO
2.3	Regularização de subleito	m³	120.000,00	R\$ 1,09	R\$ 130.800,00	14,05%	14,03%
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	27.247,68	R\$ 5,01	R\$ 136.510,88	14,65%	28,68%
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	22.818,66	R\$ 4,55	R\$ 103.824,90	11,14%	39,82%
2.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	22.818,66	R\$ 4,55	R\$ 103.824,90	11,14%	50,96%
2.4	Transporte local c/ base 14m³ rodov. Não pav.	okm	124.823,30	R\$ 0,84	R\$ 104.851,57	11,25%	62,21%
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	22.818,65	R\$ 4,66	R\$ 106.334,90	11,41%	73,62%
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m²	16.000,00	R\$ 1,39	R\$ 22.240,00	2,39%	76,00%
1.1	Administração Local da Obra	mês	6,00	R\$ 7.977,98	R\$ 47.867,88	5,14%	81,14%
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	R\$ 7.454,15	R\$ 7.454,15	0,80%	81,94%
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 1,50 m)	m²	4,50	R\$ 510,61	R\$ 2.297,75	0,25%	82,19%
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	20.000,00	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00	1,09%	83,28%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	4.800,00	R\$ 2,60	R\$ 12.480,00	1,34%	84,62%
4.3	Boca de BTTC... D = 1,00 m - esconidade 30° - areia e brita comerciais - atas esconsas	und	8,00	R\$ 9.409,27	R\$ 75.274,16	8,08%	92,70%
4.2	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	R\$ 2.122,11	R\$ 50.930,64	5,46%	98,16%
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	16.000,00	R\$ 0,46	R\$ 7.360,00	0,79%	98,95%
4.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. AF_04/2016	m³	0,00	R\$ 29,36	-	0,00%	98,95%
4.2	Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers, espessura de 5 cm. AF_07/201607/2016	m²	0,00	R\$ 27,36	-	0,00%	98,95%
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_D2/2021	m³	49,00	R\$ 7,50	R\$ 367,50	0,04%	98,99%

ENCARGOS SOCIAIS

MARANHÃO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 02/2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%
A	TOTAL	37,80%	37,80%
GRUPO B			
B1	Repouso semanal remunerado	16,01%	não incide
B2	Feriados	4,88%	não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,00%	6,53%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,28%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	6,91%	6,81%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%
B	TOTAL	40,95%	14,76%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,85%	3,31%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,32%	0,24%
C3	Férias Indenizadas	5,60%	3,87%
C4	Depósito de Rescisão Sem justa Causa	4,01%	3,83%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,36%
C	TOTAL	16,25%	11,61%
GRUPO D			
D1	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	17,33%	6,26%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio indenizado	0,57%	0,44%
D	TOTAL	17,90%	6,70%
TOTAL (A+B+C+D)		112,90%	70,87%

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA

Local / Implantação: FAZENDA NONATO AO POV.SECO

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
I SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 71.456,86	7,67%
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 1,50 m)	m ²	4,50	51-ORSE	R\$ 411,02	R\$ 510,61	R\$ 2.297,75	0,25%
1.2	Administração Local da Obra	mês	6,00	COMPOSIÇÃO AJXILIAR	R\$ 6.421,91	R\$ 7.977,98	R\$ 47.867,88	5,14%
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	COMPOSIÇÃO AJXILIAR	R\$ 6.000,28	R\$ 7.454,15	R\$ 7.454,15	0,80%
1.4	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m ²	12,00	93584-SINAPI	R\$ 928,19	R\$ 1.153,09	R\$ 13.837,08	1,48%
II TERRAPLENAGEM							R\$ 116.710,23	12,52%
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m ³	7980,48	SICRO DNIT - 5502135	R\$ 4,03	R\$ 5,01	R\$ 39.982,20	4,29%
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m ²	6563,00	SICRO DNIT - 5501700	R\$ 0,41	R\$ 0,51	R\$ 3.347,13	0,36%
2.3	Regularização de subleito	m ²	39378,00	SICRO DNIT - 4011209	R\$ 0,88	R\$ 1,09	R\$ 42.922,02	4,61%
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	6694,26	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 30.458,88	3,27%
III REVESTIMENTO PRIMÁRIO							R\$ 100.032,68	10,73%
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m ²	4000,00	SICRO DNIT - 5502985	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00	0,20%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³	1200,00	SICRO DNIT - 5502986	R\$ 2,09	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00	0,33%
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	6694,26	SICRO DNIT - 4016007	R\$ 3,75	R\$ 4,66	R\$ 31.195,25	3,35%
3.4	Transporte local c/ base. 14m ³ rodov. Não pav.	txkm	39783,99	SICRO DNIT - 5515319	R\$ 0,68	R\$ 0,84	R\$ 33.418,55	3,59%

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

Local / Implantação: FAZENDA NONATO AO POV.SECO

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	6694,26	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 30.458,88	3,27%
IV OBRAS DE ARTE CORRENTE							R\$ 31.643,08	3,40%
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021								
4.1		m ³	12,25	102279-SINAPI	R\$ 6,04	R\$ 7,50	R\$ 91,88	0,01%
4.2	Corpo de BTTC D= 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	0804299-SICRO 3	R\$ 1.708,21	R\$ 2.122,11	R\$ 12.732,66	1,37%
4.3	Boca de BTTC... D - 1,00 m - esconsidade 30° areia e brita comerciais - alas esconsas	und	2,00	SINAPI- 102747	R\$ 7.571,07	R\$ 9.409,77	R\$ 18.818,54	2,02%
V RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS							R\$ 5.580,00	0,60%
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m ²	4000,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 1,12	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00	0,60%

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI

R\$

325.402,85

Memória de Cálculo

I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação:

SÃO LUIS GONZAGA-MA

Proponente:

SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA

Data:

21/06/2022

Concedente:

CODEVASF

Encargos Sociais:

112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

BDI:

24,23%

REFERÊNCIA:

DENIT SICRO - 10%

SINAPI - 02/2022

II. Informações do Projeto

	Larg. Média	Área total
TRECHO 01: PAZENDA AO POV. SECO	6,663 m	6,00
Extensão Total →	6,663,00 m	6,00
Base →	0,17 m	
DMT mat. jazida - cascalho/terro →	2,83 km	
DMT mat. - Bota-fora →	2,83 km	
Empolamento →	1,20	
Peso específico laterita →	1,75 t/m³	

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOE	EMPOL	PE	PESP	QUANT	ST	
I SERVIÇOS PRELIMINARES															
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado, no tamanho de (3,00 m x 1,50 m)	m²		3,00	1,50										
1.2	Administração Local da Obra	mês													6,00
1.3	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und													1,00
1.4	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	4,00	3,00											
II TERRAPLENAGEM															
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³											1,20		
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	1,00	6.563,00										1,00000	
2.3	Regularização de subleito	m²	6,00	6.563,00											
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	6,00	6.563,00	0,17										
III REVESTIMENTO PRIMÁRIO															
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	40,00						4,000					1,00
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³			0,30					4,000,00					
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m²	6.563,00	6,00	0,17										

Rubrica:
 FLS:
 075
 1236/2022

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		QUANTIDADES										QUANT	ST		
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL	PE	PESP				
3.4	Transporte local c/ base. 14m³ rodov. Não pav.	txkm										6.694,26	1,20		1,75	2,83 <--DMT
3.5	Compactação do terreno a 100% do proctor normal	m³	6,00	6.563,00	0,17											
IV	OBRAS DE ARTE CORRENTE															
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVAC EIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	3,50	7,00		0,50						12,25				
4.2	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra do mão comerciais	m		6,00												1,00
4.3	Boca de BTTC... D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	und														2,00
V	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS															
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m²										4,000				1,00

Memória de Cálculo da DMT



1. Informações Gerais

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

Empolamento: 20%
Distância entre estacas: 20,0
Largura da plataforma: 6,00

Peso específico: 1,5 t/m³
Espessura: 0,17 m

JAZIDA UTILIZADA	LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA	SUB-TRECHO							EXTENSÃO (m)	VOLUME EMPOLADO (20%)	PESO (t)	DISTANCIA FIXA (Km)	TAMANHO MÉDIO DO SUB-TRECHO (Km)	MT SUB-TRECHO	
		E				até	E								
J1 - TRECHO 01	530575.00 m E 9512198.00 m S	E	0,00	0,00		até	E	135	0,00	2700,000	3304,8	4957,2	1,15	1,35	12393
		E	135	0		até	E	326	0,00	3820,000	4675,68	7013,52	1,15	1,91	21461,37

DMT → 2,83 Km

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E1	549267,858	9511717,703	20	6,00	0,17	20,4
E2	549287,697	9511719,72	40	6,00	0,17	40,8
E3	549307,497	9511722,536	60	6,00	0,17	61,2
E4	549327,298	9511725,351	80	6,00	0,17	81,6
E5	549347,231	9511726,954	100	6,00	0,17	102
E6	549367,174	9511728,456	120	6,00	0,17	122,4
E7	549387,118	9511729,958	140	6,00	0,17	142,8
E8	549407,061	9511731,461	160	6,00	0,17	163,2
E9	549427,015	9511732,132	180	6,00	0,17	183,6
E10	549446,99	9511731,125	200	6,00	0,17	204
E11	549466,385	9511727,336	220	6,00	0,17	224,4
E12	549484,816	9511719,594	240	6,00	0,17	244,8
E13	549503,068	9511711,418	260	6,00	0,17	265,2
E14	549521,321	9511703,242	280	6,00	0,17	285,6
E15	549539,573	9511695,066	300	6,00	0,17	306
E16	549557,998	9511687,398	320	6,00	0,17	326,4
E17	549577,636	9511683,754	340	6,00	0,17	346,8
E18	549597,472	9511681,198	360	6,00	0,17	367,2
E19	549617,308	9511678,643	380	6,00	0,17	387,6
E20	549637,144	9511676,088	400	6,00	0,17	408
E21	549656,98	9511673,533	420	6,00	0,17	428,4
E22	549676,586	9511675,687	440	6,00	0,17	448,8
E23	549695,468	9511681,744	460	6,00	0,17	469,2
E24	549712,908	9511691,535	480	6,00	0,17	489,6
E25	549731,355	9511698,775	500	6,00	0,17	510
E26	549732,019	9511706,827	520	6,00	0,17	530,4
E27	549748,696	9511717,868	540	6,00	0,17	550,8
E28	549765,376	9511728,903	560	6,00	0,17	571,2
E29	549782,805	9511738,712	580	6,00	0,17	591,6
E30	549800,148	9511748,597	600	6,00	0,17	612
E31	549816,54	9511760,056	620	6,00	0,17	632,4
E32	549832,932	9511771,515	640	6,00	0,17	652,8
E33	549849,324	9511782,973	660	6,00	0,17	673,2
E34	549864,115	9511796,187	680	6,00	0,17	693,6
E35	549876,884	9511811,579	700	6,00	0,17	714
E36	549889,617	9511827,003	720	6,00	0,17	734,4
E37	549902,349	9511842,427	740	6,00	0,17	754,8
E38	549918,686	9511853,457	760	6,00	0,17	775,2

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E39	549937,691	9511859,666	780	6,00	0,17	795,6
E40	549956,724	9511865,813	800	6,00	0,17	815
E41	549976,32	9511867,058	820	6,00	0,17	836,4
E42	549996,251	9511865,395	840	6,00	0,17	856,8
E43	550016,181	9511863,733	860	6,00	0,17	877,2
E44	550036,112	9511862,071	880	6,00	0,17	897,6
E45	550053,504	9511852,34	900	6,00	0,17	918
E46	550055,713	9511850,176	920	6,00	0,17	938,4
E47	550075,264	9511845,964	940	6,00	0,17	958,8
E48	550094,816	9511841,752	960	6,00	0,17	979,2
E49	550112,848	9511833,533	980	6,00	0,17	999,6
E50	550130,276	9511823,722	1000	6,00	0,17	1020
E51	550147,705	9511813,912	1020	6,00	0,17	1040,4
E52	550165,133	9511804,102	1040	6,00	0,17	1060,8
E53	550181,574	9511792,993	1060	6,00	0,17	1081,2
E54	550195,679	9511778,814	1080	6,00	0,17	1101,6
E55	550212,481	9511768,35	1100	6,00	0,17	1122
E56	550230,608	9511760,503	1120	6,00	0,17	1142,4
E57	550250,608	9511760,609	1140	6,00	0,17	1162,8
E58	550270,075	9511764,162	1160	6,00	0,17	1183,2
E59	550289,381	9511769,385	1180	6,00	0,17	1203,6
E60	550308,687	9511774,609	1200	6,00	0,17	1224
E61	550328,449	9511776,697	1220	6,00	0,17	1244,4
E62	550348,443	9511777,193	1240	6,00	0,17	1264,8
E63	550368,437	9511777,69	1260	6,00	0,17	1285,2
E64	550388,401	9511778,87	1280	6,00	0,17	1305,6
E65	550408,363	9511780,109	1300	6,00	0,17	1326
E66	550417,616	9511778,283	1320	6,00	0,17	1346,4
E67	550436,982	9511782,376	1340	6,00	0,17	1366,8
E68	550455,92	9511788,808	1360	6,00	0,17	1387,2
E69	550474,858	9511795,239	1380	6,00	0,17	1407,6
E70	550493,796	9511801,67	1400	6,00	0,17	1428
E71	550513,657	9511803,657	1420	6,00	0,17	1448,4
E72	550533,589	9511805,303	1440	6,00	0,17	1468,8
E73	550553,521	9511806,95	1460	6,00	0,17	1489,2
E74	550573,434	9511808,777	1480	6,00	0,17	1509,6
E75	550593,273	9511811,316	1500	6,00	0,17	1530
E76	550613,111	9511813,854	1520	6,00	0,17	1550,4

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E77	550632,949	9511816,393	1540	6,00	0,17	1570,3
E78	550652,264	9511821,581	1560	6,00	0,17	1591,2
E79	550671,576	9511826,78	1580	6,00	0,17	1611,6
E80	550689,978	9511834,404	1600	6,00	0,17	1632
E81	550707,937	9511843,205	1620	6,00	0,17	1652,4
E82	550725,876	9511852,043	1640	6,00	0,17	1672,8
E83	550742,892	9511862,553	1660	6,00	0,17	1693,2
E84	550757,614	9511876,058	1680	6,00	0,17	1713,6
E85	550772,195	9511889,748	1700	6,00	0,17	1734
E86	550786,776	9511903,437	1720	6,00	0,17	1754,4
E87	550801,357	9511917,126	1740	6,00	0,17	1774,8
E88	550815,937	9511930,816	1760	6,00	0,17	1795,2
E89	550830,365	9511944,624	1780	6,00	0,17	1815,6
E90	550840,088	9511962,102	1800	6,00	0,17	1836
E91	550849,81	9511979,58	1820	6,00	0,17	1856,4
E92	550859,533	9511997,058	1840	6,00	0,17	1876,8
E93	550869,256	9512014,535	1860	6,00	0,17	1897,2
E94	550882,476	9512029,385	1880	6,00	0,17	1917,6
E95	550896,554	9512043,591	1900	6,00	0,17	1938
E96	550909,915	9512058,463	1920	6,00	0,17	1958,4
E97	550923,035	9512073,558	1940	6,00	0,17	1978,8
E98	550936,155	9512088,653	1960	6,00	0,17	1999,2
E99	550948,074	9512104,683	1980	6,00	0,17	2019,6
E100	550959,492	9512121,104	2000	6,00	0,17	2040
E101	550970,909	9512137,525	2020	6,00	0,17	2060,4
E102	550984,139	9512152,407	2040	6,00	0,17	2080,8
E103	550998,485	9512166,343	2060	6,00	0,17	2101,2
E104	550992,289	9512163,077	2080	6,00	0,17	2121,6
E105	550999,376	9512163,756	2100	6,00	0,17	2142
E106	551016,067	9512174,775	2120	6,00	0,17	2162,4
E107	551032,757	9512185,794	2140	6,00	0,17	2182,8
E108	551049,404	9512196,863	2160	6,00	0,17	2203,2
E109	551062,294	9512212,156	2180	6,00	0,17	2223,6
E110	551075,183	9512227,448	2200	6,00	0,17	2244
E111	551088,073	9512242,74	2220	6,00	0,17	2264,4
E112	551100,963	9512258,033	2240	6,00	0,17	2284,8
E113	551113,303	9512273,739	2260	6,00	0,17	2305,2
E114	551124,451	9512290,344	2280	6,00	0,17	2325,6

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E115	551125,218	9512293,82	2300	6,00	0,17	2346
E116	551130,917	9512312,653	2320	6,00	0,17	2366,4
E117	551140,168	9512330,378	2340	6,00	0,17	2386,8
E118	551148,371	9512348,605	2360	6,00	0,17	2407,2
E119	551156,217	9512367,001	2380	6,00	0,17	2427,6
E120	551164,064	9512385,398	2400	6,00	0,17	2448
E121	551171,91	9512403,794	2420	6,00	0,17	2468,4
E122	551180,605	9512421,681	2440	6,00	0,17	2488,8
E123	551193,171	9512437,24	2460	6,00	0,17	2509,2
E124	551205,893	9512452,637	2480	6,00	0,17	2529,6
E125	551222,006	9512464,485	2500	6,00	0,17	2550
E126	551239,559	9512474,021	2520	6,00	0,17	2570,4
E127	551257,63	9512482,59	2540	6,00	0,17	2590,8
E128	551275,701	9512491,16	2560	6,00	0,17	2611,2
E129	551293,772	9512499,729	2580	6,00	0,17	2631,6
E130	551311,843	9512508,299	2600	6,00	0,17	2652
E131	551329,914	9512516,868	2620	6,00	0,17	2672,4
E132	551347,686	9512526,002	2640	6,00	0,17	2692,8
E133	551364,914	9512536,16	2660	6,00	0,17	2713,2
E134	551382,143	9512546,317	2680	6,00	0,17	2733,6
E135	551399,371	9512556,475	2700	6,00	0,17	2754
E136	551417,528	9512564,67	2720	6,00	0,17	2774,4
E137	551436,308	9512571,55	2740	6,00	0,17	2794,8
E138	551455,088	9512578,429	2760	6,00	0,17	2815,2
E139	551474,122	9512584,285	2780	6,00	0,17	2835,6
E140	551493,936	9512587,001	2800	6,00	0,17	2856
E141	551513,303	9512591,148	2820	6,00	0,17	2876,4
E142	551531,123	9512600,228	2840	6,00	0,17	2896,8
E143	551548,894	9512609,395	2860	6,00	0,17	2917,2
E144	551565,833	9512620,008	2880	6,00	0,17	2937,6
E145	551580,63	9512633,386	2900	6,00	0,17	2958
E146	551594,829	9512647,471	2920	6,00	0,17	2978,4
E147	551609,028	9512661,555	2940	6,00	0,17	2998,8
E148	551623,228	9512675,64	2960	6,00	0,17	3019,2
E149	551637,472	9512689,676	2980	6,00	0,17	3039,6
E150	551652,553	9512702,812	3000	6,00	0,17	3060
E151	551667,634	9512715,949	3020	6,00	0,17	3080,4
E152	551682,714	9512729,086	3040	6,00	0,17	3100,8

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E153	551697,795	9512742,223	3060	6,00	0,17	3121,2
E154	551712,876	9512755,359	3080	6,00	0,17	3141,6
E155	551728,967	9512767,034	3100	6,00	0,17	3162
E156	551747,212	9512775,142	3120	6,00	0,17	3182,4
E157	551765,841	9512782,421	3140	6,00	0,17	3202,3
E158	551784,469	9512789,699	3160	6,00	0,17	3223,2
E159	551803,098	9512796,978	3180	6,00	0,17	3243,6
E160	551821,726	9512804,256	3200	6,00	0,17	3264
E161	551840,829	9512810,132	3220	6,00	0,17	3284,4
E162	551860,053	9512815,651	3240	6,00	0,17	3304,8
E163	551879,276	9512821,17	3260	6,00	0,17	3325,2
E164	551898,5	9512826,689	3280	6,00	0,17	3345,6
E165	551918,11	9512829,95	3300	6,00	0,17	3366
E166	551938,074	9512831,138	3320	6,00	0,17	3386,4
E167	551958,025	9512832,529	3340	6,00	0,17	3406,8
E168	551977,961	9512834,129	3360	6,00	0,17	3427,2
E169	551997,897	9512835,728	3380	6,00	0,17	3447,6
E170	552017,832	9512837,328	3400	6,00	0,17	3468
E171	552037,768	9512838,928	3420	6,00	0,17	3488,4
E172	552057,704	9512840,528	3440	6,00	0,17	3508,8
E173	552077,154	9512844,285	3460	6,00	0,17	3529,2
E174	552095,848	9512851,394	3480	6,00	0,17	3549,6
E175	552114,503	9512858,601	3500	6,00	0,17	3570
E176	552133,015	9512866,172	3520	6,00	0,17	3590,4
E177	552151,526	9512873,743	3540	6,00	0,17	3610,8
E178	552170,038	9512881,314	3560	6,00	0,17	3631,2
E179	552188,744	9512888,388	3580	6,00	0,17	3651,6
E180	552207,468	9512895,42	3600	6,00	0,17	3672
E181	552226,191	9512902,451	3620	6,00	0,17	3692,4
E182	552244,914	9512909,483	3640	6,00	0,17	3712,8
E183	552263,637	9512916,514	3660	6,00	0,17	3733,2
E184	552282,36	9512923,546	3680	6,00	0,17	3753,6
E185	552300,952	9512930,917	3700	6,00	0,17	3774
E186	552319,518	9512938,353	3720	6,00	0,17	3794,4
E187	552338,084	9512945,79	3740	6,00	0,17	3814,3
E188	552356,65	9512953,226	3760	6,00	0,17	3835,2
E189	552375,216	9512960,662	3780	6,00	0,17	3855,5
E190	552393,802	9512968,017	3800	6,00	0,17	3875

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E191	552413,719	9512969,838	3820	6,00	0,17	3896,4
E192	552433,579	9512970,748	3840	6,00	0,17	3916,8
E193	552453,116	9512966,47	3860	6,00	0,17	3937,2
E194	552472,653	9512962,193	3880	6,00	0,17	3957,6
E195	552492,191	9512957,915	3900	6,00	0,17	3978
E196	552511,204	9512952,307	3920	6,00	0,17	3998,4
E197	552528,407	9512942,107	3940	6,00	0,17	4018,8
E198	552545,611	9512931,907	3960	6,00	0,17	4039,2
E199	552562,814	9512921,708	3980	6,00	0,17	4059,6
E200	552581,046	9512913,524	4000	6,00	0,17	4080
E201	552599,75	9512906,675	4020	6,00	0,17	4100,4
E202	552619,325	9512902,574	4040	6,00	0,17	4120,8
E203	552638,9	9512898,473	4060	6,00	0,17	4141,2
E204	552658,475	9512894,372	4080	6,00	0,17	4161,6
E205	552678,05	9512890,271	4100	6,00	0,17	4182
E206	552697,245	9512891,987	4120	6,00	0,17	4202,4
E207	552716,121	9512898,596	4140	6,00	0,17	4222,8
E208	552734,508	9512906,374	4160	6,00	0,17	4243,2
E209	552752,448	9512915,213	4180	6,00	0,17	4263,6
E210	552770,389	9512924,052	4200	6,00	0,17	4284
E211	552788,427	9512932,69	4220	6,00	0,17	4304,4
E212	552806,484	9512941,29	4240	6,00	0,17	4324,8
E213	552824,54	9512949,891	4260	6,00	0,17	4345,2
E214	552842,597	9512958,491	4280	6,00	0,17	4365,6
E215	552860,693	9512967,004	4300	6,00	0,17	4386
E216	552878,965	9512975,138	4320	6,00	0,17	4406,4
E217	552897,236	9512983,272	4340	6,00	0,17	4426,8
E218	552915,507	9512991,405	4360	6,00	0,17	4447,2
E219	552933,778	9512999,539	4380	6,00	0,17	4467,6
E220	552952,05	9513007,673	4400	6,00	0,17	4488
E221	552970,321	9513015,807	4420	6,00	0,17	4508,4
E222	552988,592	9513023,941	4440	6,00	0,17	4528,8
E223	553007,25	9513031,133	4460	6,00	0,17	4549,2
E224	553025,967	9513038,181	4480	6,00	0,17	4569,6
E225	553044,684	9513045,229	4500	6,00	0,17	4590
E226	553063,763	9513050,859	4520	6,00	0,17	4610,4
E227	553083,501	9513054,085	4540	6,00	0,17	4630,8
E228	553103,239	9513057,312	4560	6,00	0,17	4651,2

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E229	553123,148	9513057,31	4580	6,00	0,17	4671,6
E230	553141,88	9513051,987	4600	6,00	0,17	4692
E231	553157,125	9513039,621	4620	6,00	0,17	4712,4
E232	553176,38	9513034,559	4640	6,00	0,17	4732,8
E233	553196,379	9513034,821	4660	6,00	0,17	4753,2
E234	553216,377	9513035,082	4680	6,00	0,17	4773,6
E235	553236,369	9513035,556	4700	6,00	0,17	4794
E236	553256,351	9513036,418	4720	6,00	0,17	4814,4
E237	553276,336	9513037,054	4740	6,00	0,17	4834,8
E238	553296,335	9513036,854	4760	6,00	0,17	4855,2
E239	553316,334	9513036,653	4780	6,00	0,17	4875,6
E240	553336,324	9513036,256	4800	6,00	0,17	4896
E241	553356,259	9513034,648	4820	6,00	0,17	4916,4
E242	553376,194	9513033,04	4840	6,00	0,17	4936,8
E243	553395,297	9513028,184	4860	6,00	0,17	4957,2
E244	553413,547	9513020,002	4880	6,00	0,17	4977,6
E245	553431,796	9513011,82	4900	6,00	0,17	4998
E246	553449,419	9513002,552	4920	6,00	0,17	5018,4
E247	553465,627	9512990,835	4940	6,00	0,17	5038,8
E248	553481,835	9512979,117	4960	6,00	0,17	5059,2
E249	553498,043	9512967,399	4980	6,00	0,17	5079,6
E250	553514,251	9512955,682	5000	6,00	0,17	5100
E251	553531,024	9512944,793	5020	6,00	0,17	5120,4
E252	553547,857	9512933,994	5040	6,00	0,17	5140,8
E253	553564,691	9512923,194	5060	6,00	0,17	5161,2
E254	553581,525	9512912,395	5080	6,00	0,17	5181,6
E255	553598,358	9512901,595	5100	6,00	0,17	5202
E256	553615,176	9512890,772	5120	6,00	0,17	5222,4
E257	553631,995	9512879,948	5140	6,00	0,17	5242,8
E258	553648,813	9512869,124	5160	6,00	0,17	5263,2
E259	553665,631	9512858,301	5180	6,00	0,17	5283,6
E260	553682,449	9512847,477	5200	6,00	0,17	5304
E261	553699,267	9512836,654	5220	6,00	0,17	5324,4
E262	553715,78	9512825,375	5240	6,00	0,17	5344,8
E263	553732,179	9512813,926	5260	6,00	0,17	5365,2
E264	553748,578	9512802,477	5280	6,00	0,17	5385,6
E265	553764,977	9512791,028	5300	6,00	0,17	5406
E266	553781,375	9512779,579	5320	6,00	0,17	5426,4

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E267	553797,774	9512768,13	5340	6,00	0,17	5446,8
E268	553814,173	9512756,681	5360	6,00	0,17	5467,2
E269	553832,984	9512749,897	5380	6,00	0,17	5487,6
E270	553851,806	9512743,134	5400	6,00	0,17	5508
E271	553870,853	9512737,285	5420	6,00	0,17	5528,4
E272	553890,66	9512734,512	5440	6,00	0,17	5548,8
E273	553910,554	9512732,593	5460	6,00	0,17	5569,2
E274	553930,513	9512731,316	5480	6,00	0,17	5589,6
E275	553950,472	9512730,039	5500	6,00	0,17	5610
E276	553970,426	9512731,22	5520	6,00	0,17	5630,4
E277	553990,378	9512732,593	5540	6,00	0,17	5650,8
E278	554010,331	9512733,966	5560	6,00	0,17	5671,2
E279	554030,241	9512735,653	5580	6,00	0,17	5691,6
E280	554049,82	9512739,735	5600	6,00	0,17	5712
E281	554069,399	9512743,816	5620	6,00	0,17	5732,4
E282	554084,848	9512745,172	5640	6,00	0,17	5752,8
E283	554103,104	9512753,342	5660	6,00	0,17	5773,2
E284	554121,359	9512761,511	5680	6,00	0,17	5793,6
E285	554139,615	9512769,681	5700	6,00	0,17	5814
E286	554157,87	9512777,85	5720	6,00	0,17	5834,4
E287	554175,903	9512786,373	5740	6,00	0,17	5854,8
E288	554191,153	9512799,313	5760	6,00	0,17	5875,2
E289	554206,402	9512812,253	5780	6,00	0,17	5895,6
E290	554221,652	9512825,193	5800	6,00	0,17	5916
E291	554236,902	9512838,133	5820	6,00	0,17	5936,4
E292	554251,382	9512851,917	5840	6,00	0,17	5956,8
E293	554265,671	9512865,911	5860	6,00	0,17	5977,2
E294	554279,186	9512880,641	5880	6,00	0,17	5997,6
E295	554292,463	9512895,599	5900	6,00	0,17	6018
E296	554305,739	9512910,557	5920	6,00	0,17	6038,4
E297	554321,563	9512922,494	5940	6,00	0,17	6058,8
E298	554338,926	9512932,42	5960	6,00	0,17	6079,2
E299	554356,288	9512942,347	5980	6,00	0,17	6099,6
E300	554373,651	9512952,273	6000	6,00	0,17	6120
E301	554391,012	9512962,202	6020	6,00	0,17	6140,4
E302	554408,337	9512972,195	6040	6,00	0,17	6160,8
E303	554423,235	9512979,344	6060	6,00	0,17	6181,2
E304	554440,965	9512988,599	6080	6,00	0,17	6201,6

PLANILHA DE CUBAGEM



1. Informações Gerais

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = FAZENDA NONATO AO POV. SECO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E305	554458,694	9512997,854	6100	6,00	0,17	6222
E306	554476,424	9513007,109	6120	6,00	0,17	6242,4
E307	554494,185	9513016,305	6140	6,00	0,17	6262,8
E308	554511,995	9513025,405	6160	6,00	0,17	6283,2
E309	554529,804	9513034,505	6180	6,00	0,17	6303,6
E310	554547,614	9513043,605	6200	6,00	0,17	6324
E311	554565,424	9513052,705	6220	6,00	0,17	6344,4
E312	554584,181	9513059,632	6240	6,00	0,17	6364,8
E313	554603,194	9513065,831	6260	6,00	0,17	6385,2
E314	554622,246	9513071,913	6280	6,00	0,17	6405,6
E315	554641,299	9513077,995	6300	6,00	0,17	6426
E316	554660,379	9513083,99	6320	6,00	0,17	6446,4
E317	554679,585	9513089,568	6340	6,00	0,17	6466,8
E318	554698,791	9513095,146	6360	6,00	0,17	6487,2
E319	554717,998	9513100,725	6380	6,00	0,17	6507,6
E320	554737,204	9513106,303	6400	6,00	0,17	6528
E321	554756,411	9513111,881	6420	6,00	0,17	6548,4
E322	554774,877	9513119,348	6440	6,00	0,17	6568,8
E323	554792,766	9513128,293	6460	6,00	0,17	6589,2
E324	554810,654	9513137,237	6480	6,00	0,17	6609,6
E325	554828,543	9513146,181	6500	6,00	0,17	6630
E326	554846,264	9513155,424	6520	6,00	0,17	6650,4

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: DO POV. SECO AO POV. COQUE

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ -	0,00%
II	TERRAPLENAGEM						R\$ 77.200,38	8,28%
	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria -							
2.1	DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	5616,00	SICRO DNIT - 5502135	R\$ 4,03	R\$ 5,01	R\$ 28.136,16	3,02%
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	3922,00	SICRO DNIT - 5501700	R\$ 0,41	R\$ 0,51	R\$ 2.000,22	0,21%
2.3	Regularização de subciclo	m²	23532,00	SICRO DNIT - 4011209	R\$ 0,88	R\$ 1,09	R\$ 25.649,88	2,75%
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	4706,40	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 21.414,12	2,30%
III	REVESTIMENTO PRIMÁRIO						R\$ 61.008,13	6,55%
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	4000,00	SICRO DNIT - 5502985	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00	0,20%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1200,00	SICRO DNIT - 5502986	R\$ 2,09	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00	0,33%
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	4706,40	SICRO DNIT - 4016007	R\$ 3,75	R\$ 4,66	R\$ 21.931,82	2,35%
3.4	Transporte local c/ base. 14m³ rodov. Não pav.	txkm	15121,66	SICRO DNIT - 5915319	R\$ 0,68	R\$ 0,84	R\$ 12.702,19	1,36%
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	4706,40	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 21.414,12	2,30%
IV	OBRAS DE ARTE CORRENTE						R\$ 31.643,08	3,40%

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: DO POV. SECO AO POV. COQUE

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
I	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ -	0,00%
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	12,25	102279-SINAPI	R\$ 6,04	R\$ 7,50	R\$ 91,88	0,01%
4.2	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	0804299-SICRO 3	R\$ 1.708,21	R\$ 2.122,11	R\$ 12.732,66	1,37%
4.3	Doca de BTTC... D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	SINAPI- 102747	R\$ 7.574,07	R\$ 9.409,27	R\$ 18.818,54	2,02%
V	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 5.560,00	0,60%
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m²	4000,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 1,12	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00	0,60%

VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI

R\$

175.411,59

Processo 1256/2022
 S: 088
 Rubrica: Any

Memoria de Cálculo



I. Informações Gerais

Obras/Projeto:
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA - MA

Proponente:
PREFEITURA SÃO LUIS GONZAGA - MA

Concedente:
CODEVASF

BDI:
24,23%

Local / Implantação:
SÃO LUIS GONZAGA - MA

Data:
21/08/2022

Encargos Sociais:
112,97%(ICMS) 71,37%(MÉS)

REFERÊNCIA:
DENIT SINCRO - 10/2021
SINAPI - 02/2022

II. Informações do Projeto

	Leq. Média	Área total
TRECHO 02) DO POV SECO AO POV COQUE	3,922 m	6,00 23.532,00
Extensão Total →	3,922 m	6,00

Base →	0,20 m
DMT mat. jazida - cascalho/terro →	1,53 km
DMT mat. - Bota-fora →	1,53 km
Empolamento →	1,2
Peso específico laterita →	1,75 t/m³

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES													
		LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL	
I SERVIÇOS PRELIMINARES															
III TERRAPLENAGEM															
2.1 Escavação e transporte de material de 1ª categoria - OMT de 50 a 200 m - comido de serviço em revestimento primário	m³												1,20		5616,00
2.2 Limpeza áreas (Car. diam. al. 0,15 m)	m²	1,00	3,922,00												3922,00
2.3 Regularização do subleito	m²	6,00	3,922,00												23532,00
2.4 Camarota de aterro a 100% do B10E10 normal	m³	6,00	3,922,00	0,20											4706,40
IV REVESTIMENTO PRIMÁRIO															
3.1 Limpeza de área de jazida	m²	100,00	40,00					4,000					1,00		4000,00
3.2 Exposição de material vegetal de jazida	m²			0,30			4,000,00								1200,00
3.3 Escavação de carga de material de jazida	m³	3,922,00	6,00	0,20											4706,40
3.4 Transporte de aterro a 100% do B10E10 normal	t/km								4,706,40	1,20	1,75	1,53	<-DMT		15121,66
3.5 Camarota de aterro a 100% do B10E10 normal	m³	6,00	3,922,00	0,20											4706,40
V OBRAS DE ARTE CORRENTE															
4.1 MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E ESCAVAÇÃO COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADORA (0,6 M³), LARG. ÚNICA EM UM SÓ DE 1ª CATEGORIA, LOCALS COM BAIXO NÍVEL DE ÁGUA	m³	3,50	7,00		0,50					12,25					
4.2 CORONA DE BARRIL - 1,50 M DE LARGURA, 0,20 M DE ALTURA, 1,50 M DE RAIO, 1,50 M DE COMPRIMENTO, 1,50 M DE LARGURA DE BARRIL, 1,50 M DE RAIO, 1,50 M DE COMPRIMENTO, 1,50 M DE LARGURA DE BARRIL	m			6,00										1,00	
4.3 BARRIL DE 1,50 M DE LARGURA, 0,20 M DE ALTURA, 1,50 M DE RAIO, 1,50 M DE COMPRIMENTO, 1,50 M DE LARGURA DE BARRIL, 1,50 M DE RAIO, 1,50 M DE COMPRIMENTO, 1,50 M DE LARGURA DE BARRIL	un													2,00	
VI RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS															
5.1 RECONSTRUÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m²									4,000				1,00	

Processo 12361/2022
 SLS: 12,25
 6,00
 8,00
 100,00
 Rubrica: *[assinatura]*

Memória de Cálculo da DMT



1. Informações Gerais

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

Empolamento: 20% Peso específico: 1,75 Um^3
Distância entre estacas: 20,0 Espessura: 0,20 m
Largura da plataforma: 6,00

JAZIDA UTILIZADA	LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA	SUB-TRECHO							EXTENSÃO (m)	VOLUME EMPOLADO (20%)	PESO (t)	DISTANCIA FIXA (Km)	TAMANHO MÉDIO DO SUB-TRECHO (Km)	MT SUB-TRECHO
		E			até	E								
J2 - TRECHO 02	525459.00 m E	E	0,00	0,00	até	E	100	0,00	2000,000	2880	5040	0,55	1	7812
	9510179.00 m S	E	100	0	até	E	195	0,00	1900,000	2736	4788	0,55	0,95	7182

DMT → 1,53 Km

Processo 12.36/2022
FLS: 090
Rubrica:

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E1	549230,87	9511726,691	20	6,00	0,20	24
E2	549211,825	9511732,798	40	6,00	0,20	48
E3	549192,781	9511738,906	60	6,00	0,20	72
E4	549174,513	9511746,785	80	6,00	0,20	96
E5	549157,115	9511756,651	100	6,00	0,20	120
E6	549138,094	9511760,557	120	6,00	0,20	144
E7	549118,096	9511760,883	140	6,00	0,20	168
E8	549098,099	9511761,21	160	6,00	0,20	192
E9	549078,102	9511761,536	180	6,00	0,20	216
E10	549058,271	9511760,026	200	6,00	0,20	240
E11	549038,69	9511756,001	220	6,00	0,20	264
E12	549020,537	9511747,667	240	6,00	0,20	288
E13	549003,092	9511738,195	260	6,00	0,20	312
E14	548983,573	9511733,832	280	6,00	0,20	336
E15	548964,271	9511728,648	300	6,00	0,20	360
E16	548945,131	9511722,846	320	6,00	0,20	384
E17	548925,992	9511717,043	340	6,00	0,20	408
E18	548906,556	9511712,556	360	6,00	0,20	432
E19	548886,774	9511709,608	380	6,00	0,20	456
E20	548866,993	9511706,66	400	6,00	0,20	480
E21	548847,211	9511703,711	420	6,00	0,20	504
E22	548827,658	9511699,622	440	6,00	0,20	528
E23	548808,264	9511694,737	460	6,00	0,20	552
E24	548788,87	9511689,851	480	6,00	0,20	576
E25	548770,155	9511682,882	500	6,00	0,20	600
E26	548751,604	9511675,406	520	6,00	0,20	624
E27	548734,954	9511664,326	540	6,00	0,20	648
E28	548718,306	9511653,243	560	6,00	0,20	672
E29	548701,658	9511642,16	580	6,00	0,20	696
E30	548685,01	9511631,077	600	6,00	0,20	720
E31	548667,787	9511620,916	620	6,00	0,20	744
E32	548651,282	9511609,621	640	6,00	0,20	768
E33	548634,814	9511598,272	660	6,00	0,20	792
E34	548618,347	9511586,921	680	6,00	0,20	816
E35	548601,88	9511575,571	700	6,00	0,20	840
E36	548585,999	9511563,466	720	6,00	0,20	864
E37	548570,941	9511550,304	740	6,00	0,20	888
E38	548555,882	9511537,142	760	6,00	0,20	912
E39	548540,823	9511523,98	780	6,00	0,20	936
E40	548526,766	9511509,961	800	6,00	0,20	960
E41	548516,082	9511493,054	820	6,00	0,20	984
E42	548505,398	9511476,147	840	6,00	0,20	1008

PLANILHA DE CUBAGEM

1. Informações Gerais

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado: (Ext. x Altura x Largura = Volume m ³)
E43	548494,714	9511459,239	860	6,00	0,20	1032
E44	548483,573	9511442,639	880	6,00	0,20	1056
E45	548471,95	9511426,363	900	6,00	0,20	1080
E46	548460,327	9511410,088	920	6,00	0,20	1104
E47	548448,704	9511393,812	940	6,00	0,20	1128
E48	548437,081	9511377,536	960	6,00	0,20	1152
E49	548422,777	9511363,879	980	6,00	0,20	1176
E50	548406,777	9511351,878	1000	6,00	0,20	1200
E51	548390,778	9511339,877	1020	6,00	0,20	1224
E52	548374,779	9511327,876	1040	6,00	0,20	1248
E53	548358,78	9511315,875	1060	6,00	0,20	1272
E54	548341,892	9511305,31	1080	6,00	0,20	1296
E55	548324,014	9511296,344	1100	6,00	0,20	1320
E56	548306,136	9511287,379	1120	6,00	0,20	1344
E57	548287,94	9511280,592	1140	6,00	0,20	1368
E58	548268,629	9511275,567	1160	6,00	0,20	1392
E59	548249,697	9511269,139	1180	6,00	0,20	1416
E60	548230,93	9511262,227	1200	6,00	0,20	1440
E61	548212,162	9511255,315	1220	6,00	0,20	1464
E62	548192,79	9511250,753	1240	6,00	0,20	1488
E63	548172,856	9511251,042	1260	6,00	0,20	1512
E64	548153,188	9511254,675	1280	6,00	0,20	1536
E65	548133,577	9511258,592	1300	6,00	0,20	1560
E66	548113,999	9511262,679	1320	6,00	0,20	1584
E67	548094,421	9511266,766	1340	6,00	0,20	1608
E68	548074,843	9511270,854	1360	6,00	0,20	1632
E69	548055,265	9511274,941	1380	6,00	0,20	1656
E70	548035,688	9511279,028	1400	6,00	0,20	1680
E71	548016,161	9511282,219	1420	6,00	0,20	1704
E72	547997,185	9511275,904	1440	6,00	0,20	1728
E73	547978,208	9511269,589	1460	6,00	0,20	1752
E74	547962,299	9511258,055	1480	6,00	0,20	1776
E75	547947,556	9511244,542	1500	6,00	0,20	1800
E76	547932,812	9511231,028	1520	6,00	0,20	1824
E77	547919,524	9511216,242	1540	6,00	0,20	1848
E78	547908,105	9511199,822	1560	6,00	0,20	1872
E79	547896,686	9511183,402	1580	6,00	0,20	1396
E80	547883,375	9511168,646	1600	6,00	0,20	1920
E81	547868,556	9511155,215	1620	6,00	0,20	1944
E82	547853,737	9511141,783	1640	6,00	0,20	1968
E83	547838,919	9511128,352	1660	6,00	0,20	1992
E84	547824,1	9511114,92	1680	6,00	0,20	2016

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E85	547809,281	9511101,489	1700	6,00	0,20	2040
E86	547796,447	9511086,15	1720	6,00	0,20	2064
E87	547783,613	9511070,81	1740	6,00	0,20	2088
E88	547770,78	9511055,471	1760	6,00	0,20	2112
E89	547757,425	9511040,686	1780	6,00	0,20	2136
E90	547744,873	9511027,853	1800	6,00	0,20	2160
E91	547731,056	9511013,843	1820	6,00	0,20	2184
E92	547720,295	9510996,985	1840	6,00	0,20	2208
E93	547708,374	9510980,946	1860	6,00	0,20	2232
E94	547696,087	9510965,165	1880	6,00	0,20	2256
E95	547682,119	9510951,038	1900	6,00	0,20	2280
E96	547666,545	9510938,49	1920	6,00	0,20	2304
E97	547650,97	9510925,943	1940	6,00	0,20	2328
E98	547635,396	9510913,395	1960	6,00	0,20	2352
E99	547619,822	9510900,847	1980	6,00	0,20	2376
E100	547604,248	9510888,299	2000	6,00	0,20	2400
E101	547589,019	9510875,348	2020	6,00	0,20	2424
E102	547574,209	9510861,906	2040	6,00	0,20	2448
E103	547559,399	9510848,465	2060	6,00	0,20	2472
E104	547544,589	9510835,024	2080	6,00	0,20	2496
E105	547529,779	9510821,583	2100	6,00	0,20	2520
E106	547517,25	9510806,056	2120	6,00	0,20	2544
E107	547505,181	9510790,108	2140	6,00	0,20	2568
E108	547493,112	9510774,16	2160	6,00	0,20	2592
E109	547482,192	9510757,443	2180	6,00	0,20	2616
E110	547472,054	9510740,203	2200	6,00	0,20	2640
E111	547461,917	9510722,962	2220	6,00	0,20	2664
E112	547451,476	9510705,912	2240	6,00	0,20	2688
E113	547440,442	9510689,231	2260	6,00	0,20	2712
E114	547429,408	9510672,55	2280	6,00	0,20	2736
E115	547418,374	9510655,869	2300	6,00	0,20	2760
E116	547407,358	9510639,179	2320	6,00	0,20	2784
E117	547400,736	9510620,307	2340	6,00	0,20	2808
E118	547393,233	9510601,79	2360	6,00	0,20	2832
E119	547384,91	9510583,605	2380	6,00	0,20	2856
E120	547376,587	9510565,419	2400	6,00	0,20	2880
E121	547367,323	9510547,98	2420	6,00	0,20	2904
E122	547351,487	9510535,765	2440	6,00	0,20	2928
E123	547335,65	9510523,551	2460	6,00	0,20	2952
E124	547316,83	9510517,346	2480	6,00	0,20	2976
E125	547297,526	9510512,117	2500	6,00	0,20	3000
E126	547278,221	9510506,889	2520	6,00	0,20	3024

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m ³)
E127	547258,91	9510501,687	2540	6,00	0,20	3043
E128	547239,58	9510496,551	2560	6,00	0,20	3072
E129	547220,27	9510491,507	2580	6,00	0,20	3096
E130	547200,801	9510486,929	2600	6,00	0,20	3120
E131	547181,332	9510482,351	2620	6,00	0,20	3144
E132	547161,718	9510478,619	2640	6,00	0,20	3168
E133	547141,986	9510475,496	2660	6,00	0,20	3192
E134	547122,404	9510471,43	2680	6,00	0,20	3216
E135	547102,821	9510467,365	2700	6,00	0,20	3240
E136	547083,395	9510462,621	2720	6,00	0,20	3264
E137	547064,106	9510457,346	2740	6,00	0,20	3288
E138	547044,891	9510451,799	2760	6,00	0,20	3312
E139	547025,676	9510446,251	2780	6,00	0,20	3336
E140	547007,323	9510438,587	2800	6,00	0,20	3360
E141	546990,077	9510428,575	2820	6,00	0,20	3384
E142	546975,176	9510415,237	2840	6,00	0,20	3408
E143	546960,359	9510401,804	2860	6,00	0,20	3432
E144	546945,541	9510388,372	2880	6,00	0,20	3456
E145	546930,723	9510374,939	2900	6,00	0,20	3480
E146	546915,906	9510361,506	2920	6,00	0,20	3504
E147	546901,119	9510348,041	2940	6,00	0,20	3528
E148	546886,838	9510334,039	2960	6,00	0,20	3552
E149	546872,557	9510320,037	2980	6,00	0,20	3576
E150	546858,277	9510306,034	3000	6,00	0,20	3600
E151	546843,996	9510292,032	3020	6,00	0,20	3624
E152	546831,261	9510276,826	3040	6,00	0,20	3648
E153	546821,185	9510259,55	3060	6,00	0,20	3672
E154	546811,109	9510242,273	3080	6,00	0,20	3696
E155	546800,764	9510225,165	3100	6,00	0,20	3720
E156	546789,669	9510208,525	3120	6,00	0,20	3744
E157	546778,574	9510191,884	3140	6,00	0,20	3768
E158	546767,479	9510175,244	3160	6,00	0,20	3792
E159	546755,566	9510159,295	3180	6,00	0,20	3816
E160	546741,485	9510145,096	3200	6,00	0,20	3840
E161	546727,518	9510130,781	3220	6,00	0,20	3864
E162	546713,551	9510116,465	3240	6,00	0,20	3888
E163	546699,584	9510102,15	3260	6,00	0,20	3912
E164	546686,144	9510087,358	3280	6,00	0,20	3936
E165	546673,302	9510072,026	3300	6,00	0,20	3960
E166	546660,459	9510056,694	3320	6,00	0,20	3984
E167	546647,616	9510041,362	3340	6,00	0,20	4008
E168	546634,571	9510026,233	3360	6,00	0,20	4032

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E169	546619,252	9510013,375	3380	6,00	0,20	4056
E170	546603,933	9510000,517	3400	6,00	0,20	4080
E171	546588,614	9509987,659	3420	6,00	0,20	4104
E172	546573,295	9509974,801	3440	6,00	0,20	4128
E173	546557,976	9509961,943	3460	6,00	0,20	4152
E174	546541,035	9509951,798	3480	6,00	0,20	4176
E175	546522,458	9509944,387	3500	6,00	0,20	4200
E176	546503,882	9509936,977	3520	6,00	0,20	4224
E177	546485,33	9509929,509	3540	6,00	0,20	4248
E178	546471,796	9509922,776	3560	6,00	0,20	4272
E179	546454,113	9509913,432	3580	6,00	0,20	4296
E180	546436,43	9509904,088	3600	6,00	0,20	4320
E181	546418,748	9509894,743	3620	6,00	0,20	4344
E182	546401,443	9509884,824	3640	6,00	0,20	4368
E183	546385,86	9509872,287	3660	6,00	0,20	4392
E184	546370,278	9509859,75	3680	6,00	0,20	4416
E185	546354,695	9509847,213	3700	6,00	0,20	4440
E186	546339,112	9509834,676	3720	6,00	0,20	4464
E187	546324,21	9509821,367	3740	6,00	0,20	4488
E188	546309,822	9509807,475	3760	6,00	0,20	4512
E189	546294,529	9509794,621	3780	6,00	0,20	4536
E190	546278,803	9509782,265	3800	6,00	0,20	4560
E191	546263,132	9509769,843	3820	6,00	0,20	4584
E192	546248,501	9509756,207	3840	6,00	0,20	4608
E193	546233,871	9509742,571	3860	6,00	0,20	4632
E194	546219,24	9509728,935	3880	6,00	0,20	4656
E195	546208,98	9509712,52	3900,00	6,00	0,20	4680

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: DO POV. SECO AO POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
II TERRAPLENAGEM							R\$ 101.239,13	10,86%
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	7372,80	SICRO DNIT - 5502135	R\$ 4,03	R\$ 5,01	R\$ 36.937,73	3,96%
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até D,15 m	m²	5140,00	SICRO DNIT - 5501700	R\$ 0,41	R\$ 0,51	R\$ 2.621,40	0,28%
2.3	Regularização de subleito	m²	30840,00	SICRO DNIT - 4011209	R\$ 0,88	R\$ 1,09	R\$ 33.615,60	3,61%
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	6168,00	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 28.064,40	3,01%
III REVESTIMENTO PRIMÁRIO							R\$ 81.787,13	8,78%
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	4000,00	SICRO DNIT - 5502985	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00	0,20%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1200,00	SICRO DNIT - 5502986	R\$ 2,09	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00	0,33%
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	6168,00	SICRO DNIT - 4016007	R\$ 3,75	R\$ 4,66	R\$ 28.742,88	3,08%
3.4	Transporte local c/ basc. 14m³ rodov. Não pav.	txkm	23833,15	SICRO DNIT - 5915319	R\$ 0,68	R\$ 0,84	R\$ 20.019,85	2,15%
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	6168,00	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 28.064,40	3,01%
IV OBRAS DE ARTE CORRENTE							R\$ 31.643,08	3,40%
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), I.ARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLU DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	12,25	102279 SINAPI	R\$ 6,04	R\$ 7,50	R\$ 91,88	0,01%
4.4	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	0804299-SICRO 3	R\$ 1.708,21	R\$ 2.122,11	R\$ 12.732,66	1,37%
4.5	Boca de BTTC... D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	SINAPI- 102747	R\$ 7.574,07	R\$ 9.409,27	R\$ 18.818,54	2,02%

Processo 1256/2022
 FL: 096
 Rubrica: *[assinatura]*

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: DO POV. SECO AO POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
V	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					R\$	5.580,00	0,60%
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m ²	4000,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 1,12	R\$ 1,39	R\$ 5.560,00	0,60%
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI							R\$	220.229,34

Processo 12561/2022
FLS: 097
Rubrica: *[Assinatura]*

Memória de Cálculo



I. Informações Gerais

Obras/Projeto:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação:

SÃO LUIS GONZAGA

Proponente:

PREFEITURA SÃO LUIS GONZAGA - MA

Data:

21/08/2022

Concedente:

CODEVASF

Encargos Sociais:

117,90%(FUNDA) 70,67%(MÊS)

BDI:

24,23%

REFERÊNCIA:

DENIT SICRO - 10/2021

SINAPI - 02/2022

II. Informações do Projeto

	Larg. Média	Área total
TRECHO 03: POV. SECOPOV. SÃO JOÃO DO ANTÃO	5.140 m	6,00
Extensão Total →	5.140 m	6,00

Base →	0,20 m
DMT mat. jazida - cascalho/aterro →	1,84 km
DMT mat. - Bota-fora →	1,84 km
Empolamento →	1,20
Peso específico laterita →	1.75 t/m³

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UMD	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL.	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
II TERRAPLENAGEM															
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³													7372,80
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	1,00	5.140,00											5140,00
2.3	Regularização de subleito	m²	6,00	5.140,00											30840,00
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	6,00	5.140,00	0,20										6168,00
III REVESTIMENTO PRIMÁRIO															
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	100,00	40,00					4,000				1,00		4000,00
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³			0,30				4.000,00						1200,00
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	5.140,00	6,00	0,20										6168,00
3.4	Transporte local c/ base. 14m³ rodov. Não pav.	tkm								6.168,00	1,20		1,75	1,84	23833,15
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	6,00	5.140,00	0,20										6168,00
IV OBRA DE ARTE CORRENTE															
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AE_02/2021	m³	3,50	7,00		0,50		← Sonda 3 metros da largura da estrada + 0,5 metro de cada lado da estrada.							12,25
4.4	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m		6,00											1,00
4.5	Boca de BTTC... D = 1,00 m - esconsida de 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un													2,00
V RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS															
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m²						Limpeza superficial da área de jazida>>>>		4,000				1,00	4000,00

Rubrica:

Fls: 00

00

00

00

00

00

00

00

PROCESSO 123 6/2022
098
09/08/2022

Memória de Cálculo da DMT



1. Informações Gerais

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local/implantação = DO POV. SECO AO POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

Empolamento: 20% Peso específico: 1,75 t/m³
Distância entre esteques: 20,0 Espessura: 0,20 m
Largura da plataforma: 6,00

JAZIDA UTILIZADA	LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA	SUB-TRECHO							EXTENSÃO (m)	VOLUME EMPOLADO (20%)	PESO (t)	DISTANCIA FIXA (Km)	TAMANHO MÉDIO DO SUB-TRECHO (Km)	MT SUB-TRECHO	
		E				até	E								
J3 - TRECHO 03	526751.00 m E	E	0,00	0,00		até	E	155	0,00	3100,000	4464	7812	0,5	1,55	16014,6
	9513685.00 m S	E	155	0		até	E	256	0,00	2020,000	2908,8	5090,4	0,5	1,01	7686,5

DMT → 1,84 Km

Processo 1236/2022
FLS: 099
Rubrica:

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado
						(Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E85	548834,133	9513244,628	1700	6,00	0,20	2040
E86	548824,376	9513262,086	1720	6,00	0,20	2064
E87	548816,709	9513280,48	1740	6,00	0,20	2088
E88	548810,189	9513299,387	1760	6,00	0,20	2112
E89	548803,888	9513318,367	1780	6,00	0,20	2136
E90	548793,087	9513335,121	1800	6,00	0,20	2160
E91	548781,844	9513351,662	1820	6,00	0,20	2184
E92	548771,122	9513368,544	1840	6,00	0,20	2208
E93	548763,661	9513387,08	1860	6,00	0,20	2232
E94	548754,946	9513404,529	1880	6,00	0,20	2256
E95	548738,094	9513415,3	1900	6,00	0,20	2280
E96	548721,242	9513426,071	1920	6,00	0,20	2304
E97	548702,771	9513432,807	1940	6,00	0,20	2328
E98	548683,148	9513436,674	1960	6,00	0,20	2352
E99	548663,93	9513441,874	1980	6,00	0,20	2376
E100	548645,469	9513449,567	2000	6,00	0,20	2400
E101	548627,008	9513457,261	2020	6,00	0,20	2424
E102	548608,547	9513464,954	2040	6,00	0,20	2448
E103	548590,086	9513472,647	2060	6,00	0,20	2472
E104	548584,481	9513477,715	2080	6,00	0,20	2496
E105	548567,417	9513488,146	2100	6,00	0,20	2520
E106	548551,926	9513500,294	2120	6,00	0,20	2544
E107	548540,053	9513516,388	2140	6,00	0,20	2568
E108	548528,179	9513532,482	2160	6,00	0,20	2592
E109	548516,306	9513548,576	2180	6,00	0,20	2616
E110	548504,433	9513564,671	2200	6,00	0,20	2640
E111	548493,393	9513581,334	2220	6,00	0,20	2664
E112	548482,389	9513597,747	2240	6,00	0,20	2688
E113	548470,947	9513614,144	2260	6,00	0,20	2712
E114	548462,747	9513629,108	2280	6,00	0,20	2736
E115	548449,02	9513643,462	2300	6,00	0,20	2760
E116	548438,986	9513660,763	2320	6,00	0,20	2784
E117	548428,437	9513677,742	2340	6,00	0,20	2808
E118	548417,412	9513694,422	2360	6,00	0,20	2832
E119	548408,025	9513712,082	2380	6,00	0,20	2856
E120	548398,638	9513729,742	2400	6,00	0,20	2880
E121	548389,25	9513747,402	2420	6,00	0,20	2904
E122	548379,708	9513764,976	2440	6,00	0,20	2928
E123	548369,64	9513782,257	2460	6,00	0,20	2952
E124	548359,571	9513799,538	2480	6,00	0,20	2976
E125	548349,503	9513816,819	2500	6,00	0,20	3000
E126	548339,435	9513834,1	2520	6,00	0,20	3024

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E127	548328,817	9513851,037	2540	6,00	0,20	3048
E128	548317,66	9513867,635	2560	6,00	0,20	3072
E129	548306,502	9513884,233	2580	6,00	0,20	3096
E130	548295,344	9513900,832	2600	6,00	0,20	3120
E131	548284,324	9513917,52	2620	6,00	0,20	3144
E132	548273,544	9513934,366	2640	6,00	0,20	3168
E133	548262,765	9513951,213	2660	6,00	0,20	3192
E134	548251,985	9513968,059	2680	6,00	0,20	3216
E135	548235,903	9513979,884	2700	6,00	0,20	3240
E136	548219,669	9513991,566	2720	6,00	0,20	3264
E137	548203,435	9514003,248	2740	6,00	0,20	3288
E138	548185,576	9514011,688	2760	6,00	0,20	3312
E139	548166,901	9514018,628	2780	6,00	0,20	3336
E140	548149,464	9514028,424	2800	6,00	0,20	3360
E141	548132,027	9514038,219	2820	6,00	0,20	3384
E142	548114,59	9514048,014	2840	6,00	0,20	3408
E143	548097,153	9514057,809	2860	6,00	0,20	3432
E144	548079,716	9514067,604	2880	6,00	0,20	3456
E145	548064,078	9514079,724	2900	6,00	0,20	3480
E146	548050,234	9514094,157	2920	6,00	0,20	3504
E147	548036,39	9514108,591	2940	6,00	0,20	3528
E148	548026,326	9514125,476	2960	6,00	0,20	3552
E149	548018,797	9514144,005	2980	6,00	0,20	3576
E150	548011,675	9514162,68	3000	6,00	0,20	3600
E151	548003,906	9514181,109	3020	6,00	0,20	3624
E152	547996,137	9514199,539	3040	6,00	0,20	3648
E153	547988,368	9514217,968	3060	6,00	0,20	3672
E154	547980,798	9514236,479	3080	6,00	0,20	3696
E155	547973,42	9514255,068	3100	6,00	0,20	3720
E156	547965,58	9514273,453	3120	6,00	0,20	3744
E157	547956,757	9514291,402	3140	6,00	0,20	3768
E158	547946,445	9514308,53	3160	6,00	0,20	3792
E159	547935,984	9514325,576	3180	6,00	0,20	3816
E160	547925,523	9514342,622	3200	6,00	0,20	3840
E161	547915,061	9514359,667	3220	6,00	0,20	3864
E162	547904,6	9514376,713	3240	6,00	0,20	3888
E163	547894,716	9514394,081	3260	6,00	0,20	3912
E164	547885,706	9514411,937	3280	6,00	0,20	3936
E165	547876,697	9514429,793	3300	6,00	0,20	3960
E166	547867,687	9514447,648	3320	6,00	0,20	3984
E167	547858,678	9514465,504	3340	6,00	0,20	4008
E168	547849,669	9514483,36	3360	6,00	0,20	4032

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E169	547840,437	9514501,098	3380	6,00	0,20	4056
E170	547830,719	9514518,578	3400	6,00	0,20	4080
E171	547826,278	9514537,991	3420	6,00	0,20	4104
E172	547822,408	9514557,613	3440	6,00	0,20	4128
E173	547818,28	9514577,168	3460	6,00	0,20	4152
E174	547810,728	9514595,66	3480	6,00	0,20	4176
E175	547802,504	9514613,89	3500	6,00	0,20	4200
E176	547794,28	9514632,121	3520	6,00	0,20	4224
E177	547786,817	9514650,66	3540	6,00	0,20	4248
E178	547780,039	9514669,477	3560	6,00	0,20	4272
E179	547773,262	9514688,293	3580	6,00	0,20	4296
E180	547766,484	9514707,11	3600	6,00	0,20	4320
E181	547757,001	9514724,435	3620	6,00	0,20	4344
E182	547744,704	9514740,208	3640	6,00	0,20	4368
E183	547732,408	9514755,981	3660	6,00	0,20	4392
E184	547720,112	9514771,755	3680	6,00	0,20	4416
E185	547707,815	9514787,528	3700	6,00	0,20	4440
E186	547695,519	9514803,301	3720	6,00	0,20	4464
E187	547683,222	9514819,075	3740	6,00	0,20	4488
E188	547671,538	9514835,289	3760	6,00	0,20	4512
E189	547661,025	9514852,262	3780	6,00	0,20	4536
E190	547652,411	9514870,312	3800	6,00	0,20	4560
E191	547644,762	9514888,749	3820	6,00	0,20	4584
E192	547639,904	9514908,15	3840	6,00	0,20	4608
E193	547635,046	9514927,551	3860	6,00	0,20	4632
E194	547629,769	9514946,796	3880	6,00	0,20	4656
E195	547619,462	9514963,601	3900	6,00	0,20	4680
E196	547603,901	9514976,166	3920	6,00	0,20	4704
E197	547588,341	9514988,73	3940	6,00	0,20	4728
E198	547572,781	9515001,295	3960	6,00	0,20	4752
E199	547558,822	9515015,583	3980	6,00	0,20	4776
E200	547545,161	9515030,19	4000	6,00	0,20	4800
E201	547531,499	9515044,797	4020	6,00	0,20	4824
E202	547518,46	9515059,937	4040	6,00	0,20	4848
E203	547506,133	9515075,686	4060	6,00	0,20	4872
E204	547493,986	9515091,563	4080	6,00	0,20	4896
E205	547483,181	9515108,394	4100	6,00	0,20	4920
E206	547472,376	9515125,224	4120	6,00	0,20	4944
E207	547461,571	9515142,054	4140	6,00	0,20	4968
E208	547450,767	9515158,884	4160	6,00	0,20	4992
E209	547439,879	9515175,656	4180	6,00	0,20	5016
E210	547427,727	9515191,541	4200	6,00	0,20	5040

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E211	547415,575	9515207,426	4220	6,00	0,20	5064
E212	547403,423	9515223,311	4240	6,00	0,20	5088
E213	547391,271	9515239,196	4260	6,00	0,20	5112
E214	547379,119	9515255,081	4280	6,00	0,20	5136
E215	547366,967	9515270,966	4300	6,00	0,20	5160
E216	547354,815	9515286,85	4320	6,00	0,20	5184
E217	547342,663	9515302,735	4340	6,00	0,20	5208
E218	547330,498	9515318,61	4360	6,00	0,20	5232
E219	547318,329	9515334,482	4380	6,00	0,20	5256
E220	547306,16	9515350,354	4400	6,00	0,20	5280
E221	547293,991	9515366,225	4420	6,00	0,20	5304
E222	547281,476	9515381,824	4440	6,00	0,20	5328
E223	547268,836	9515397,323	4460	6,00	0,20	5352
E224	547256,197	9515412,823	4480	6,00	0,20	5376
E225	547243,867	9515428,567	4500	6,00	0,20	5400
E226	547231,79	9515444,509	4520	6,00	0,20	5424
E227	547219,713	9515460,451	4540	6,00	0,20	5448
E228	547208,663	9515477,117	4560	6,00	0,20	5472
E229	547197,69	9515493,838	4580	6,00	0,20	5496
E230	547186,717	9515510,559	4600	6,00	0,20	5520
E231	547175,743	9515527,28	4620	6,00	0,20	5544
E232	547164,77	9515544,001	4640	6,00	0,20	5568
E233	547154,197	9515560,971	4660	6,00	0,20	5592
E234	547144,037	9515578,198	4680	6,00	0,20	5616
E235	547133,877	9515595,425	4700	6,00	0,20	5640
E236	547123,717	9515612,652	4720	6,00	0,20	5664
E237	547113,558	9515629,88	4740	6,00	0,20	5688
E238	547107,877	9515648,826	4760	6,00	0,20	5712
E239	547103,903	9515668,427	4780	6,00	0,20	5736
E240	547099,928	9515688,028	4800	6,00	0,20	5760
E241	547095,954	9515707,629	4820	6,00	0,20	5784
E242	547103,279	9515726,121	4840	6,00	0,20	5808
E243	547108,922	9515745,227	4860	6,00	0,20	5832
E244	547115,397	9515764,145	4880	6,00	0,20	5856
E245	547126,53	9515780,689	4900	6,00	0,20	5880
E246	547138,068	9515797,026	4920	6,00	0,20	5904
E247	547149,605	9515813,362	4940	6,00	0,20	5928
E248	547161,143	9515829,699	4960	6,00	0,20	5952
E249	547172,68	9515846,036	4980	6,00	0,20	5976
E250	547184,218	9515862,372	5000	6,00	0,20	6000
E251	547197,37	9515877,432	5020	6,00	0,20	6024
E252	547210,611	9515892,421	5040	6,00	0,20	6048

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E253	547223,852	9515907,41	5060	6,00	0,20	6072
E254	547237,093	9515922,4	5080	6,00	0,20	6096
E255	547250,878	9515936,741	5100	6,00	0,20	6120
E256	547267,924	9515947,202	5120	6,00	0,20	6144

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: DO POV. SECO AO POV. LIMEIRA

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
II TERRAPLENAGEM							R\$ 86.186,03	9,25%
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m³	6278,40	SICRO DNIT - 5502135	R\$ 4,03	R\$ 5,01	R\$ 31.454,78	3,37%
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/arv. diam. até 0,15 m	m²	4375,00	SICRO DNIT - 5501700	R\$ 0,41	R\$ 0,51	R\$ 2.231,25	0,24%
2.3	Regularização de subleito	m²	26250,00	SICRO DNIT - 4011209	R\$ 0,88	R\$ 1,09	R\$ 28.612,50	3,07%
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	5250,00	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 23.887,50	2,56%
III REVESTIMENTO PRIMÁRIO							R\$ 92.023,48	9,87%
3.1	Limpeza superficial da área de jazida	m²	4000,00	SICRO DNIT - 5502985	R\$ 0,37	R\$ 0,46	R\$ 1.840,00	0,20%
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m³	1200,00	SICRO DNIT - 5502986	R\$ 2,09	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00	0,33%
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m³	5250,00	SICRO DNIT - 4016007	R\$ 3,75	R\$ 4,66	R\$ 24.465,00	2,62%
3.4	Transporte local c/ base. 14m³ rodov. Não pav.	txkm	46084,50	SICRO DNIT - 5915319	R\$ 0,68	R\$ 0,84	R\$ 38.710,98	4,15%
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m³	5250,00	SICRO DNIT - 5502978	R\$ 3,66	R\$ 4,55	R\$ 23.887,50	2,56%
IV OBRAS DE ARTE CORRENTE							R\$ 31.643,08	3,40%
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	12,25	102279-SINAPI	R\$ 6,04	R\$ 7,50	R\$ 91,88	0,01%
4.2	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	0804299-SICRO 3	R\$ 1.708,21	R\$ 2.122,11	R\$ 12.732,66	1,37%
4.3	Boca de BTTC... D = 1,00 m - esconsidade 30° - areia e brita comerciais - alas esconsas	un	2,00	SINAPI- 102747	R\$ 7.574,07	R\$ 9.409,27	R\$ 18.818,54	2,02%

Processo 1256/2022
 FLS: 107
 Rubrica: 61

Planilha Orçamentária - Analítica



I. Informações Gerais

Obra/Projeto: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação: DO POV. SECO AO POV. LIMEIRA

Proponente: SÃO LUIS GONZAGA - MA Concedente: CODEVASF BDI: 24,23%

Data ref: DENIT - SICRO 10/2021 // SINAPI 02/2022

Encargos Sociais: 112,90%(HORA) 70,87%(MÊS)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Referência do Preço Unitário	Preço unitário Sem BDI (R\$)	Preço unitário Com BDI (R\$)	Preço total Com BDI (R\$)	Peso (%)
V	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						R\$ 5.560,00	0,60%
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m ²	4000,00	COMPOSIÇÃO AUXILIAR	R\$ 1,12 R\$	1,39 R\$	R\$ 5.560,00	0,60%
VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI							R\$	215.412,53

Processo 1256/2022
FLS: 108
Rubrica: *[assinatura]*

Memória de Cálculo



I. Informações Gerais

Obra/Projeto:

RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local / Implantação:

SÃO LUIS GONZAGA

Proponente:

PREFEITURA SÃO LUIS GONZAGA - MA

Data:

21/06/2022

Concedente:

CODEVASF

Encargos Sociais:

118,04%(HORA) 73,67%(MÊS)

BDI:

24,23%

REFERÊNCIA:

DENIT SICRO - 10/2021

SINAPI - 02/2022

II. Informações do Projeto

	Larg. Média	Área total
TRECHO 04: POV. SECOPOV. LIMEIRA	4,375 m	6,00
Extensão Total →	4,375 m	6,00

Base →	0,20 m
DMT mat. jazida - cascalho/aterro →	1,84 km
DMT mat. - Bota-fora →	1,84 km
Empolamento →	1,20
Peso específico laterita →	1,75 t/m ³
	1,75 t/m ³

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANTIDADES												
			LARG	COMP	ALT	PROF	ESP	A	VOL	EMPOL	PE	PESP	QUANT	ST	TOTAL
II TERRAPLENAGEM															
2.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário	m ³										1,20			6278,40
2.2	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m ³	1,00	4.375,00											4375,00
2.3	Regularização de subleito	m ³	6,00	4.375,00											26250,00
2.4	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	6,00	4.375,00	0,20										5250,00
III REVESTIMENTO PRIMÁRIO															
3.1	Limpeza superficial da área do jazida	m ²	100,00	40,00					4.000,00				1,00		4000,00
3.2	Expurgo de material vegetal de jazida	m ³			0,30				4.000,00						1200,00
3.3	Escavação e carga de material de jazida	m ³	4.375,00	6,00	0,20										5250,00
3.4	Transporte local c/ base. 14m ³ rodov. Não pav.	tukm								5.250,00	1,20	1,75	4,18	←DMT	46084,50
3.5	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	6,00	4.375,00	0,20										5250,00
IV OBRA DE ARTE CORRENTE															
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AE_02/2022	m ³	3,50	7,00		0,50								12,25	12,25
4.2	Corpo de BTCC D = 1,00 m PAA - areia, brita e pedra de mão comerciais	m		6,00										1,00	6,00
4.3	Boca de BTCC... D = 1,00 m - escuridade 30° - areia e brita comerciais - alas escostas	un												2,00	
V RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS															
5.1	Reparação de danos físicos ao meio ambiente.	m ²								4.000				1,00	

Processo 1236/2022
 FLS 109
 Rubrica
 1

Memória de Cálculo da DMT



1. Informações Gerais

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Local/implantação = DO POV. SECO AO POV. LIMEIRA

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT

Empolamento: 20%
Distância entre estacas: 20,0
Largura da plataforma: 6,00

Peso específico: 1,75 U/m^3
Espessura: 0,20 m

JAZIDA UTILIZADA	LOCALIZAÇÃO DA JAZIDA	SUB-TRECHO							EXTENSÃO (m)	VOLUME EMPOLADO (20%)	PESO (t)	DISTANCIA FIXA (Km)	TAMANHO MÉDIO DO SUB-TRECHO (Km)	MT SUB-TRECHO
		E			até	E								
J4 - TRECHO 04	526751.00 m E 9513685.00 m S	E	0,00	0,00	até	E	0	0,00	0,000	0	0	2,000	0	0
		E	0	0	até	E	218	0,00	4360,000	6278,4	10987,2	2,000	2,18	45926,5

DMT → 4,18 Km

Processo 1256/2022
FLS: 110
Rubrica:

PLANILHA DE CUBAGEM

Rubrica:


 SÃO LUIS
GONZAGA DO
MARANHÃO
1. Informações Gerais

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m³) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m³)
E1	549177,922	9511735,585	20	6,00	0,20	24
E2	549166,109	9511719,446	40	6,00	0,20	48
E3	549154,982	9511702,87	60	6,00	0,20	72
E4	549145,306	9511685,366	80	6,00	0,20	96
E5	549135,63	9511667,862	100	6,00	0,20	120
E6	549125,952	9511650,36	120	6,00	0,20	144
E7	549116,025	9511632,997	140	6,00	0,20	168
E8	549106,092	9511615,638	160	6,00	0,20	192
E9	549096,052	9511598,341	180	6,00	0,20	216
E10	549086,011	9511581,044	200	6,00	0,20	240
E11	549085,119	9511561,254	220	6,00	0,20	264
E12	549086,265	9511541,544	240	6,00	0,20	288
E13	549095,04	9511523,571	260	6,00	0,20	312
E14	549103,814	9511505,598	280	6,00	0,20	336
E15	549110,424	9511486,808	300	6,00	0,20	360
E16	549113,808	9511467,276	320	6,00	0,20	384
E17	549113,926	9511447,324	340	6,00	0,20	408
E18	549119,506	9511428,118	360	6,00	0,20	432
E19	549121,149	9511408,555	380	6,00	0,20	456
E20	549119,116	9511388,658	400	6,00	0,20	480
E21	549116,361	9511368,943	420	6,00	0,20	504
E22	549108,778	9511350,436	440	6,00	0,20	528
E23	549101,194	9511331,93	460	6,00	0,20	552
E24	549093,611	9511313,423	480	6,00	0,20	576
E25	549086,028	9511294,916	500	6,00	0,20	600
E26	549081,146	9511275,932	520	6,00	0,20	624
E27	549081,93	9511255,948	540	6,00	0,20	648
E28	549082,715	9511235,963	560	6,00	0,20	672
E29	549083,499	9511215,979	580	6,00	0,20	696
E30	549086,173	9511196,171	600	6,00	0,20	720
E31	549089,112	9511176,388	620	6,00	0,20	744
E32	549092,052	9511156,605	640	6,00	0,20	768
E33	549094,992	9511136,823	660	6,00	0,20	792
E34	549097,931	9511117,04	680	6,00	0,20	816
E35	549100,75	9511097,24	700	6,00	0,20	840
E36	549100,035	9511077,595	720	6,00	0,20	864
E37	549094,758	9511058,363	740	6,00	0,20	888
E38	549085,63	9511040,567	760	6,00	0,20	912
E39	549076,502	9511022,772	780	6,00	0,20	936
E40	549067,374	9511004,977	800	6,00	0,20	960
E41	549058,245	9510987,181	820	6,00	0,20	984
E42	549053,645	9510967,849	840	6,00	0,20	1008

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m³) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m³)
E43	549050,056	9510948,174	860	6,00	0,20	1032
E44	549049,506	9510928,252	880	6,00	0,20	1056
E45	549054,343	9510909,035	900	6,00	0,20	1080
E46	549062,609	9510890,846	920	6,00	0,20	1104
E47	549071,261	9510872,814	940	6,00	0,20	1128
E48	549079,913	9510854,782	960	6,00	0,20	1152
E49	549088,564	9510836,75	980	6,00	0,20	1176
E50	549090,659	9510817,014	1000	6,00	0,20	1200
E51	549091,881	9510797,052	1020	6,00	0,20	1224
E52	549089,02	9510777,289	1040	6,00	0,20	1248
E53	549085,85	9510757,542	1060	6,00	0,20	1272
E54	549082,68	9510737,795	1080	6,00	0,20	1296
E55	549079,901	9510717,989	1100	6,00	0,20	1320
E56	549077,133	9510698,182	1120	6,00	0,20	1344
E57	549074,364	9510678,374	1140	6,00	0,20	1368
E58	549071,596	9510658,567	1160	6,00	0,20	1392
E59	549068,828	9510638,759	1180	6,00	0,20	1416
E60	549067,442	9510618,814	1200	6,00	0,20	1440
E61	549071,851	9510599,712	1220	6,00	0,20	1464
E62	549078,991	9510581,03	1240	6,00	0,20	1488
E63	549086,64	9510562,55	1260	6,00	0,20	1512
E64	549094,302	9510544,077	1280	6,00	0,20	1536
E65	549103,75	9510526,457	1300	6,00	0,20	1560
E66	549113,333	9510508,903	1320	6,00	0,20	1584
E67	549122,916	9510491,348	1340	6,00	0,20	1508
E68	549131,058	9510473,104	1360	6,00	0,20	1532
E69	549138,702	9510454,622	1380	6,00	0,20	1556
E70	549147,739	9510436,789	1400	6,00	0,20	1580
E71	549155,091	9510418,278	1420	6,00	0,20	1704
E72	549160,944	9510399,153	1440	6,00	0,20	1728
E73	549169,937	9510381,341	1460	6,00	0,20	1752
E74	549179,436	9510363,741	1480	6,00	0,20	1776
E75	549188,935	9510346,141	1500	6,00	0,20	1800
E76	549197,106	9510327,934	1520	6,00	0,20	1824
E77	549204,183	9510309,228	1540	6,00	0,20	1848
E78	549211,259	9510290,522	1560	6,00	0,20	1872
E79	549225,624	9510278,425	1580	6,00	0,20	1896
E80	549243,926	9510271,48	1600	6,00	0,20	1920
E81	549263,872	9510272,955	1620	6,00	0,20	1944
E82	549283,817	9510274,431	1640	6,00	0,20	1968
E83	549302,757	9510270,114	1660	6,00	0,20	1992
E84	549320,037	9510260,447	1680	6,00	0,20	2016

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E85	549334,993	9510247,168	1700	6,00	0,20	2040
E86	549349,949	9510233,889	1720	6,00	0,20	2064
E87	549364,904	9510220,61	1740	6,00	0,20	2088
E88	549379,86	9510207,332	1760	6,00	0,20	2112
E89	549397,48	9510197,979	1780	6,00	0,20	2136
E90	549415,344	9510188,986	1800	6,00	0,20	2160
E91	549434,125	9510182,426	1820	6,00	0,20	2184
E92	549453,482	9510177,394	1840	6,00	0,20	2208
E93	549472,672	9510171,897	1860	6,00	0,20	2232
E94	549482,507	9510159,083	1880	6,00	0,20	2256
E95	549479,301	9510139,341	1900	6,00	0,20	2280
E96	549475,825	9510119,65	1920	6,00	0,20	2304
E97	549471,827	9510100,053	1940	6,00	0,20	2328
E98	549473,606	9510080,989	1960	6,00	0,20	2352
E99	549484,692	9510064,471	1980	6,00	0,20	2376
E100	549496,682	9510048,464	2000	6,00	0,20	2400
E101	549508,672	9510032,456	2020	6,00	0,20	2424
E102	549520,406	9510016,306	2040	6,00	0,20	2448
E103	549527,678	9509997,675	2060	6,00	0,20	2472
E104	549534,949	9509979,044	2080	6,00	0,20	2496
E105	549542,409	9509960,49	2100	6,00	0,20	2520
E106	549554,367	9509944,617	2120	6,00	0,20	2544
E107	549567,245	9509929,314	2140	6,00	0,20	2568
E108	549579,958	9509914,959	2160	6,00	0,20	2592
E109	549589,134	9509902,662	2180	6,00	0,20	2616
E110	549604,896	9509890,384	2200	6,00	0,20	2640
E111	549619,677	9509876,911	2220	6,00	0,20	2664
E112	549632,653	9509861,736	2240	6,00	0,20	2688
E113	549645,239	9509846,192	2260	6,00	0,20	2712
E114	549656,777	9509829,892	2280	6,00	0,20	2736
E115	549667,303	9509812,886	2300	6,00	0,20	2760
E116	549681,93	9509799,518	2320	6,00	0,20	2784
E117	549697,559	9509787,039	2340	6,00	0,20	2808
E118	549713,189	9509774,56	2360	6,00	0,20	2832
E119	549722,785	9509757,47	2380	6,00	0,20	2856
E120	549730,721	9509739,112	2400	6,00	0,20	2880
E121	549738,773	9509720,855	2420	6,00	0,20	2904
E122	549746,631	9509702,463	2440	6,00	0,20	2928
E123	549754,475	9509684,066	2460	6,00	0,20	2952
E124	549761,375	9509665,296	2480	6,00	0,20	2976
E125	549768,307	9509646,538	2500	6,00	0,20	3000
E126	549775,908	9509628,038	2520	6,00	0,20	3024

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E127	549783,509	9509609,539	2540	6,00	0,20	3048
E128	549791,083	9509591,029	2560	6,00	0,20	3072
E129	549798,574	9509572,484	2580	6,00	0,20	3096
E130	549806,065	9509553,94	2600	6,00	0,20	3120
E131	549805,659	9509534,072	2620	6,00	0,20	3144
E132	549799,666	9509515,129	2640	6,00	0,20	3168
E133	549792,66	9509496,396	2660	6,00	0,20	3192
E134	549785,654	9509477,663	2680	6,00	0,20	3216
E135	549778,648	9509458,931	2700	6,00	0,20	3240
E136	549774,748	9509440,049	2720	6,00	0,20	3264
E137	549779,929	9509420,732	2740	6,00	0,20	3288
E138	549785,11	9509401,414	2760	6,00	0,20	3312
E139	549790,291	9509382,097	2780	6,00	0,20	3336
E140	549796,468	9509363,138	2800	6,00	0,20	3360
E141	549802,376	9509344,119	2820	6,00	0,20	3384
E142	549807,031	9509324,668	2840	6,00	0,20	3408
E143	549811,686	9509305,217	2860	6,00	0,20	3432
E144	549816,341	9509285,767	2880	6,00	0,20	3456
E145	549820,054	9509266,119	2900	6,00	0,20	3480
E146	549823,582	9509246,433	2920	6,00	0,20	3504
E147	549832,867	9509228,878	2940	6,00	0,20	3528
E148	549843,012	9509211,642	2960	6,00	0,20	3552
E149	549856,064	9509196,605	2980	6,00	0,20	3576
E150	549869,883	9509182,146	3000	6,00	0,20	3600
E151	549878,921	9509164,587	3020	6,00	0,20	3624
E152	549882,78	9509145,076	3040	6,00	0,20	3648
E153	549885,522	9509125,265	3060	6,00	0,20	3672
E154	549888,264	9509105,454	3080	6,00	0,20	3696
E155	549892,114	9509085,864	3100	6,00	0,20	3720
E156	549897,179	9509066,516	3120	6,00	0,20	3744
E157	549903,634	9509047,644	3140	6,00	0,20	3768
E158	549911,409	9509029,231	3160	6,00	0,20	3792
E159	549914,096	9509009,412	3180	6,00	0,20	3816
E160	549916,782	9508989,593	3200	6,00	0,20	3840
E161	549919,469	9508969,775	3220	6,00	0,20	3864
E162	549917,507	9508950,052	3240	6,00	0,20	3888
E163	549914,007	9508930,36	3260	6,00	0,20	3912
E164	549910,507	9508910,669	3280	6,00	0,20	3936
E165	549907,007	9508890,978	3300	6,00	0,20	3960
E166	549907,542	9508871,007	3320	6,00	0,20	3984
E167	549908,302	9508851,022	3340	6,00	0,20	4008
E168	549909,34	9508831,075	3360	6,00	0,20	4032

PLANILHA DE CUBAGEM**1. Informações Gerais**

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E169	549914,008	9508811,627	3380	6,00	0,20	4056
E170	549914,638	9508793,567	3400	6,00	0,20	4080
E171	549916,341	9508773,639	3420	6,00	0,20	4104
E172	549918,045	9508753,712	3440	6,00	0,20	4128
E173	549914,278	9508734,521	3460	6,00	0,20	4152
E174	549905,943	9508716,34	3480	6,00	0,20	4176
E175	549897,608	9508698,16	3500	6,00	0,20	4200
E176	549891,223	9508679,317	3520	6,00	0,20	4224
E177	549889,627	9508660,309	3540	6,00	0,20	4248
E178	549890,235	9508640,319	3560	6,00	0,20	4272
E179	549892,306	9508620,449	3580	6,00	0,20	4296
E180	549894,998	9508600,631	3600	6,00	0,20	4320
E181	549897,689	9508580,813	3620	6,00	0,20	4344
E182	549900,381	9508560,995	3640	6,00	0,20	4368
E183	549903,601	9508541,278	3660	6,00	0,20	4392
E184	549908,41	9508521,865	3680	6,00	0,20	4416
E185	549913,218	9508502,452	3700	6,00	0,20	4440
E186	549920,637	9508484,049	3720	6,00	0,20	4464
E187	549931,346	9508467,187	3740	6,00	0,20	4488
E188	549942,773	9508450,773	3760	6,00	0,20	4512
E189	549955,335	9508435,297	3780	6,00	0,20	4536
E190	549968,876	9508420,58	3800	6,00	0,20	4560
E191	549982,362	9508405,811	3820	6,00	0,20	4584
E192	549995,849	9508391,042	3840	6,00	0,20	4608
E193	550010,553	9508377,626	3860	6,00	0,20	4632
E194	550021,135	9508360,967	3880	6,00	0,20	4656
E195	550029,605	9508342,885	3900	6,00	0,20	4680
E196	550037,392	9508324,574	3920	6,00	0,20	4704
E197	550048,197	9508307,744	3940	6,00	0,20	4728
E198	550061,05	9508292,491	3960	6,00	0,20	4752
E199	550072,681	9508276,22	3980	6,00	0,20	4776
E200	550084,311	9508259,95	4000	6,00	0,20	4800
E201	550092,365	9508241,771	4020	6,00	0,20	4824
E202	550099,394	9508223,048	4040	6,00	0,20	4848
E203	550106,424	9508204,324	4060	6,00	0,20	4872
E204	550113,454	9508185,6	4080	6,00	0,20	4896
E205	550121,27	9508167,243	4100	6,00	0,20	4920
E206	550131,093	9508149,821	4120	6,00	0,20	4944
E207	550142,147	9508133,192	4140	6,00	0,20	4968
E208	550153,927	9508117,029	4160	6,00	0,20	4992
E209	550165,708	9508100,867	4180	6,00	0,20	5016
E210	550178,512	9508085,524	4200	6,00	0,20	5040

PLANILHA DE CUBAGEM



1. Informações Gerais

Objeto/obra = RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Local/implantação = DO POVOADO SECO AO POV. COQUE

Proponente/proprietário = SÃO LUIS GONZAGA - MA

N	X	Y	DISTANCIA	LARGURA	ESPESSURA	Volume(m3) Acumulado (Ext. x Altura x Largura = Volume m3)
E211	550183,652	9508069,707	4220	6,00	0,20	5064
E212	550192,71	9508051,876	4240	6,00	0,20	5088
E213	550203,077	9508034,792	4260	6,00	0,20	5112
E214	550213,82	9508017,922	4280	6,00	0,20	5136
E215	550224,563	9508001,052	4300	6,00	0,20	5160
E216	550235,307	9507984,183	4320	6,00	0,20	5184
E217	550248,713	9507969,662	4340	6,00	0,20	5208
E218	550265,009	9507958,068	4360	6,00	0,20	5232



Processo 123612022

FLS: 117

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Senhor
Luís Moreira Floriano Sobrinho
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga – MA

Senhor,

Estamos encaminhando para exame e análise do Projeto Básico de Engenharia tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 13 de Junho de 2022.

Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo 1236/2022

FLS: 118

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE ENGENHARIA
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

“ANÁLISE DO PROJETO BÁSICO”

Ao Exmo. Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, após análise do presente Projeto Básicos para Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, e **RECOMENDO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório para que o mesmo seja realizado concomitantemente com a execução do objeto da licitação conforme Art. 7º, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 14 de Junho de 2022.

[assinatura]

Luís Moreira Floriano Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA – 5056D-MA



Processo 1236/2022

FLS: 119

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 15 de Junho de 2022.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com um valor estimado de R\$ 964.550,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais). Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária e Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

Atenciosamente,

Antonio Rafael Nani
Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo 1236/2022

FLS: 120

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE EXECUÇÃO CONTÁBIL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Senhor
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Orçamento e Gestão.
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 Pode Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.1079 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Estradas Vicinais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

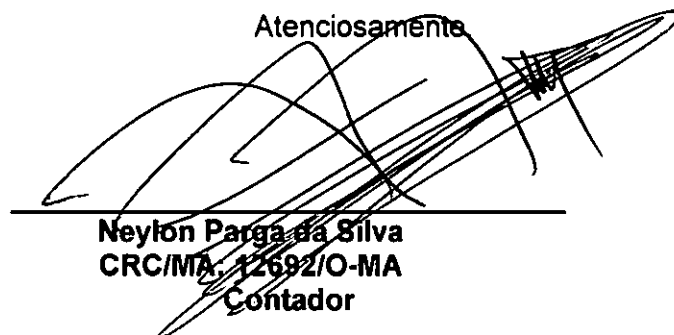
FONTE: 1.510.000– Recursos Ordinários

SALDO: 1.000.000,00

- **DOTAÇÃO SUPLEMENTADA**

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 16 de Junho de 2022.

Atenciosamente



Neylton Parga da Silva
CRC/MA: 12692/O-MA
Contador



Processo 1236/2022

FLS: 121

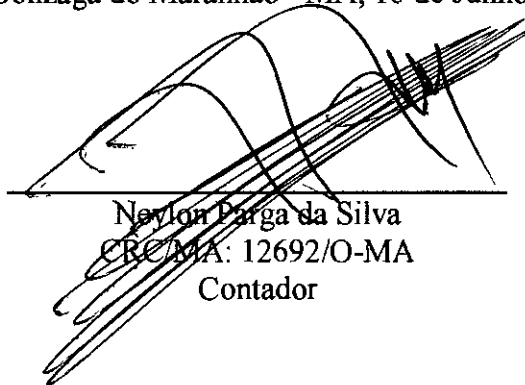
Rubrica: lmf

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SETOR DE EXECUÇÃO CONTABIL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2022 em que ocorrerá a despesa objeto da Licitação, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta n.º 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 96,45% no elemento de despesa 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 16 de Junho de 2022.



Neylon Parga da Silva
CRC/MA: 12692/O-MA
Contador



Processo/236/2022

FLS: 122

Rubrica: *[Handwritten signature]*

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de Junho de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo 12361/2022

FLS: 123

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **ANTONIO RAFAEL NANI**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.1079 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Estradas Vicinais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1.510.000– Recursos Ordinários

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 964.550,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 17 de Junho de 2022.

Antonio Rafael Nani

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.



Processo 1256/2022

FLS: 124

Rubrica: lmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS,
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTORIZAÇÃO

Ao
Sr. Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL
Nesta Prefeitura Municipal.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo Menor Preço Global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com o regimento disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições legais.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 20 de Junho de 2022.

Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Orçamento e
Gestão.



Processo 1236/2022

FLS: 125

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 1236/2022, na modalidade, Tomada de Preços, o Ato de designação do Presidente e Membros da Comissão, PORTARIA Nº. 001 de 03 de janeiro de 2022.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 20 de Julho de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022



Processo 1236/2022

FLS: 126

Rubrica: lmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PORTARIA GPM Nº 001/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro na Lei Orgânica do Município, c/c o art.51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de licitação – CPL, responsável pelo julgamento preliminar de habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelos servidores a seguir relacionados:

PRESIDENTE: RAFAEL LUIS MORAIS ARAÚJO, Assessor Especial Gabinete do Prefeito- Servidor Nomeado sob a Portaria nº 004/2021.

I – MEMBRO: CARMOGEUZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora – Servidora Efetiva, sob a matrícula nº 87-1;

II – MEMBRO: BÁRBARA MARIA GONÇALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo, Servidora Efetiva sob a matrícula nº 650-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ – SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Francisco Pedreira Martins Júnior
PREFEITO MUNICIPAL
FRANCISCO PEDREIRA MARTINS JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO



DIÁRIO - OFICIAL

ANO VI - Nº 466 - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MARANHÃO - SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2022.
EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINA(S)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 08.460.018/0001-42

PORTARIA GPM Nº 08/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação - CPL, responsável pelo julgamento das propostas de produtos e serviços nas diversas modalidades licitatórias, e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Orgânica do Município, de o art 51 e seu § 4º, da Lei Federal nº 8.689/1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL, reconstruída pelo julgamento preliminar de habilitação e propostas apresentadas ao município nas diversas modalidades licitatórias, que será composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO, Assessor Especial Gabinete do Prefeito - Servidor nomeado sob a Portaria nº 004/2021

I - MEMBRO: CARMOLUZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professor - Servidora Efetiva, sob o matrícula nº 87-1.

II - MEMBRO: BARBARA MARIA GONCALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo, Servidora Efetiva sob a matrícula nº 650-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE - BS CIENCIA, PUBLICAÇÕES E CUMPRIMENTO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2022.

Francisco Pedreira Martins Junior
Francisco Pedreira Martins Junior
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 08.460.018/0001-42

PORTARIA Nº 022/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Nomeia o Proponente e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Orgânica do Município,

Considerando a adoção pela Prefeitura Municipal, da modalidade de seleção denominada Pregão, prevista pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Considerando ainda a necessidade de observar as exigências de sua instrução de habilitação Pregão, estabelecidas, a comissão do Pregão e de sua Equipe de Apoio, conforme disposto no art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO, Cargo Assessor Especial de Gabinete do Prefeito - Servidor nomeado sob a Portaria de nº 004/2021, para exercer a função de Proponente, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Art. 2º - Designar as servidoras CARMOLUZA MARIA SILVA SANTOS, Cargo Professora - Servidora Efetiva sob o matrícula de nº 87-1, BARBARA MARIA GONCALVES MARTINS, Cargo Agente Administrativo - Servidora Efetiva sob o matrícula de nº 650-1, para compor a Equipe de Apoio, cujas funções e responsabilidades serão estabelecidas no Pregão.

Art. 3º - As atribuições do Proponente e de sua Equipe de Apoio, dentro do prazo estabelecido.

- I - O encaminhamento das inscrições;
- II - O recebimento das propostas de preços e do documentação de habilitação;
- III - A abertura das envelopes das propostas de preços e seu exame e a classificação das propostas;
- IV - A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance do menor preço;
- V - A apuração do preço de menor preço;
- VI - A elaboração de ata;
- VII - A condução dos trabalhos de equipe de apoio;
- VIII - O recebimento e o exame e a decisão sobre recursos;
- IX - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a submissão dos recursos e a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os servidores especializados nesta Portaria, desempenharão as suas atribuições, concorrentemente com as de suas respectivas cargos, a partir de 03 de janeiro de 2022.

Art. 5º - Todas as atividades desta Comissão, deverão ser registradas em seus respectivos livros e arquivadas no seu computador.

Processo 1236/2022FLS: 128Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO**, Presidente da CPL, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 1236/2022
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através Projeto Básico e Descrição Financeira e Orçamentária, portanto, estima-se o valor de R\$ 964.550,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas para atender o objeto deste processo licitatório da modalidade TOMADA DE PREÇOS, ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 02 Pode Executivo

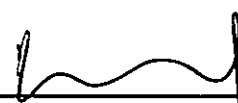
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.1079 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Estradas Vicinais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1.510.000– Recursos Ordinários

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em 21 de Junho de 2022.



Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.



Processo 1236/2022

FLS: 129

Rubrica: lmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga – MA

Senhor Assessor/Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1236/2022, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CO-DEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com o previsto na Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 23 de Junho de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL
Portaria nº 001/2022

Processo 1236/2022FLS: 130Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. XXX/2022

Razão Social:	_____			
CNPJ Nº	_____			
Endereço:	_____			
E-mail:	_____			
Cidade:	_____ Estado:	_____ Telefone:	_____ Fax:	_____
Representante para contato:	_____			
Recebemos, por meio direto na "CPL" nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus anexos.				
Local: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 2022.				
_____ Assinatura				

Senhor Licitante,

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de preencher o recibo de retirada do edital na CPL através da presença do representante de empresas interessada a participar desse certame. O preenchimento do recibo é de suma importância, pois o mesmo fará parte do Processo Administrativo, também visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA**, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, doravante denominada **COMISSÃO**, designada pela portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, **QUE REALIZARÁ NO DIA XX DE XXXXX DE 2022, ÀS XXh:XXmin HORAS, NA SALA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, **NESTE MUNICÍPIO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta e às XXh:XXmin horas dará início à abertura da sessão pública.

Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou para fornecimento aos interessados, em cópia impressa, mediante o recolhimento à Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoluizgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto Prefeitura Municipal, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min horas ou pelo email supracitado.

1. OBJETO

1.1- Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com Projeto Básico - ANEXO I do Edital.

1.2- O valor estimado para contratação do objeto é de R\$ 964.550,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), não constituindo, sob hipótese alguma, qualquer obrigação por parte da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

1.3- O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta), dias, a contar da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura, por se tratar de serviços de natureza continuada.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1- O interessado que houver adquirido este Edital poderá impugnar os seus termos perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Processo 1236/2022

FLS: 132

Rubrica: lmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2.2- Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, para tal fim, protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. Neste caso, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estará obrigada a julgar e responder o pleito em até 03 (três) dias úteis.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1- Poderão participar deste certame as pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cadastradas na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem como as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 1º (primeiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, cuja atividade, expressa no ato de sua constituição ou em alterações procedidas até a data de publicação do aviso deste Edital, seja compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as suas exigências.

3.2- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar-se como tais, nos termos do ANEXO III, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3- Os interessados em participar da presente licitação para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO II), no qual constem poderes específicos para formular lance (no caso da Lei Complementar nº 123/2006), acompanhado do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a esta TOMADA DE PREÇOS;

b.1) Procuração por instrumento particular e Carta Credencial (ANEXO II) deverão possuir **firma reconhecida em cartório** e estar **acompanhada de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga**, dentre os indicados na alínea "a";

b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (ANEXO II) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por **tantos responsáveis** pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.

c) cópia da **Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto** do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

3.4- Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

3.5- A autenticação de cópias dos documentos necessários ao credenciamento poderá ser realizada em cartórios ou por um membro da comissão de licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

3.6-Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.7-A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de opinar no andamento do processo licitatório, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão.

3.8-Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 3.3.

3.9-Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.9.1-empresa que tenha sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

3.9.2-empresa declarada inidônea ou se encontre impedida de contratar ou transacionar com órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera;

3.9.3-empresa declarada falida ou sob processo de concordata;

3.9.4-empresa impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;

3.9.5-empresa que tenha sócio, diretor, administrador, procurador, independentemente da denominação, ou acionista com participação relevante, vinculado, sob qualquer forma, profissional ou comercialmente, a outra empresa participante deste certame;

3.9.6-empresa que tenha sócio, diretor, administrador, independentemente da denominação, ou acionista com participação relevante, parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou por afinidade, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários Municipais ou de qualquer servidor ocupante de cargo em comissão na Administração Pública Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

3.9.7-empresas em consórcio ou grupos de empresas;

3.9.8-enquadradas nas demais vedações do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

4.1-A licitante interessada em participar do certame, **prestará garantia para habilitação**, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, CNPJ nº 06.460.018/0001-52, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro, fiança bancária, seguro garantia, título da dívida pública, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1-Total Orçado para Participação: R\$ 9.645,50 (Nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

4.2-a licitante deverá juntar à documentação de habilitação cópia do respectivo comprovante de depósito efetuado na conta corrente: Conta Corrente nº 16.254-X, Agência: 2647-6, (ISSQN) - Banco: Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

4.7- A garantia de participação poderá ser levantada da seguinte forma:

- a) pela licitante inabilitado ou desclassificado: após declarar oficialmente estar de acordo com o resultado e desistindo do prazo de recurso ou após encerramento da fase de habilitação ou desclassificação da proposta;
- b) pelos demais licitantes, inclusive o vencedor, após a assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1- No dia, hora e local indicados no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome, CNPJ, e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS
a palavra "Habilitação"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
nome, CNPJ e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS
a palavra "Proposta de Preços"

5.2- Documentação

A documentação de habilitação deverá ser apresentada com as folhas dos documentos rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, em original ou qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1 – Relativa à habilitação jurídica:

5.2.1.1- **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

5.2.1.2- **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.1.3- **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.2.1.4- **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.1.5- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil;

5.2.1.6- Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, desde que efetuado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ou, alternativamente, Declaração expedida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de que a licitante atendeu a



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

todas as exigências para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data marcada para o recebimento das propostas.

5.2.1.7- **Declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte**, consoante o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:

- a) comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão ou outro documento expedido pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida neste exercício financeiro;

5.2.1.2.8 – A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para confirmar o enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.2 - Relativa à regularidade fiscal e Trabalhista:

- a) Fazenda Pública Federal, através de:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGEN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;
- b) Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos;
 - Certidão Negativa de Dívida Ativa.
- c) Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de:
 - Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante.
- d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, emitida pela Justiça Superior do Trabalho;

5.2.3 – Relativa à qualificação técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com jurisdição na sua sede, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços e profissional com atribuições pertinentes ao objeto licitado. A certidão expedida por CREA de outra região deverá ter o visto do CREA-MA (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997);
- b) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviço(s) compatíveis com o objeto da presente licitação.

- c) relação explícita dos equipamentos e instalações indispensáveis à execução do objeto desta licitação e declaração, sob as penas da lei de sua disponibilidade;
- d) declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, na forma de **ANEXO V**, de que a licitante participou da Visita técnica, onde tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações pertinentes a execução do objeto.

d.1) a visita técnica poderá ser realizada junto a Secretaria de Infraestrutura, com a presença de representante legal da licitante. (Visita Técnica é Facultativa)

d.2) a visita técnica será requerida junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura 02 (dois) dias anterior a data da visita técnica, das 08:00 As 12:00 horas, com a presença de representante legal da licitante.

d.3) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o responsável técnico executou serviços compatível com o objeto da licitação, devidamente averbado pelo CREA. O atestado deverá estar acompanhado da certidão de acerto técnico, bem como, as planilhas que contem as parcelas de maior relevância do objeto da licitação.

5.2.4 – Relativa à qualificação econômico-financeira:

a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante** ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) a licitante que apresentar resultado menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos na **alínea "a.2"** deverá comprovar Capital Social Integralizado de pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. Para fins dessa comprovação, a licitante apresentará cópia autenticada da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial atualizada de até 120 dias da data da licitação;

b) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, caso não venha expresso o prazo de validade.

b.1) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA e em outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

5.2.5- **Declaração da licitante** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO VII).

5.2.6 - Declaração de Inexistência Fatos Supervenientes impeditivos de sua habilitação na forma do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme (ANEXO XIII).

5.2.7 – Ficará inabilitada a Licitante que não apresentar o Certificado de Registro Cadastral – CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

5.2.8 – Os Documentos de Habilitação poderão ser apresentados em qualquer processo de cópia, autenticada em todas as folhas por Tabelião de Notas. Os documentos não autenticados, deverão ser apresentados na Comissão Permanente de Licitações, junto com os originais, até 1 (um) dia antes da sessão para autenticação por Membro da Comissão Permanente da Licitação da PREFEITURA. Não será permitida a autenticação de documentos de habilitação durante o certame.

5.2.9- para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente microempresas e empresas de pequeno porte for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3 – Proposta

5.3.1-O envelope nº 02 conterá, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado da licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- Carta-Proposta (ANEXO VIII), do Edital, será em algarismo e por extenso, com Preços Unitários e totais, integrante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- Tabela de Preços Unitários e totais, integrante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- Composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula e modelo de planilha abaixo:

** Fórmula: $BDI = [(1/(1-IMP))*(1+ADM)*(1+DEF)*(1+RIS)*(1+LB) - 1] \times 100$, onde:

IMP = impostos incidentes sobre o faturamento;
ADM = despesas administrativas (central e local);
DEF = despesas financeiras e seguros;
RIS = riscos e imprevistos;
LB = lucro bruto.

Observação: A parcela IMP deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISS.

COMPOSIÇÃO DO BDI	
ADM - administração central	xx%
DEF = despesas financeiras e seguros	xx%
RIS = risco e imprevistos	xx%
LB = lucro bruto	xx%
IMP = impostos sobre faturamento*	xx%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ISS	xx%
PIS	xx%
COFINS	xx%
BDI**	xx%

* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

** fórmula

d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta), dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

e) Declaração de localização e funcionamento da empresa, nos termos do ANEXO VIII do Edital.

5.3.1.2-Os documentos exigidos nas alíneas “b”, e “d”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico registrado no CREA da licitante, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.1.3-Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

5.3.1.4-Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do ANEXO I deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante;

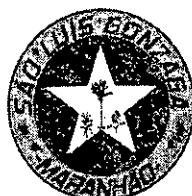
5.3.2-Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.2.1-Para os fins deste item, entende-se como:

- a) Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) *Emenda*: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) *Entrelinha*: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.3-A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a à contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.4-Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6. JULGAMENTO

6.1 - Habilitação

6.1.1-O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação, a qual, juntamente com os envelopes, deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e membros da Comissão;

6.1.2- Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que os apresentarem na forma indicada no Edital;

6.1.3- Às licitantes inabilitadas serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

6.1.4- na hipótese de recusa no recebimento do Envelope, ou na ausência de representante da licitante inabilitada, a Comissão o guardará durante 30 (trinta) dias consecutivos, prazo após o qual, se não resgatado, será destruído;

6.1.5- havendo interposição de recursos quanto à fase de habilitação, a Comissão abrirá o prazo recursal, suspenderá a sessão, lavrando-se Ata circunstanciada dos trabalhos até então realizados e, após o julgamento dos recursos, comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, data, hora e local de sua reabertura. Nesta hipótese, os envelopes nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão;

6.1.6- se todas as licitantes presentes não interpuserem recurso, poderão fazer constar em Ata a renúncia expressa a esse direito, passando-se, imediatamente à abertura dos envelopes contendo as propostas;

6.1.7- a inabilitação de licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do processo licitatório;

6.1.8- após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.1.9- Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no § Único, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 – Propostas

6.2.1- após a abertura dos envelopes de nº 02, a Comissão divulgará às licitantes presentes as condições oferecidas, sendo as propostas rubricadas pelos seus representantes e pelos membros da Comissão;

6.2.2- a Comissão poderá, a seu critério, exigir comprovação documental adicional de informações contidas nas propostas, inclusive no que se refere à composição analítica dos preços unitários;

6.2.3- serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- b) apresentem valores incorretos ou de valor zero;
- c) sejam manifestamente inexeqüíveis, assim consideradas aquelas cujo desconto importe em valor inferior a 70% (setenta por cento) dos preços unitários da Tabela de Preços Unitários Máximos.

6.2.4-é facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta;

6.2.5-será declarada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.6-Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte que manifestar o direito do benefício no decorrer da sessão. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço. A avaliação das propostas de preços será feita da seguinte maneira:

- a) ocorrendo o empate e o manifesto direito do benefício pela licitante, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

a.1) a não apresentação da nova proposta no prazo estabelecido, será considerada como desistência da empresa ao benefício.

- b) na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base na alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.2.7-Caso ocorra empate entre duas ou mais propostas de empresas não enquadradas no item anterior, a decisão será feita, obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes habilitados serão convocados.

6.2.8-colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço unitário.

6.2.9-Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

6.3- Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.

7. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO



processo 1236/2022
FLS: 142
Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.1-O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2-Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo a autoridade competente Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão ao Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.3-O Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

7.4-Não havendo recurso e homologada a licitação, será convocado o vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato, na forma da minuta do ANEXO X do Edital.

7.5-Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido assinatura do Contrato, a Administração convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder à nova licitação.

7.5.1-Atendida a convocação, a licitante celebrará o contrato desde que aceite as mesmas condições da proposta da licitante desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, convocará a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, retire a Nota de Empenho e assine o Contrato Administrativo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 - O Contrato Administrativo será celebrado entre a licitante adjudicada e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, observada a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie.

9.2 - Constam na Minuta do Contrato (ANEXO IX) as condições e a forma de execução dos serviços, pagamentos, sanções, rescisão e demais obrigações dos contratantes.

9.3 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.4 - O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de vigência de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

9.5 - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.

9.6 - A Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste licitação, em especial no que se refere ao recolhimento de impostos, durante toda a execução do objeto.

10 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 - A Contratada executará os serviços através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos, custos e demais condições estabelecidas no Projeto Básico - ANEXO I do Edital.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

11.1.1 - recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação da licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

11.1.2 - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3 - pedido de reconsideração de decisão do Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

12 - RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 - O objeto desta licitação será recebido mensalmente da seguinte forma:

- a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XI, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos da comunicação da conclusão dos serviços no mês;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XII, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem como por representante da contratada, após o decurso do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

12.2-O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

12.3-A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas do objeto desta licitação.

13. PAGAMENTO

13.1-Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não fator impeditivo provocado pela Contratada.

13.1.1-O pagamento da primeira medição somente será efetuado mediante a apresentação pela Contratada da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos serviços contratados, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, com jurisdição no local da execução do objeto da licitação.

13.1.2-O pagamento da última medição, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.

13.1.3- Todas as solicitações de pagamento deverão estar acompanhadas da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validades compatíveis a data do pagamento.

13.2-Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no item 13.1, a Contratante se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a Contratada.

13.3-Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações, em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.4-A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14 - DA REACTUAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS

14.1 - Caso haja necessidade de recomposição dos valores contratados, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do CONTRATANTE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, será permitida a reactuação ou a revisão, conforme art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2 - Será admitida a reactuação dos preços dos serviços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas constante do Edital ou da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data da apresentação da proposta a partir daí, obedecido o mesmo prazo contado da última repactuação de preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

14.3 - As repactuações quando solicitadas pela Contratada, deverão vir acompanhadas da demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que fundamenta a repactuação, bem como os documentos comprobatórios dos demais itens repactuados;

14.4 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

14.5 - Caso haja necessidade de revisão dos valores contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato para restabelecer a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante pactuada inicialmente entre as partes, a Contratada deverá comprovar a configuração da álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.6 - Para fins do disposto no parágrafo anterior, será devida a revisão dos valores pelo Contratante a partir da data da solicitação formal da Contratada.

15. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

15.1 - O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a licitante contratada à multa de mora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor total previsto no contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.

15.2 - Além da multa aludida em no **item 15.1**, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante contratada, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

15.3 - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

15.4 - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993:

15.4.1 - tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2 - tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15.4.3-demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16. FONTE DE RECURSO

16.1-As despesas relativas á execução dos serviços decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA:

ÓRGÃO: 02 Pode Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0018.1038 – Construção e Conservação de Estradas Vicinais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1.510.000– Recursos Ordinários

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1-Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

17.2-Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

17.3-Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade da proposta fica automaticamente prorrogada por igual número de dias em que estiver suspenso.

17.4-Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

17.5-A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

17.6-Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

17.7-Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

17.8-Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.9-A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

17.10-Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:



Processo 1236/2022

FLS: 147

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- Anexo I – Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações Técnicas;
- Anexo II - Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- Anexo IV - Declaração de participação na visita técnica;
- Anexo V - Declaração de sujeição ao Edital;
- Anexo VI - Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- Anexo VII - Modelo de Carta-Proposta;
- Anexo VIII - Declaração de localização e funcionamento;
- Anexo IX - Minuta do Contrato;
- Anexo X - Modelo de Termo de Recebimento Provisório;
- Anexo XI - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo;
- Anexo XII - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo XIII - Encargos Sociais.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, XX de XXXXX de 2022.

.....
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ N° 06.460.018/0001-52**

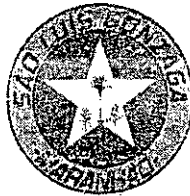
TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2022

ANEXO I

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta n° 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

MINUTA
(DISPONIBILIZADO EM COPIA)



Processo 1236/2022

FLS: 149

Rubrica: kmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO II

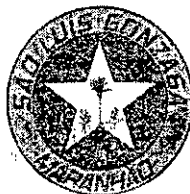
CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta, no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura de seu representante legal,

processo 1236/2022FLS: 150Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O _____ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____ R.G. nº _____, C.P.F. nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA VISITA TÉCNICA

Declaro que _____, CPF nº _____,
representante, credenciado pela Empresa _____, CNPJ nº _____,
adquirente do Edital e seus Anexos, participou de reunião técnica realizada
em _____, tomando conhecimento de todas as informações e condições para execução do objeto da
licitação em epígrafe.

(local e data por extenso)

(nome e cargo)
pela Prefeitura

(nome e assinatura do representante legal)



Processo 1234/2022

FLS: 152

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO VI

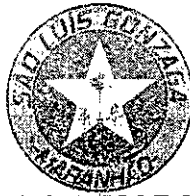
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____ representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)



Processo 1236/2022

FLS: 154

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO VII

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J.:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura, por se tratar de serviços de natureza continuada.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ Nº _____, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE / ESTADO:

PONTO DE REFERÊNCIA:

CEP:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)

Processo 1236/2022FLS: 156Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO IX

(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA _____ PARA
_____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____/MA, neste ato representado pelo Secretário de _____, _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) xxxxxxxxxx (CPF/MF) xxxxxxxxxx, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obras e serviços de engenharia, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações bem como a este Edital, aos termos da proposta vencedora da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/2022 e ao Processo Administrativo nº 1086/2022, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor inicial estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor contratado não constitui, sob hipótese alguma, qualquer obrigação por parte da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA em utilizá-lo em sua totalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

Processo 1236/2022FLS: 157Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

O Contrato terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias, com início na data de sua assinatura e término em _____ de _____ de _____, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Jornal Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites de até 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, do valor inicial atualizado do Contrato;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSO

A execução do objeto deste Contrato As despesas relativas à execução dos serviços decorrentes desta licitação correrão a conta de recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão a seguir:

ÓRGÃO: 02 Pode Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.1079 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Estradas Vicinais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1.510.000– Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- b) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- c) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- e) responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;



Processo 1236/2022

FLS: 158

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- f) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- f.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- g) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- h) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- i) escolher e contratar o pessoal a ser empregado na execução do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- l) fornecer, às suas expensas, todos os materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- n) responder por qualquer acidente, danos ou prejuízo material e/ou pessoal (moral) causados, por dolo ou culpa, à CONTRATANTE, a seus empregados ou a terceiros, em face da execução do objeto deste Contrato;
- o) refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções da fiscalização da CONTRATANTE;
- p) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir as Ordens de Execução de Serviço;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária à execução do objeto do Contrato;
- d) exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor especialmente designada para este fim;
- e) receber e conferir o objeto do Contrato, na forma estabelecida neste Contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São motivos de inadimplemento e sanções administrativas na execução deste Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor total previsto no Contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa aludida no Parágrafo Primeiro, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;

Processo 1236/2022FLS: 159Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do Parágrafo Segundo.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Segundo poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto desta licitação será recebido:

- a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XI, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização, bem como por representante da Contratada, no prazo de até () dias consecutivos da comunicação da conclusão dos serviços no mês;
- b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XII, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem como por representante da contratada, após o decurso do prazo de até () dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, rejeitarão no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até () dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da primeira medição somente será efetuado mediante a apresentação pela CONTRATADA da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços contratados, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com jurisdição no local da execução do objeto da licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento da última medição, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as solicitações de pagamento deverão estar acompanhadas da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito na conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da



Processo 1236/2022

FLS: 160

Rubrica: *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- f) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- g) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- h) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- i) o atraso injustificado no início dos serviços;
- j) a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- k) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- l) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Obras;
- m) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- n) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- o) a dissolução da CONTRATADA;
- p) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- q) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- s) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- t) a supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- u) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- v) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem



Processo 1256/2022

FLS: 161

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'n' desta cláusula;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "m" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento no Jornal Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, _____ de _____ de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Secretário(a)

Pela CONTRATADA:

Representante da Empresa



Processo 1236/2022

FLS: 162

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo constatado a conclusão da execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na licitação em epígrafe, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, de acordo com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

(local e data por extenso)

(nome)

Secretário Municipal de _____

Representante legal da CONTRATADA



Processo 1236/2022

FLS: 163

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO XI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo constatado a conformidade da execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com as especificações estabelecidas no processo licitatório, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de acordo com o que dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

Este Termo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, nos limites estabelecidos em lei.

(local e data por extenso)

(nome)

Secretário Municipal de _____

Representante legal da CONTRATADA



Processo 1236/2022

FLS: 164

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ N° 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS N° XXX/2022

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

(razão social) _____, CNPJ n.º _____ estabelecida a _____ (endereço completo) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MARANHÃO

_____ de _____ de 2018.

(nome completo do declarante)

(n.º do R.G. do declarante)

(assinatura do declarante)

Processo 1236/2022FLS: 165Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/2022

ANEXO XIII – ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicina.s, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Grupo 1 - Encargos Básicos		
01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
02	SESI/SESC	
03	SENAI/SENAC	
04	INCRA	
05	FUNRURAL	
06	SEBRAE	
07	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
08	SALÁRIO MATERNIDADE	
09	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	
10	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	
TOTAL DO GRUPO 1		0,00
Grupo 2 - Encargos Que Recebem Incidência do Grupo 1		
01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
02	FERIADOS	
03	AUXÍLIO ENFERMIDADE	
04	ACIDENTE DE TRABALHO	
05	FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	
06	LICENÇA PATERNIDADE	
07	DESCANÇO SEMANAL REMUNERADO	
08	13º SALÁRIO	
09	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
TOTAL DO GRUPO 2		0,00
Grupo 3 - Encargos Que Não Recebem Incidência do Grupo 1		

Processo 1236/2022FLS: 166Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

1	INDENIZAÇÃO COMPENS. DEMISSÃO IMOTIVADA	
2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	
3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
TOTAL DO GRUPO 3		0,00
Grupo 4 - Incidências Cumulativas		
01	GRUPO 1 x GRUPO 2	
TOTAL DO GRUPO 4		0,00
TOTAL GERAL (%)		0,00

NOTA

OS COMPONENTES DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS CONSTANTES DESTA PLANILHA, SÃO APENAS ILUSTRATIVOS, DEVENDO, O LICITANTE, PROCEDER ÀS ALTERAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS, VISANDO A SUA ADEQUAÇÃO À REALIDADE DE CADA LICITANTE, PODENDO, INCLUSIVE, INCLUIR E/OU SUPRIMIR OS ITENS NECESSÁRIOS.

IMPORTANTE:

MINUTA



Processo 1236/2022

FLS: 167

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ref: Processo nº 1236/2022

Interessado: Presidente da CPL

Ao

Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preço em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Despesa estimada em: R\$ 964.550,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais).

Constam dos autos: Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Projeto Básico, Portaria nº 001/2022- GP-PMSLG designando a Comissão de Licitação, despachos de encaminhamento, indicação de recurso e autorização, minuta do edital e seus anexos e despachos de encaminhamento, indicação de recursos e autorização, minuta de edital e seus anexos e despacho da CPL encaminhando os autos a Assessoria Jurídica para análise da minuta do edital nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.



Processo 1236/2022

FLS: 168

Rubrica: Amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação de Serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para prestação de Serviços.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterà no preâmbulo o numero de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para inicio da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;*
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;*
- sanções para o caso de inadimplemento;*
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;*
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;*
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*



Processo 1236/2022

FLS: 169

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distancia em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;
- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referencia, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- critério de reajuste, que devera retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, ate a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

- A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;
- C) exigência de seguros, quando for o caso;

- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;
- condições de recebimento do objeto da licitação;
- outras indicações especificam ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;



Processo 1238/2022

FLS: 170

Rubrica: Rmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

- parecer jurídico;

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

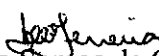
Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se tem atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para prestação de Serviços, e sob o ângulo jurídico- formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo ao presidente da comissão para as providencias decorrentes, nos termos da lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Sub censura.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 24 de Junho de 2022.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira

Assessora Jurídica

OAB/MA nº 12705



Processo 1236/2022

FLS: 171

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Representante para contato: _____

Recebemos, por meio direto na "CPL" nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus anexos.

Local: São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

• **Senhor Licitante,**

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de preencher o recibo de retirada do edital na CPL através da presença do representante de empresas interessada a participar desse certame. O preenchimento do recibo é de suma importância, pois o mesmo fará parte do Processo Administrativo, também visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente CPL

Processo 12.361/2022FLS: 172Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, doravante denominada COMISSÃO, designada pela portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, QUE REALIZARÁ NO DIA 27 DE JULHO DE 2022, ÀS 10H HORAS, NA SALA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, NESTE MUNICÍPIO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/2006, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta e às 10h00min horas dará início à abertura da sessão pública.

Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou para fornecimento aos interessados, em cópia impressa, mediante o recolhimento à Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoluigonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA.

Os interessados que obtiverem este Edital na forma do parágrafo anterior poderão dirimir eventuais dúvidas sobre o Projeto Básico desta licitação junto Prefeitura Municipal, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min horas ou pelo email supracitado.

1. OBJETO

1.1-Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, de acordo com Projeto Básico - ANEXO I do Edital.

1.2- O valor estimado para contratação do objeto é de R\$ 964.550,00 (Novecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais), não constituindo, sob hipótese alguma, qualquer obrigação por parte da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

1.3-O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta), dias, a contar da data de assinatura do contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura, por se tratar de serviços de natureza continuada.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1-O interessado que houver adquirido este Edital poderá impugnar os seus termos perante a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.



Processo 1236/2022

FLS: 173

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

2.2-Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo, para tal fim, protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação. Neste caso, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, estará obrigada a julgar e responder o pleito em até 03 (três) dias úteis.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1-Poderão participar deste certame às pessoas jurídicas legalmente estabelecidas no País, cadastradas na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem como as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 1º (primeiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, cuja atividade, expressa no ato de sua constituição ou em alterações procedidas até a data de publicação do aviso deste Edital, seja compatível com o objeto da licitação e que atendam a todas as suas exigências.

3.2-As microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar-se como tais, nos termos do **ANEXO III**, para que possam ser adotadas as normas pertinentes às licitações estabelecidas nos Artigos 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.3-Os interessados em participar da presente licitação para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, fora de qualquer envelope:

- a) tratando-se de representante legal (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado): ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**), no qual constem poderes específicos para formular lance (no caso da Lei Complementar nº 123/2006), acompanhado do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações para interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes a esta TOMADA DE PREÇOS.
 - b.1) Procuração por instrumento particular e Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão possuir **firma reconhecida em cartório** e estar **acompanhada de cópia do documento que comprove os poderes do mandante para a outorga**, dentre os indicados na alínea "a";
 - b.2) instrumento de procuração, público ou particular, ou Carta Credencial (**ANEXO II**) deverão, obrigatoriamente, sob pena de não ser aceito o credenciamento, ser firmados por **tantos responsáveis** pela empresa, quantos estabeleça o contrato social ou estatuto de constituição, com permissão para outorgar poderes no que tange a sua representatividade.
- c) cópia da **Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto** do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.

3.4-Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por cartório competente, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

3.5-A autenticação de cópias dos documentos necessários ao credenciamento poderá ser realizada em cartórios ou por um membro da comissão de licitação, mediante a apresentação dos originais para confronto.



Processo 1236/2022

FLS: 174

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

3.6-Não será admitida a participação de dois representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

3.7-A não apresentação ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a licitante de opinar no andamento do processo licitatório, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a sessão.

3.8-Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 3.3.

3.9-Não poderá participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.9.1-empresa que tenha sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

3.9.2-empresa declarada inidônea ou se encontre impedida de contratar ou transacionar com órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera;

3.9.3-empresa declarada falida ou sob processo de concordata;

3.9.4-empresa impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados;

3.9.5-empresa que tenha sócio, diretor, administrador, procurador, independentemente da denominação, ou acionista com participação relevante, vinculado, sob qualquer forma, profissional ou comercialmente, a outra empresa participante deste certame;

3.9.6-empresa que tenha sócio, diretor, administrador, independentemente da denominação, ou acionista com participação relevante, parente, até o terceiro grau, consanguíneo ou por afinidade, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, dos Secretários Municipais ou de qualquer servidor ocupante de cargo em comissão na Administração Pública Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

3.9.7-empresas em consórcio ou grupos de empresas;

3.9.8-enquadradas nas demais vedações do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. DA GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO

4.1-A licitante interessada em participar do certame, **prestará garantia para habilitação**, em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA, CNPJ nº 06.460.018/0001-52, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro, fiança bancária, seguro garantia, título da dívida pública, conforme disposto no "caput" e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.1.1-Total Orçado para Participação: R\$ 9.645,50 (Nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

4.2-a licitante deverá juntar à documentação de habilitação cópia do respectivo comprovante de depósito efetuado na conta corrente: Conta Corrente nº 16.254-X, Agência: 2647-6, (ISSQN) - Banco: Brasil.



Processo 1236/2022

FLS: 175

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

4.7- A garantia de participação poderá ser levantada da seguinte forma:

- a) pela licitante inabilitado ou desclassificado: após declarar oficialmente estar de acordo com o resultado e desistindo do prazo de recurso ou após encerramento da fase de habilitação ou desclassificação da proposta;
- b) pelos demais licitantes, inclusive o vencedor, após a assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1-No dia, hora e local indicados no preâmbulo, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
Nome, CNPJ, e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS
a palavra "**Habilitação**"

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:
nome, CNPJ e endereço do licitante
número e data da TOMADA DE PREÇOS
a palavra "**Proposta de Preços**"

5.2- Documentação

A documentação de habilitação deverá ser apresentada com as folhas dos documentos rubricadas e numeradas sequencialmente, da primeira à última, sem folhas em branco, em original ou qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

5.2.1 - Relativa à habilitação jurídica:

5.2.1.1- **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;

5.2.1.2- **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social**, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.1.3- **Ato Constitutivo** devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

5.2.1.4- **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.1.5- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido pela Receita Federal do Brasil;

5.2.1.6- Certificado de Registro Cadastral na Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, desde que efetuado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, ou, alternativamente, Declaração expedida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, de que a licitante atendeu a



Processo 1236/2022

FLS: 126

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

todas as exigências para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data marcada para o recebimento das propostas.

5.2.1.7- Declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte, consoante o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO III. A Declaração deverá ser acompanhada de documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser:

- a) comprovação de optante do SIMPLES NACIONAL, extraído do site oficial da Secretaria da Receita Federal;
- b) Certidão ou outro documento expedido pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida neste exercício financeiro;

5.2.1.2.8 – A Comissão poderá diligenciar junto aos sites oficiais da Receita Federal ou da Junta Comercial do domicílio da sede da licitante para confirmar o enquadramento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.2.2 - Relativa à regularidade fiscal e Trabalhista:

- a) Fazenda Pública Federal, através de:
 - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014;
- b) Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede do licitante, através de:
 - Certidão Negativa de Débitos;
 - Certidão Negativa de Dívida Ativa.
- c) Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede do licitante, através de:
 - Certidão Negativa de Débito de ISSQN;
 - Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante.
- d) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça Superior do Trabalho;

5.2.3 – Relativa à qualificação técnica:

- a) Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com jurisdição na sua sede, comprovando habilitação para o desempenho dos serviços e profissional com atribuições pertinentes ao objeto licitado. A certidão expedida por CREA de outra região deverá ter o visto do CREA-MA (Resolução CONFEA nº 413 de 27 de junho de 1997);
- b) Para atendimento à **qualificação técnico-profissional**: comprovação do licitante de possuir em seu corpo técnico, na data de abertura das propostas, profissional(is) de nível superior, ENGENHEIRO CIVIL, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhados(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este(s) Conselho(s), que comprove(m) ter o(s) profissional(is), executado para



Processo 1236/2022

FLS: 178

Rubrica: bmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, serviço(s) compatíveis com o objeto da presente licitação.

- c) relação explícita dos equipamentos e instalações indispensáveis à execução do objeto desta licitação e declaração, sob as penas da lei de sua disponibilidade;
- d) declaração fornecida pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, na forma do ANEXO V, de que a licitante participou da Visita técnica, onde tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações pertinentes a execução do objeto.

d.1) a visita técnica poderá ser realizada junto a Secretaria de Infraestrutura, com a presença de representante legal da licitante. (Visita Técnica é Facultativa)

d.2) a visita técnica será requerida junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura 02 (dois) dias anterior a data da visita técnica, das 08:00 às 12:00 horas, com a presença de representante legal da licitante.

d.3) **Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o responsável técnico executou serviços compatível com o objeto da licitação, devidamente averbado pelo CREA. O atestado deverá estar acompanhado da certidão de acervo técnico, bem como, as planilhas que contem as parcelas de maior relevância do objeto da licitação.

5.2.4 – Relativa à qualificação econômico-financeira:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

a.1) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da



Processo 1236/2022

FLS: 178

Rubrica: bmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da **licitante**;

a.1.4) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) a boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

a.2.1) as fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

a.4) a licitante que apresentar resultado menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos na **alínea "a.2"** deverá comprovar Capital Social Integralizado de pelo menos 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação. Para fins dessa comprovação, a licitante apresentará cópia autenticada da Certidão Simplificada e Específica emitida pela Junta Comercial atualizada de até 120 dias da data da licitação;

b) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, caso não venha expresso o prazo de validade.

b.1) As licitantes sediadas em outras comarcas do Estado do Maranhão que não a de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA e em outros Estados da Federação deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo Fórum Judicial de sua sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordata, salvo se vier expresso na certidão.

5.2.5- **Declaração da licitante** de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho



Processo 1236/2022
FLS: 179
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988 (ANEXO VII).

5.2.6 - Declaração de Inexistência Fatos Supervenientes impeditivos de sua habilitação na forma do § 2º do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme (ANEXO XIII).

5.2.7 - Ficará inabilitada a Licitante que não apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

5.2.8 - Os Documentos de Habilitação poderão ser apresentados em qualquer processo de cópia, autenticada em todas as folhas por Tabelião de Notas. Os documentos não autenticados, deverão ser apresentados na Comissão Permanente de Licitações, junto com os originais, até 1 (um) dia antes da sessão para autenticação por Membro da Comissão Permanente da Licitação da PREFEITURA. Não será permitida a autenticação de documentos de habilitação durante o certame.

5.2.9- para a habilitação, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação, que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente microempresas e empresas de pequeno porte for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.3 - Proposta

5.3.1-O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado da licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- Carta-Proposta (ANEXO VIII), do Edital, será em algarismo e por extenso, com Preços Unitários e totais, integrante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- Tabela de Preços Unitários e totais, integrante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- Composição analítica do BDI (bonificação e despesas indiretas) segundo a fórmula e modelo de planilha abaixo:

** Fórmula: $BDI = [(1/(1-IMP))*(1+ADM)*(1+DEF)*(1+RIS)*(1+LB) - 1] \times 100$, onde:

IMP = impostos incidentes sobre o faturamento;
ADM = despesas administrativas (central e local);
DEF = despesas financeiras e seguros;
RIS = riscos e imprevistos;
LB = lucro bruto.

Observação: A parcela IMP deverá considerar os valores de PIS, COFINS e ISS.

COMPOSIÇÃO DO BDI	
ADM - administração central	xx%
DEF = despesas financeiras e seguros	xx%
RIS = risco e imprevistos	xx%
LB = lucro bruto	xx%
IMP = impostos sobre faturamento*	xx%

Processo 1236/2022FLS: 180Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ISS	xx%
PIS	xx%
COFINS	xx%
BDI**	xx%

* soma dos impostos (ISS, PIS, COFINS)

** fórmula

- d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta), dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- e) Declaração de localização e funcionamento da empresa, nos termos do **ANEXO VIII** do Edital.

5.3.1.2-Os documentos exigidos nas alíneas “b”, e “d”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico registrado no CREA da licitante, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.1.3-Considerar-se-á que os preços fixados pelo licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração de todas as etapas dos serviços, da utilização dos equipamentos e da aquisição de materiais. Considerar-se-á, assim, que a não indicação de qualquer insumo ou componente necessário para a execução dos serviços conforme projetados, significa tacitamente que seu custo está diluído pelos demais itens componentes dos custos unitários, itens estes julgados necessários e suficientes, e não ensejarão qualquer alteração contratual sob esta alegação.

5.3.1.4-Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante;

5.3.2-Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.2.1-Para os fins deste item, entende-se como:

- a) *Rasura*: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- b) *Emenda*: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- c) *Entrelinha*: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.3-A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a à contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.4-Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.



Processo 1236/2022
FLS: 181
Rubrica: Amf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

6. JULGAMENTO

6.1 - Habilitação

6.1.1-O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação de habilitação, a qual, juntamente com os envelopes, deverá ser rubricada pelas licitantes presentes e membros da Comissão;

6.1.2- Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que os apresentarem na forma indicada no Edital;

6.1.3- Às licitantes inabilitadas serão devolvidos os envelopes fechados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

6.1.4- na hipótese de recusa no recebimento do Envelope, ou na ausência de representante da licitante inabilitada, a Comissão o guardará durante 30 (trinta) dias consecutivos, prazo após o qual, se não resgatado, será destruído;

6.1.5- havendo interposição de recursos quanto à fase de habilitação, a Comissão abrirá o prazo recursal, suspenderá a sessão, lavrando-se Ata circunstanciada dos trabalhos até então realizados e, após o julgamento dos recursos, comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, às licitantes habilitadas, data, hora e local de sua reabertura. Nesta hipótese, os envelopes nº 02, devidamente lacrados e rubricados pelos presentes, permanecerão, até que se reabra a sessão, sob guarda e responsabilidade do Presidente da Comissão;

6.1.6- se todas as licitantes presentes não interpuserem recurso, poderão fazer constar em Ata a renúncia expressa a esse direito, passando-se, imediatamente à abertura dos envelopes contendo as propostas;

6.1.7- a inabilitação de licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes do processo licitatório;

6.1.8- após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão.

6.1.9- Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no § Único, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2 – Propostas

6.2.1- após a abertura dos envelopes de nº 02, a Comissão divulgará às licitantes presentes as condições oferecidas, sendo as propostas rubricadas pelos seus representantes e pelos membros da Comissão;

6.2.2- a Comissão poderá, a seu critério, exigir comprovação documental adicional de informações contidas nas propostas, inclusive no que se refere à composição analítica dos preços unitários;

6.2.3- serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências deste Edital;



Processo 1236/2022

FLS: 182

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- b) apresentem valores incorretos ou de valor zero;
- c) sejam manifestamente inexeqüíveis, assim consideradas aquelas cujo desconto importe em valor inferior a 70% (setenta por cento) dos preços unitários da Tabela de Preços Unitários Máximos.

6.2.4-é facultada à Comissão, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente da proposta;

6.2.5-será declarada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO GLOBAL**, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.6-Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte que manifestar o direito do benefício no decorrer da sessão. Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço. A avaliação das propostas de preços será feita da seguinte maneira:

- a) ocorrendo o empate e o manifesto direito do benefício pela licitante, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar, no prazo de 01 (um) dia útil, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
 - a.1) a não apresentação da nova proposta no prazo estabelecido, será considerada como desistência da empresa ao benefício.
- b) na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base na alínea "a", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e
- c) no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.2.7-Caso ocorra empate entre duas ou mais propostas de empresas não enquadradas no item anterior, a decisão será feita, obrigatoriamente por sorteio, em ato público, para qual todos os licitantes habilitados serão convocados.

6.2.8-colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço unitário.

6.2.9-Quando todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

6.3- Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação.

7. ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO



Processo 12361/2022

FLS: 183

Rubrica: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

7.1-O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2-Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo a autoridade competente Comissão adjudicar o objeto da licitação ao vencedor, submetendo tal decisão ao Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão.

7.3-O Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

7.4-Não havendo recurso e homologada a licitação, será convocado o vencedor para, no prazo de 03 (três) dias úteis, retirar a Nota de Empenho e assinar o Contrato, na forma da minuta do ANEXO X do Edital.

7.5-Ocorrendo desatendimento ao prazo estabelecido assinatura do Contrato, a Administração convocará, segundo a ordem de classificação, outra licitante, se não preferir proceder à nova licitação.

7.5.1-Atendida a convocação, a licitante celebrará o contrato desde que aceite as mesmas condições da proposta da licitante desistente, inclusive quanto ao preço, de acordo com o art. 64 da Lei Federal nº 8.666/1993.

8. DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO E DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

8.1 - Após a homologação do resultado da presente licitação, a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, convocará a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, retire a Nota de Empenho e assine o Contrato Administrativo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.2 - O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

8.3 - É facultado à Administração, quando a proponente vencedora não apresentar situação regular no ato de assinatura do Contrato, ou recusar-se a assiná-lo ou a retirar a Nota de Empenho no prazo e nas condições estabelecidas, chamar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

9 - DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

9.1 - O Contrato Administrativo será celebrado entre a licitante adjudicada e a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, observada a Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/06 e demais normas atinentes à espécie.

9.2 - Constam na Minuta do Contrato (ANEXO IX) as condições e a forma de execução dos serviços, pagamentos, sanções, rescisão e demais obrigações dos contratantes.

9.3 - A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.



Processo 123612022

FLS: 184

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

9.4 - O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá prazo de vigência de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosos para a Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

9.5 - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à Contratada direito a qualquer espécie de indenização.

9.6 - A Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas neste licitação, em especial, a não que se refere ao recolhimento de impostos, durante toda a execução do objeto.

10 - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

10.1 - A Contratada executará os serviços através de mão-de-obra qualificada, observando os critérios de quantidade, qualidade técnica, prazos, custos e demais condições estabelecidas no Projeto Básico - ANEXO I do Edital.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

11.1.1 - recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação da licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação.

11.1.2 - representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

11.1.3 - pedido de reconsideração de decisão do Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

11.2 - O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

12 - RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 - O objeto desta licitação será recebido mensalmente da seguinte forma:

- a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, na forma do **ANEXO XI**, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da Contratada, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos da comunicação da conclusão dos serviços no mês;



Processo 1236/2022

FLS: 185

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, na forma do **ANEXO XII**, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem como por representante da contratada, após o decurso do prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

12.2-O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

12.3-A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão rejeitará, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as especificações técnicas do objeto desta licitação.

13. PAGAMENTO

13.1-Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado por servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, desde que não fator impeditivo provocado pela Contratada.

13.1.1-O pagamento da primeira medição somente será efetuado mediante a apresentação pela Contratada da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços contratados, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com jurisdição no local da execução do objeto da licitação.

13.1.2-O pagamento da última medição, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.

13.1.3- Todas as solicitações de pagamento deverão estar acompanhadas da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, com validades compatíveis a data do pagamento.

13.2-Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no **item 13.1**, a Contratante se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da nota fiscal/fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a Contratada.

13.3-Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações, em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

13.4-A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

14 - DA REACTUAÇÃO E REVISÃO DOS PREÇOS

14.1 - Caso haja necessidade de recomposição dos valores contratados, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição do CONTRATANTE, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, será permitida a reactuação ou a revisão, conforme art. 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.2 - Será admitida a reactuação dos preços dos serviços contratados, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, contado da data limite para apresentação das propostas constante do Edital ou da



Processo 1236/2022

FLS: 186

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

data do orçamento a que a proposta se referir, admitindo-se, como termo inicial, a data da apresentação da proposta a partir daí, obedecido o mesmo prazo contado da última repactuação de preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

14.3 - As repactuações quando solicitadas pela Contratada, deverão vir acompanhadas da demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços que fundamenta a repactuação, bem como os documentos comprobatórios dos demais itens repactuados;

14.4 - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva;

14.5 - Caso haja necessidade de revisão dos valores contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato para restabelecer a relação entre os encargos da Contratada e a retribuição do Contratante pactuada inicialmente entre as partes, a Contratada deverá comprovar a configuração da álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/1993.

14.6 - Para fins do disposto no parágrafo anterior, será devida a revisão dos valores pelo Contratante a partir da data da solicitação formal da Contratada.

15. INADIMPLENTO E SANÇÕES

15.1-O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a licitante contratada à multa de mora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor total previsto no contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.

15.2-Além da multa aludida em no item 15.1, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante contratada, na hipótese de inexecução total ou parcial do contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão, determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

15.3-As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b".

15.4-As sanções previstas nos alíneas "c" e "d" poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993:

15.4.1-tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.4.2-tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;



Processo 1236/2022
FLS: 187
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

15.4.3-demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16. FONTE DE RECURSO

16.1-As despesas relativas á execução dos serviços decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA:

ÓRGÃO: 02 Pode Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0018.1038 – Construção e Conservação de Estradas Vicinais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1.510.000– Recursos Ordinários

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1-Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, será a mesma realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

17.2-Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente, decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

17.3-Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade da proposta fica automaticamente prorrogada por igual número de dias em que estiver suspenso.

17.4-Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

17.5-A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

17.6-Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

17.7-Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

17.8-Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.9-A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

17.10-Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:



Processo 1236/2022

FLS: 188

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- Anexo I – Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Especificações Técnicas;
- Anexo II - Carta de Credenciamento;
- Anexo III - Declaração de Enquadramento como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte;
- Anexo IV - Declaração de participação na visita técnica;
- Anexo V - Declaração de sujeição ao Edital;
- Anexo VI - Declaração de Cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- Anexo VII - Modelo de Carta-Proposta;
- Anexo VIII - Declaração de localização e funcionamento;
- Anexo IX - Minuta do Contrato;
- Anexo X - Modelo de Termo de Recebimento Provisório;
- Anexo XI - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo;
- Anexo XII - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo XIII - Encargos Sociais.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 27 de Junho de 2022.

.....
Antonio Rafael Nani
Secretário Municipal de Administração



Processo 1236/2022

FLS: 189

Rubrica: my

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO I

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS, COMPOSIÇÃO DA ELABORAÇÃO DO
PROJETO BÁSICO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

(DISPONIBILIZADO EM COPIA)



Processo 1236/2022
FLS: 190
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ N° 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

ANEXO II

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura de seu representante legal,

Processo 1236/2022FLS: 191Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ N° 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A/O _____ (razão social da licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, C.P.F nº _____, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)



Processo 1236/2022

FLS: 192

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ N° 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA VISITA TÉCNICA

Declaro que _____, CPF n° _____, representante, credenciado pela Empresa _____, CNPJ n° _____, adquirente do Edital e seus Anexos, participou de reunião técnica realizada em ___/___/___, tomando conhecimento de todas as informações e condições para execução do objeto da licitação em epígrafe.

(local e data por extenso)

(nome e cargo)
pela Prefeitura

(nome e assinatura do representante legal)



Processo 1236/2022

FLS: 193

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)



Processo 1236/2022

FLS: 194

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal)



Processo 1236/2022

FLS: 195

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO VII

MODELO DE CARTA-PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sª, a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:

SEDE:

C.N.P.J:

2. PROPOSTA DE PREÇOS:

3. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura, por se tratar de serviços de natureza continuada.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)



Processo 1236/2022

FLS: 196

Rubrica: [assinatura]

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ Nº _____, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO:

CIDADE / ESTADO:

PONTO DE REFERÊNCIA:

CEP:

TELEFONE:

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)

Processo 1236/2022FLS: 197Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO IX

(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
_____, ESTADO DO MARANHÃO
E A EMPRESA _____ PARA
_____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na _____/MA, neste ato representado pelo Secretário de _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) xxxxxxxxxxxx (CPF/MF) xxxxxxxxxxxx, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obras e serviços de engenharia, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações bem como a este Edital, aos termos da proposta vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 e ao Processo Administrativo nº 1086/2022, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor inicial estimado do presente Contrato é de R\$ _____ (_____), de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor contratado não constitui, sob hipótese alguma, qualquer obrigação por parte da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA em utilizá-lo em sua totalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



Processo 1230/2022

FLS: 198

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

O Contrato terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias, com início na data de sua assinatura e término em _____ de _____ de _____, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Jornal Oficial do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites de até 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, do valor inicial atualizado do Contrato;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSO

A execução do objeto deste Contrato As despesas relativas à execução dos serviços decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão a seguir:

ÓRGÃO: 02 Pode Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.1079 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Estradas Vicinais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1.510.000– Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatados pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;



Processo 1236/2022

FLS: 199

Rubrica: lmj

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- f) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
- f.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- g) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;
- h) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- i) escolher e contratar o pessoal a ser empregado na execução do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- l) fornecer, às suas expensas, todos os materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- n) responder por qualquer acidente, danos ou prejuízo material e/ou pessoal (moral) causados, por dolo ou culpa, à CONTRATANTE, a seus empregados ou a terceiros, em face da execução do objeto deste Contrato;
- o) refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções da fiscalização da CONTRATANTE;
- p) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes as obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir as Ordens de Execução de Serviço;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária à execução do objeto do Contrato;
- d) exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor especialmente designada para este fim;
- e) receber e conferir o objeto do Contrato, na forma estabelecida neste Contrato;

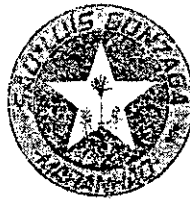
CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São motivos de inadimplemento e sanções administrativas na execução deste Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor total previsto no Contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa aludida no Parágrafo Primeiro, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;



Processo 123612022

FLS: 200

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do Parágrafo Segundo.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Segundo poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto desta licitação será recebido:

- a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, na forma do **ANEXO XI**, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da Contratada, no prazo de até ____ (____) dias consecutivos da comunicação da conclusão dos serviços no mês;
- b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, na forma do **ANEXO XII**, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem como por representante da contratada, após o decurso do prazo de até ____ (____) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, rejeitarão no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até ____ (____) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da primeira medição somente será efetuado mediante a apresentação pela CONTRATADA da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços contratados, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com jurisdição no local da execução do objeto da licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento da última medição, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as solicitações de pagamento deverão estar acompanhadas da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito na conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da

Processo 12367/2022FLS: 201Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- f) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- g) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- h) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- i) o atraso injustificado no início dos serviços;
- j) a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- k) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- l) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Obras;
- m) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- n) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- o) a dissolução da CONTRATADA;
- p) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- q) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- s) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- t) a supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- u) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- v) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem



Processo 1236/2022

FLS: 202

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'n' desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "m" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento no Jornal Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, ____ de _____ de 2022.

Pela CONTRATANTE:

Secretário(a)

Pela CONTRATADA:

Representante da Empresa



Processo 1236 / 2022

FLS: 203

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 05.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO X

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, responsável pelo acompanhamento e fiscalização, tendo constatado a conclusão da execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas na licitação em epígrafe, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO, de acordo com o que dispõe a alínea "a" do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

(local e data por extenso)

(nome)
Secretário Municipal de _____

Representante legal da CONTRATADA



Processo 1236/2022

FLS: 204

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO XI

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, por intermédio do servidor abaixo assinado, designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo constatado a conformidade da execução dos serviços de manutenção de estradas vicinais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, com as especificações estabelecidas no processo licitatório, expede o presente TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO de acordo com o que dispõe a alínea "b" do inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8666/1993.

Este Termo não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços, nos limites estabelecidos em lei.

(local e data por extenso)

(nome)

Secretário Municipal de _____

Representante legal da CONTRATADA



Processo 1236/2022

FLS: 205

Rubrica: lmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____, (razão social), CNPJ n.º _____ estabelecida à _____ (endereço completo) declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2018.

(nome completo do declarante)

(n.º do R.G. do declarante)

(assinatura do declarante)

Processo 1236/2022FLS: 206Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

ANEXO XIII – ENCARGOS SOCIAIS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
Grupo 1 - Encargos Básicos		
01	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
02	SESI/SESC	
03	SENAI/SENAC	
04	INCRA	
05	FUNRURAL	
06	SEBRAE	
07	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
08	SALÁRIO MATERNIDADE	
09	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	
10	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS	
TOTAL DO GRUPO 1		0,00
Grupo 2 - Encargos Que Recebem Incidência do Grupo 1		
01	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	
02	FERIADOS	
03	AUXÍLIO ENFERMIDADE	
04	ACIDENTE DE TRABALHO	
05	FÉRIAS + ADICIONAL DE FÉRIAS	
06	LICENÇA PATERNIDADE	
07	DESCANÇO SEMANAL REMUNERADO	
08	13º SALÁRIO	
09	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
TOTAL DO GRUPO 2		0,00
Grupo 3 - Encargos Que Não Recebem Incidência do Grupo 1		

Processo 1236/2022FLS: 207Rubrica: hmf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

1	INDENIZAÇÃO COMPENS. DEMISSÃO IMOTIVADA	
2	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	
3	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	
TOTAL DO GRUPO 3		0,00
Grupo 4 - Incidências Cumulativas		
01	GRUPO 1 x GRUPO 2	
TOTAL DO GRUPO 4		0,00
T O T A L G E R A L (%)		0,00
NOTA OS COMPONENTES DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTOS CONSTANTES DESTA PLANILHA. SÃO APENAS ILUSTRATIVOS, DEVENDO, O LICITANTE, PROCEDER ÀS ALTERAÇÕES QUE JULGAR NECESSÁRIAS, VISANDO A SUA ADEQUAÇÃO À REALIDADE DE CADA LICITANTE. PODENDO, INCLUSIVE, INCLUIR E/OU SUPRIMIR OS ITENS NECESSÁRIOS.		
IMPORTANTE:		



Processo 1236/2022

FLS: 208

Rubrica: [Assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

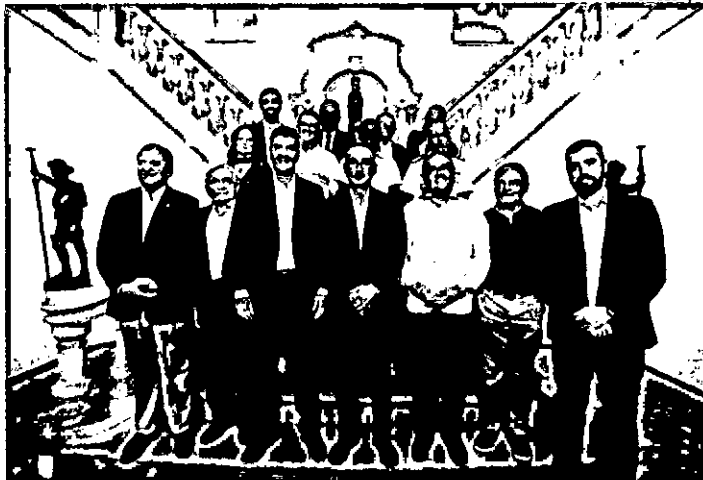
A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 27 de Julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoluisgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022. **Rafael Luís Moraes Araújo**, Presidente da CPL.

Presidente da Toyota no Brasil conhece potencial econômico de São Luís

Executivo da montadora participou de encontro com o prefeito Eduardo Braide, na sexta-feira (1º)

O prefeito de São Luís, Eduardo Braide, recebeu, na sexta-feira (1º), o presidente da empresa fabricante automobilística Toyota no Brasil, Rafael Chang, no Palácio La Ravardière, sede do Executivo Municipal. O encontro teve como objetivo apresentar os potenciais econômicos e de investimentos da capital maranhense.

"Apresentamos ao presidente da Toyota no Brasil, Rafael Chang, as nossas potencialidades e tudo aquilo que nossa cidade tem de potencial econômico e turístico. Essa é a perspectiva: trazer cada vez mais investimentos para São Luís, gerar emprego e renda e sermos a cidade das oportunidades", destacou o prefeito Eduardo Braide que, na ocasião, apresentou vídeo sobre as potencialidades da cidade, com ênfase nos projetos, obras e investimentos da gestão em São Luís.



Presidente da Toyota foi recebido pelo prefeito Eduardo Braide e diversas autoridades, no Palácio La Ravardière

cidade", enfatizou. O senador Roberto Rocha falou da importância de trazer o representante da multinacional para a reunião com o prefeito Eduardo Braide e apresentou a Zona de Exportação do Maranhão (Zema) e os potenciais logísticos do Porto do Itaqui. "O Maranhão está preparado para um processo de industrialização, e é chegada a hora, mais do que nunca, desse momento. O Estado do Maranhão dispõe de uma infraestrutura e mostramos todos os atrativos internacionais que a cidade tem para poder receber esses investimentos aqui em São Luís" disse o senador.

VISITA À EMAP

Após a reunião na Prefeitura, uma comitiva formada pelo prefeito Eduardo Braide, o presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária (Emap), Ted Lago; e outras autoridades acompanharam o presidente da Toyota em uma visita às áreas de exportações do Porto do Itaqui, que conheceu a localização geográfica e a movimentação do complexo Portuário. Participaram, também, da agenda com o grupo Toyota em São Luís, o gerente de assuntos governamentais da empresa, Bruno Ambrósio; o capitão da Capitania de

Portos, Alexandre Jansirio; o vice-presidente da Federação das Indústrias do Maranhão (Fima), Cláudio Azevêdo; o reitor da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Nazário Salgado; o reitor do Instituto Federal do Maranhão (Ifma), Carlos César Teixeira; o diretor do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Raimundo Nonato Amidi; além dos secretários Davidi ColDeBella (Emap); Verônica P. Pires (Semsp); Igor Almeida (Comunicação) e o presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social (Amdes), Felipe Mussalém.

"Bandeira de Aço - O Musical" inicia ensaios do espetáculo

E foi dada a largada para a tão aguardada estreia nos palcos maranhenses de "Bandeira de Aço - O Musical", uma produção assinada pela Encanto Coletivo Cultural e C4 Entretenimentos. Os ensaios do espetáculo já foram iniciados e estão a todo vapor: mais de 20 pessoas compõem o elenco, entre atores, atrizes, dançarinas e dançarinos.



Com previsão de estreia da 1ª temporada para setembro deste ano, "Bandeira de Aço - O Musical" conta com um grande elenco para narrar a história de um dos discos mais importantes da história da música brasileira. Entre os atores/atrizes, estão: Débora Correia, Juliana Courfim, Layla Calixto, Jhessica Montefro, Thalisson Moreira, Ruan do Vale, Rafael Noleto, Zano Holanda, Al Damazio e David Lopes. Já na dança, integram o time: Apolo Oliveira, Nando Pinheiro, Igor Kayroz, Weber Bezerra, Renato Guerres, Manuel Mendes, Andressa Brandão, Thais Lima, Nuilane Lago, Rebeca Carneiro, Ana Flávia Pimentel, Gislene Sá e Thay Corrêa. Os ensaios estão sendo realizados em dois espaços de São Luís: no Ateliê Academia de Artes, da diretora artística e vereadora Silvana Noely; e no palco do Teatro Arthur Azevedo (TAA), local em que a 1ª temporada do espetáculo fará sua estreia

ajuda este ano. "Bandeira de Aço - O Musical" será lançado no segundo semestre deste ano e contará com o patrocínio do governo do Estado e da Equatorial Maranhão, por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura. O musical irá narrar ao público momentos curiosos, como o atraso de 10 anos do lançamento do disco no Maranhão - uma

década após ser lançado nacionalmente. A produção será assinada pelo Encanto Coletivo Cultural, grupo criado em 2015 que foca na expansão da prática do Teatro Musical em São Luís. Todas as informações sobre o espetáculo serão disponibilizadas na página oficial do projeto no Instagram: @bandeiradeaco musical.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 42/2022 (SRP)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2022 (SRP)

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que realizará no dia 14/07/2022, às 10:00h (horário de Brasília), o Pregão Eletrônico nº 42/2022 (SRP), cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de cartuchos e toners para Impressoras, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Penalva (MA). O edital poderá ser consultado ou obtido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: licitacao.penalba@gmail.com. Penalva/MA, 30 de junho de 2022. Fred Norton Moreira dos Santos/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horas local do dia 20 de junho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de esgotos vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e emenda da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cpa@saoluizgonzaga.ma.gov.br. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022. Rafael Luís Morais Araújo, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horas local do dia 20 de junho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de recepção e taxa burco nas ruas do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cpa@saoluizgonzaga.ma.gov.br. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022. Rafael Luís Morais Araújo, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente às disposições da Lei nº 8.656/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 21 de julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter de complementos de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitacaomateus.com.br>. O Edital está disponível no endereço eletrônico: www.licitacaomateus.com.br, <http://www.transparencia.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 12, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) folha de papel A4 no endereço supra.

São Mateus do Maranhão/MA, 29 de junho de 2022.

TACIANE RIBEIRO SOUSA DREZ, Pregoeira Municipal.

R&G

Emprestimos Consignados Seguros

Créditos Remessa Imobiliária, Automóvel

Financiamento Imobiliário

Plano de Saúde

Rua Direita, 410

Centro

(94) 3291-0919

(94) 9833-4382

R&G

Emprestimos Consignados Seguros

Créditos Remessa Imobiliária, Automóvel

Financiamento Imobiliário

Plano de Saúde

Rua Direita, 410

Centro

(94) 3291-0919

(94) 9833-4382

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2021 - CPL/PMSF

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO/MA, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão de Licitações, os fundamentos do Parecer Jurídico elaborado pela Assessoria Especializada do Município e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº 0070/2021 referente a Tomada de Preços nº 016/2021, resolve: Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa a Administração Pública para a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução das obras de pavimentação em bloco de pedra intertravada em vias no município de São Francisco do Maranhão/MA, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal, nos termos da proposta nº 029125/2020 e convênio 909160/2020, conforme especificações e quantitativos constantes no Projeto Básico anexo ao edital. Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa MVR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 17.965.061/0001-96), nos termos constantes no edital de julgamento do menor preço Global, pelo valor R\$ 465.107,48 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cento e sete reais e quarenta e oito centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados. Assim, através deste instrumento, autorizo o setor responsável a adotar os procedimentos legais para formalizar a contratação da(s) empresa(s) vencedora(s) do certame licitatório, devendo ser respeitadas as disposições do edital e da legislação pertinente. Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 16 de dezembro de 2021.
ADELBARTO RODRIGUES SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 20 de Julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022**

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 20 de Julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento e tapa buraco nas ruas do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpisaoluizgonzaga@outlook.com.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022.
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.04.26.0018/2022

O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h30min (horário de Brasília) do dia 21 de julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2022, do tipo menor preço global, tendo por objeto o Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter de complementar de apoio administrativo e expediente, atendendo assim as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muraisite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cpisaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra.

São Mateus do Maranhão/MA, 28 de junho de 2022.
TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIAÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - SRP**

O Município de Turiaçu - MA, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2022, Processo Administrativo nº 87/2022 - SEMED, do tipo menor preço global, que tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de material bibliográfico (livros para Educação Infantil, Ensino Fundamental 1, 2 e EJA) dos estudos de Língua Portuguesa, Matemática e Alfabetização para a distribuição aos alunos da rede de ensino municipal de Turiaçu/MA, com data de abertura dia 15/07/2022, às 09:30h. A Licitação será regida pela Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº. 04/2021, da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93 e suas alterações. O Edital pode ser consultado pelo site da Prefeitura de Turiaçu/MA: <http://portal.turiaçu.ma.gov.br/>, ou pelo Sistema de Acompanhamento Eletrônico de Contratações Públicas - SACOP ou <https://www.comprasturiaçu.com.br/> e <http://turiaçu.ma.gov.br/transparencia/licitacoes>.

Turiaçu/MA, 1º de julho de 2022.
CARINE ELIZABETH AMORIM BATISTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 PROCESSO Nº 610.2022 PARTES: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a 18 EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 39.614.199/0001-83 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender o povoado Caccal no município de Viana/MA - CONVÊNIO Nº 055162/2021/CAIXA VALOR: R\$ 475.720,19 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e dezenove centavos) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 30 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 15 Urbanismo 15 451 Infraestrutura Urbano 15 451 0323 Planejamento Urbano 15 451 0323 1010 0000 Construção e Reforma de Vias, Meios-Fios e Sarjetas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.700 Fontes de Recursos Origem da Fonte Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura- CONTRATANTES a JB EMPREENDIMENTOS EIRELI - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO Nº 608.2022 PARTES: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a G M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 69.417.939/0001-52 OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender os povoados Carú, Laranjal, Olho D'Água, Rafael e Santa Barbara no Município De Viana/MA - CONVÊNIO Nº 035397/2021/CAIXA. VALOR: R\$ 2.888.607,52 (dois milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 15 Urbanismo 15 451 Infraestrutura Urbano 15 451 0323 Planejamento Urbano 15 451 0323 1010 0000 Construção e Reforma de Vias, Meios-Fios e Sarjetas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.700 Fontes de Recursos Origem da Fonte Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura- CONTRATANTES a G M EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 PROCESSO Nº 609.2022 PARTES: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura CNPJ: 06.439.988/0001-76 e a G M EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 69.417.939/0001-52 OBJETO: a Contratação de Pessoa Jurídica para pavimentação asfáltica para atender o povoado Galego (Ora do lago Aquil) no Município De Viana/MA - CONVÊNIO Nº055678/2021/CAIXA VALOR: R\$ 1.902.057,40 (Um milhão, novecentos e dois mil, cinquenta e sete reais e quarenta centavos) DOTACÃO ORÇAMENTARIA: 02 35 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 02 35 00 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA 15 Urbanismo 15 451 Infraestrutura Urbano 15 451 0323 Planejamento Urbano 15 451 0323 1010 0000 Construção e Reforma de Vias, Meios-Fios e Sarjetas 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 1.500 Fontes de Recursos Origem da Fonte Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente 1.700 Fontes de Recursos Origem da Fonte Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União, SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO FURTADO CIDREIRA, Prefeito Municipal, RAYLSON RAMON SANTOS NUNES, Secretário Municipal de Administração e Planejamento e Getúlio Tadeu Azevedo Gomes Júnior, Secretário Municipal de Infraestrutura- CONTRATANTES a G M EMPREENDIMENTOS LTDA - CONTRATADA. Viana/MA, 30 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022, objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em fornecimento, confecção e impressão de materiais gráficos em geral para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Vitória do Mearim/MA. resolve anular a presente sessão de licitação pública, motivada devido a um erro no Termo de Referência, com fundamentação jurídica: no art. 49, da Lei nº 8.666/1993.

Vitória do Mearim/MA, 28 de junho de 2022

JUSCELINO LEITE DE BRITO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Processo 12.301/2022
 Rubrica: *[assinatura]*

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 20 de Julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluigonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplsaoluigonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022. **Rafael Luis Morais Araújo**, Presidente da CPL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 005/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 27 de Julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento e tapa buraco nas ruas do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluigonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoluigonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022. **Rafael Luis Morais Araújo**, Presidente da CPL.





Registro de preços para futura e eventual aquisição de gênero alimentícios, para formação de cesta básica para doação gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Santa Inês, do tipo "MENOR PREÇO", CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" que reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto 10.024/19 e Decreto Nº 7.892, de 23 janeiro de 2013, pela Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações e, ainda, pelo Edital e seus anexos. Fica adiada a DATA DA LICITAÇÃO para o dia 19 de julho de 2022 às 09h:00min. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, situada à Av. Luiz Muniz, 1005 – Centro – Santa Inês/MA onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive ou cd), adquirido de forma física (em papel) mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal), pelo portal da transparência do município: <http://santainespm.meucloud.com:8078/Transparencia/>. Eventuais esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente, por e-mail, no endereço eletrônico: cplsantaines@gmail.com, e preferencialmente através do sistema.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 27 de Julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaluizgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022. **Rafael Luís Morais Araújo**, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, instituída pela Portaria nº 001/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 27 de Julho de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento e tapa buraco nas ruas do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus

Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoluizgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaluizgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 27 de Junho de 2022. **Rafael Luís Morais Araújo**, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO – MA GABINETE DO PREFEITO AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022- CPL TERMO DE ANULAÇÃO Termo de anulação de processo licitatório, em razão da ilegalidade quanto ao objeto do certame. CONSIDERANDO, que a Administração deve buscar cumprir em todos os seus atos os requisitos legais; CONSIDERANDO, Princípio da Autotutela Administrativa, seja o controle que a Administração Pública exerce nos seus próprios atos; CONSIDERANDO, a laicidade do estado estabelecida no Art. 5º, inciso VI, assegura liberdade de crença aos cidadãos; CONSIDERANDO, a Autoridade competente poderá anular seus atos de ofício, se estes estiverem fundada em ilegalidade, vide Art. 49 Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993; CONSIDERANDO, por fim, a prerrogativa conferida à Administração Pública de revogar ou anular os atos administrativos (Verbete nº 473, da Súmula do Supremo Tribunal Federal); RESOLVO Tendo como princípio o interesse da Administração, a lisura do processo e a conveniência Administrativa, ANULAR o certame licitatório Pregão Presencial nº 008/2022 – CPL, a bem do interesse público, observando a lei vide Art. 49 Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1.993, a Jurisprudência Pátria, Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, e parecer jurídico exarado. Com o fim de que os critérios de conveniência e oportunidade para a que sejam usados os melhores parâmetros para escolha da proposta mais vantajosa à Administração Municipal. Sítio Novo (MA), 30 de Junho de 2022. **ANTONIO COELHO RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL.**

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 127/2022– SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 127/2022 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: COPA DE FUTEBOL RURAL DO MEDIO MEARIM. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: K C A VIEIRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. CNPJ: 40.173.446/0001-32 VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 637.731,58 (seiscentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 111387/2022. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 30.06.2023. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves – Secretário de Estado da Fazer da; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer e Francisco Ranon David de Sousa – Presidente – CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados. São Luís (MA), 05 de julho de 2022. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. **NALDIR DE JESUS VALE LOPES – Secretário de Estado do Esporte e Lazer.**

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 128/2022– SEDEL SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 128/2022 – SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: CAMPEO-

4 Política

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no JORNAL PEQUENO no dia 04 de Julho de 2022. ONDE LÊ-SE: "dia 20 de Julho de 2022". LEIA-SE "dia 27 de Julho de 2022". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de Julho de 2022. Rafael Luis Morais Araújo - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicado no JORNAL PEQUENO no dia 04 de Julho de 2022. ONDE LÊ-SE: "dia 20 de Julho de 2022". LEIA-SE "dia 27 de Julho de 2022". São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de Julho de 2022. Rafael Luis Morais Araújo - Presidente da CPL.

ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO - ADEPOLMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (15/07/2022)

O Presidente da ADEPOLMA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 39, "a" do Estatuto Social da ADEPOLMA, CONVOCA todos os Associados (Delegados de Polícia Civil do Estado do Maranhão) no gozo das seus direitos associativos decorrentes do Estatuto Social da ADEPOLMA para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 15 (quinze) de julho de 2022, com início às 18h30 min em primeira convocação com metade mais um dos associados (art. 40, "a" do Estatuto Social) ou às 19h45min em segunda convocação com qualquer número de associados presentes (art. 40, "b" do Estatuto Social), na SALA DE REUNIÕES DA SEDE ADMINISTRATIVA DA ADEPOLMA, situada na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, Ed. Zircônio, Salas 1011 e 1012 - Renascença II - São Luís - MA, conforme disposto no artigo 39, II, § 1º do Estatuto Social, podendo a participação também se dar por videconferência através do aplicativo Zoom, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

I- Nos moldes do art. 5º, XXI da Constituição Federal, autorização ou não o ADEPOLMA a ejuizar Ação Cautelar do Protocolo para Interrupção da prescrição; Ação Ordinária do Cobrança ou outra demanda judicial em face do Estado do Maranhão visando o recebimento adequado do Adicional de Insalubridade pelos seus representados, Delegados de Polícia Civil Maranhão, bem como impetrar mandado de segurança contra ato de autoridade e o proratar requerimentos administrativos visando o mesmo objetivo, podendo utilizar de requerimentos intermediários em nome dos associados para instruir os pedidos.

II- Nos moldes do art. 5º, XXI da Constituição Federal, autorização ou não a ADEPOLMA a apresentar pleito administrativo, representação, ejuizar Ação Ordinária ou outra demanda judicial impugnando o Decreto nº 33.148 de 24 de julho de 2017, do Governador do Estado do Maranhão, que ramaneja cargos combatentes do nível de Titulares do Delegados da Polícia Civil para a Secretaria de Estado de Governo - SEGOV.

São Luís/MA, 06 de julho de 2022.
MARCONI CHAVES LIMA - PRESIDENTE DA ADEPOLMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Instituída pelo Portaria nº 004/2022 de 03 de janeiro de 2022, tem o prazer em realizar às 10h00min (dez horas) do horário local do dia 01 de Agosto de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Horaciano Paiva, nº 120, Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada do Preço, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na construção do poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.686 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, do 2º ao 8º feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal de transparência no endereço: www.aesoluizgonzaga.ma.gov.br. E sobre procedimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail: opslouisgonzaga@outlook.com. Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 06 de Julho de 2022. Rafael Luis Morais Araújo, Presidente da CPL.

ALUGA-SE PARA EVENTOS
TEMPORADAS E FINAIS DE SEMANA. RESERVE AGORA!
Prestando o melhor de tudo, churrasqueira e toda estrutura que você merece.
99974-4522 / 98725-9606 / 98109-5310

Carlos Brandão

Governador do Maranhão



Fé e gratidão

Prometo ser breve no artigo de hoje. Mas não posso deixar de escrever sobre a emoção que senti ao pisar o solo do Maranhão, novamente. Voltar para casa foi o grande presente que recebi nos últimos dias. Um presente divino, depois de 44 dias de internação. Um período que teve funções bem maiores do que reabilitar o meu corpo. Serviu também como reflexão e renovação da minha fé. Agradeço muito a toda atenção que me foi dada pelos profissionais de saúde que estavam comigo. Médicas e médicos; enfermeiras e enfermeiros; técnicas e técnicos de enfermagem que se revezavam na tarefa de me deixar o mais seguro possível. Recebi inúmeras mensagens de apoio enquanto me recuperava. A gratidão por

tanta positividade não tem tamanho. E uma frase não saía de minha mente: "O primeiro passo para a cura é acreditar que vai conseguir". Pronto! Estamos aqui, com muita vitalidade e vontade de recuperar o tempo que passei longe. De cara, já inauguramos Praça da Família; entregamos cartões para pagamento de bolsa a 2.000 participantes do programa Jovem Ambiental da Região Metropolitana de São Luís; entregamos a primeira Agência Previdenciária do Estado e a nova sede do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Maranhão; e entregamos, também, a segunda etapa do Hospital da Ilha. São mais 59 leitos de enfermaria e 33 de UTI, em um complexo de 30 mil m², uma das maiores estruturas

públicas de saúde do país. Nestes dias de reencontros, tenho sentido felicidade ao visitar o Arraial do Içem, constatando o quanto nossa festa tem impressionado visitantes e resgatado e autoestima de nossos brincalhões. Sem contar com a movimentação de nossa economia. Mas como já havia escrito: serei breve mesmo. Este é apenas um registro, e não de tudo, de agradecimento. A Deus, à minha família, aos meus amigos e a todos os maranhenses que torceram por minha recuperação e me encheram de força para continuar escrevendo uma história cheia de dedicação ao Maranhão. Vámas ao trabalho! O Maranhão não pode parar!

José Luiz Almeida

Colunista do Jornal de Notícias do Estado do Maranhão | www.jornalpequeno.com.br | www.joalmeida.com.br



O processo penal e a tirania da urgência

Não é incomum que o julgador, diante de uma ocorrência criminosa, se depare com um conflito aterrador, às vezes quase sufocante, qual seja, uma cobrança acerca da sociedade por uma solução urgente, como se uma verdade factual pudesse ser construída num passe de mágica. Nos dias atuais, como todos já constatamos, vivendo sob os auspícios da tirania da urgência, e do desejo quase incontornável de que as coisas aconteçam, como se não houvesse amanhã, há os que supõem que, para ser boa, a justiça tem que ser expressa, como se o acusado não fosse merecedor das garantias constitucionais, próprias do devido processo legal. Penso diferente, pois justiça boa é aquela que decorre de um processo maduro e cuja cognição seja responsável, pois os excessos que decorrem da pressa em julgar - para atender, por exemplo, aos apelos midiáticos - podem, sim, com muita probabilidade, degradar, abispinhar os direitos do homem que se submete a um processo criminal. Nesse cenário, os que se deixam levar pelas pressões externas, sem ter em conta que um processo, pelos valores que encerra, são feitos para demorar (demora razoável, claro), serão levados a estabelecer - e não raro acontece mesmo! - uma confusão deletéria e perigosa diante do objeto cognoscível, fruto de uma natural confusão mental entre evidência e verdade, que podem conduzir o julgador ao cometimento de graves erros judiciais, muitos dos quais reparados a destempe, com ampla e danosa repercussão midiática. Tentarei ser mais claro.

Há "verdades factuais" que, só na aparência, são verdades que autorizam uma decisão condenatória, a exigir dos agentes da persecução maior esmero, que recomenda a

não pressa, o não apodimento, para evitar, na medida do possível, injustiças que podem ser irreparáveis. Nesse sentido, é preciso prudência, calma, esmero, dedicação, respeito às garantias individuais, para que, por exemplo, não se estabeleça, como anotei acima, uma perigosa confusão entre evidência e verdade, pois que nem toda evidência (no sentido de algo que se destaca, que chama a atenção do circundante) pode se traduzir, ao fim e ao cabo, em uma verdade. Uma pessoa presa em flagrante de posse de res furtiva, logo após um assalto, pode levar o julgador a uma percepção falsa de estar diante do autor do fato, o que nem sempre se revela após a produção da prova, se essa se perfaiz sem a diuturnidade da urgência e com a observância das franquias constitucionais do acusado. Um exemplo para ilustrar. Quando magistrado de primeiro grau, deparei-me com um cidadão preso em flagrante com o produto do roubo; evidência que levou o MP a denunciá-lo. Ocorreu, entretanto, que, com a instrução, ficou provado que o presumível autor do fato estava numa parada de ônibus, quando o verdadeiro roubador, fujido de um flagrante, jogou a res furtiva próximo a ele, que, curioso, tratou de ver do que se tratava, tendo sido preso em flagrante nessa hora. Com a instrução, realizada com a observância das garantias legais, sem pressa e responsabilmente, tudo se esclareceu. E dizia: havia uma evidência de ter sido denunciado o autor do crime, sem sê-lo, no entanto. Tratava-se, pois, de uma evidência que, no entanto, não se confirmou com a instrução. A conclusão a que chego é que uma evidência não basta para a afirmação da

verdade, ainda que haja uma proximidade fortíssima entre uma e outra, pois a verdade precisa ser construída num processo; com o asseguramento das garantias constitucionais do acusado, sem o que ela não se desgrana da evidência e do seu caráter alucinatorio. A questão nuclear que importa para essas reflexões é que a verdade deve ser construída em um processo; processo que deve ser conduzido sem apodimento, responsabilmente, pois que as denúncias, mínimas que sejam, devem ser decididas em favor do réu, ainda que a sociedade, indignada, reaja, vociferar e não compreenda o papel de um julgador. Somente o processo, onde se materializam as garantias do acusado, é capaz de corrigir o caráter alucinatorio da evidência, que, para se transmutar em verdade, deve passar, sim, por um filtro de amadurecimento, sem limites para o exercício da ampla defesa, pois somente assim podemos impedir freio ao arbítrio do Estado. Agir de modo reverso, valendo-se da fragilidade do destinatário da lei penal, para penalizá-lo a todo custo, visando dar uma satisfação à sociedade, resulta, muitas vezes, em abispinhamento dos seus direitos individuais, a pretexto de uma efectiva dúvida, que valoriza a tirania da urgência, mas que se faz à luz de um juízo de cognição irracional. Não se pode, a pretexto de fazer justiça, banalizar a excepcionalidade, já, vazão a tirania da urgência, sabido que o processo, para ser justo, não pode ser conduzido em detrimento do acusado, devendo ao reverso, estar a serviço da máxima eficácia de sistema de garantias constitucionais, prestando o magistrado condutor do feito inexecável vassalagem aos cânone constitucionais. É isso.

Avacalharam o Brasil

WAGNER LAGO

Um desvairado presidente resolveu partir para o vale-tudo na busca de difícil reeleição, explorando a miséria do povo brasileiro. Congresso submisso, em velocidade máxima, fazendo sessão às 06h00 da manhã, na próxima terça-feira, aprovará abjeta Emenda Constitucional que permite decretar estado de emergência - não previsto

na Carta de 88 - para driblar, descarada e truculenta, mandamento constitucional que impõe a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou abuso de poder. São mais de 41 bilhões de reais para o governo tentar reverter as pesquisas que lhe sinalizam derrota. Trata-se de um arrombamento ou estupro à Constituição Brasileira, que agasalhou

os princípios da moralidade e legalidade, norteadores das ações dos poderes e instituições republicanas. As práticas desse desgoverno, que quer permanecer, são impetuosas e truculentas. Na pandemia, a sabotagem e tardança das vacinas - que teriam salvado milhões de brasileiros; a Amazônia, pela omissão do Estado, é o paraíso da ilegalidade de tráfico de drogas, garimpos,

pescas, desmatamento, contrabando de medicação, até com envolvimento de ex-ministro do Meio Ambiente. Campo fértil para assassínios de quem defende o ambientalismo, indígenas e quilombolas. Esta é omissão, entregue à senha de gr leiros, bandidos e traficantes. O Brasil que já gozou do respeito internacional: hoje é mau-olhado de chacota. "Temor: que dar um basta nessas tragédias

Av. Litorânea, 300 - Calhau
☎ (98) 3235 3994 / 98414 4624
@ maramazon
www.maramazon.com
Charme, alma e hospitalidade genuinamente maranhenses

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 37/2022, SRP 38/2022, e SRP 40/2022.

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de SANTA QUITERIA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, torna público, que os pregões eletrônicos na modalidade Pregão Eletrônico: SRP 037/2022 e SRP 038/2022, publicado dia 04 de julho de 2022 no DOU pag 46 seção 3 edição extra onde se lê 14 DE JULHO DE 2022 LEIA-SE 21 DE JULHO DE 2022, e o e SRP 40/2022, publicado no DOU 04 de julho de 2022 pag 362 seção de tercelros onde se lê: 06 de julho de 2022, leia-se 21 de julho de 2022 TODAS AS OUTRAS INFORMAÇÕES PERMANECEM INALTERADAS. Será realizado através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitardigital.com.br>, O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do <https://www.licitardigital.com.br> Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou no email: cplstq@gmail.com, das 08:00 às 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão/MA, 6 de julho de 2022.

AMAURY PABLO
Pregoeiro**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Licitação do TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022 de interesse do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do União - DOU, Sessão 3, no dia 04 de Julho de 2022. ONDE LÊ-SE: "dia 20 de Julho de 2022". LEIA-SE "dia 27 de Julho de 2022".

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 6 de Julho de 2022.

RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**

No Aviso de Licitação do Tomada de Preços nº 5/2022 de Interesse do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão, publicado no Diário Oficial do União - DOU, Sessão 3, no dia 04 de Julho de 2022. ONDE LÊ-SE: "dia 20 de Julho de 2022". LEIA-SE "dia 27 de Julho de 2022".

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 6 de Julho de 2022.

RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2022

A Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, Instituída pela Portaria nº 1/2022 de 03 de Janeiro de 2022, torna público que realizará às 10h00min (dez horas) horário local do dia 11 de Agosto de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Herculano Parga, nº 120, Centro de São Luis Gonzaga do Maranhão, Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço global tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na construção de poço tubular profundo para ser utilizado como fonte de água nas escolas municipais do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente através do portal da transparência no endereço: www.saoulisgonzaga.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço ou pelo email: cplsaoulisgonzaga@outlook.com.

São Luis Gonzaga do Maranhão - MA, 6 de Julho de 2022.

RAFAEL LUIS MORAIS ARAUJO
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO****AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2022**

Processo Administrativo nº 2022.03.29.0009/2021.
O Município de São Mateus do Maranhão/MA torna público aos interessados a Chamada Pública nº 3/2022, para o Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de cartão servidor a ser disponibilizado aos servidores públicos concursados, contratados e comissionados, objetivando adiantamento salarial no limite de 30%, na forma de crédito pré-determinado, para compras à vista e ou a prazo em estabelecimentos credenciados com fornecedores no Município de São Mateus do Maranhão, para posterior pagamento, sob a forma de desconto em folha de pagamento. O recebimento da documentação de habilitação ocorrerá até o dia 03 de agosto de 2022, às 10h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça da Matriz, Nº 40, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA. Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.saomateus.ma.gov.br>, ou através do email cplsaomateus2021@gmail.com ou retirado no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, localizada na Praça da Matriz, Nº 40, Centro, CEP: 65.470-000, São Mateus do Maranhão - MA.

São Mateus do Maranhão (MA), 6 de julho de 2022.

VICTOR RABELO CORRÊA
Presidente da CPL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022

Processo Administrativo nº 2022.04.01.0006/2022.
O Município de São Mateus do Maranhão - MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h30min (horário de Brasília) do dia 26 de julho de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2022, do tipo menor preço unitário, tendo por objeto o Registro de preços para eventual contratação de aquisição de materiais de copa e cozinha para atender às necessidades do Município de São Mateus do Maranhão/MA. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) mediante entrega de 01 (uma) resma de papel A4 no endereço supra.

São Mateus do Maranhão/MA, 6 de julho de 2022.

TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 4/2022

Processo Administrativo nº 2022.05.20.0011/2022.
O Município de São Mateus do Maranhão/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infra Estrutura juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar às 08:30(horas) do dia 12 de Agosto de 2022, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, nos termos da Lei 8.666/93, licitação na modalidade "Concorrência Pública nº 4/2022 - SRP" tipo "menor preço global", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MARANHÃO. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite>, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaomateus2021@gmail.com, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro - São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

São Mateus do Maranhão/MA, 6 de julho de 2022.

VICTOR RABELO CORRÊA
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO****AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço. OBJETO: contratação de empresa especializada para confecção clínico e técnico de próteses dentárias do programa LRPD- Laboratório Regional de Próteses Dentárias, para atendimento à população do Município de Sítio Novo/MA no exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). CÓDIGO UASG: 980929. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: Aos 25 dias do mês de julho de 2022 - às 08:30 hs (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, <http://sitiounovo.ma.gov.br/portal-transparencia> no Mural de Licitações - TCE - MA <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/muralsite.zul>, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cplsitounovoma@outlook.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de Sítio Novo (MA) sito na Av Leonardo de Almeida s/n, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas.

Sítio Novo/MA, 6 de Julho de 2022.

ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON****AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma do Complexo Esportivo Miguel Lima do Município de Timon - MA. TIPO: Menor preço. DATA DA SESSÃO: 26/07/2022 às 10h00min. LOCAL: Sala de reunião da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Lilliane de França Lima.

SEMIRAMIS ANTÃO DE ALENCAR
Coordenadora Geral de Licitações do Município de Timon/MA**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 5/2022**

Contratada: SINDICATO RURAL DE ALTO ARAGUAIA/MT. Objeto: O presente termo tem como objetivo o repasse de recurso financeiro para contribuição na realização do Leilão Direito de Viver/2022 em prol ao Hospital de Amor de Barretos-SP, a ser realizado pelo Sindicato Rural de Alto Araguaia no dia 10/07/2022. Prazo: O presente Termo terá vigência até 31/07/2022, podendo ser alterado mediante termo aditivo. Valor: Repassar os recursos financeiros no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única, mediante depósito na Conta-Corrente específica da Entidade Convenente, conforme cronograma financeiro. Data: 07/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIA Nº 45/2022

PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022 A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de passagens terrestre, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social deste Município de Aripuanã-MT. Início da Sessão: Dia 22/07/2022, às 14h00min (oito), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuaana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

PREGÃO PRESENCIA Nº 47/2022

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2022 A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial no Sistema Registro de Preço, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/2008, 1.729/2010 e nº 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível no varejo em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT. Início da Sessão: Dia 22/07/2022, às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuaana.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuaana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 8 de julho de 2022.
SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro



Processo 1236/2022

FLS: 2/5

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, os **DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 27 de Julho de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL/PMSLG



Processo 1236/2022

FLS: 216

Rubrica: Mr. J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 1236/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Credenciamento da Empresa:

I. O. S. EMPREENDIMENTOS

EIRELI - EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

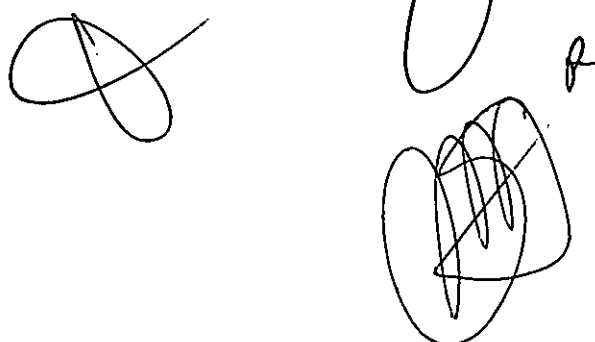
Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

IOS DOCUMENTOS CREDENCIAMENTO

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE/MA
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE - MA

Processo 12361/2022

FLS: 218

Matões do Norte/MA

ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

1º TRASLADO

LIVRO 001

ATO Nº 00281

FOLHA 287

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, na forma a seguir:

SAIBAM todos quanto este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (26/01/2022), às 15:30 horas, nesta Serventia Extrajudicial, situada à Avenida Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro, CEP 65468-000, Matões do Norte, Estado do Maranhão, termo judiciário da Comarca de Cantanhede/MA, perante mim, escrevente autorizado, compareceu como **OUTORGANTE: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrição no CNPJ/MF nº 19.541.608/0001-51, atos constitutivos registrados e arquivados na JUCEMA sob nº 20160474230, data de 11/10/2016, NIRE nº 21600043859, última alteração em 29/01/2021, registro sob nº 20210118970, efeitos do registro na data de 27/01/2021, com sede à Rua 05 nº 12, Conjunto Res Pq Nacional I, Centro, CEP: 65.468-000, cidade de Matões do Norte/MA, representada pelo seu representante legal **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**, brasileiro, divorciado, professor, portador da CNH registro nº 02336762582 DETRAN/MA, emitida em 24/07/2019, na qual consta RG 0655681965 GEJUSPC/MA, inscrição CPF nº 642.429.193-87, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II, Bloco 10, Apto 04, bairro Atenas Parque, cidade de São Luís - MA, a regularidade da outorgante foi verificada mediante apresentação da alteração do ato constitutivo o representante identificado como o próprio, através dos documentos apresentados em originais, pelo que reconheço-lhe, bem como a sua capacidade jurídica e dou fé. Então, pelo representante da outorgante me foi dito que por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador c **OUTORGADO: PATRÍCIO MENDES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, portador da CNH registro nº 1463622280 DETRAN/MA, emitida em 30/06/2017, na qual consta RG: 012858011999-6 SESP/MA, inscrição no CPF nº 019.795.913-00, residente à Travessa da Urca nº 09, Centro, Matões do Norte - MA, CEP: 65.468-000, a quem confere **amplios, gerais e especiais poderes para tratar de todo e quaisquer assuntos relacionados à licitações**, podendo o outorgado atuar junto às instituições de direito público e privado, autarquias, órgãos da Administração Pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal, tais como: empresas privadas, prefeituras, estados da federação, juntas comerciais, CREAs, de todo o território nacional, podendo ainda, dito procurado, praticar todos os atos necessários à representação da outorgante em todas as modalidades de processos licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os em todas as etapas dos procedimentos, desde a publicação de editais até resultado final conferindo-lhe, ainda, os poderes especiais para assinar documentos inerentes aos credenciamentos de terceiros, assinar documentos de habilitação, propostas de preços, prestar as declarações específicas de atos licitatórios; assinar contratos e atos rescisórios; apresentar lances verbais e por escrito; negociar preços e demais condições; declarar a intenção de interpor recurso; renunciar ao direito de interposição de recursos; transigir, desistir e firmar compromissos ou acordos, além de outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará

<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p>  <p>MA1958504750</p> <p><i>Patrício Mendes dos Santos</i></p> <p>ASSINATURA DO TITULAR</p> <p>CARTEIRA DE IDENTIDADE</p>	<p>VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p> <p>REGISTRO GERAL 012858011999-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/06/2017</p> <p>NOME PATRÍCIO MENDES DOS SANTOS</p> <p>FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOS SANTOS E MARIA JOSE MENDES DOS SANTOS</p> <p>NACIONALIDADE ITAPECURU MIRIM - MA DATA DE NASCIMENTO 03/04/1984</p> <p>DOC ORDEM SEP.DIV.-N.0004621 FLS.230 LIV.00049</p> <p>CPF 019795913-00</p> <p>SAO LUIS-MA P-147</p> <p><i>Luiz</i></p> <p>ASSINATURA DO DIRETOR</p> <p>VIA-02</p> <p>LEI Nº 7.118 DE 29/08/83</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1º Ofício de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA
 Rua Manoel Carlos Godinho nº 44, Centro
 Fone: (99) 3631-1237 / Email: cartorio-slgonzaga@hotmail.com
 Tereza Cristina Dantas Rodrigues Monteiro
 Tabelada e Registradora

Poder Judiciário - TJMA

Nº SELO AUTENT030221M2Q4F53L9BEIUP51

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94: SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO/MA 27/07/2022 09:40:45. Nº 13.18

Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15

0,20 FEMP R\$ 0,20

em

TEREZA CRISTINA DANTAS R. MONTEIRO TABELADA E REGISTRADORA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Processo 123612022
 FLS: 219
 Rubrica: *[Handwritten signature]*



Processo 1236/2022

FLS: 220

Rubrica: [Handwritten Signature]

**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL OFÍCIO ÚNICO DE MATÕES DO NORTE - MA
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE - MA**

ANTONIA DE LIMA SILVA - OFICIAL INTERINA

1º TRASLADO

LIVRO 001

ATO Nº 00281

FOLHA 287V

por bom, firme e valioso, por si e seus sucessores. O presente mandado vigorará por prazo indeterminado. Vedado o substabelecimento. **Lavrado sob minuta.** O representante da parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura do presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento, que foi feito, lido em voz alta, achado conforme, foi aprovado e vai assinado pelo solicitante e por mim. Dou fé. Eu [Handwritten Signature], Carlos Henrique Barros Casa Nova, Escrevente Autorizado, digitei, subscrevo e assino, bem como extraio traslado nesta oportunidade. O sinal público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Acesse: www.censec.org.br.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: PROCUR158196JYVBXIKWX2SML059, 26/01/2022 14:56:42, Ato: 13.9.3, Parte(s): IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, PATRICIO MENOES DOS SANTOS, Total R\$ 115,44 Emol R\$ 104,00 FERC R\$ 3,12 FADEP R\$ 4,16 FEMP R\$ 4,16 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Poder Judiciário – TJMA. Selo: AROUIV158196Q112JETXMZ290E19, 26/01/2022 15:03:37, Ato: 13.30, Parte(s): IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, PATRICIO MENDES DOS SANTOS, Total R\$ 68,28 Emol R\$ 61,68 FERC R\$ 1,80 FADEP R\$ 2,40 FEMP R\$ 2,40 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP/OUTORGANTE
REPRESENTADO(A) POR ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

[Handwritten Signature]
CARLOS HENRIQUE BARROS CASA NOVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

[assinatura]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIALI.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51Processo 12361/2022FLS: 222Rubrica: 

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

✱

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 1236/2022FLS: 223Rubrica: 

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos






INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIALI.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51Processo 1236:2022FLS: 224Rubrica: *Amf*

- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

✱



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 1236/2022

FLS: 225

Rubrica: 

- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

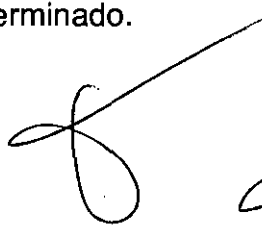
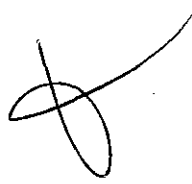
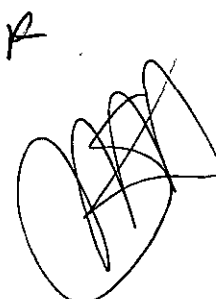
PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL****I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 19.541.608/0001-51Processo 1236/2022FLS: 226Rubrica: **CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas. YH

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO






Processo 1236/2022
FLS: 227
Rubrica: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB Nº 20211067008.
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 0655681965 GEJUSPC MA

CPF: 642.429.193-87 DATA NASCIMENTO: 10/05/1981

FRIÇÃO: ADEMAR DE SOUSA PAIVA
 LUZANIRA SERRA PAIVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02336762582 VALIDADE: 29/08/2022 Nº HABILITAÇÃO: 17/05/2002

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Handwritten Signature]

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 24/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 48420815816
 MA040894134

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1887449329

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Processo 1236/2022

FLS: 229

Rubrica: [assinatura]

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **642.429.193-87**

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

Data de Nascimento: **10/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/02/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:33:55** do dia **12/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F420.590B.4B5C.396D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

R

[assinatura]



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 **Complemento:** CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 **DDD:** **Telefone:** 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Processo 1236/2022FLS: 231Rubrica: lmf

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALÇOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 13/06/2022**OBRIGAÇÕES**

NFe a 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-
partir de 4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702),
(CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2022**Número da Consulta:**

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202017700	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600043859	CNPJ: 19541608000151	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 02/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/06/2022, às 15:40:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IGD2XHA6.



MAC2202017700

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Processo 12366022FLS: 233Rubrica: [assinatura]

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202030129	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo Rua 05, Nº 12, CONJ RES PO NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-8-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 43.21-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 3001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO		CPF 642.429.193-87	Administrador S
		Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO		CPF 642.429.193-87	Início do Mandato 27/01/2021
		Término do Mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 02/05/2022		Número 20220525765	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO
		Situação ATIVA Status SEM STATLS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/05/2022, às 11:25:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEVSIAG.

Processo 1236/2022

FLS: 234

Rubrica: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



rb

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202030129
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202030129

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[assinatura]

Processo 12361/2022FLS: 235Rubrica: *lmf*

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 19.541.608/0001-51 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202030187	
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013	
Endereço Completo RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000				
				Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO	
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS	
002	20211067008	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO	
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO	
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO	
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO	
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO	
001	20170484610	12/05/2017	PROCURAÇÃO	
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO	
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20160658381	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMAÇÃO	
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO	
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO	
002	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO	
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 17:49:57 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSJ0CDHM.



MAC2202030187

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Tomada de Preços:** nº 004/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) - anos - em - trabalho - noturno, - perigoso - ou - insalubre - e - não - emprega - menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X).
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA.,


DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

~~EMPRESA DE PEQUENO PORTE~~, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Tomada de Preços: nº 004/2022** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de São Luis Gonzaga/MA**

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PUBLICO

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: -065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente na Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA,

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022**Data:** 27 de julho de 2022 as 10hs**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.****Ref: Tomada de Preços:** nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços**: nº 004/2022 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. **PROJETOS**

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da : **Tomada de Preços: nº 004/2022** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA** , inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA..

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA.

Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA..

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENHIMENTOS** ; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, Nº12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

ENDEREÇO: Rua 05, Q. 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

CIDADE: Matões do Norte - MA

CEP: 65.468-000

PONTO DE REFERÊNCIA: ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL

TELEFONE: (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA





Processo 1236/2022

FLS: 244

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 1236/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Credenciamento da Empresa:

**BARBOSA EMPREENDIMENTOS
E ASSESSORIA**

CNPJ: 43.722.532/0001-45

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

• CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and scribbles]

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
MATÕES DO NORTE-MA
TERMO DA COMARCA DE CANTANHEDE - MARANHÃO

Processo: 1236/2022
FLS: 246
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
FOLHA: 275

LIVRO: 00001

ORDEM: 0000269

Instrumento Público de Procuração bastante que faz: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, na forma a seguir:

SAIBAM todos quanto este público instrumento de procuração virem que, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (09/11/2021), às 14:30 horas, nesta Serventia Extrajudicial, situada à Avenida Dr. Antonio Sampaio, 280-B, Centro, CEP 65468-000, Matões do Norte, Estado do Maranhão, termo judiciário da Comarca de Cantanhede/MA, perante mim, escrevente autorizado, compareceu como **Outorgante: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade limitada unipessoal, inscrição no CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45, atos constitutivos registrados e arquivados na JUCEMA sob nº 21201165012, data de 30/09/2021, NIRE nº 2120116512, com sede na 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Barbara, Miranda do Norte/MA, CEP 65495-000, representada pelo seu representante legal **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro maior e capaz, empresário, portador da cédula de identidade RG 1203308997 GEJUSPC/MA, inscrição CPF nº 650.986.923-34, nascido em São Mateus do Maranhão/MA, aos 13/05/1981, filho de Cícero José dos Santos e Hildene Barbosa dos Santos, residente e domiciliado na Rua da Primavera, nº 113, Santa Cruz, Miranda do Norte/MA, CEP 65.495-000, a regularidade da outorgante foi verificada mediante apresentação do contrato social o representante foi identificado como o próprio, através dos documentos apresentados em originais, pelo que reconheço-lhe, bem como a sua capacidade jurídica e dou fé. Então, pelo representante da outorgante me foi dito que por este instrumento público de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador o **Outorgado: JONES BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº 0296494820057 GEJUSF/MA, inscrição no CPF: 035.764.093-43, nascido em Bacabal/MA, aos 04/02/1985, filho de Cícero José dos Santos e Hildene Barbosa dos Santos, residente e domiciliado na 1ª Travessa da Rua São Pedro, Santa Barbara, Miranda do Norte/MA, CEP 65495-000, **A quem confere poderes especiais** para participar de concorrências públicas, tomadas de preços, licitações, carta-convite, pregões presenciais e eletrônicos e tudo que for pertinente aos processos licitatórios, dar lances, assinar contratos e propostas, negociar, pagar taxas, receber editais, concordar e discordar de decisões, interpor recursos, credenciar funcionários para as mesmas, assinar os documentos necessários aos objetos licitados, bem assim, assinar propostas, declarações, além de outros documentos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo dará por bom, firme e valioso, por si e seus sucessores. O presente mandato vigorará por prazo de 12 meses. Sendo permitido o substabelecimento. **Lavrado sob minuta.** O representante da parte outorgante declara haver fornecido todos os elementos necessários à lavratura do presente, conferindo-os, lendo todo o ato e assumindo exclusiva responsabilidade, civil e criminal, por eventual erro ou inexatidão dos mesmos. Assim o disse do que dou fé, e me pediu que lavrasse este instrumento, que foi feito, lido em voz alta, achado conforme, foi aprovado e vai assinado pelo solicitante e por mim. Dou fé. Eu *[Handwritten Signature]*, Carlos Henrique Barros Casa Nova,

[Handwritten Signature]
D
GEIVISON BARBOSA
58

TOMADA DE PREÇOS
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO
MATÕES DO NORTE - MARANHÃO

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 1235/2022

FLS: 248

Rubrica: [assinatura]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTELA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199162626

BRASIL

2199162626

Nome: JONES BARBOSA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR(A): 0296494E20057 CEJUSP MA

CPF: 035.766.093-45 DATA NASCIMENTO: 04/02/1945

FILIAÇÃO: CICERO JOSE DOS SANTOS
HILDENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [] ACC: [] COT. HAB. []

N. REGISTRO: J5361297947 VALIDADEZ: 13/06/2031 1.ª HABILITAÇÃO: 28/11/2011

OBJETIVOS: CAS

Jones Barbosa dos Santos

SIGNATURA DO PORTADOR

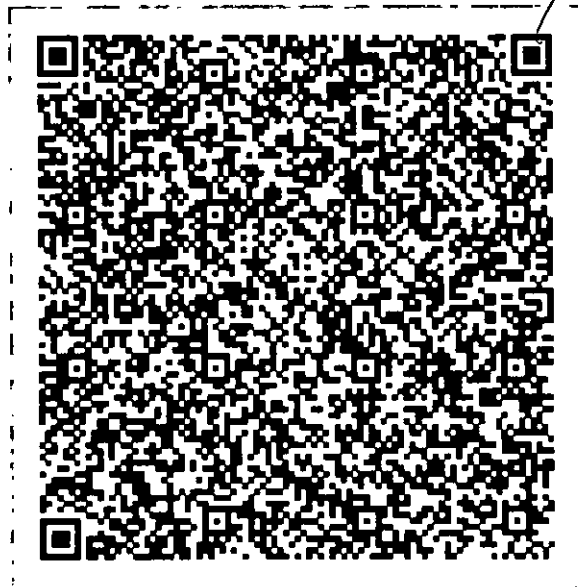
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 01/07/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO 44254025067
MA045170949

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[assinatura]

[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1236/2022

FLS: 249

Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 13/05/1981, rº do CPF 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65495-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLENAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDIÇÃO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1236/2022

FLS: 250

Rubrica: [Assinatura]

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLENAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACIONES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 -

[Assinatura]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

Processo 1236/2022

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

FLS: 251Rubrica: [assinatura]

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1236/2022

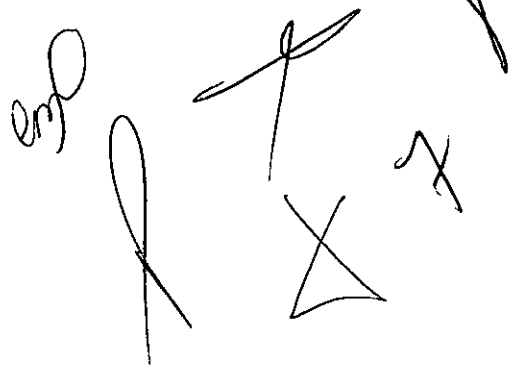
FLS: 252

Rubrica: 

- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 CNAE Nº 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1230/2022

FLS: 253

Rubrica: [Assinatura]

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1236/2022

FLS: 254

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte - MA, 28 de setembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Processo 1236/2022

FLS: 255

Rubrica: *lmj*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

46

2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 17:01 SOB Nº 21201165012.
PROTOCOLO: 211217425 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107281919. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

Processo 1236/2022FLS: 256Rubrica: *Amf*

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhos 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

2
4/26

11

Processo 12.301.2007

FLS: 257

Rubrica: [assinatura]

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim - MA.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

12

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

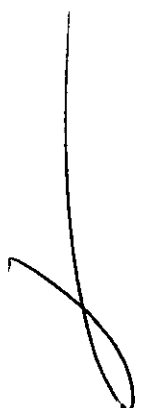
CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).



amb



45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99- 6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

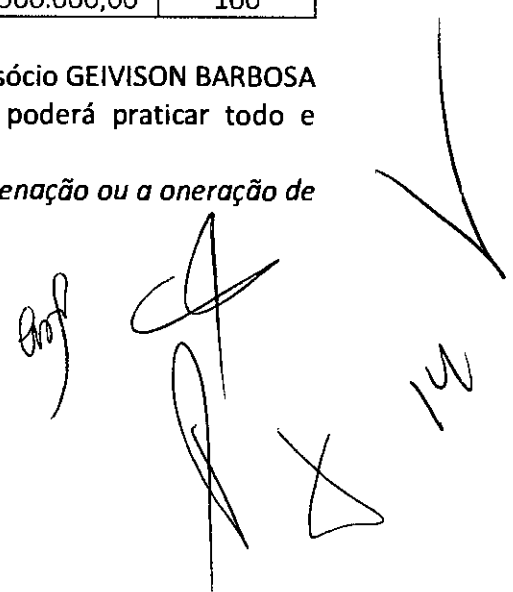
CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.



476

2



CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

US: 261

[Handwritten signature]

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via.

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

[Handwritten signature]
mb

[Handwritten signature]
emg
[Handwritten signature]
66
[Handwritten signature]



Processo 123612022
FLS: 262
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB Nº 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.mg.gov.br

Processo 1235/2022
FLS: 263
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2202040630	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021
Endereço Completo Avenida 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-03 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GEIVISON BARBOSA DOS	CPF/CNPJ 650.986.923-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2202040630
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SANTOS			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/04/2022	20220420106	223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 11:20:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFBGFGV.



MAC2202040630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

22 ✓

Processo 1236/2022

FLS: 265

Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

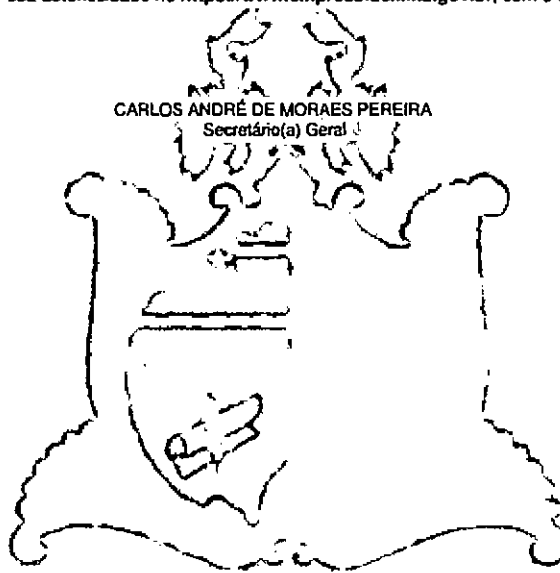
Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202040660
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220420106	06/04/2022	BALANCO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 11:21:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QG12JPAB.



MAC2202040660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACÃO

MA

NOME: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIFICADORA: **1203308997 DEJUSPC MA**

CPF: **650.986.923-34** DATA NASCIMENTO: **13/05/1981**

FILIAÇÃO: **CICEPO JOSE DOS SANTOS**
HILDENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: **[]** ACC: **[]** CAT. HAB: **D**

Nº REGISTRO: **04563034900** VALIDADE: **28/04/2031** 1ª HABILITAÇÃO: **03/02/2009**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2198844753

OBSERVAÇÕES: []

Geivison B. dos Santos

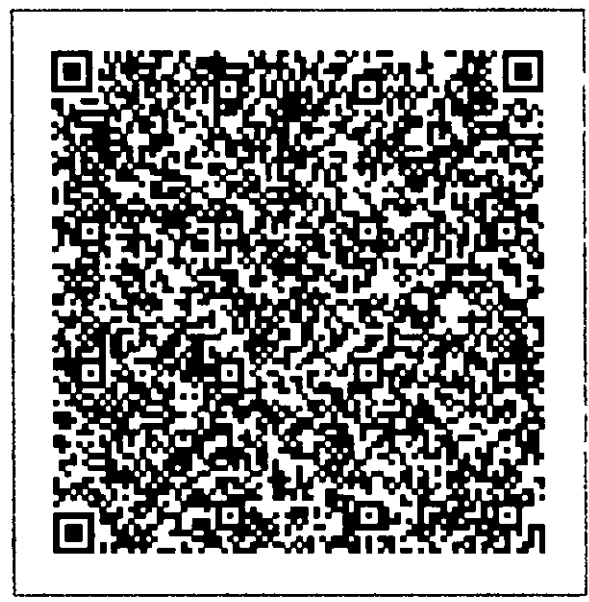
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SAO LUIS, MA** DATA EMISSÃO: **30/04/2021**

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 25101814943 MA044703473

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signatures]

Comprovante emitido às: 14:26:28 do dia 18/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 5856.C434.6FBA.5963



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Emp

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

20 f

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Processo 123612022
FLS: 268
Rubrica: [Handwritten]

Processo 1236/2022

FLS: 269

Rubrica: *[assinatura]*

Data da consulta: 18/07/2022 11:30:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.722.532/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar **Gerar PDF**

[Handwritten marks and signatures]

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 43722532000145

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2022 13:38:07

Data da última atualização: 18/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Handwritten marks:
 A large scribble on the left side.
 A signature-like mark at the top left.
 A large 'P' in the middle.
 A circled 'B' with a grid pattern below it.
 The number '25' written at the bottom left.

Processo 12361/2022
 FLS: 270
 Rubrica: [Signature]



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 1236/2022
FLS: 271
Rubrica: [assinatura]

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:41:29 do dia 12/07/2022 , com validade até o dia 11/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 49IOgmFKIQD60Let9Oqi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 43.722.532/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h46min00 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: T4UY.NGC6.ABF3.NDQF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

[assinatura]

[assinaturas]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2022 às 22:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.2179.A10E.B153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[assinatura]

[assinatura]

R
R

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2022 às 23:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.31F4.4718.D372 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo 123512022

FLS: 275

Rubrica: *[assinatura]*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:37:25 do dia 12/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3Q5O120722223725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas e rubricas]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 1236/2022
FLS: 276
Rubrica: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 22:38:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo 1236/2022

FLS: 277

Rubrica: harf

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

40



R





Processo 123612022

FLS: 278

Rubrica: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **43.722.532/0001-45**
Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - Miranda do Norte / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Processo 12351/2022FLS: 279Rubrica: bmj

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 06/06/2022
Código de Controle: 2021.CTD.9773.WNMS.WGHG.2VMC.YJEH

46

Processo 1236/2022FLS: 280Rubrica: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 9C453B7171AE67FA

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/07/2022
Código de Controle: 2022060600056879216013

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 182112412022



Processo 123612022
FLS: 281
Rubrica: Amf

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 127276858
Inscrição Municipal: 2106755

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/10/2022
Código de Controle: 09551022

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 28/07/2022
Código de Controle: 0000102022



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma

empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à "inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993". Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que "o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários". Explicou que "mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração". Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se "a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado", ocasionando desequilíbrio econômico-financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, "alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais". O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. *Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que "teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação". Analisando o mérito recursal, anotou o relator que "a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte". Ademais, prosseguiu o relator, "a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma". Caracterizada a fraude à licitação, "pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios", o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. *Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.*

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que "a

Processo 1236/2022

FLS: 284

Rubrica: [assinatura]

*desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.***

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

39

3

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)**

Processo 1236/2022
FLS: 285
Rubrica: [assinatura]

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barboşa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA
CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA
CEP: 65.495-000
TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

BARBOSA

EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Processo 1236-12022

FLS: 286

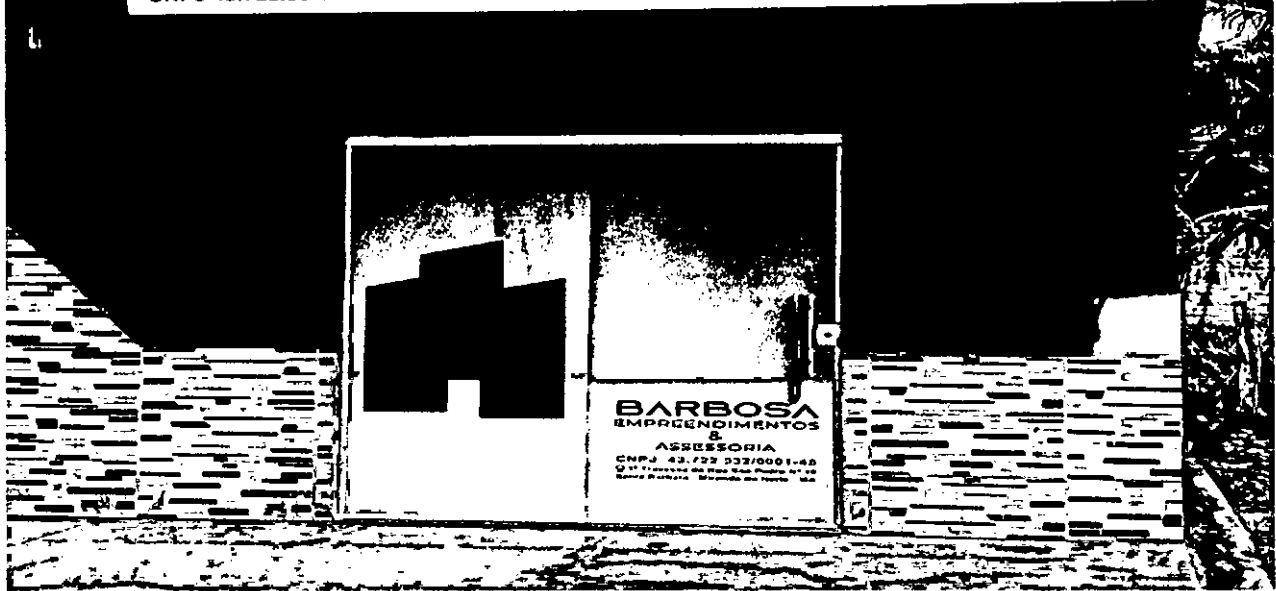
Rubrica [assinatura]



BARBOSA

EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ 43.722.532/0001-45 / barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396



BARBOSA

EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ 43.722.532/0001-45 / barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

BARBOSA

EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA



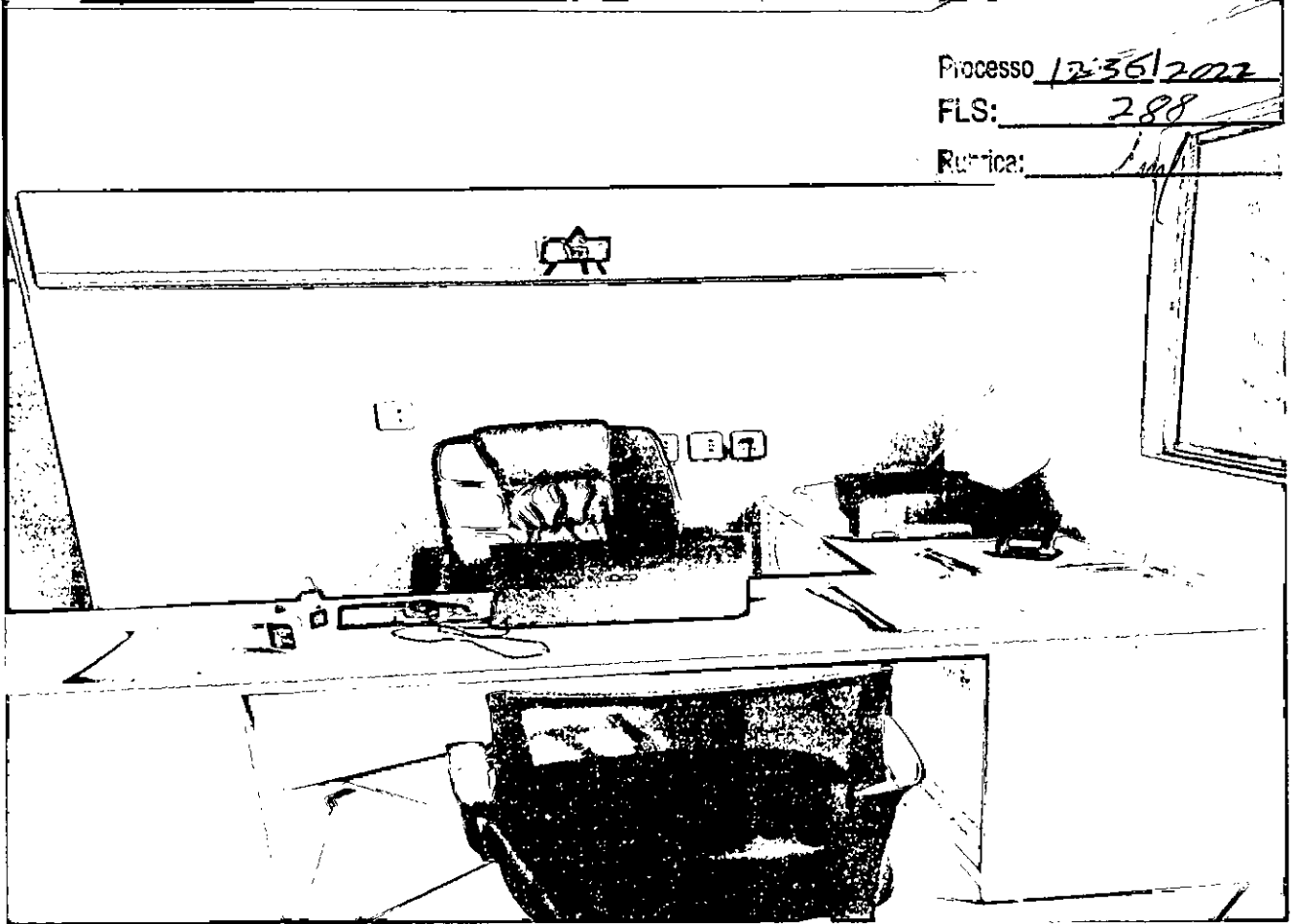
CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Processo 1236/2022

FLS: 288

Rúbrica: [assinatura]



Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

GNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 289

Rubrica: [assinatura]

47

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 290

Rubrica: [assinatura]

40

ANEXO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)**

Processo 12361/2022
FLS: 297
Rubrica: [assinatura]

ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL**

A empresa BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

() Não é ME/EPP/COOP.

2).1 DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:

(X) Simples nacional ; () Lucro real ; () Lucro presumido ; () Outros: _____

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

Processo 1238/2022

FLS: 292

Rubrica: [assinatura]

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236 / 2022
FLS: 293
Rubrica: [assinatura]


ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA , CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, D E C L A R A, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA - MA , excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022


BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022
FLS: 294
Rubrica: [assinatura]

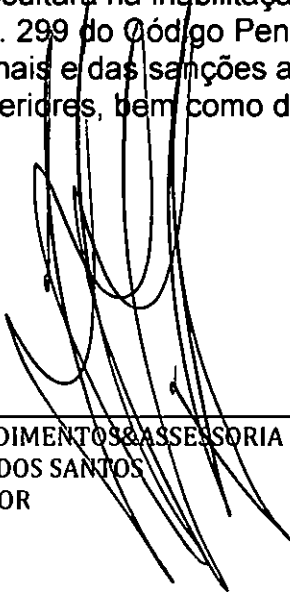
ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO
EDITAL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA , CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, , D E C L A R A para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022



BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :14:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 295

Rubrica: lmf

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **SAO LUIZ GONZAGA - MA**.

MMiranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



Processo 1236/2022

FLS: 296

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 1236/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Credenciamento da Empresa:

**GARDEN PROJETOS E
EXECUÇÃO LTDA**

CNPJ: 24.365.151/0001-01



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1731928752

Nome: **PABLO RENATO SILVA DOS SANTOS**

SOC. IDENTIDADE DO EMISSOR: **25.028520631 'GE JUSP' MA**

CPF: **392.537.923-42** DATA NASCIMENTO: **07/11/1995**

FILIAÇÃO: **RENATO PEREIRA DOS SANTOS**

MARIA EDUARDA SILVA DOS SA NTOS

PERMISSÃO: **[Icon]** ADC: **[Icon]** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **04056013292** VALIDADE: **03/01/2024** HABILITAÇÃO: **03/06/2014**

OBSERVAÇÕES

A

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO GONÇALVES, MA** DATA EMISSÃO: **04/01/2019**

ASSINADO FORTALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 70961805821
MARANHÃO 36037596915



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

0/19



Processo 1236/2022

FLS: 293

Rubrica: [assinatura]

PROCURAÇÃO

A empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01, sediada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro, Trizidela do Vale/MA, por intermédio da Empresária, Sra. **Lygia Gardenia Lima Santos**, portadora da carteira de identidade nº 0224798020024 SSP/MA e do CPF nº 037.133.953-73, para em seu nome participar de licitações públicas, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS**, portador do RG nº 25202852003-1 SSP/MA e CPF nº 052.537.023-42, a quem confere amplos poderes para praticar os atos necessários à representação da outorgante em licitações, usando dos recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda poderes especiais para cadastrar a outorgante, questionar dúvidas referente ao processo licitatório, assinar propostas, apresentar e assinar documentos de habilitação, participar das sessões públicas de abertura das propostas e documentos de habilitação, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, assinar declarações, apresentar impugnações, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, registrar ocorrências, assinar as respectivas atas, assinar contrato, registrar ocorrências e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, assinar todos os atos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato e praticar todos os demais atos pertinentes ao procedimento licitatório em nome da representada, dando tudo por bom, firme e valioso.

A validade desta procuração é até 31 de dezembro de 2023.

Trizidela do Vale/MA, 20 de julho de 2022



Poder Judiciário TJMA Selo:
RECPR029880QRW0UW3JLDABWD14; 28/07/2022
10:58:28, Ato: 13.17.2, Parte(s): LIGIA GARDENIA
LIMA SANTOS, Rec Firma: Semelhança, Total R\$
5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
FEMP R\$ 0,20 Consulte em <http://selo.tjma.jus.br>

1º Ofício

Lygia Gardenia Lima Santos

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA
CNPJ nº 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
EMPRESÁRIA
CPF nº 037.133.953-73

1º OFICIO EXTRAJUDICIAL
RECONHECIMENTO
Reconheço por Semelhança a Assinatura
Indicada Pela Seta
Pedreiras (MA) 26/07/2022
Em Testemunha da Verdade,
[assinatura]
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

[assinatura]

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ 24365151/0001-01

RUA SANTO ANTÔNIO, 1080 B, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA,
CEP 65.727-000

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 1236/2022

FLS: 299

Rubrica: [Handwritten Signature]



NOVA
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
0224798020024 SE.SP MA

CPF
037.133.953-73

DATA NASCIMENTO
13/12/1991



FILIAÇÃO
JOSE MARIA SANTOS

SILVANA DOS SANTOS LIMA

PERMISSÃO
PERMISSÃO

ACC
[Bar]

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
07592596490

VALIDADE
30/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2021

OBSERVAÇÕES
A

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62994046536
MA042621747

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]

2
A
03

ALTERAÇÃO Nº 02 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

“GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI”.

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 1236/2022

FLS: 300

Rubrica: [assinatura]

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1991 em Coroaá/MA, inscrita no CPF: 037.133.953-73 e RG: 0224798020024 SSP-MA e residente e domiciliada à RUA SANTO ANTONIO, 1080 CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, 65.727-000, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: “GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI”, de CNPJ: 24.365.151/0001-01 e NIRE: 21600179386 resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato o capital social que era no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), fica aumentado para **R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**, sendo que a diferença do aumento no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) está totalmente integralizado pelo empresário individual, neste ato em moeda corrente do país.

Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

“GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI”

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Pelo presente instrumento, a Sra. **LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1991 em Coroaá/MA, inscrita no CPF: 037.133.953-73 e RG: 0224798020024 SSP-MA e residente e domiciliada à RUA SANTO ANTONIO, 1080 CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.**

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI**, e nome

[assinaturas]

fantasia "GARDEN PROJETOS E EXECUCAO" com sede na RUA SANTO ANTONIO, 1080 B CENTRO, Trizidela do Vale - MA CEP: 65.727-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Processo 12361/2022

FLS: 301

Rubrica: [assinatura]

A empresa tem como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras em geral) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

E Atividades econômicas:

PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios

E ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

[Assinaturas manuscritas]

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Processo 12361/2022

FLS: 302

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente do país:

TITULAR	TOTAL
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A Administração da empresa é exercida pela titular LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período a administradora procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara a titular da **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

[Assinaturas manuscritas]

Processo 1236/2022

FLS: 303

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Administradora **LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

São Luís – MA, 09 de Junho de 2021.

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF Nº: 037.133.953-73

[Assinatura manuscrita]

mb

R

↓

09



Processo 1236/2022

FLS: 304

Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03713395373	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

yl

[assinatura]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 10:07 SOB N° 20210789972.
PROTOCOLO: 210789972 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104107780. CNPJ DA SEDE: 24365151000101.
NIRE: 21600179386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[assinatura]
08

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Processo 1236/2022

FLS: 305

Rubrica: *[assinatura]*

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/03/2016, NIRE: 21600179386, CNPJ: 24.365.151/0001-01, estabelecido(a) na RUA SANTO ANTONIO, 1080 B , CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Trizidela do Vale - MA, 18/06/2021

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

[Assinaturas manuscritas]



Processo 1236/2022
FLS: 306
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03713395373	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

2

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 16:07 SOB N° 20210831243.
PROTOCOLO: 210831243 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104326296. CNPJ DA SEDE: 24365151000101.
NIRE: 21600179386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2021.
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10

Alteração e Transformação De EIRELI em LTDA
"GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA".
CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 1236/2022
 FLS: 307
 Rubrica: huf

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1991 em Coroatá/MA, inscrita no CPF: 037.133.953-73 e RG: 0224798020024 SSP-MA e residente e domiciliada à RUA SANTO ANTONIO, 1080 CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, 65.727-000, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI", de CNPJ: 24.365.151/0001-01 e NIRE: 21600179386, Início Das Atividades Em: 11/03/2016, resolve transformar seu registro EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a SOCIEDADE ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes. m

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras em geral) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

E Atividades econômicas:

PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios

E ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

Processo 1236/2022

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

FLS: 308

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Rubrica: lmj

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA : O acervo desta Eireli, ora transformada, passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída divididos em 2.500.000 (Dois milhões e Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada uma, formado por R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	TOTAL
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócia LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA- A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Para tanto, firma-se em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA”

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 12361/2022

FLS: 309

Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento, a Sra. **LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1991 em Coroatá/MA, inscrita no CPF: 037.133.953-73 e RG: 0224798020024 SSP-MA e residente e domiciliada à RUA SANTO ANTONIO, 1080 CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente SOCIEDADE LTDA gira sob o nome empresarial de **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA**, e nome fantasia “**GARDEN PROJETOS E EXECUCAO**” com sede na RUA SANTO ANTONIO, 1080 B CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras em geral) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

E Atividades econômicas:

PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios

E ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Processo 1236/2022
 FLS: 310
 Rubrica: [assinatura]

mb

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 11/03/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente do país:

TITULAR	TOTAL
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pela sócia LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social. Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA - Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente decidido por ele.

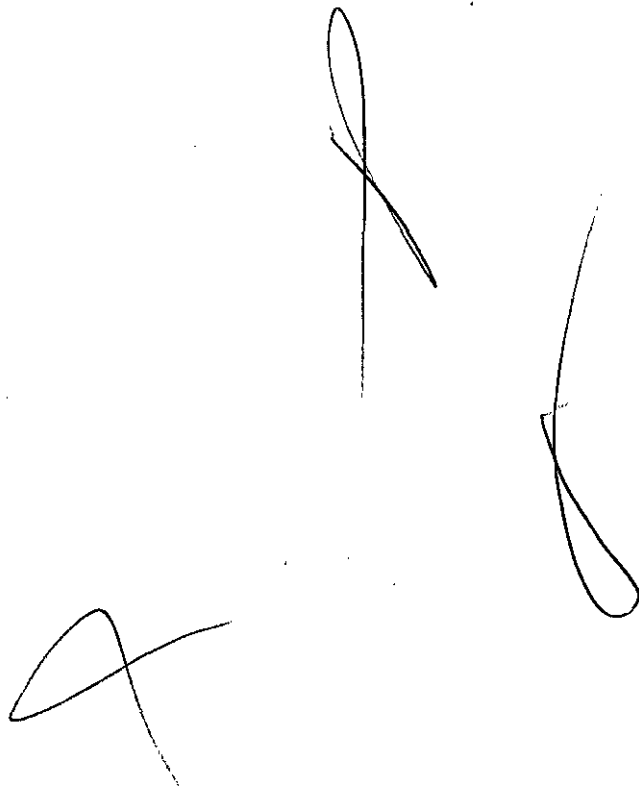
CLÁUSULA OITAVA - A administradora da empresa LYGIA GARDENIA LIMA

SANTOS declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Trizidela do Vale – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Trizidela do Vale – MA, 10 de Janeiro de 2022.

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF Nº: 037.133.953-73



20

P

A

15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 1236/2022

FLS: 312

Rubrica:

Certificamos que o ato da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03713395373	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

476

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 10:23 SOB Nº 21201198964.
PROTOCOLO: 220026874 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200619841. CNPJ DA SEDE: 24365151000101.
NIRE: 21201198964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

16



Processo 1236/2022

FLS: 315

Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO, inscrito no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Fábio Renato Silva dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF nº 052.537.023-42, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ : 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDEN SILVA SANTOS
CPF 037.468.963-73-titular

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ 24365151/0001-01
RUA SANTO ANTÔNIO,1080 B, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA,
CEP 65.727-000

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202077220
NIRE 21201198964 CNPJ 24.365.151/0001-01		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 1080 B, xxxxx, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220504911	27/04/2022	BALANCO
002	21201198964	19/01/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201198964	19/01/2022	TRANSFORMACAO
223	20210990155	28/07/2021	BALANCO
223	20210987634	27/07/2021	BALANCO
307	20210831243	18/06/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210789972	11/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210338261	09/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210278137	23/02/2021	BALANCO
002	21600179386	04/02/2021	TRANSFORMACAO
002	21600179386	04/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160079233	11/03/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102096772	11/03/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 15:18:23 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 56AUGFUX.



MAC2202077220

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Assinaturas manuscritas]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA			Protocolo: MAC2202077199		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201198964		CNPJ 24.365.151/0001-01		Data de Ato Constitutivo 11/03/2016	Início de Atividade 11/03/2016
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 1080 B, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS EM GERAL) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	037.133.953-73	R\$ 2.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome		CPF		Término do mandato	
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS		037.133.953-73		Indeterminado	
Último Arquivamento					
Data	Número	Ato/eventos			Situação
27/04/2022	20220504911	223 / 223 - BALANCO			ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 15:17:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKR007UR.

MAC2202077199

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 12361/2022
FLS: 316
Rubrica: [assinatura]

Processo nº 1086/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min (dez) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. Designada pela Portaria nº 001/2022, datada de 03 de Janeiro de 2022, composta por: Rafael Luis Morais Araújo, presidente, Carmogeuzza Maria Silva Santos, membro, Bárbara Maria Gonçalves Martins, membro, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que compareceu a esta sessão os representantes das empresas GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, I. O. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51, BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA, inscrita no CNPJ: 43.722.532/0001-45. O Presidente decidiu pela continuidade da sessão, devido a urgência na aquisição do objeto, uma vez que o edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, em Jornal de grande Circulação, Diário Oficial do Município e no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, a chamamento de quaisquer interessados no entanto compareceu no presente Certame apenas os representantes das empresas supracitadas. O Presidente solicitou aos representantes das empresas, que se identificassem, munidos da carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento. Após análise dos documentos foi declarado credenciado o Srº Jones Barbosa dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0296494820057 GEJUSP/MA, CPF: 035.764.093-43, representante da empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA, o Sr. Patrício Mendes dos Santos, portador do RG nº 012858011999-6, SESP/MA, CPF: 019.795.913-00, representante da empresa I. O. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, o Sr. Fábio Renato Silva dos Santos, portador do RG: 25202852003-1 SSP/MA, CPF: 052.537.023-42, representante da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA. Continuando, a Comissão procedeu ao recebimento do envelope de nº 01 "Documentação" contendo a documentação dos licitantes presentes, determinando que os mesmos fossem rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da Comissão de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que os licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. O Presidente, em prosseguimento decidiu suspender a sessão para análise da documentação remarcando a retomada dos trabalhos para dia 01/08/2022 as 10h00min.



Processo 1235/2022

FLS: 317

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Comissão Permanente de Licitação – CPL:

[assinatura]

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

[assinatura]
Carmogeuzza Maria Silva Santos
Membro

[assinatura]

Bárbara Maria Gonçalves Martins
Membro

LICITANTES:

[assinatura]
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.365.151/0001-01

[assinatura]
I. O. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.541.608/0001-51

[assinatura]
BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
CNPJ: 43.722.532/0001-45



Processo 1256/2022
FLS: 318
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇO, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 27 de Julho de 2022.

Rafael Luís Moraes Araújo
Presidente da CPL/PMSLG



Processo 1236/2022

FLS: 319

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 1236/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:

BARBOSA

EMPREENDEIMENTOS E

ASSESSORIA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 320

Rubrica: *[assinatura]*

DOCUMENTAÇÃO DE DE HABILITAÇÃO

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 12361/2022

FLS: 321

Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido em 13/05/1981, nº do CPF 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65495-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.11-0-00 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÕES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA. 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDIÇÃO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1236/2022

FLS: 322

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS 49.23-0-02 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÁQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PÚBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACAOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 -

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1236/2022

FLS: 323

Rubrica: [assinatura]

SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- CNAE Nº 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- CNAE Nº 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
- CNAE Nº 2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPESSOAL

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1236/2022

FLS: 324

Rubrica: 

- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 CNAE Nº 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
 CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 CNAE Nº 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 CNAE Nº 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos
 CNAE Nº 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7311-4/00 - Agências de publicidade
 CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
 CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
 CNAE Nº 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 CNAE Nº 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 CNAE Nº 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 9001-9/02 - Produção musical
 CNAE Nº 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
 CNAE Nº 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 12361/2022

FLS: 325

CLAUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

Rubrica: [assinatura]

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500000	500.000,00	100,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1236/2022

FLS: 326

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miranda do Norte - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte - MA, 28 de setembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador



Processo 123612022

FLS: 327

Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2021 17:01 SOB N° 21201165012.
PROTOCOLO: 211217425 DE 30/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107281919. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

Processo 1236/2022FLS: 328Rubrica: 

**1ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, natural de São Mateus do Maranhão – MA, empresário, nascido em 13/05/1981, carteira de identidade (RG) nº 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF nº 650.986.923-34, residente e domiciliado na cidade de Miranda do Norte - MA, na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, CEP: 65.495-000.

Único sócio da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** com sede e domicílio na Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado do Maranhão JUCEMA sob NIRE nº **21201165012**, inscrita no CNPJ nº **43.722.532/0001-45**, resolve alterar o seu Ato Constitutivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Altera – se o objeto social da empresa para: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados

anteriormente (medição de terreno). 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

Cláusula Segunda: Fica alterado o foro da empresa para a comarca de Itapecuru Mirim – MA.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CLÁUSULA I - A sociedade tem como nome empresarial: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e usará a expressão **BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: **TRAVESSA 1ª TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, nº 19, SANTA BARBARA, Miranda do Norte - MA, CEP: 65.495-000.**

CLÁUSULA III - A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 41.20-4-00 - Construção de edifícios. 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22- 9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos. 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construções leves) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (terraplanagem) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água. 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (medição de terreno).

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 73.11-4-00 - Agências de publicidade. 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos. 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes. 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente (máquinas pesadas), sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza pública) 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (cursos profissionalizantes) 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades em 30/09/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	R\$	%
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLÁUSULA VI - A administração da sociedade é exercida pelo sócio GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecuru Mirim - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Processo: 1236/2022

FLS: 383

E por estar em perfeito acordo, assina o presente instrumento em uma única via

Rubrica: [assinatura]

Miranda do Norte - MA, 03 de Novembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Sócio/Administrador



Processo 1236 / 2022

FLS: 334

Assinatura: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

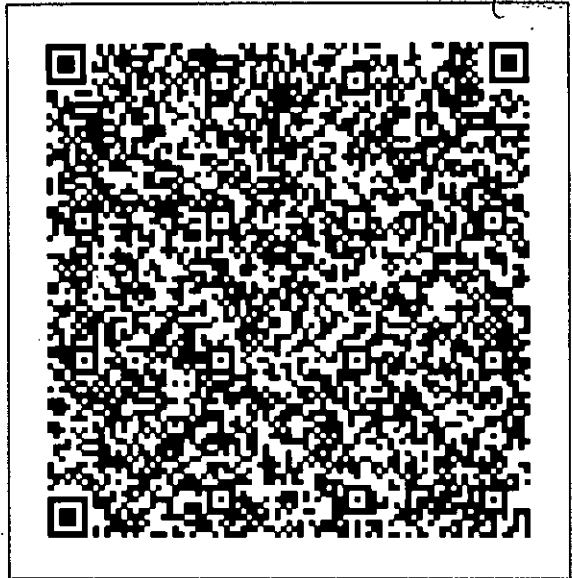
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 12:25 SOB Nº 20211333930.
PROTOCOLO: 211333930 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108105707. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/10/2021.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DE TRANSPORTES, INFRAESTRUTURA E PORTOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

MA

NOBRE
 GEVILSON BARBOSA DOS SANTOS

IDENTIDADE ORG. FMS/SORAF
 1203308997-GEJUSP-MA

CPF: 650.986.923-34 DATA NASCIMENTO: 13/05/1981

FILIAÇÃO
 CICERO JOSE DOS SANTOS
 HILDENE BARBOSA DOS SANTOS

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 04563334800 VALIDADE: 20/07/2031 Nº HABILITAÇÃO: 03/02/2009

OPERAÇÃO
 EAR

ASSINADOR DO PORTADOR
 LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 MARANHÃO

25101814943
 MA044703473

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2198844753

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 650.986.923-34

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

Data de Nascimento: 13/05/1981

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 09/09/1999

Digito Verificador: 00

Processo 1236/2022
FLS: 538
Rubrica: [Handwritten Signature]

Comprovante emitido às: **14:26:28** do dia **18/07/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **5856.C434.6FBA.5963**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo 1236 / 2022
FLS: 337
Relator: [assinatura]



Processo 1236/2022
FLS: 338
Rubrica: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 43.722.532/0001-45
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Nome Fantasia: BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 9C453B7171AE67FA

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 05/07/2022
Código de Controle: 2022060600056879216013

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 04/12/2022
Código de Controle: 182112412022



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 09:41:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 1238/2022
FLS: 340
Rubrica: [Assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
--------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
----------------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **09:41:27** (data e hora de Brasília).

Página: **2/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</p> <p>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>49.24-8-00 - Transporte escolar</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</p> <p>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</p> <p>50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p> <p>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>73.11-4-00 - Agências de publicidade</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADES LZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
---------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 09:41:27 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.722.532/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/09/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	NÚMERO 19	COMPLEMENTO *****
----------------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.495-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO MIRANDA DO NORTE	UF MA
-------------------	----------------------------------	-------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIFERENCIALCONTABILIDADESLZ@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8253-7396
--------------------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 09:41:27 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

Processo 1236/2022
FLS: 343
Data: [assinatura]

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	43.722.532/0001-45
NOME EMPRESARIAL:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/07/2022 às 14:28 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 1236/2022

FLS: 348

Assinatura: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 43.722.532/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:40:54 do dia 07/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2022.

Código de controle da certidão: **9C45.3B71.71AE.67FA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo 1236/2022
Fls: 345
Data: 07/04/2022



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:44:06 do dia 07/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2022.

Código de controle da certidão: **B0D3.9922.549F.7DD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA		Protocolo: MAC2202040630			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021		
Endereço Completo Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 18.22-9-01 - SERVIÇOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIOS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO) 45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS; INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES; BUFE 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 74.20-0-04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome GEIVISON BARBOSA DOS	CPF/CNPJ 650.986.923-34	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado

Processo 1236/2022

FLS: 347

Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA			Protocolo: MAC2202040630
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
SANTOS			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
06/04/2022	20220420106	223 / 223 - BALANCO	Status
			SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 11:20:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFBGFGV.



MAC2202040630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo 1236/2022
FLB: 348
Rubrica: [assinatura]



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

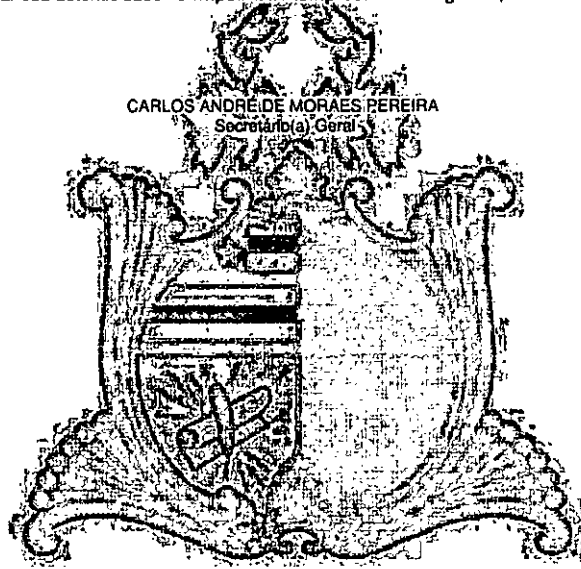
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202040660	
NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220420106	06/04/2022	BALANÇO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/08/2022, às 11:21:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QG12JPAB.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Data da consulta: 18/07/2022 11:30:20

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 43.722.532/0001-45

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 30/09/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais Informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 43.722.532/0001-45 Inscrição Estadual: 12.727685-8

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO

Número: 19 Complemento:

Bairro: SANTA BARBARA

Município: MIRANDA DO NORTE UF: MA

CEP: 65495000 DDD: Telefone: 82537396

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3701100	GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
2306600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
1822901	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520005	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
5099801	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599699	OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 30/09/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (2330302-2511000-2542000), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 18/07/2022

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO
12.553.806/0001.96

Processo 1236/2022

FLS: 352

Assinatura: [Handwritten Signature]

CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
Nº 000037/2022

Este CNPJ 43.722.532/0001-45 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	CPF/CNPJ
210675543722532000145	GEVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	43.722.532/0001-45
TELEFONE	CELULAR	E-MAIL
(98) 9825-3739		

ATIVIDADE ECONÔMICA

CNAE	DESCRIÇÃO
7711000	Locação de automóveis sem condutor

ENDEREÇO

BAIRRO	LOGRADOURO	NÚMERO
SANTA BARBARA	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO	19
CIDADE	UF	CEP
MIRANDA DO NORTE	MA	65435-000
COMPLEMENTO:		

VALIDADE

Este documento é válido até 28 de julho de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão.)
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 10:25:55 hs do dia 29 de Abril de 2022

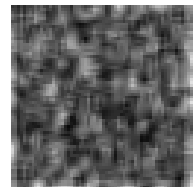
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Orléanna CP Oliveira
 Orléanna Cristiane Pereira Oliveira
 Secretária Mm. de Adm. Planej. e Finanças
 CPF: 057.549.723 - 85

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comércio S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **YZXVH8220429**.



Processo 1236/2022

FLS: 353

Assinatura: *[Handwritten Signature]*



PAF nº 000006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2022

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210675543722532000145

CPF/CNPJ

43.722.537/0001-45

NOME/RAZÃO SOCIAL

GENESON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

NOME DE FANTASIA

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

DATA DE INÍCIO

30/09/2021

LOCALIZAÇÃO

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA, 65435-000 MIRANDA DO NORTE - MA

IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA
OLIVEIRA:05754972385

Assinado de forma digital por IRLEANNA CRISTYNE PEREIRA OLIVEIRA:05754972385
Dados: 2022.01.04 16:07:13 -03'00'

MIRANDA DO NORTE - MA, 04 de Janeiro de 2022

CNPJ:12.553.806/0001-96

[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte

ASSESSORA TÉCNICA
Av. Comércio S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada em MIRANDA DO NORTE - MA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
FASGAH220104

PROCESSO 1236/2022
FLS: 354
NOME: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 00053/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA	
210675543722532000145	
43.722.532/0001-45	
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, , SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA	

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N°000514/2022 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ CNPJ 43.722.532/0001-45, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:28:30 hs do dia 29 de Abril de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

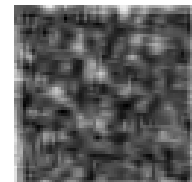
Este documento é válido até 28 de Julho de 2022 (90 dias).

Cheltonna P. Oliveira
Teliana Cristyze Pereira Oliveira
Secretária Mun. de Adm. Planejamento e Finanças
CPF: 057.549.723-85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUÍDO
MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comércio S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: XG6N79220429.



Processo 1236/2022FLS: 355Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 12.553.806/0001.96

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000023/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	INALDO MENDES
CPF	636.794.343-91
ATIVIDADE	
DADOS DO IMÓVEL	
ENDEREÇO	TRAVESSA 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, SANTA BÁRBARA, Miranda do Norte - MA 65430-000.
ÁREA TERRITORIAL	224,40m ²
ÁREA CONSTRUÍDA	224,40m ²
QUADRA/LOTE	Qd. 0009 Lote: 19

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº N^o000756/2022 é certificado que não constam pendências em seu nome relativas ao Imóvel inscrito sob o nº 01.0005.0009.0019.0001.00, inerentes aos tributos municipais:

• Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada, em todo e devido respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:37:20 hs do dia 13 de Julho de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

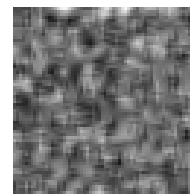
Este documento é válido até 11 de Outubro de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão)

CENTRAL DE ATENOIMENTO AO CONTRIBUINTE

MIRANDA DO NORTE - MA

Juliana P. Oliveira
Tributária e Perícia Urbana
Secretaria de Adm. Planej. e Finanças
(66) 057.549.723 - 85

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na Imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: S1UJDA220713.





Processo 1236/2022

FLS: 356

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
CNPJ Nº 12.553.806/0001.96
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000054/2022

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
ENDEREÇO	TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, _CLEARFIX_, SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE, 65435-000
INSC. MUNICIPAL	210675543722532000145
CPF/CNPJ	43.722.532/0001-45
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 000514

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:27:25 hs do dia 29 de Abril de 2022

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

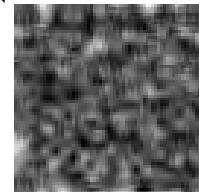
Este documento é válido até 28 de Julho de 2022 (90 dias, a contar da data de emissão).

Chilomna P. Oliveira
Inscricao, Inscrição e Retorno Oficial
Secretaria de Adm. e Finanças
CPF: 057.549.723-85

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
MIRANDA DO NORTE - MA

CNPJ: 12.553.806/0001-96
Prefeitura Municipal
Miranda do Norte
Av. Comercio S/Nº
Centro
CEP: 65.495-000
MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **75S7SD220429**.





Processo 1236 / 2022
FLS: 357
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 095510/22

Data da

07/06/2022 15:35:44

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/10/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2022 16:16:27



Processo 1236/2022
FLS: 358
Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036741/22

Data da

25/05/2022 14:36:08

Inscrição Estadual: 127276858

CPF/CNPJ: 43722532000145

Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Endereço: TRV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 CEP: 65495000 - SANTA BARBARA

Telefone: (98)82537396

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/06/2022 16:17:37

Processo 1236/2022FLS: 359Rubrica: 

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 43.722.532/0001-45**Razão Social:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**Endereço:** TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO / SANTA BARBARA / MIRANDA DO
NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2022 a 24/07/2022**Certificação Número:** 2022062502460580649149

Informação obtida em 06/07/2022 21:43:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 123012022
FLS: 360
Rubrica: [Assinatura]

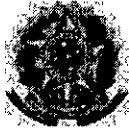
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Certidão n°: 14779821/2022
Expedição: 09/05/2022, às 14:49:31
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.722.532/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo 1236/2022
FLS: 361
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 43.722.532/0001-45

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/06/2022, às 15:47:56, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: DVUNDDVWGV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo 1236/2022
FLS: 362
Rubrica: lml

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 650.986.923-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 07/06/2022, às 15:48:35, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: LVZEJT7N38

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Processo 1236/2022
FLS: 363
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

CERTJUDGRA-SJDIM - 122022
Código de validação: F44E71F8E6

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DE EXECUÇÃO
PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA) –
1º GRAU

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, fazendo buscas nos sistemas *Themis PG* e *PJe*, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL (VARAS CÍVEIS E DA FAZENDA PÚBLICA)** em desfavor de **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no **CPF** sob o nº. **650.986.923-34**, natural de São Mateus/MA, nascido em 13/05/1981, residente e domiciliado na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nos Termos Judiciários de Itapecuru-Mirim e Miranda do Norte, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo” Eu, Kellen de Oliveira Pinho, Secretária Judicial, consultei, digitei, conferi e assino abaixo.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 07/06/2022 11:15 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDGRA-SJDIM - 122022 / Código: F44E71F8E6
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

Processo 1236/2022
FLS: 364
Rubrica: [assinatura]

CERTJUDONE-SJDIM - 382022
Código de validação: 9FC4C2A0A1

Número da guia: 22053701001253415.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2012 (dois mil e doze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, empresa de pequeno porte inscrita no CNPJ sob o nº. **43.722.532/0001-45**, com sede localizada na Primeira Travessa da Rua São Pedro, nº. 19, Santa Bárbara, Miranda do Norte/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo", nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMIS PG e PJE.
PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.





Processo 1234/2022
FLS: 365
Rubrica: [Handwritten Signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 07/06/2022 11:03 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo 1236/2022

FLS: 366

Rubrica: [Assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 18/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
43.722.532/0001-45

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações civis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br) no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em 18/07/2022
Selo digital de segurança 2022.CTD.LJUK:IB41:5UNG:3RIA:CRME
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo 12.361/2022

FLS: 367

Rubrica: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)

1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 18/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

43.722.532/0001-45

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal: sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br) no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em 18/07/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.4FX0!I7SZ.FVFF.FCAH.997X

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



Processo 12.361/2022
FLS: 368
Rubrica: [Assinatura]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

21921654/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

OU

CPF: 650.986.923-34

Certidão emitida em: 18/07/2022, às 14:22:19 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no prazo de 90 (noventa) dias por qualquer interessado no site do TRF1 - endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNU n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão: 21921654

Código de Validação: F1CB BE45 B6F2 1FA7 1453 A6FA FFFD 0B80

Data da Atualização: 18/07/2022, às 00:49:45



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO**

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,
 CEP: 65.495-000
 CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE			
CAIXA	15.721,41		
BANCOS C/MOVIMENTO	202.325,71	218.047,12	
ESTOQUES		132.457,27	350.504,39
ATIVO NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
IMÓVEIS		290.000,00	
VEICULOS		108.000,00	
MOVEIS E UTENSILIOS		110.000,00	
COMPUTADORES		56.000,00	564.000,00
TOTAL DO ATIVO			914.504,39

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE			
OBRIGAÇÕES COMERCIAIS			
FORNECEDORES		5.039,57	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES NACIONAL		28.729,46	33.769,03
PATRIMONIO LIQUIDO			
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	
LUCROS ACUMULADOS		380.735,36	880.735,36
TOTAL DO PASSIVO			914.504,39

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
 CRC MA 012686/0-1
 CONTADOR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,
CEP: 65.495-000
CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
SERVIÇOS PRESTADOS	1.208.427,80
DEDUÇÕES DA RECEITA	
SIMPLES NACIONAL	110.000,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.098.427,80
CUSTOS OPERACIONAIS	
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	632.000,00
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	466.427,80
DESP. ADMINISTRATIVAS	49.300,00
LUCRO ANTES DA CSLL	417.127,80
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.940,02
LUCRO ANTES DO IR	402.187,78
IMPOSTO DE RENDA	21.452,42
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	380.735,36

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2021
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,
CEP: 65.495-000
CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

ILG (INDICE DE LIQUIDEZ GERAL)

$$ILG = (AC+RLP)/(PC+ELP)$$

$$ILG = (350.504,39)/(33.769,03+00)$$

$$ILG = (350.504,39)/(33.769,03)$$

$$ILG = (10,37)$$

ILC(INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE)

$$ILC = (AC)/(PC)$$

$$ILC = (350.504,39)/(33.769,03)$$

$$ILC = (10,37)$$

ILS(INDICE DE LIQUIDEZ SECA)

$$ILS = (AC-ESTOQUE)/(PC)$$

$$ILS = (350.504,39 - 132.457,27)/(33.769,03)$$

$$ILS = (218.047,12)/(33.769,03)$$

$$ILS = (6,45)$$

ILI(INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA)

$$ILI = (DISPONIVEL/PC)$$

$$ILI = (218.047,12)/(33.769,03)$$

$$ILI = (6,45)$$

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR

ANÁLISE DE INDICES DO BALANÇO EM 31/12/2021
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BÁRBARA, MIRANDA DO NORTE - MA,
CEP: 65.495-000
CNPJ: 43.722.532/0001-45 NIRE: 21201165012

IET (ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL)

IET=(PC+ELP)/(ATIVO TOTAL)

IET=(33.769,03+0,00)/(914.504,39)

IET=(33.769,03)/(914.504,39)

IET= (0,036)

ISG (ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL)

ISG=(ATIVO TOTAL)/(PC+ELP)

ISG=(914.504,39)/(33.769,03)

ISG= (27,08)

MIRANDA DO NORTE - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM**31 DE DEZEMBRO DE 2021****GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA****NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** é uma empresa limitada, passou a ter início das suas atividades a partir de 30/09/2021. Atua na área de Construção de edifícios.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor ou extração, não excedendo ao valor de mercado
- b) **Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição, construção, ou extração, não excedendo o valor de mercado.
- c) **Imobilizado:** Bens imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando – se a estimativa de valor residual e da vida útil econômica dos respectivos componentes. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- d) **Obrigações Fiscais e Tributárias:** São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.
- e) **Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, e assim possam ser confiavelmente

mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

Processo 1235/2022
FLS: 374
Rubrica: [assinatura]

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Líquido.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no grupo "Outras Receitas/Despesas" no grupo operacional.

NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O Superávit do exercício de 2021 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Miranda do Norte – MA, 31 de dezembro de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CRC MA 012686/0-1
CONTADOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

Processo 1236/2022

FLS: 375

Rubrica: [Handwritten Signature]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2022 15:22 SOB Nº 20220420106.
PROTOCOLO: 220420106 DE 06/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204369394. CNPJ DA SEDE: 43722532000145.
NIRE: 21201165012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/04/2022.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHA 01

TERMO DE ABERTURA

Processo 1236/2022

FLS: 376

Rubrica: *lnf*

Contém o presente livro 06 (seis) folhas tipograficamente numeradas, e servirá como livro diário número 01 (um) da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 30 de Setembro de 2021.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF- 029.155.443-10
CRC-MA 012686/O-1

Processo 1236/2022
 FLS 377
 Rubrica

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988	159.986,30	
31/10/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	988		159.986,30
31/10/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989	2.505,40	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	989		2.505,40
31/10/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	990		230,43
31/10/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991	200,43	
31/10/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	991		200,43
31/10/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992	4.169,75	
31/10/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	992		4.169,75
31/10/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993	870,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	993		870,00
31/10/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994	240,00	
31/10/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	994		240,00
Totais do dia 31:						168.172,31	158.172,31
Totais do mês de Outubro:						2.076.368,32	2.076.368,32
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	995		2.505,40
05/11/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000	2.505,40	
05/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de salarios ref. ao mes de outubro	1002	001	1000		2.505,40
Totais do dia 05:						5.010,80	5.010,80
07/11/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996	200,43	
07/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de fgts ref. ao mes de outubro	1002	001	996		200,43
Totais do dia 07:						200,43	200,43
08/11/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999	870,00	
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de outubro	1002	001	999		870,00
08/11/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45

Fortes Contábil 6.152.0

Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
08/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001	240,00	
		Pagto. de agua ref. ao mes de outubro	1002	001	1001		240,00
			Totais do dia 08:			1.110,00	1.110,00
20/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997	200,43	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de inss ref ao mes de outubro	1002	001	997		200,43
20/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998	4.169,75	
20/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de simples nacional ref ao mes de outubro	1002	001	998		4.169,75
			Totais do dia 20:			4.370,18	4.370,18
30/11/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Rec.receita de serviços rf	1002	001	1002	71.433,32	
30/11/2021	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	Rec.receita de serviços rf	1002	001	1002		71.433,32
30/11/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003	2.505,40	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Rec.de despesas com salarios	1002	001	1003		2.505,40
30/11/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1004		200,43
30/11/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005	200,43	
30/11/2021	2.01.01.03.01.0001 - INSS a Recolher	Rec.de despesa com inss	1002	001	1005		200,43
30/11/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006	7.214,84	
30/11/2021	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1006		7.214,84
30/11/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007	850,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0003 - Energia a Pagar	Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1007		850,00
30/11/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008	210,00	
30/11/2021	2.01.01.17.01.0004 - Consumo Água a Pagar	Rec. de despesa com agua	1002	001	1008		210,00
			Totais do dia 30:			82.614,42	82.614,42
			Totais do mês de Novembro:			93.305,83	93.305,83
05/12/2021	2.01.01.03.01.0010 - Salários a Pagar	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009	2.505,40	
05/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pagto. de salarios ref. ao mes de novembro	1002	001	1009		2.505,40
			Totais do dia 05:			2.505,40	2.505,40
07/12/2021	2.01.01.03.01.0002 - FGTS a Recolher	Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010	200,43	
07/12/2021	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pagto. de fgts ref. ao mes de novembro	1002	001	1010		200,43
					Totais do dia 07:	200,43	200,43
08/12/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013	850,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de energia eletrica ref. ao mes de novembro	1002	001	1013		850,00
08/12/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Agua a Pagar					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014	210,00	
08/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de agua ref. ao mes de novembro	1002	001	1014		210,00
					Totais do dia 08:	1.060,00	1.360,00
20/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011	200,43	
20/12/2020	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de inss ref ao mes de novembro	1002	001	1011		200,43
20/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012	7.214,84	
20/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pagto. de simples nacional ref ao mes de novembro	1002	001	1012		7.214,84
					Totais do dia 20:	7.415,27	7.415,27
31/12/2021	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015	73.921,60	
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		Rec.receita de serviços nf	1002	001	1015		73.921,60
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040	- Despesa com salarios					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016	2.505,40	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0010	- Salários a Pagar					
		Rec.de despesas com salarios	1002	001	1016		2.505,40
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012	- Despesa com FGTS					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0002	- FGTS a Recolher					
		Rec.de despesa com fgts.	1002	001	1017		200,43
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011	- Despesa com INSS					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018	200,43	
31/12/2021	2.01.01.03.01.0001	- INSS a Recolher					
		Rec.de despesa com inss	1002	001	1018		200,43
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007	- Despesa com Simples Nacional					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019	5.665,38	
31/12/2021	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Rec.de despesa com simples nacional	1002	001	1019		5.665,38
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053	- Despesa com Energia Elétrica					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020	860,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0003	- Energia a Pagar					
		Rec. de despesa com energia eletrica	1002	001	1020		860,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049	- Despesa com Água					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021	240,00	
31/12/2021	2.01.01.17.01.0004	- Consumo Água a Pagar					
		Rec. de despesa com agua	1002	001	1021		240,00
31/12/2021	3.01.01.01.01.0006	- Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno					
		ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	721.459,80	

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA CNPJ: 43.722.532/0001-45
 Período: 30/09/2021 a 31/12/2021

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.405,16	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	2.955,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	10.438,00	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	30.064,80	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	45.578,26	
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050	1.238.657,33	
31/12/2021	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		1.238.657,33
31/12/2021	3.01.01.01.03.0007 - Despesa com Simples Nacional	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		45.578,26
31/12/2021	3.01.01.03.02.0011 - Despesa com INSS	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0012 - Despesa com FGTS	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.405,16
31/12/2021	3.01.01.03.02.0040 - Despesa com salarios	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		30.064,80
31/12/2021	3.01.01.03.02.0053 - Despesa com Energia Elétrica	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		10.438,00
31/12/2021	3.01.01.07.01.0049 - Despesa com Água	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		2.955,00
31/12/2021	6.01 - Apuração do Exercício	ENCERRAMENTO DE 2021	1002	001	1050		721.459,80
Totais do dia 31:						2.137.556,75	2.137.556,75
Totais do mês de Dezembro:						2.148.737,85	2.148.737,85

TERMO DE ENCERRAMENTO

Processo 1235/2022
FLS: 381
Rubrica: *[assinatura]*

Contém o presente livro 06 (seis) folhas tipograficamente numeradas, e serviu como livro diário número 01 (um) das operações compreendidas no período de 30/09/2021 a 31/12/2021, da empresa **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, situada na **1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA, CEP: 65.495 - 000, MIRANDA DO NORTE - MA**, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número **21201165012** em 30/09/2021, inscrita no CNPJ sob número **43.722.532/0001-45**.

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021.

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 650.986.923-34
SÓCIO ADMINISTRADOR

CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
CPF- 029.155.443-10
CRC-MA 012686/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 1236 b222
FLS: 382
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

Certificamos que o ato da empresa GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 15:50 SOB Nº 20220427313.
PROTOCOLO: 220427313 DE 06/04/2022. NIRE: 21201165012.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

Processo 1236/2022FLS: 383Rubrica: [assinatura]

43722532000145

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002021

Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10

CRC/UF n.º MA-012886/O Categoria: CONTADOR

Validade: 19/09/2022

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Livro: GEVISON BARBOSA DOS SANTOS LT

Nº 43722532000145 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 6381.6695.7009.7009



Processo 1236/2022

FLS: 384

Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12204372972 em 06/04/2022, protocolo 220427313. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Número de Registro:	21201165012
CNPJ:	43722532000145
Município:	Miranda do Norte

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	30/09/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02915544310	CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR	MA012686/O-1
65098692334	GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/04/2022 15:50 SOB Nº 20220427313.
PROTOCOLO: 220427313 DE 06/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12204372972. NIRE: 21201165012.
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/04/2022
empresafacil.ma.gov.br

43722532000145

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002020
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10
CRC/UF n.º MA-012686/D Categoria: CONTADOR
Validade: 19/09/2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LT
Nº 43722532000145 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 3956.4269.4269.4583

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2022/00002012
Nome: CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR CPF: 029.155.443-10
CRC/UF n.º MA-012686/O Categoria: CONTADOR
Validade: 18/09/2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 029.155.443-10 Controle : 4433.5060.5060.5374



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 1236/2022
FLS: 387
Rubrica: [assinatura]

Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 22:42:12 do dia 12/07/2022 , com validade até o dia 11/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dZCYFLPasVrvn9K8sWNx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 65098692334

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2022 13:38:07

Data da última atualização: 18/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Processo 12361/2022
LS: 388
Assinatura: [assinatura]

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 43722532000145

LIMPAR

Data da consulta: 18/07/2022 13:38:07

Data da última atualização: 18/07/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Processo 1235/2022
FLS: 389
Rubrica: *[assinatura]*



Processo 1236/2022
FLS: 390
Rubrica: [Assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF: **650.986.923-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, CPF 650.986.923-34, figure como responsável ou interessado.

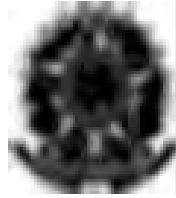
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h45min10 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 83RF.F76A.3TXJ.KJ59

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



Processo 1236/2022
FLS: 391
Rubrica: lmf

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ 43.722.532/0001-45, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h46min00 do dia 07/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: T4UY.NGC6.ABF3.NDQF

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 1235/2022
FLS: 392
Rubrica: [Assinatura]

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:41:29 do dia 12/07/2022, com validade até o dia 11/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 49IOgmFKIQD60Lef9Oqi

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 12561/2022
FLS: 393
Rubrica: [assinatura]

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 22:42:12 do dia 12/07/2022 , com validade até o dia 11/08/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Gn8KIzR8ZN58Y48YXbtM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2022 às 22:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 650.986.923-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.2179.A10E.B153 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (12/07/2022 às 23:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 43.722.532/0001-45.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62CE.31F4.4718.D372 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo 12.361/2022
FLS: 396
Rubrica: *[assinatura]*



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **43.722.532/0001-45**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:37:25 do dia 12/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 3Q5O120722223725

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo 1236/2022

FLS: 397

Rubrica: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **650.986.923-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 22:37:55 do dia 12/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XGPK120722223755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 1236/2022
FLS: 398
Rubrica: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/07/2022 22:38:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**
CNPJ: **43.722.532/0001-45**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo 1236 h 2022

FLS: 399

Rubrica: [assinatura]

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo 1236/2022 Pagina 1/3

FLS: 400

Rubrica: [assinatura]

Nº 870596/2022

Emissão: 25/07/2022

Validade: 15/10/2022

Chave: 2dx0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Registro: 0005454085

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 30/09/2021

Faixa: 3

Objetivo Social: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;

- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;

- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;

- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;

- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;

- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;

- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;

- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;

- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;

- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;

- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;

- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;

- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;

- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;

- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE

IRRIGAÇÃO;

- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;

- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CONSTRUÇÕES LEVES);

- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;

- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;

- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;

- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;

- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;

- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E

AEROPORTOS;

- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;

- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;

- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;

- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;

- OBRAS DE FUNDAÇÕES;

- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

- OBRAS DE ALVENARIA;

- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;

- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; (MEDIÇÃO DE TERRENO);

- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;

- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

- TRANSPORTE ESCOLAR;

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E

INTERNACIONAL;

- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;

- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;

- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES

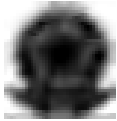
- BUFÊ;

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;

- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo 1236/2022 Página 2/3

FLS: 401

Rubrica: [assinatura]

Nº 870596/2022

Emissão: 25/07/2022

Validade: 15/10/2022

Chave: 2dx0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, (MÁQUINAS PESADAS); SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (LIMPEZA PÚBLICA);
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AMBIENTAL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19, 1ª TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 08/11/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545420DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA. Data de fim do contrato: 15/10/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES

Registro: 1116712024

CPF: 005.876.253-17

Data Início: 25/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA

Registro: 1118500415

CPF: 068.250.773-33

Data Início: 12/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

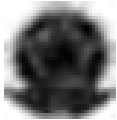
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo 12361/2022 Página 3/3

FLS: 202

Rubrica: [assinatura]

Nº 870596/2022

Emissão: 25/07/2022

Validade: 15/10/2022

Chave: 2dx0Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF: 059.497.683-96

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA

Registro: 1116325640

CPF: 026.573.243-39

Data Início: 08/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 15/10/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 650.986.923-34

Função: EMPRESARIO.





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

PROCESSO 12.361/2022
FLS: 403 Página 1/1
Rubrica: [assinatura]

Nº 869847/2022
Emissão: 08/07/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: 86Zay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA
Registro: 1118500415
CPF: 068.250.773-33

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 23/04/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA
Data de Formação: 12/03/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
Registro: 0005454085
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Data Início: 12/11/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo 1236/2022

Página 1/1

FLS: 404

Rubrica: [assinatura] Nº 962164/2022

Emissão: 30/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 0Bcay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

Registro: 1117160688

CPF: 059.497.683-96

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/02/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 15/01/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (3/3)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI

Registro: 0005446325

CNPJ: 01.482.145/0001-39

Data Início: 28/06/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Registro: 0005394538

CNPJ: 16.793.035/0001-65

Data Início: 25/08/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Registro: 0005454085

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Data Início: 11/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Processo 1236/2022

FLS: 405

Protocolo Rubrica: [assinatura]

Nº 2660478/2021 Folha 1/7



Interessado (1)

Nome / Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA Registro: 0005454085
 Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19 - SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
 Emissão: 11/11/2021 Cadastro: 11/11/2021 Situação: Finalizado
 Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	11/11/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CONTRATO DE TRABALHO PARA INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA
ANEXO	11/11/2021	Inclusão de profissional técnico
ANEXO	11/11/2021	ART CARGO E FUNÇÃO PARA INCLUSÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 09:03:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático

Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	11/11/2021 09:04:00
Descrição	PREZADO, SOLICITAMOS ANEXAR NO MESMO PROTOCOLO ART DE CARGO E FUNÇÃO DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA POR AMBAS AS PARTES.			
Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 09:36:04		
Descrição	INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO			
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	11/11/2021 09:55:09
Descrição	PREZADO, FAVOR ANEXAR ART DE CARGO E FUNÇÃO DO PROFISSIONAL WILLKER, DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA			
Resposta	Data da Resposta	11/11/2021 10:09:55		
Descrição	desculpas pela confusão uma vez que a inclusão no qual me refiro é o engenheiro daniel			
Despacho	Usuário	maria de lourdes rodrigues mochel	Data do Despacho	11/11/2021 10:48:31
Descrição	ATENDIDO			

3	maria de lourdes rodrigues mochel	11/11/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
---	-----------------------------------	---------------------	-------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Descrição: ATENDIDO

Movimentos ao Colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Processo 1236/2022

FLS: 406

Protocolo

Nº 26604967021

Folha 2/7



Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



**Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão**
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 493704

SSO 1236/2022
S: 497
Folha 31
Data: 1/11/2021

Detalhes da Empresa

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

43.722.532/0001-45

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/11/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 493704

Processo 1236/2022
FLS: 408
Rubrica: [assinatura]
Folha 4/7

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO Á EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereços:

Endereço (1):

Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 19,
Bairro: SANTA BARBARA Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495-000
Telefone: (98) 98253-7396 Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço: COMERCIAL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210472389

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
 RNP: 1117160838
 Registro: 1117160838MA

2. Contratante
 Contratante: GENIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA
 TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO
 Complemento: Bairro: SANTA BARBARA
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65405000
 País: Brasil
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Ação (Institucional: Outros)

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: SEDE
 TRAVESSA TV DA RUA SAO PEDRO Nº: 19
 Complemento: Bairro: SANTA BARBARA
 Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65405000
 Data de início: 22/10/2021 Previsão de término: Não especificado
 Tipo de vínculo: EMPREGADO
 Identificação do cargo/função: Fiscal de obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 43367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/mo

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
 CONTRATO DE TRABALHO

6. Declarações
 Declaro que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n.º 5296/2004.

7. Entidade de Classe
 CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local: MIRANDA DO NORTE dia: 10 de NOVEMBRO de 2021
 Assinatura: [assinatura]
 DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA - CPF: 639.467.463-04
 Assinatura: [assinatura]
 GENIVSON BARBOSA DOS SANTOS LTDA - CNPJ: 43.722.332/9001-43

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
 Valor da ART: R\$ 85,78 Registrada em: 18/11/2021 Valor pago: R\$ 85,78 Nosso Número: 6383463867

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por ardat em 11/11/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.abnt.com.br/publico/>, com a chave: 25178y
Impresso em: 10/11/2021 às 13:21:55 por: moval, ip: 177.58.171.179

www.crea.org.br
Tel: (68) 2108-6306

atendimento@crea.org.br
Fax: (68) 2108-6300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Processo 1236/2022
FLS: 410
Rubrica: [assinatura]

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: 43.722.532/0001-45, com sede na Rua Sussego, nº TV 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Bairro: SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE - MA, representada **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, ora denominada **CONTRATANTE**, e o Profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 1117160688 CREA-MA, aqui denominado **CONTRATADO**, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subtendido ou restrição, considera-se falta grave e recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam afinentes a função para o qual foi encontrado.
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos da legislação civil vigente, na base de 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional.
- 3- Este contrato será reincluído automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho.
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data.
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento, bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Colinas - MA, 21 de OUTUBRO de 2021

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
Representante Legal

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Engenheiro Civil - CREA-MA: 1117160688

Testemunha

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660478/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3 (Vinculado ao passo 2), anexado por e-mail em 11/11/2021





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2660604/2021



Processo 1236/2022

FLS nº 1/5 411

Forma 6/10

Rubrica: *[assinatura]*

Interessado (1)

Nome / Razão Social: GEVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA Registro: 0005454085
Endereço: TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, 1B - SANTA BARBARA - MIRANDA DO NORTE

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA
Emissão: 11/11/2021 Cadastro: 11/11/2021 Situação: Aberto Resposta do Interessado Obtida
Descrição: Inclusão de responsável técnico

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo	Data	Observação
ANEXO	11/11/2021	Inclusão de responsável técnico
ANEXO	12/11/2021	Inclusão de responsável técnico

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/11/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	12/11/2021 08:48:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	12/11/2021 08:46:13
Descrição	FAVOR ANEXAR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T.DE CARGO E FUNCAO ASSINADA PELAS PARTES,FOI ENVIADO SOMENTE CONTRATO.			
Resposta	Data da Resposta	12/11/2021 08:54:45		
Descrição	Inclusão de responsável técnico			
Despacho	Usuário	FABRICIO MONTEIRO MAGALHÃES	Data do Despacho	12/11/2021 09:20:41
Descrição	Prezados (as), solicitação atendida. Inclusão de responsável técnico realizada. Processo autenticado anexado na aba de "documentos" deste protocolo.			

Movimentos do cologiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo de D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculada(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021. Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 493704

Detalhes da Empresa

Razão Social:

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Nome Fantasia:

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ (Pessoa Jurídica):

43.722.532/0001-45

Tipo Empresa:

PRIVADA

Categoria Empresa:

MATRIZ

Natureza Jurídica:

2 - ENTIDADES EMPRESARIAIS

Tipo de Registro:

Registro Definitivo de Empresa

Data de Cadastro:

04/11/2021

Protocolo Assunto:

REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JURÍDICA

Objetivo Social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL;
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO;
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL;
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS;
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES;
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO;
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES;
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS;
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS;
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crearna.org.br

Impresso em: 12/11/2021 às 09:22:08 por: .ip:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 493704

processo 1236/2022
FLS: 413
Rubrica: [assinatura] Folha 8/10

- OBRAS DE ALVENARIA;
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA;
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- TRANSPORTE ESCOLAR;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS;
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS;
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
- BUFÊ;
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE ANDAIMES;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES;
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:

Bairro: Cidade: UF: CEP:

Telefone: Endereço de correspondência: Sim Não Tipo de Endereço:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre GEMISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45 com sede na Rua Sussego nº TV 1 TRAVESSÁ DA RUA SAO PEDRO Bairro SANTA BARBARA MIRANDA DO NORTE - MA, representada GEMISON BARBOSA DOS SANTOS, ora denominada CONTRATANTE, e o Profissional WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, com Carteira Profissional nº 111850041-5 CREA-MA, aqui denominado CONTRATADO, têm justo e avençado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa na função de Engenheiro Civil, obrigando-se assim a fazer serviço de Engenharia Civil, bem como o que vier ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza de seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou restrito, considera-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não tenha feito, mas que se entendam atinentes a função para a qual foi encontrado;
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários até o quinto dia útil subsequente ao período vencido, nos termos de legislação civil vigente, na base de 6 600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), pagos mensalmente, o equivalente a 6 (seis) salários mínimos nacional;
- 3- Este contrato será rescindido automaticamente por parte do empregado, se o empregador atrasar o pagamento do empregado por um período de 40 dias, não tendo mais nenhum vínculo ou obrigações com esta, sendo as pendências resolvidas na Justiça do Trabalho;
- 4- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos da legislação civil vigente;
- 5- O seu trabalho será de 10 (dez) horas semanais;
- 6- A vigência deste contrato será por tempo indeterminado, a contar o início da presente data;
- 7- As partes podem rescindir o contrato a qualquer momento bastando apenas um comunicado com antecedência de 15(quinze) dias.

E, por estarem assim justo e perfeitamente acordado, assinam o presente em três vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Joseândia - MA, 03 de NOVEMBRO de 2021

Gemison Barbosa dos Santos

GEMISON BARBOSA DOS SANTOS
Represente Legal

Willker Bruno Lima Oliveira

WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA
Engenheiro Civil - CREA-MA: 111850041-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.

Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 11/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.

Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021

Testemunha



Arquivo de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n.º 4.496, de 7 de dezembro de 1972

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210473101

SUBSTITUIÇÃO DE
MA20210473101

Região: Nordeste
Estado: Maranhão
Cidade: Imperatriz

Art. 11180413
Sociedade: CREA-MA

Carregamento: DEFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DE ART
Nº 11180413 / 11180413

Art. 11180413
Sociedade: CREA-MA

Carregamento: DEFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DE ART
Nº 11180413 / 11180413

Art. 11180413
Sociedade: CREA-MA

Carregamento: DEFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DE ART
Nº 11180413 / 11180413

Art. 11180413
Sociedade: CREA-MA

Carregamento: DEFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DE ART
Nº 11180413 / 11180413

Art. 11180413
Sociedade: CREA-MA

Carregamento: DEFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DE ART
Nº 11180413 / 11180413

Art. 11180413
Sociedade: CREA-MA

Carregamento: DEFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DE ART
Nº 11180413 / 11180413

Art. 11180413
Sociedade: CREA-MA

Carregamento: DEFEITO DE SUBSTITUIÇÃO DE ART
Nº 11180413 / 11180413

Art. 11180413
Sociedade: CREA-MA

A inscrição de cargo em função não é obrigatória para este ART.

DEFEITO ACERCA DO ENCADOTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDA À FALTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ART

DEFEITO ACERCA DO ENCADOTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDA À FALTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ART

DEFEITO ACERCA DO ENCADOTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDA À FALTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ART

DEFEITO ACERCA DO ENCADOTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDA À FALTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ART

DEFEITO ACERCA DO ENCADOTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDA À FALTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ART

DEFEITO ACERCA DO ENCADOTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDA À FALTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ART

DEFEITO ACERCA DO ENCADOTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDA À FALTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ART

DEFEITO ACERCA DO ENCADOTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DEVIDA À FALTA DE SUBSTITUIÇÃO DE ART

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.

Processo 12361/2022
Folha 5/5
Rubrica: *Mur* / Folha 10/10

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 12/11/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2660604/2021, emitido em 11/11/2021.
Documento do Protocolo 3/3, anexado por fabricio em 12/11/2021





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo 12361/2022

FLS: 416

Rubrica: [assinatura]

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850410/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
 Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210443705** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/08/2021** Baixada em: **11/08/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SAO LUCAS EIRELI**

Contratante: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AV. CORONEL TRAJANO BRANDÃO** Nº: **1700**
 Complemento: **ANTDAR 1 SALA 2** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Contrato: _____ Celebrado em: _____
 Valor do contrato: **R\$ 183.280,04** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
 Endereço da obra/serviço: **ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA** Nº: **S/N**

Complemento: **ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTACÕES** Bairro: **MA270**
 Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.030088, -44.241873**

Data de início: **28/06/2021** Conclusão efetiva: **10/07/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **RIBEIRO & PASSOS LTDA** CPF/CNPJ: **41.385.535/0001-05**

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAIS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #TOS_39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 54 - Execução de restauração 7500.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.2 - BUEIRO 53 - Execução de reparo 6.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUÁ LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850410/2021
12/08/2021, 09:51
yZ8zy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **yZ8zy**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nela constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





CONSTRUTORA DUAS IRMÃS
RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME
EST BR 135 KM 438, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA.
Tel.: 3652-0611
e-mail: ribeiropassos@outlook.com

C.N.P.J.:
41.385.535/0001-05

Inscrição Estadual:
121228207

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados com bom desempenho e nada tendo que desabonar a conduta da empresa **CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELL**, CNPJ: 01.482.145/0001-39, com sede na AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA - MA nº 111716068-8, executou para a empresa **RIBEIRO & PASSOS LTDA**, os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA, CONFORME CONTRATO Nº 001/2021.

DADOS DA OBRA/SERVICO:
CONTRATO Nº 001/2021

PERIODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021
ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO AGUA LIMPA, S/N - ESTRADA VICINAL DA CASA DE APOIO A AREA DE PLANTACOES, MA270 - COLINAS/MA - 65690000
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
RIBEIRO & PASSOS LTDA
CNPJ Nº 41.385.535/0001-05
ENDEREÇO: AV. CORONEL TRAJANO BRANDAO, Nº 1700, ANDAR 1, SALA 2, CENTRO, COLINAS - MA.

EMPRESA CONTRATADA:
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELL
CNPJ: 01.482.145/0001-39
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR LUIZ ROCHA, Nº 314, SANTO AMARO, BALSAS - MA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA - MA nº 111716068-8
ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS-MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

COLINAS - MA, 14/07/2021



RIBEIRO & PASSOS LTDA.
CNPJ: 41.385.535/0001-05
INSC. EST. 12.122820-7
End: Est BR 135 KM 438, 01
Chapadinha - Colinas-MA.

[Handwritten signature]
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA nº 111716068-8

2º OFÍCIO
ATA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA DE FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS, EM TEST. DA VERDADE, DOU.FE. 10/08/2021, 08:28:18.
BELO REGISTRO DA UNIDADE REGISTRADORA
[Handwritten signature]
Angela Oliveira de Sousa Barros - Escrivão Autorizada

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 em



Certidão nº 850410/2021
11/11/2021, 14:50
Chave de Impressão: yZ8zy

O documento neste ato registrado foi emboado em 12/08/2021 e contém 3 folhas





CONSTRUTORA DUAS IRMÃS. RIBEIRO & PASSOS LTDA - ME. EST BR 135 KM 436, BAIRRO CHAPADINHA, COLINAS-MA. Tel: 3552-0511 e-mail: ribeirospassos@outlook.com

Table with columns: Item, Código, Descrição, Unid., Quant., Valor Unit., Total, Peso (Kg). Rows include items for project execution, material transport, and site preparation.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8504/10/2021, em 12/08/2021 emitida em



Vertical stamp: RECEBIMOS EM 11/11/2021 ÀS 14:50 HRS. O DOCUMENTO Nº 8504/10/2021.

RIBEIRO & PASSOS LTDA CNPJ: 41.385.535/0001-05 INSC. EST. 12.122820-7 End: Est BR 135 KM 436, 01 - Chapadinho - Colinas-MA

Stamp: SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 3º OFÍCIO DE COLINAS-MA. RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. Colinas/MA, 10/08/2021 08:28:11. Includes QR code and signature of Amélia Oliveira de Sousa Ramos.

Certidão nº 8504/10/2021 11/11/2021, 14:50 Chave de Impressão: yZBzy

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas



LAUDO TÉCNICO

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito, contratada mais abaixo qualificada, executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone.

Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o projeto, memorial descritivo e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

DADOS DA OBRA/SERVICO:

CONTRATO Nº: 001/2021
PERÍODO DO CONTRATO: 28/06/2021 A 10/07/2021
PROPRIETÁRIO/CONTRATANTE:
RIBEIRO & PASSOS LTDA
CNPJ: 41.385.535/0001-05
ENDEREÇO: ESTRADA FAZENDA OLHO ÁGUA LIMPA - MA-270, COLINAS - MA.
EMPRESA CONTRATADA:
CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA SÃO LUCAS EIRELI,
CNPJ: 01.482.145/0001-39
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO:
KACYO JOSÉ ROCHA ALVES
CREA - MA Nº 111410411-6;
ENGENHEIRO CIVIL
PERÍODO DO LAUDO: 12/07/2021 A 15/07/2021

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

FISCALIZAÇÃO DOS OS SERVIÇOS EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA FAZENDA AGUA LIMPA NA CIDADE DE COLINAS - MA.

ART DE LAUDO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO: Nº MA20210436794

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa às descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.



Kacyo Jose Rocha Alves
Engenheiro Civil
CREA MA 111410411-6

COLINAS - MA, 15/07/2021
RIBEIRO & PASSOS LTDA
CNPJ: 41.385.535/0001-05
INSC. EST. 12.122820-7
End: Est BR 135 Km 438, 01
Chapadinha - Colinas - MA

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
ESTÁBULO PÚBLICO DE SERVENTIA - OFICINA
SUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 194, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 2689-1890
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE DANIEL VIEIRA DOS PASSOS, EM TEST. DA VERDADE, DOU PE
Colinas/MA, 10/08/2021 08:28:12
SELO REGISTRADO EM 10/08/2021 08:28:12

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850410/2021, em 12/08/2021 em



Certidão nº 850410/2021
11/11/2021, 14:50
Chave de Impressão: y2bzy

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/08/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo 1236/2022

FLS: 420

Rubrica: [assinatura]

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

861899/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**
Registro: **1117160688MA** RNP: **1117160688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220507259** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **10/03/2022** Baixada em: **10/03/2022**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**

Contratante: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**
Endereço do contratante: **ESTRADA EST DA RAPOSA** Nº: **01**
Complemento: **QUADRA: 06, RODOVIA MA 203** Bairro: **PIRAMIDE**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65138000**
Contrato: **0001** Celebrado em: **14/12/2021**
Valor do contrato: **R\$ 179.956,97** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **LOTEAMENTO LOTEAMENTO** Nº: **SN**
Complemento: **Estrada MA 204** Bairro: **bairro Maracaja**
Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**
Coordenadas Geográficas: **-2.500029, -44.115041**
Data de início: **16/12/2021** Conclusão efetiva: **16/02/2022**
Finalidade: **Residencial**

Proprietário: **WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI ME** CPF/CNPJ: **18.128.690/0001-24**

Atividade Técnica: **16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 1249.20 metro cúbico; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.2 - ASFÁLTICA PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > OBRAS FLUVIAIS > DE OBRAS FLUVIAIS > #5.1.1.7 - REGULARIZAÇÃO DO LEITO 49 - Execução de obra 1249.20 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 208.30 metro; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 208.30 metro;**

Observações

Execução dos Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do lumiar/MA

Informações Complementares

- O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 2.1 DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DA AREA E ESTOCAMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIAMETRO ATE 0,15 M.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo 12361/2022
FLS: 421 Página 2/4
Rubrica: [assinatura]
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
861899/2022
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 861899/2022
16/03/2022, 11:37
Z3ACw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z3ACw





Processo 1236/2022

FLS: 422

Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que nos foram prestados, com desempenho e não tendo o que desabone a conduta do prestador **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA** que, com grande empenho, concluiu a obra de construção antes do prazo previsto. Os serviços abaixo descritos foram realizados na Estrada MA 204, bairro Maracaja, S/N Paço do Lumiar devidamente acompanhados pelo responsável técnico da mesma, Eng. Civil Daniel Oliveira Sousa Da Silva (RNP: 1117160688), na forma da planilha abaixo:

DADOS DOS SERVIÇOS:

OBJETO: Serviço de Construção de um loteamento no município de Paço do Lumiar/MA.

Período de execução: **18/12/2021 a 18/02/2022**

DADOS DA CONTRATADA: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

CNPJ: 43.722.652/0001-46

ENDEREÇO: Travessa 1ª Travessa da Rua São Pedro, nº 18, Santa Bárbara, Miranda do Norte - MA,

Atenciosamente,

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022.

WELKER CARLOS ROLIM
CPF nº 644.821.203-59
Proprietário

José Carlos M. Almeida
Eng.º CIVIL
CREA 6287/D-MA

WR COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI

WELKER CARLOS ROLIM
CPF: 644.821.203-59
RG: 62327096-0 SSP/MA
PROPRIETÁRIO

JOSE CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 6287/D-MA
CONFEA: 110285647-9

Estrada da Raposa, Nº01, Quadra 06 - Pirâmide
Raposa - MA CEP 65.138-000
FONE: 098 3226-1413
CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861899/2022, em 16/03/2022 emitida



Certidão nº 861899/2022
16/03/2022, 11:45
Chave de Impressão: Z3ACw

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas



Processo 1236/2022FLS: 423Rubrica: [assinatura]

OBRA: CONSTRUÇÃO DO LOTEAMENTO RECANTO DA ILHA
PAÇO DO LUNAR/MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	1,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	TERRAPLANAGEM		
2.1	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m ²	1.249,20
2.2	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	tkm	1.124,28
2.3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m ³	m ³	249,84
2.4	Regularização do subleito	m ²	1.249,20
2.5	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	249,84
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação c/ CM-30; taxa: 1,2 L/m ² (Execução, fornecimento e transporte)	m ²	1.249,20
3.2	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C. AF_11/2019	M2	1.249,20
3.3	AREIA ASFALTO A QUENTE (AAUQ) COM CAP 50/70, INCLUSO USINAGEM E APLICAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	T	188,00
3.4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	24.440,59
4	DRENAGEM		
4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	208,30
4.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	208,30
5	PINTURA		
5.1	Pintura de meio fio (colação)	m	416,60
6	LIMPEZA FINAL DE OBRA		
6.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	1.249,80

Valor da Obra R\$ 179.956,97

Raposa/MA, 21 de fevereiro de 2022

Estrada da Raposa, N°01, Quadra 06 - Pirâmide
Raposa - MA CEP 65.138-000
FONE: 098 3226-1413
CNPJ: 18.128.690/0001-24

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 861899/2022, em 16/03/2022 em



Certidão nº 861899/2022
16/03/2022, 11:45
Chave de Impressão: Z3AC.w

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/03/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 12561/2022

FLS: 424

Página 1/5

Rubrica:

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

860618/2022

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
Registro: 1117160688MA RNP: 1117160688
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20210475434 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 24/11/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO

Contratante: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES CPF/CNPJ: 06.059.505/0001-08
Endereço do contratante: PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES Nº: 09
Complemento: MUNICIPIO DE SENADOR CANDIDO MENDES Bairro: CENTRO
Cidade: CÂNDIDO MENDES UF: MA CEP: 65280000

Contrato: 107/2021 Celebrado em: 12/11/2021
Valor do contrato: R\$ 1.956.079,50 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: PRAÇA PC SENADOR CANDIDO MENDES Nº: 09
Complemento: POVOADOS Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CÂNDIDO MENDES UF: MA CEP: 65280000

Coordenadas Geográficas: -1.455563, -45.728240
Data de início: 15/11/2021 Situação: atividade em andamento

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: MUNICIPIO DE CANDIDO MENDES CPF/CNPJ: 06.059.505/0001-08

Atividade Técnica: 16 - Execução AGRONOMIA, AGRÍCOLA, FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA > CONSTRUÇÕES PARA FINS AGROPECUÁRIOS, AGROINDUSTRIAS, AQUÍCOLAS E FLORESTAIS > #39.27.4 - DE ESTRADAS RURAIS 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 49 - Execução de obra 50367.00 metro; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.6 - DE BASE E SUB-BASE PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 50367.00 metro;

Observações

Execução de Serviços de Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes/MA

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro o item 1.2 - DESMATAMENTO DESTOCAMENTO DE ÁRVORE E LIMPEZA, por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 860618/2022

15/02/2022, 10:21

zbc1Z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zbc1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 15/03/2022, às 10:45.



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Cândido Mendes
 Comissão Permanente de Licitação-CPL
 CNPJ nº 06.059.505/0001-08

Processo 1236/2022
 FLS: 425
 Rubrica: huf

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARCIAL

Atestamos para devidos fins que nos foram prestados até o presente momento conforme planilha de medição que o percentual execução foi feito com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta da empresa **A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP**, CNPJ: 16.793.035/0001-65, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA**, CREA – MA nº 111716068-8 executou até o presente momento para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES -MA, os serviços de Serviços em Manutenção e Reforma das Estradas Vicinais do município de Cândido Mendes - MA, CONFORME CONTRATO Nº 107/2021.

DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

CONTRATO Nº 107/2021

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021

PERÍODO DO CONTRATO PARCIAL: 12/11/2021 A 19/01/2022

ENDEREÇO: POVOADOS - ZONA RURAL - CÂNDIDO MENDES/MA - 65280000

PROPREITÁRIO E CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES – MA

CNPJ Nº 06.059.505/0001-08

EMPRESA CONTRATADA:

A. PEREIRA NASCIMENTO FILHO EPP

CNPJ: 16.793.035/000165

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA

CREA – MA nº 111716068-8

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS REALIZADOS:

EXECUTOU ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES -MA, OS SERVIÇOS DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E REFORMA DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA.

CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

CÂNDIDO MENDES – MA, 19/01/2022

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE
JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA
 ENGENHEIRA CIVIL

Documento assinado digitalmente
 Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Data: 19/01/2022 12:04:07-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

PRAÇA SENADOR CÂNDIDO MENDES, Nº 09 - CENTRO - CEP: 65.280-000 / ATENDIMENTO
 AO PÚBLICO: SEG. A SEX. DAS 08:00 às 14:00 - CNPJ: 06.059.505/0001-08 Prefeitura Municipal de
 Cândido Mendes - MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860618/2022, em 15/02/2022



Certidão nº 860618/2022
 15/03/2022, 10:45

Chave de Impressão: zbc1Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas





0371 CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES
 CNPJ 17.118.338/0001-90
 END. Rua Salsinha, nº 152, Quadra 16, Com. Sertão de Irandá, Guanabara, CEP 65.690-000, Caxangá - MA
 PROPRIETÁRIO: Antônio Pereira Nascimento Filho - CPF: 885.824.713-38
 RESP. TEC.: Denilson Oliveira Sousa de Silva - CREA: 111118883 (Eng. Civil)
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: APXCONSTRUCTIONS@GMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGENCIA: 12134
 CONTA CORRENTE: 2733-3
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0062201.

VALIDADE: 60 Dias
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES - MA
 OBSERVAÇÃO: ADEQUAÇÃO DE ENTRADAS VICIAIS NO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MENDES - MA
 REF. SINAP - 05/2021 - SENFRA - 027 - Cactá
 ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇO DE MÃO-DE-OBRA: 75,45% (Porcento); Margem 41,17%.

MEDIÇÃO Nº: 01
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 15/12/2021 A 14/01/2022

Item	Código	Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. em R\$	VALORES		%	QUANT.	VALOR R\$	%	VALOR R\$	
								QUANT.	VALOR R\$						
1.1	C094	SEINFRA	SERVIÇOS INICIAIS				15.874,04								
1.2	C104	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANHEIRO	m²	2,10	27,607	58,714	100%	58,714	100%	58,714	100%	58,714	58,714	
1.3	C114	SEINFRA	PROTEÇÃO DE MÃO E PUNHO DE AÇO	m	10,72	2,400	25,776	100%	25,776	100%	25,776	100%	25,776	25,776	
1.4	C124	SEINFRA	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	m³	0,27	11,177	3,018	100%	3,018	100%	3,018	100%	3,018	3,018	
2.1	10138	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CACAMBA 0,8 m³ (111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 m³, DMT DE 3 km/h E VELOCIDADE MÉDIA 20km/h. AF-09/2020	m³	12,540	1,100	13,794	100%	13,794	100%	13,794	100%	13,794	13,794	
2.2	C314	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, 95% P.N.	m³	12,540	2,271	28,481	100%	28,481	100%	28,481	100%	28,481	28,481	
3.1	10139	SINAPI	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m²	10,023	1,900	19,046	100%	19,046	100%	19,046	100%	19,046	19,046	
3.2	C104	SEINFRA	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CACAMBA 0,8 m³ (111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 m³, DMT DE 3 km/h E VELOCIDADE MÉDIA 20km/h. AF-09/2020	m³	10,023	1,100	11,025	100%	11,025	100%	11,025	100%	11,025	11,025	
3.3	C114	SEINFRA	ESCALAMENTO DE MATERIAL COM FROTA DE ESTRELA 4x4	m³	10,023	0,400	4,009	100%	4,009	100%	4,009	100%	4,009	4,009	
4.1	TASSAD0	SINAPI	OBRAS DE ARTE	m	2	2,517	5,034	100%	5,034	100%	5,034	100%	5,034	5,034	
4.2	C040	SEINFRA	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 110MM EM CONCRETO C/CALÇADO, INCLUINDO FURNAS, SACANAJÁ, RECALÇADO MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATEIRO JAZIDA E TRANSPORTE	un	2	2,517	5,034	100%	5,034	100%	5,034	100%	5,034	5,034	
4.3	C040	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DURO TUBULAR, DIÂMETRO 110MM	un	6	127,071	762,426	100%	762,426	100%	762,426	100%	762,426	762,426	
4.4	C080	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DURO TUBULAR, DE 100cm	m	15	3,250	48,750	100%	48,750	100%	48,750	100%	48,750	48,750	
4.5	C080	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DURO TUBULAR, DE 100cm	m	5	2,114	10,570	100%	10,570	100%	10,570	100%	10,570	10,570	
4.6	C080	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 100cm	un	21	81,118	1,703,478	100%	1,703,478	100%	1,703,478	100%	1,703,478	1,703,478	
SUB-TOTAL							718.250,81								
TOTAL							1.436.501,62								
1.1	C094	SEINFRA	SERVIÇOS INICIAIS				15.874,04								
1.2	C104	SEINFRA	PLACA PADRÃO DE OBRA TIPO BANHEIRO	m²	2,10	27,607	58,714	100%	58,714	100%	58,714	100%	58,714	58,714	
1.3	C114	SEINFRA	PROTEÇÃO DE MÃO E PUNHO DE AÇO	m	10,72	2,400	25,776	100%	25,776	100%	25,776	100%	25,776	25,776	
1.4	C124	SEINFRA	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	m³	0,27	11,177	3,018	100%	3,018	100%	3,018	100%	3,018	3,018	
2.1	10138	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CACAMBA 0,8 m³ (111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 m³, DMT DE 3 km/h E VELOCIDADE MÉDIA 20km/h. AF-09/2020	m³	12,540	1,100	13,794	100%	13,794	100%	13,794	100%	13,794	13,794	
2.2	C314	SEINFRA	COMPACTAÇÃO DE ATERROS, 95% P.N.	m³	12,540	2,271	28,481	100%	28,481	100%	28,481	100%	28,481	28,481	
3.1	10139	SINAPI	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	m²	10,023	1,900	19,046	100%	19,046	100%	19,046	100%	19,046	19,046	
3.2	C104	SEINFRA	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADORA HIDRÁULICA (CACAMBA 0,8 m³ (111HP), FROTA DE 6 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 m³, DMT DE 3 km/h E VELOCIDADE MÉDIA 20km/h. AF-09/2020	m³	10,023	1,100	11,025	100%	11,025	100%	11,025	100%	11,025	11,025	
3.3	C114	SEINFRA	ESCALAMENTO DE MATERIAL COM FROTA DE ESTRELA 4x4	m³	10,023	0,400	4,009	100%	4,009	100%	4,009	100%	4,009	4,009	
4.1	TASSAD0	SINAPI	OBRAS DE ARTE	m	2	2,517	5,034	100%	5,034	100%	5,034	100%	5,034	5,034	
4.2	C040	SEINFRA	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 110MM EM CONCRETO C/CALÇADO, INCLUINDO FURNAS, SACANAJÁ, RECALÇADO MATERIAS, EXCLUINDO MATERIAL REATEIRO JAZIDA E TRANSPORTE	un	2	2,517	5,034	100%	5,034	100%	5,034	100%	5,034	5,034	
4.3	C040	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DURO TUBULAR, DIÂMETRO 110MM	un	6	127,071	762,426	100%	762,426	100%	762,426	100%	762,426	762,426	
4.4	C080	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DURO TUBULAR, DE 100cm	m	15	3,250	48,750	100%	48,750	100%	48,750	100%	48,750	48,750	
4.5	C080	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO DURO TUBULAR, DE 100cm	m	5	2,114	10,570	100%	10,570	100%	10,570	100%	10,570	10,570	
4.6	C080	SEINFRA	BOCA DE BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO 100cm	un	21	81,118	1,703,478	100%	1,703,478	100%	1,703,478	100%	1,703,478	1,703,478	
SUB-TOTAL							718.250,81								
TOTAL							1.436.501,62								

550/236/2022
 426
[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860618/2022, em 15/02/2022
 emitida em



Certidão nº 860618/2022
 15/03/2022, 10:45
 Chave de Impressão: zbc1z

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/02/2022 e contém 4 folhas



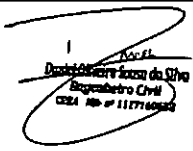
4.2	7366003 SINAPI	BOCA PARA BUERO SIMPLES TUBULAR, DIAMETRO =0,60M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUIDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUIDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	M	14	1.795,43	2.323,03	3.252,33											
4.3	CODIG. SEINFRA	CORPO DE BUERO SIMPLES TUBULAR, De 60cm	M	14	336,80	490,10	687,40											
4.4	CODIG. SEINFRA	CORPO DE BUERO SIMPLES TUBULAR, De 100cm	M	14	501,18	647,02	889,14											
							SUB-TOTAL	RS	421.317,60									
							TOTAL GERAL	RS	7.558.075,80									
									100%									

ASSINATURAS SOB CARIMBO

RESP. TÉCNICO PELA OBRA
ENGENHEIRO CIVIL

ENGENHEIRO FISCAL DO CONTRATANTE
JUREMA RODRIGUES SA DA SILVA
ENGENHEIRA CIVIL

PROPONENTE
JOSÉ BONIFÁCIO ROCHA DE JESUS
PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES



Jurema Rodrigues Sa da Silva
Engenheira Civil
CREA nº 117716-0/2022

gov.br

Documento assinado digitalmente
 Jurema Rodrigues Sa da Silva
 Data: 15/03/2022 12:04:07-0300
 Verifique em: https://verificador.br.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida das Hidrelétricas, Quadra 35, Lote 8, Cahau, São Luís/MA
 Tel: + 55 (98) 2109-8300 Fax: + 55 (98) 2109-8300 E-mail: atendimento@crea-ma.org.br



Certidão nº 000610/2022
 15/03/2022, 10:45
 Chave de Impressão: zbc1Z
 O documento nesta ato registrado foi emitido em 15/03/2022 e contém 4 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 860618/2022, emitida em 15/03/2022.

Processo 1238/2022
 FLS: 428
 Rubrica: *[Handwritten signature]*



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

PROCESSO 1236/2022
FLS: 229
Rubrica: [assinatura]
Página 1/5
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
832136/2020
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **WILKER BRUNO LIMA OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WILKER BRUNO LIMA OLIVEIRA**
Registro: **111363MA** RNP: **1118500415**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200337232** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/05/2020** Baixada em: **17/07/2020**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R. L. T. DE SOUZA EIRELI**

Contratante: **ATHOS CONSTRUCOES LTDA** CPF/CNPJ: **08.237.585/0001-70**
Endereço do contratante: **RUA O** Nº: **545**
Complemento: **ESPLANADA CASTELÃO** Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60867670**
Contrato: **066/2020** Celebrado em: **11/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 5.896.242,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRECHO ESTRADA MA** Nº: **336**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **BARREIRINHAS** UF: **MA** CEP: **65590000**
Coordenadas Geográficas: **-2.770994, -42.837039**
Data de início: **20/05/2020** Conclusão efetiva: **10/07/2020**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **SINFRA - Secretaria de Infraestrutura** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 11600.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 10400.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 20800.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 20800.00 metro;**

Observações

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, MUNICÍPIO DE BARREIRINHAS (MA-315)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 832136/2020
03/08/2020, 11:58
7xA28

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **7xA28**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o contrato 064/2017, cujo objeto é a execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA, executado pela Empresa ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 08.237.585/0001-70) tem a participação na condição de subcontratada a empresa R. L. T. SOUZA EIRELI - EPP (CNPJ: 08.341.676/0001-50), no período de 20 de maio de 2020 a 10 de julho de 2020.

Informamos ainda que por se tratar de serviços de natureza continua o contrato continua vigente.

São Luís - MA, 15 de julho de 2020.

SINFR - Secretaria de Infraestrutura

[Assinatura manuscrita]

Supervisor de Rodovias - SINFR
Mar. 2524601 - SEAR/INFRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 832136/2020, em 03/08/2020 emitida



Certidão nº 832136/2020
27/10/2021, 19:47

Chave de Impressão: 7x428

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 1 folhas





Processo 1236/2022
FLS: 431
Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE:

ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.237.585/0001-70 sediada à Rua O, 545, Bairro Esplanada do Castelão, CEP: 60740-000, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Neste ato representado por seu sócio Srº. José Railton Teixeira Costa, adiante assinado, daqui simplesmente denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

R. L. T. SOUZA EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.341.676/0001-50, com sede na Rua Frei Bernardino, 30, Bairro Nova Joselândia, CEP: 65755-0000, Município de Joselândia, Estado do Maranhão. Neste ato representado por seu sócio Srº. Rinaldo Laecio Timóteo de Souza, adiante assinado, daqui simplesmente denominado **CONTRATADA**.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS NOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DE SANTA QUITÉRIA.

VINCULAÇÃO:

Os serviços contratados vinculassem ao Contrato de nº 064/2017- UGCC/SINFRA, celebrado entre a Contratante e a SINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura, registrado no CREA através da ART Nº MA20190272233.

INSTRUMENTO CONTRATANTE:

Termo de Contrato: Contrato nº 066/2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

20 de maio de 2020 a 10 de julho de 2020.

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 5.896.242,07 (cinco milhões e oitocentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA:

Eng. Civil: Willker Bruno Lima Oliveira
Registro no CREA: 111850041-5
CPF: 068.250.773-33

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

ART Nº MA20200337232 – Eng. Civil: Willker Bruno Lima Oliveira

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832136/2020, em 03/08/2020 emitida



Certidão nº 832136/2020
27/10/2021, 19:47

Chave de Impressão: 7xA28

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 3 folhas





Processo 1236/2022
FLS: 432
Rubrica: [assinatura]

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

Todos os serviços prestados estão dentro dos padrões de qualidade e desempenho previstos no Contrato e assim, atestamos ainda que não houve nenhum fato superveniente que desabone sua conduta técnica e comercial da empresa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em Chapa de Aço Galvanizado	m2	6,00
1.2	Art e Taxas da Prefeitura	und	1,00
2	TERRAPLENAGEM		
2.1	Desmatamento e limpeza mecanizada de terreno com arvores até Ø 15 cm, utilizando trator de esteiras	m2	10.083,01
2.2	Escavação e carga de material de 1ª categoria, utilizando trator	m3	2.692,73
2.3	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav	tkm	20.196,67
2.4	Compactação Mecânica com controle do GC >= 95% do PN (áreas) Com motoniveladora 140 HP e Rolo Compressor Vibratório 80HP	m3	2.692,73
3	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO (BLOCKET)		
3.1.1	Lastro de Areia Comercial - Espalhamento Manual	m³	6.340,00
3.1.2	Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco	M2	62.400,00
3.1.3	Argamassa Traço 1:4 (Cimento e areia média), preparo manual	M3	284,00
3.2	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		
3.2.1	Regularização do subleito	m2	10.900,00
3.2.2	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	2.180,00
3.2.3	Imprimação de base de pavimentação com CM-30	M2	10.900,00
3.2.4	Pintura de Ligação com Emulsão RR-2C	M2	43.715,00
3.2.5	Micro revestimento a frio com emulsão modificada com polímero 1,5 cm - BRITA COMERCIAL	m2	25.248,40
3.2.6	Tratamento superficial duplo c/ emulsão BC	m2	43.715,00
3.2.7	Concreto Asfáltico AC	t	545,00
3.2.8	Execução pavim. c/ peças pré-moldadas concr. AC/BC	m2	2.376,00
4	DRENAGEM		
4.1	Escavação manual em material de 1ª cat	m3	26,98
4.2	Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m3	26,98
4.3	Reaterro e compactação	m3	21,58
4.4	Reaterro apiloado	m3	21,58
4.5	Corpo BSTC D=0,80 m AC/BC/PC	m	11,00
4.6	Boca BSTC D=0,80 m normal AC/BC/PC	und	3,00
4.7	Assentamento de Gula (meio-flo) em trecho reto	m	20.800,00
4.8	Execução de Sarjeta de Concreto Usinado, moldada in loco	m	20.800,00
5	TRANSPORTE DE MATERIAIS (PAVIMENTAÇÃO)		
5.1	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. pav.	tkm	123.920,00
5.2	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav.	tkm	52.245,00
5.3	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. não pav.	tkm	8.707,50
5.4	Transporte comercial c/ carr. rodov. não pav.	tkm	117,30
5.5	Transporte comerc. c/ carr. rodov. pavim.	tkm	1.805,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832136/2020, em 03/08/2020



Certidão nº 832136/2020
27/10/2021, 19:47

Chave de Impressão: 7xA28

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 3 folhas



Processo 1236/2022FLS: 433Rubrica: [Assinatura]

6 MANUTENÇÃO (TAPA BURACO; RECAPEAMENTO)			
6.1	Recomposição camada de base s/ adição de material	m2	45.460,00
6.2	Imprimação	m2	60.000,00
6.3	Pintura de ligação	m2	60.000,00
6.4	Tapa buraco (remendo profundo)	m3	648,00
6.5	Fresagem contínua do revest. betuminoso	m3	810,00
6.6	Tratamento superficial duplo com emulsão BC	m2	97.200,00
6.7	Rec. do rev. com areia asfalto a quente	m3	2.916,00
6.8	Concreto Asfáltico AC	t	2.273,00
7 TRANSPORTE DE MATERIAIS (RECAPEAMENTO)			
7.1	Transporte local c/ base. 10m3 em rodov. pav.	tkm	38.880,00
7.2	Transporte comercial c/ base. 10m3 rod. pav.	tkm	13.851,00

Fortaleza (CE), 15 de julho de 2020.

Jose Raitton Teixeira Costa
José Raitton Teixeira Costa
Sócio Administrador
CPF nº 124.536.438-35

Breno Barbosa Baracho
Breno Barbosa Baracho
Responsável Técnico
CREA/CONFEA nº 2113008025

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 832136/2020, em 03/08/2020 emite



Certidão nº 832136/2020
27/10/2021, 19:47

Chave de impressão: 7xA20

Este documento neste ato registrado foi emitido em 03/08/2020 e contém 3 folhas



**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS**

Processo 12361/2022

FLS: 434

Rubrica: [assinatura]

ANEXO

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO COM RELATÓRIO FOTOGRAFICO

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Prcprietário Sr.(a) Geivison Barboça Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, esta localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº 19, Bairro: Santa barbara , Miranda Do Norte - MA

CIDADE/ESTADO:MIRANDA Do Norte - MA

CEP: 65.495-000

TELEFONE: (98) 98479-4734

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

BARBOSA

EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Processo 12501/2022

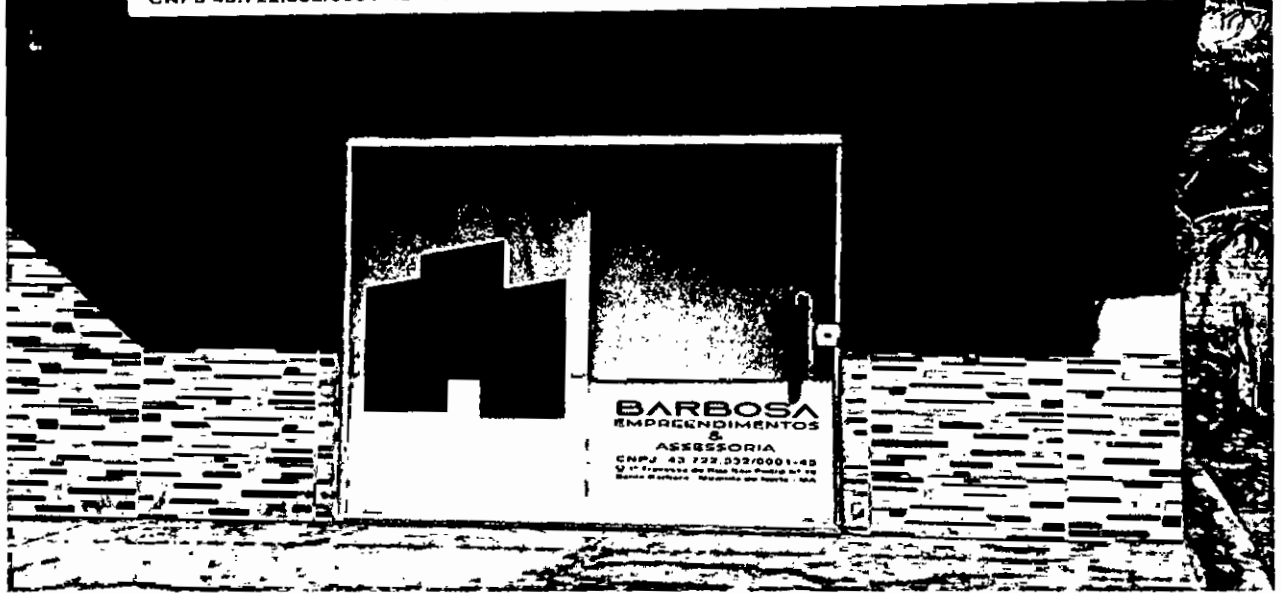
FLS: 435

Rubrica: *Chaf*

BARBOSA

EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

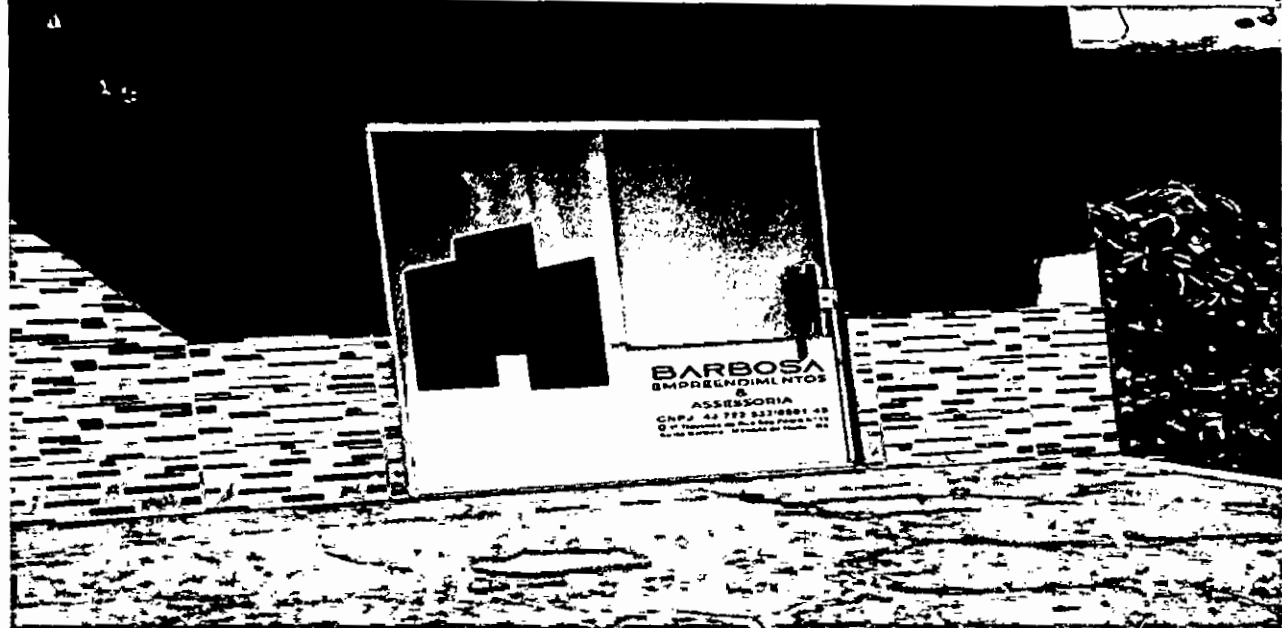
CNPJ 43.722.532/0001-45 / barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396



BARBOSA

EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

CNPJ 43.722.532/0001-45 / barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

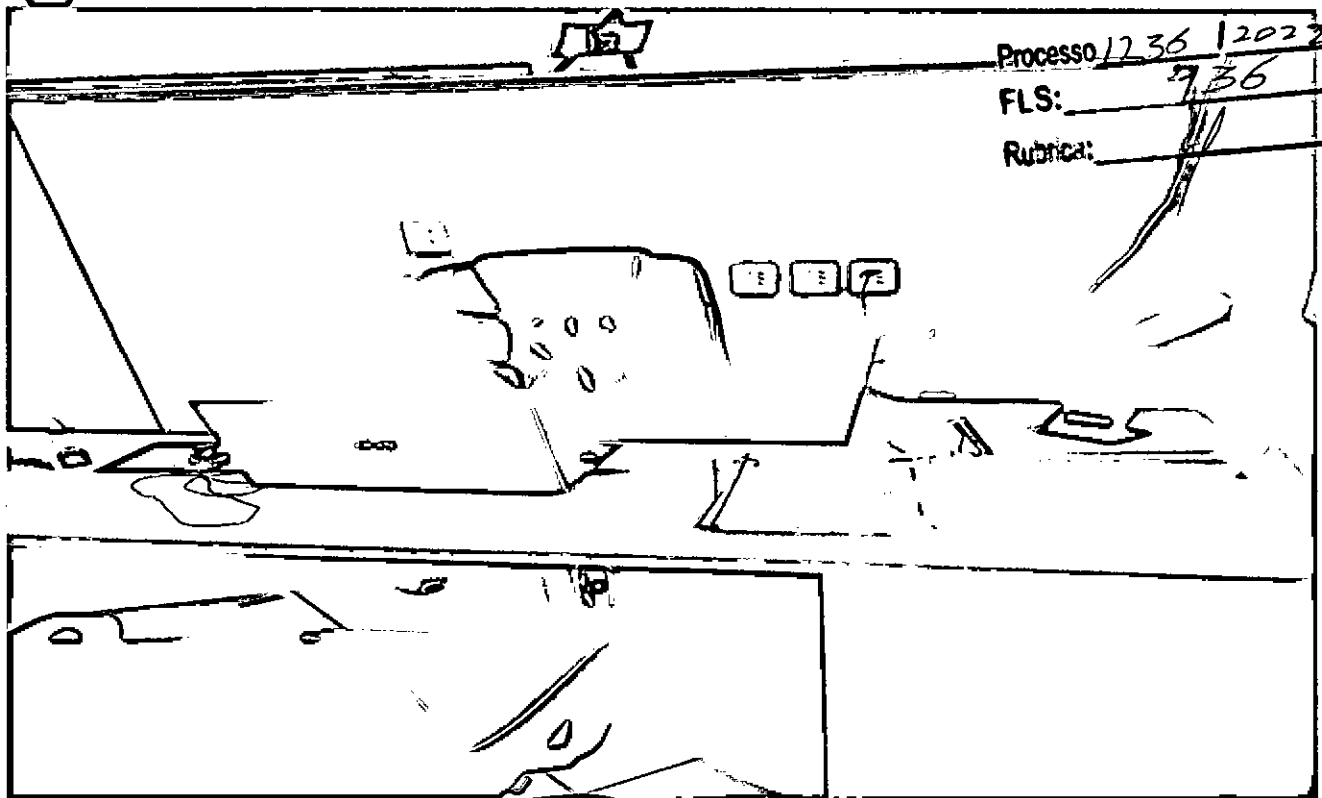


CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

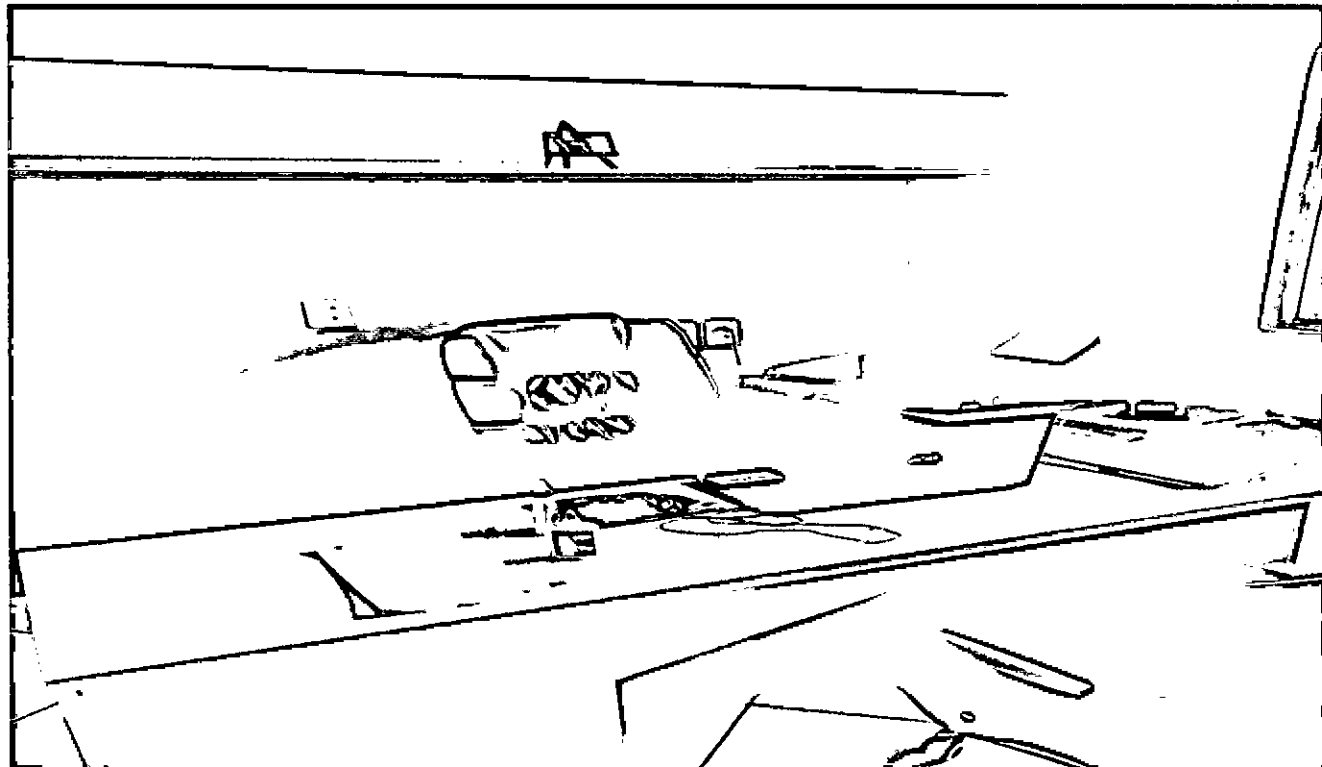
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA



Processo 1236/2022

FLS: 936

Rubrica:



CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / © (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE-MA



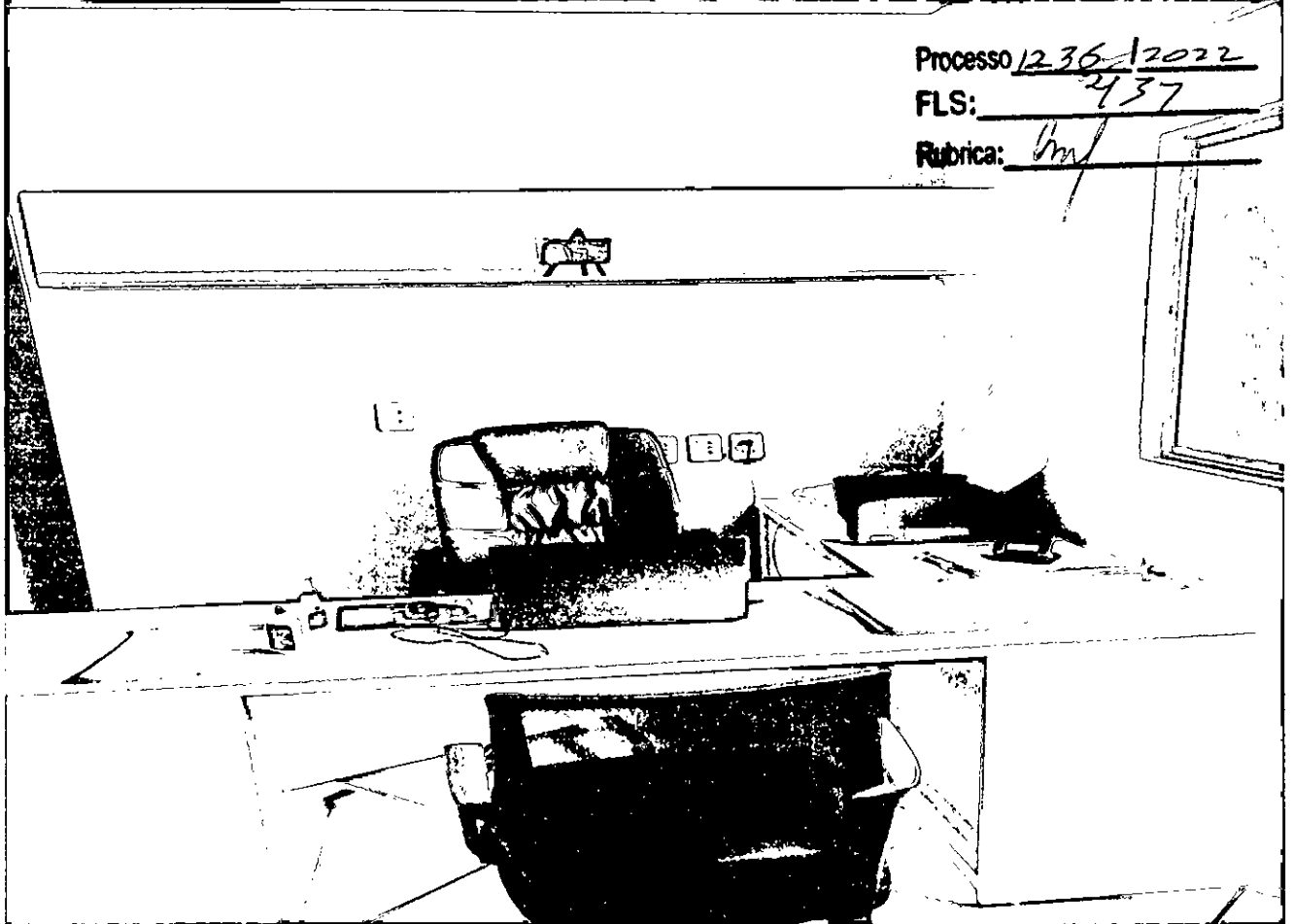
BARBOSA

EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA

Processo 1236/2022

FLS: 437

Rubrica: gm



Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

Geivison Barbosa
CPF: 036.704.093-43
RG: 198253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

GNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 438

Rubrica: lmf

ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**

A empresa BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (Não).

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

Geivison Barbosa
CPF: 035714.093-43
98.98253 - 7396

BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022
FLS: 439
Rubrica: [assinatura]

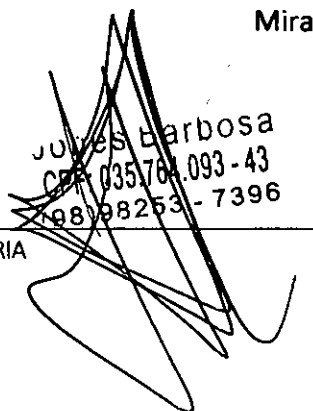
ANEXO
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2o, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

Juarez Barbosa
CPF: 035.764.093-43
RG: 98253-7396



BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

**Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)**

Processo 1236/2022
FLS: 240
Rubrica: [assinatura]

ANEXO
DECLARAÇÃO CONJUNTA

Referente: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL**

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a **empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição **ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.

Não é ME/EPP/COOP.

2).1 **DECLARA QUE O REGIME TRIBUTARIO DA EMPRESA LICITANTE É:**

Simples nacional ; Lucro real ; Lucro presumido ; Outros: _____

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a **inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

Processo 1236/2022

FLS: 241

Rubrica: [assinatura]

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA**, antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENHIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Assinatura manuscrita]
Geivison Barbosa
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 242

Rubrica: [assinatura]

ANEXO
DECLARAÇÃO DE PESSOA JURIDICA

Referência: **TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL**

A empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 GEJUSPC-MA, CPF/MF nº650.986.923-34,
DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1793, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1799, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Assinatura manuscrita]
Geivison Barbosa
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 443

Rubrica: [assinatura]

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA
LEGISLAÇÃO**

(ACORDÃO nº 4.968/2011- Segunda Câmara TCU)

(ACORDÃO nº 110/2012 - Plenário TCU)

(ACORDÃO nº 785/2012 - Plenário TCU)

(ACORDÃO nº 906/2012 - Plenário TCU)

(ACORDÃO nº 3.459/2012 - Plenário TCU)

(ACORDÃO nº 7519/2013 -Segunda Câmara, TCU 024.995/2013-4)

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL

Declaro que o técnico desta A empresa **BARBOSA
EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº
43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19,
SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a)
Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF
nº650.986.923-34,DECLARA não visitou o local dos serviços constante da
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL, constatando as condições e peculiaridades
inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os
custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrente de sua execução. A não
verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos
como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

Jones Barbosa
CPF: 035.164.093-43
98253-7396

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 244

Rubrica: [assinatura]

ANEXO
DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DO LICITANTE INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO

Referencia :TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, indicar o Engenheiro **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** , inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, como responsável técnico na execução dos serviços objeto da **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL** em epigrafe.

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[assinatura]
Geivison Barbosa
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[assinatura]
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA Nº 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022
LS: 445
Rubrica: [assinatura]

ANEXO
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, e o **DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA** , inscrito no CREA, sob nº **1117160688**, responsável técnico da referida empresa, DECLARAMOS conhecer o local a ser executada a obra bem como todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução dos serviços.

Declaramos, ainda, sob as penalidades da lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças técnicas ou financeiras, isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA - MA, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Assinatura]
Daniel Oliveira Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA - MA: 1117160688

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA Nº 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 446

Rubrica: [assinatura]

ANEXO

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO
EDITAL

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA , CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, , **D E C L A R A** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

JONES BARBOSA
CPF: 035.764.093-43
RG: 18198153 - 7396

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022
FLS: 447
Rubrica: [assinatura]

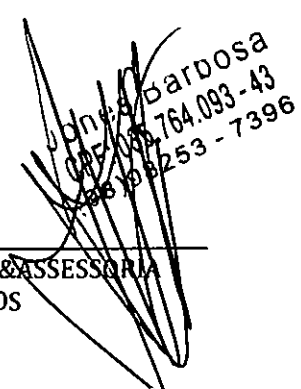
ANEXO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Referente: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, D E C L A R A , sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA - MA , excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Miranda Do Norte - MA 27 de JÚLIO DE 2022


BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022
FLS: 448
Rubrica: [assinatura]

ANEXO
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Referente: TOMADA DE PREÇOS ° 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , N°19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais).
Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.
Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Assinatura]
Geivison Barbosa
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Processo 1236/2022

FLS: 449

Rubrica: [assinatura]

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

ANEXO

DECLARAÇÃO DE RALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Referência: TOMADA DE PREÇOS ° 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTA-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,Declara que os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da Prefeitura Municipal de SÃO LUIS GONZAGA - MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição representante qualquer ônus a contratante.

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

EQUIPAMENTO	CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
CAMINHÃO CARROCERIA	Com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 3.5 toneladas de fabricação nacional, com ano não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FORD/F-4000/2016.	01
CAMINHÃO BASCULANTE	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhão com carroceria basculante Toco com potência mínima de 130 HP, motor à diesel, capacidade mínima de 5 toneladas de fabricação nacional não inferior a 2016, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. MERCEDES BENZ/1620/2016.	01
AUTOMÓVEL	Serviço de Locação de veículo tipo automóvel, motor à gasolina ou álcool, com potência de no mínimo 1.000 C, capacidade para 05 (cinco) pessoas, fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. FIAT/MOB/2020.	01
UTILITARIO PICK-UP	Serviço de Locação de veículo tipo Caminhonete Cabine Dupla, Tração 4X4, com carroceria de aço ou similar com potência mínima de 2.000 C, motor à diesel, capacidade de 05 passageiros, carga mínima de 700 kg de fabricação nacional não inferior a 2020, dotado de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e suas alterações. TOYOTA/HILUX/2020.	01
RETROESCAVADEIRA	VOLVO B260B	01
CARRO DE MÃO	TRAMONTINA	10
PÁ	TRAMONTINA	15
CAVADEIRA GRANDE	TRAMONTINA	10
ENXADAS	TRAMONTINA	10
CHIBANCAS	TRAMONTINA	10
SERRA CIRCULAR MANUAL	MAKITA	05
SERRA GRANITO	MAKITA	15

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

Juliana Barbosa
 CPF: 05.761.093-43
 98253-7396

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 650.986.923-34
 RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022
FLS: 251
Rubrica: lmf

ANEXO
EQUIPE TÉCNICA E CHAVE

Referência: TOMADA DE PREÇOS ° 004/2022 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA que alocará em tempo hábil, garantindo o cronograma da obra, as instalações, aparelhamento e os profissionais listados abaixo, conforme necessidade da obra sem impacto ao cronograma da licitação.

EQUIPE TÉCNICA E CHAVE:

- **CARLOS ALBERTO AGUIAR JUNIOR**
CPF: 029.155.443-10
CONTADOR
CRC/UF n.º MA-012686/O

DANIEL OLIVEIRA SOUSA DA SILVA
CREA Nº 1117160688
ENGENHEIRO CIVIL

RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA
ENGENHEIRA CIVIL , AMBIENTAL
CREA Nº1116325640MA

WILLKER BRUNO LIMA OLIVEIRA
ENGENHEIRA CIVIL
CREA Nº 1118500415

GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF:650.986.923-34

RICARDO NASCIMENTO GOMES
ENGENHEIRO CIVIL
CRE Nº1116712024MA

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396
TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,
65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Processo 1236/2022

FLS: 452

Rubrica: [assinatura]

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

[assinatura]
Geivison Barbosa
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022

FLS: 453

Rubrica: lml

**ANEXO
DECLARAÇÃO DO ITEM 5.2.5**

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº 43.722.532/0001-45 com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE:

A) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo Anexo XV, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando: a.1) Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

a.2) Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

a.3) Que participarão efetivamente da execução da obra o(s) profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

a.4) Que manterá nas obras Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento das obras e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Geivison Barbosa
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,

65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HORARIO :10:00 (HORAS)

Processo 1236/2022
FLS: 454
Rubrica: [assinatura]

ANEXO
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7.983/2013

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

Prezados Senhores,

A empresa **BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO, Nº19, SANTA BARBARA, MIRANDA DO NORTE-MA, CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos, RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34,DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL** estabelecido no DECRETO Nº 7.983/2013, de 08 de abril de 2013.

Miranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDIMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

[Assinatura manuscrita]
Miranda do Norte - MA
CNPJ: 43.722.532/0001-43
Tel: 98253-7396

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA DE SÃO LUIS GONZAGA -MA
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 0049/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA: 27/07/2022
HOARIO :14:00 (HORAS)

Processo 1238 / 2022
FLS: 455
Rubrica: mf

ANEXO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Referência: TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022 - CPL

A empresa **BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA**, DECLARANTE DO CNPJ/MF nº **43.722.532/0001-45** com sede na TV1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO , Nº19, SANTA BARBARA ,MIRANDA DO NORTE-MA ,CEP:65495-000, Proprietário Sr.(a) Geivison Barbosa Dos Santos , RG: 1203308997 **GEJUSPC-MA**, CPF/MF nº650.986.923-34, **DECLARA sob as penas da Lei** , para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **CONCORRÊNCIA** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de **SAO LUIZ GONZAGA - MA**.

MMiranda Do Norte - MA 27 de JULHO DE 2022

BARBOSA EMPREENDEMENTOS&ASSESSORIA
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

Geivison Barbosa
CPF: 650.986.923-34
RG: 1203308997

CNPJ 43.722.532/0001-45

✉ barbosaempreendimento.ass@gmail.com / ☎ (98) 98253-7396

TV 1 TRAVESSA DA RUA SÃO PEDRO 19, SANTA BARBARA,


65495-000 MIRANDA DO NORTE - MA

Processo 1236/2022
 FLS: 456
 Rubrica: *[assinatura]*

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número:	861899
Ano:	2022
Data de Cadastro:	10/03/2022
Data de Emissão:	16/03/2022
Tipo:	CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Situação Atual:	DOCUMENTO PAGO
Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão	

Notas (5)

Descrição
<p>A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.</p> <p>Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.</p> <p>Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.</p> <p>Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.</p> <p>O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADAS NESTE REGISTRO OS ITENS 2.1 DESMATAMENTO, OESTOCAMENTO, LIMPEZA DA AREA E ESTOCAMENTO DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ARVORES DE DIAMETRO ATÉ 0,15 M.</p>
Páginas: 1

Status (4)

Mostrar 10 registros	XLS	PDF	RELATÓRIO GERENCIAL
Buscar:	<input type="text"/>		
SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO	
DOCUMENTO EMITIDO	10/03/2022 - 22:42:56		
DOCUMENTO EMITIDO	10/03/2022 - 22:43:10		
DOCUMENTO PAGO	11/03/2022 -		
DOCUMENTO PROCESSADO	12/03/2022 - 02:19:46		
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros	Primeiro	Anterior	1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Processo 1236 / 2022
 FLS: 457
 Rubrica: [assinatura]

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **869847**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **08/07/2022**
 Data de Emissão: **08/07/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/07/2022 - 16:09:00	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Processo 1236/2022
FLS: 458
Rubrica: [assinatura]

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhe

Número: **870596**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **25/07/2022**
 Data de Emissão: **25/07/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (3)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: RAIMUNDA MIGUELINA CORREIA SOUSA. Data de fim do contrato: 15/10/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Status (1)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	25/07/2022 - 19:30:48	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

Processo 1236/2022
FLS: 459
Rubrica: [assinatura]

Protocolo:

📄 220427313

Data do Protocolo:

📅 01/08/2022

Número de Registro:

☰ 21201165012

Empresa:

🏢 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Processo 1236/2022
FLS: 460
Rubrica: [assinatura]

Protocolo:

📄 220420106

Data do Protocolo:

📅 06/04/2022

Número de Registro:

☰ 21201165012

Arquivamento:

📄 20220420106

Empresa:

🏢 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Documento(s):

📄 Balanço

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

[Início](#) [Home](#) [Processo Eletrônico](#) [Processo de Aquisição](#) [Certificações](#) [Validar](#)

[Início](#) [Certidão](#) [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

x

Informe os dados da

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (LVZEJT7N38), emitida em **07/06/2022** às **15:48** para o empregador **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS**, inscrição **65098692334**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Código da Certidão:

Validar

[Início](#) [Certidões](#) [Processos Eletrônicos](#) [Processos Eletrônicos](#) [Certidões](#) [Meu Registro](#)

 Entrar com GOV.BR

[Início](#) [Certidões](#) [Validar Certidão](#)

VALIDAR CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Validar Certidão

CERTIDÃO NEGATIVA

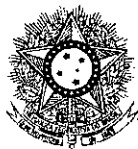
x

Informe os dados da

Foi encontrada na base de dados do Ministério do Trabalho e Previdência **CERTIDÃO NEGATIVA** com o código validador informado (DVUNDDVWGV), emitida em **07/06/2022** às **15:47** para o empregador **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**, inscrição **43.722.532/0001-45**, abrangendo todos os seus estabelecimentos.

Código da Certidão:

Validar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 1236/2022
S: 463
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.722.532/0001-45
Certidão n°: 14779821/2022
Expedição: 09/05/2022, às 14:49:31
Validade: 05/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.722.532/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



processo 1236/2022
FLS: 464
Rubrica: [assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 43.722.532/0001-45

Razão social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Resultado da consulta em 01/08/2022 15:39:59

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

SEFAZ/MA - 2022

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 036741/22
 Data de Validade: 22/09/2022
 Data de Emissão: 25/05/2022 14:36:08
 Inscrição Estadual: 127276858
 CPF/CNPJ: 43722532000145
 Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Processo 1236/2022
 FLS: 465
 Assinatura: [Handwritten Signature]

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Processo 1236/2022
FLS: 466
Assinatura: [assinatura]

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 095510/22
Data de Validade: 05/10/2022
Data de Emissão: 07/06/2022 15:35:44
Inscrição Estadual: 127276858
CPF/CNPJ: 43722532000145
Razão Social: GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2019

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

Processo 1230/2022
 FLS: 467
 Rubrica: [assinatura]

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21201165012 CNPJ 43.722.532/0001-45		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, xxxxx, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220420106	06/04/2022	BALANCO
002	20211333930	04/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20211261769	07/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
090	20211217425	30/09/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
090	21201165012	30/09/2021	CONTRATO

~~Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 11:21:37 (horário de Brasília).~~

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **QG12JPAB.**



MAC2202040660

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Processo 1236/2022
FLS: 468
Rubrica: [assinatura]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo 1236/2022
FLS: 469
Rubrica: [assinatura]

NIRE (Sede) 21201165012	CNPJ 43.722.532/0001-45	Data de Ato Constitutivo 30/09/2021	Início de Atividade 30/09/2021
-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------------------	------------------------------------------

Endereço Completo

Travessa 1 TRAVESSA DA RUA SAO PEDRO, Nº 19, SANTA BARBARA - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

Objeto Social

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 02.30-6-00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL
 18.22-9-01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS
 GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 19.21-7-00 - FABRICACAO DE PRODUTOS DO
 REFINO DE PETROLEO 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA
 CONSTRUCAO 25.11-0-00 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 25.12-8-00 - FABRICACAO DE
 ESQUADRIAS DE METAL 25.42-0-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 37.02-
 9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE
 RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS. 42.11-1-01 - CONSTRUCAO
 DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E
 AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE
 URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS
 PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE
 ENERGIA ELETRICA. 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE
 ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE
 ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 (CONSTRUCOES LEVES) 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 -
 PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.19-3-00
 - SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TERRAPLANAGEM)
 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS
 E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE
 VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS
 DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-01 -
 IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS,
 TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-04 - SERVICOS DE
 PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
 INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-02 - MONTAGEM E
 DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA
 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. 43.99-1-99 - SERVICOS ESPECIALIZADOS
 PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MEDICAO DE TERRENO)) 45.20-0-01 -
 SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-05 -
 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.44-0-01 -
 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE
 MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 49.23-0-02 - SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -
 LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 49.29-9-01 -
 TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,
 INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2-03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE
 PRODUTOS PERIGOSOS 50.99-8-01 - TRANSPORTE AQUAVIARIO PARA PASSEIOS TURISTICOS 56.20-1-02 -
 SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 71.11-1-00 - SERVICOS DE
 ARQUITETURA 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE. 74.20-0-04
 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS. 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 77.31-4-00 -
 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE
 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 -
 ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE
 USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES. 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MAQUINAS PESADAS), SEM OPERADOR 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA PUBLICA) 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.99-6-99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CURSOS PROFISSIONALIZANTES) 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Processo 1250/2022

Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	FLS: <u>471</u>	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS	650.986.923-34	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data	Número	Ato/eventos		Status SEM STATUS	
06/04/2022	20220420106	223 / 223 - BALANCO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2022, às 11:20:18 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFBGFGV.



MAC2202040630

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Processo 1236/2022

FLS: 472

Assinatura: h.f.

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 650.986.923-34

Código de Controle: B0D3.9922.549F.7DD3

Data da Emissão: 07/04/2022

● Hora da Emissão: 16:44:06

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/04/2022, com validade até 04/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 43.722.532/0001-45

Código de Controle: 9C45.3B71.71AE.67FA

Data da Emissão: 07/06/2022

Hora da Emissão: 15:40:54

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 07/06/2022, com validade até 04/12/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)

Processo 1236/2022
FLS: 473
Assinatura: [Assinatura]

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Processo 1236/2022
FLS: 474
Rubrica: [assinatura]

Protocolo:

📄 211333930

Data do Protocolo:

📅 04/11/2021

Número de Registro:

📄 21201165012

Arquivamento:

📄 20211333930

Empresa:

🏢 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidões

ALTO CONTRASTE

VLBRAS

Início

Processo ^{Entrar} 123612022FLS: 475Rubrica: *[assinatura]*Início Consulta **Resultado Consulta****Consultado:** GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA**CPF/CNPJ:** 43722532000145**Data da consulta:** 01/08/2022 14:31:23

Certidão	Bases de dados consultadas	Situação	Emissão
Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Nada Consta ✓	
	CNEP	Nada Consta ✓	
	CGU-PJ	Nada Consta ✓	
	CEIS	Nada Consta ✓	

REDES SOCIAIS**INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**[Institucional](#)[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)[Portal da transparência](#)**CONTATO**[Fale Conosco](#)

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Processo 1236/2022

FLS: 476

Rúbrica: [assinatura]

Protocolo:

📄 211333930

Data do Protocolo:

📅 04/11/2021

Número de Registro:

☰ 21201165012

Arquivamento:

📄 20211333930

Empresa:

🏢 GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N.º199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Processo 123612022
FLS: 477
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 1236/2022
Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:

I. O. S. EMPREENDIMIENTOS

EIRELI - EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 1236/2022
FLS: 478
Pública: [assinatura]

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.



IOS
DOCUMENTOS
HABILITAÇÃO

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL**

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 123612023

FLS: 479

Assinatura: [Assinatura]

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicílio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE **21600043859**, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Processo 1236/2022FLS: 480

- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51**

Processo 1236/2022FLS: 481R.ica: hmf

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTE TERMOS E CONDIÇÕES

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ: 19.541.608/0001-51

- 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
4120-4/00 - Construção de edifícios
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02 - Obras de montagem industrial
4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00 - Perfurações e sondagens
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4391-6/00 - Obras de fundações
4399-1/01 - Administração de obras
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

Processo 123612022FLS: 482Ratifica: [assinatura]

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL****I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: 19.541.608/0001-51Processo 1236/2022FLS: 483R. rca: [assinatura]

- 4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

CLAUSULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL****I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI****CNPJ: 19.541.608/0001-51**Processo 1236/2022FLS: 484Rúbrica: [Assinatura]**CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
EMPRESÁRIO



Processo 1236/2022
FLS: 485
R.ica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB N° 20211067008.
PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1887449329

1887449329

NOME: ANANIAS FERBEIRA PAIVA NETO

DOC. IDENTIDADE ORG. EMISSORAUF: 0655681962 GEJUSPC MA

CPF: 642.429.153-87 DATA NASCIMENTO: 10/05/1981

FILIAÇÃO: ADEMAR DE SOUSA PAIVA
 LUZANIRA SERRA PAIVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02336762582 VALIDADE: 29/08/2022 1ª HABILITAÇÃO: 17/05/2002

OBSERVAÇÕES:

Assinado digitalmente

ASSINATURA DO PORTADOR

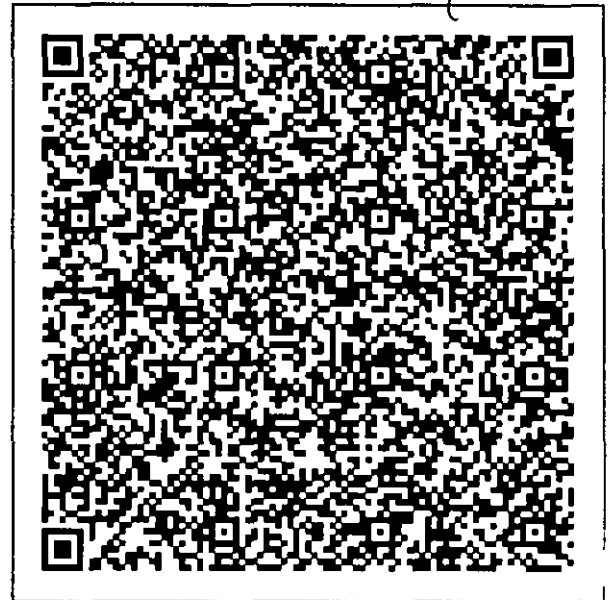
LOCAL: SAO LUIS, RP DATA EMISSÃO: 24/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 MARANHÃO

48420815816
 MAJ40894134

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Processo 123612022
FLS: 487
Rubrica: [assinatura]

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **642.429.193-87**

Nome: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

Data de Nascimento: **10/05/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **02/02/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:33:55** do dia **12/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F420.590B.4B5C.396D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 123612022
FLS: 488
R. Lira: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I.o.s empreendimentos eireli

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IOS EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
---------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl

LOGRADOURO R 05	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
--------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOES DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR	TELEFONE (98) 8415-5514
----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014
-----------------------------	------------------------------------------

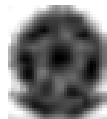
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 14:53:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 12361/2022FLS: 489R. Única: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL i.o.s empreendimentos eireli

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</p> <p>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</p> <p>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</p> <p>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</p> <p>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</p> <p>46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos</p> <p>46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO R 05	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
--------------------	--------------	---------------------------------------

CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOES DO NORTE	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAUI@TERRA.COM.BR	TELEFONE (98) 8415-5514
-----------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014
-----------------------------	------------------------------------------

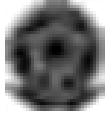
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 14:53:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 12361/2022
FLS: 490
R. rira: lml

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.541.608/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/01/2014
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
l.o.s empreendimentos eireli

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão
- 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R 05	NÚMERO 12	COMPLEMENTO CONJ RES PQ NACIONAL 1
---------------------------	---------------------	----------------------------------------------

CEP 65.468-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MATOS DO NORTE	UF MA
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDACAU@TERRA.COM.BR	TELEFONE (98) 8415-5514
-----------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/01/2014
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/07/2022** às **14:53:44** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Processo 123612022FLS: 494Rubrica: *[assinatura]*

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.541.608/0001-51
NOME EMPRESARIAL:	i.o.s empreendimentos eireli
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.500.000,00 (Tres milhões, quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/07/2022 às 14:55 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 1236/2022
FLS: 492
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **i.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:27:50 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.

Código de controle da certidão: **E784.09C0.2A21.08E9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 1236/2022

FLS: 493

Rubrica: [Assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO
CPF: 642.429.193-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:05:03 do dia 02/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/10/2022.

Código de controle da certidão: **FDE6.3415.6EEB.A840**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo 1236/2022

FLS: 499

Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 031896/22

Data da

10/05/2022 21:24:11

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Processo 1236/2022FLS: 495Rubrica: [assinatura]**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA****CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 086955/22

Data da

26/05/2022 16:29:10

Inscrição Estadual: 124283497

CPF/CNPJ: 19541608000151

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CEP: 65468000 - CENTRO

Telefone: (98)32278909

Município: MATOES DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358610565	30/04/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358617084	10/05/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)
AUTO DE INFRACAO	358624896	25/05/2022	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/09/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/05/2022 16:29 10



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

Processo 1236/2022

FLS: 496

Rubrica: [assinatura]

08/06/2022 09:36:27

USUÁRIO: ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3018/2022

AUTENTICAÇÃO: 3BC3E78C17D35E74ECFAE5E475D960D7

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATOES DO NORTE-MA, 08/06/2022.



CERTIDAO



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

Processo 1235/2022

FLS: 497

Rubrica: [assinatura]

08/06/2022 09:37:13

USUÁRIO: ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 3019/2022

AUTENTICAÇÃO: A1F0CF94512F963E5ED4EDD9AF70E2CC

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o CNPJ: **19.541.608/0001-51**, situada à **RUA 05, 12 CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **06/09/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

MATÓES DO NORTE-MA, 08/06/2022.





PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

Processo 1236/2022

FLS: 498

Rubrica: [assinatura]

08/06/2022 09:51:04
USUÁRIO:ATENDENTE01

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 3020/2022

AUTENTICAÇÃO:4BBBE6CB5982B9110413C40F3CCE680B

* Certidão Autorizada

CERTIFICAMOS para os devidos fins de direito que o imóvel tipo residencial com inscrição imobiliária Nº. **01-01-001-0006-000** de propriedade de **i.o.s empreendimentos eireli**, inscrita sob o **CNPJ 19.541.608/0001-51**, situado na **RUA RUA 05 - CONJ RES PQ NACIONAL 1, 12 CENTRO** nada consta no que diz respeito a débitos do referido imóvel.

Outrossim, o referido imóvel está em dias com a municipalidade até a presente data em que está sendo expedido este documento, o qual terá validade até **06/09/2022**.

MATÓES DO NORTE-MA, 08/06/2022.



CERTIDAO



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

Processo 1235/2022

FLS: 499

Rubrica: huf

08/06/2022 09:37:57

USUÁRIO: ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 140-6

Situação: ATIVA

Razão social: i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS

Insc. Junta Com.:

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Insc. Estadual:

Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Natureza Jurídica: 230-5 EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Classificação: EMPRESA DE PEQUENO

Data de Inclusão:

Data de Início: 06/01/2014

MEI: NÃO

Isento ISSQN: NÃO

Isento Alvará: NÃO

Data de Constituição: 06/01/2014

ENDEREÇOS

Tipo	Logradouro	Número	Bairro	Cidade
COMERCIAL	RUA 05	12	CENTRO	MATÕES DO NORTE-MA



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE

SECRETARIA DE GOVERNO

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

Processo 1236/2022

FLS: 500

Rubrica: [assinatura]

08/06/2022 09:37:57

USUÁRIO: ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
X	SERVICOS DE ENGENHARIA	1	06/01/2014	
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	1	06/01/2014	
	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1	06/01/2014	
	COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS	1	06/01/2014	
	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	1	06/01/2014	
	ADMINISTRACAO DE OBRAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE FUNDACOES	1	06/01/2014	
	APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	1	06/01/2014	
	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	1	06/01/2014	
	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1	06/01/2014	
	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	1	06/01/2014	
	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	1	06/01/2014	
	SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	1	06/01/2014	
	PERFURACOES E SONDAGENS	1	06/01/2014	
	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	1	06/01/2014	
	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	1	06/01/2014	
	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	1	06/01/2014	
	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	1	06/01/2014	
	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	1	06/01/2014	
	OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO	1	08/01/2014	
	OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO	1	06/01/2014	
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014	



PREFEITURA DE MATÕES DO NORTE
SECRETARIA DE GOVERNO
CNPJ: 01.612.831/0001-87
Av. Doutor Antônio Sampaio, 100, Matões do Norte - MA, 65468-000

Processo 1236/2022
FLS: 501
Rubrica: [assinatura]

08/06/2022 09:37:57
USUÁRIO: ATENDENTE01

Ficha Cadastral da Empresa

CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1	06/01/2014	
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014	
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	1	06/01/2014	
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	1	06/01/2014	
CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS	1	06/01/2014	
PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	1	06/01/2014	
CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1	06/01/2014	
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	1	06/01/2014	
COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	1	06/01/2014	
COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	1	06/01/2014	
ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	1	06/01/2014	
ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL	1	06/01/2014	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Inicio	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	01/01/2021	

CONTATOS

Tipo	Descrição
FONE	9832278909
EMAIL	NILDACAU@TERRA.COM.BR



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública - Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.541.608/0001-51 **Inscrição Estadual:** 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 05

Número: 12 **Complemento:** CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA

CEP: 65468000 **DDD:** **Telefone:** 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292601	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292602	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
4511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4623101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4623109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
4687701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO
4687702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO
4687703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS
4692300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Processo 1238/2022

FLS: 502

Rubrica: [assinatura]

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Processo 1236/2022

FLS: 503

Rubrica: *lmj*

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 13/06/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-
partir de 4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702),
(CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE
de: TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio
contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de
direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária
derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/07/2022

Número da Consulta:

Voltar

Imprimir

Processo 1236 / 2022
FLS: 504
Rubrica: [assinatura]**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.541.608/0001-51**Razão Social:** IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**Endereço:** RUA PRINCIPAL 160 / CENTRO / MATOES DO NORTE / MA / 65468-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070901513503074501

Informação obtida em 20/07/2022 09:49:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 1236 Págs. 20 de 1
FLS: 505
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Certidão n°: 13686080/2022

Expedição: 02/05/2022, às 14:52:30

Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.541.608/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI			Protocolo: MAC2202017700		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE: 21600043859	CNPJ: 19541608000151	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Data: 02/05/2022	Número:	
Arquivamentos solicitado:					
Número:	Data:	Ato:			
20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/06/2022, às 15:40:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IGD2XHA6.



MAC2202017700

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Processo 12561/2022FLS: 507Rubrica: [assinatura]

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

**CERTIDÃO ESPECÍFICA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI Portadora do CNPJ 19.541.608/0001-51 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202030187
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220525765	02/05/2022	BALANÇO
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
002	20211067008	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210625775	06/05/2021	BALANÇO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANÇO
223	20180644203	29/08/2018	BALANÇO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO
223	20170585760	21/06/2017	BALANÇO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURAÇÃO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMAÇÃO
223	20160406986	22/04/2016	BALANÇO
223	20150285477	15/04/2015	BALANÇO
002	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANÇO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 17:49:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XSJ0CDHM.



MAC2202030187

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Processo 1236/2022FLS: 508Rubrica: [assinatura]

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI		Protocolo: MAC2202030123	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Objeto 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENÇÃO A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 42.21-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 42.92-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 43.21-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS 45.11-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS 45.11-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS 45.20-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 45.30-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS DE AR 46.23-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 46.23-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 46.87-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO 46.87-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO 46.87-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS 46.92-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 47.44-0-04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (DISPENSADA *) 47.32-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 47.42-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.54-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0/03 - ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES 81.22-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.29-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS 82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS 90.01-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO			
Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Administrador S	Início do Mandato 27/01/2021
			Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	CPF 642.429.193-87	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/05/2022	Número 20220525765	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 11:25:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEVSIAG.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI	Protocolo: MAC2202030129
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	



MAC2202030129

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Processo 1236/2022
 FLS: 510
 Rubrica: [Assinatura]

Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021
De acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Conteúdo	Folha
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	1
<i>Demonstrações Financeiras</i>	
Balanço Patrimonial	2
Demonstração do Resultado do Exercício	3
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)	3
Demonstrativo dos Fluxo de Caixa	4
Demonstrativo dos Indicadores Econômicos e Financeiros	5
Notas Explicativas	6 a 7

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

 Ananias Ferreira Paiva Neto
 CPF nº 642.429.193-87
 Titular

 Maria Osvanilda Pereira Costa
 CPF nº. 268.397.503-10
 CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Folha 1

Processo 1236/2022

FLS: 511

Rubrica: [assinatura]

Declaração do Sócio sobre as Demonstrações Financeiras

Pelo presente instrumento, o sócio no uso de sua função, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº: 19.541.608/0001-51, declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvalda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Processo 1236/2022 ^{Folha 2}
 FLS: 5/2
 Rubrica: Amf

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Encerrado em:	NE	31/12/2021	31/12/2020
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		8.703.418,73	9.387.654,82
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	1	6.259.005,16	7.307.457,06
CAIXA		53.381,72	870.398,27
BANCOS - CONTAS CORRENTES		11.509,70	8.151,92
APLICAÇÃO FINANCEIRA		457,16	167.385,49
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		6.205.623,44	6.437.053,79
DUPLICATAS A RECEBER	2	2.226.025,65	1.279.493,00
ESTOQUE	3	3.621.198,31	3.634.897,39
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	4	358.399,48	1.522.663,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.444.413,57	2.080.197,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		6.050,00	6.050,00
DEPOSITOS JUDICIAIS	5	6.050,00	6.050,00
IMOBILIZADO	6	2.438.363,57	2.074.147,76
BENS E DIREITO EM USO		3.233.443,79	2.398.893,20
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		-796.080,22	-324.745,44
Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
PASSIVO		8.703.418,73	9.387.654,82
PASSIVO CIRCULANTE		1.819.572,14	338.393,64
FORNECEDORES	7	83.370,54	75.424,64
FORNECEDORES NACIONAIS		83.370,54	75.424,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - CP		210.273,86	262.939,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS	8	210.273,86	262.939,00
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		210.273,86	262.939,00
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	9	279.738,11	3,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/ RECEITAS		274.587,47	3,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS		5.150,64	0,00
CONTAS A PAGAR	10	1.246.189,63	27,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		1.246.189,63	27,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		41.205,10	0,00
EXÍGIVEL A LONGO PRAZO	11	41.205,10	0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES - PARCELADOS		41.205,10	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	12	6.842.641,49	9.049.261,18
CAPITAL SOCIAL		3.500.000,00	3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		3.500.000,00	3.500.000,00
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	13	3.342.641,49	5.549.261,18
LUCROS OU (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		2.925.537,71	5.165.777,57
LUCRO OU (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		417.103,78	383.483,61

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
 CPF nº 642.429.193-87
 Titular

Maria Osvalinda Pereira Costa
 CPF nº. 268.397.503-10
 CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Processo 1236/2022FLS: 513R. Única: [Assinatura]**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	14	3.064.285,87	2.090.986,62
Receita de Mercadorias		944.836,59	254.440,42
Receita de Serviços		2.119.449,28	1.836.546,20
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS		-557.747,53	-181.068,03
(-) Tributos e Contribuições s/Faturamento		-557.747,53	-181.068,03
(=) RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		2.506.538,34	1.909.918,59
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS		1.839.924,22	1.306.033,93
Custos das Mercadorias Vendidas		753.108,27	23.864,36
Custos dos Serviços Vendidos		1.086.815,95	1.282.169,57
(=) LUCRO BRUTO		666.614,12	603.884,66
(-) DESPESAS S/ OUTRAS REC. OPERACIONAIS		240.121,45	180.960,05
Outras Despesas Operacionais		106.879,63	180.960,05
Despesas com Depreciação		133.241,82	0,00
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO		9.388,89	10.296,23
Despesas Financeiras		18.700,50	10.296,23
(-) Receitas Financeiras		-9.311,61	0,00
(-) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/LUCRO		417.103,78	412.628,38
Contribuição Social Lucro Presumido		0,00	10.737,55
Imposto de Renda Lucro Presumido		0,00	18.407,22
LUCRO OU (-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		417.103,78	383.483,61

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Exercício Encerrado em:		31/12/2021	31/12/2020
1- ORIGENS DOS RECURSOS			
01 Saldo de Lucros Acumulados no início do período		5.549.261,18	5.165.777,57
02 Correção Monetária		0,00	0,00
03 Reversão de Reservas		0,00	0,00
04 Ajustes Credores de Períodos-Base Anteriores		0,00	0,00
05 Lucro do Exercício		417.103,78	383.483,61
06 (-) Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados		0,00	0,00
07 (-) Ajustes Devedores de Períodos-Base Anteriores		-2.623.723,47	0,00
08 (-) Prejuízos Líquidos do Exercício		0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS		3.342.641,49	5.549.261,18
2- APLICAÇÕES DOS RECURSOS			
10 Transferências para Reservas		0,00	0,00
11 Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00	0,00
12 Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00	0,00
13 Outras Aplicações		0,00	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES		0,00	0,00
LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS (RECURSOS - APLICAÇÕES)		3.342.641,49	5.549.261,18

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados	Totais
Saldos Iniciais	3.500.000,00		5.549.261,18		9.049.261,18
Ajustes de Exercícios Anteriores			-2.623.723,47		
Aumento de Capital					
Dividendos					
Lucro do Período			417.103,78		
Saldos Finais	3.500.000,00		3.342.641,49		6.842.641,49

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvalinda Pereira Costa
CPF nº 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Processo 1236/2022
 FLS: 514
 Rubrica: [Assinatura]

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Exercício Encerrado em:	31/12/2021	31/12/2020
Fluxos das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	417.103,78	383.483,61
Depreciação do Exercício	470.334,78	5.034,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-2.623.723,47	0,00
= Caixa gerado pelas operações	-1.736.284,91	388.517,61
Variações de Ativos e Passivos		
Variação Ativo Circulante	231.435,35	-126.697,01
Clientes - Dup. a Receber	-946.532,65	-510.130,62
Estoques	13.699,08	388.517,46
Impostos e Contrib. a Compensar	1.164.268,92	-5.033,85
Variação Passivo Circulante	1.575.048,74	-388.517,46
Fornecedores Nacionais	7.945,90	-365.780,49
Obrigações Tributárias	320.940,21	-22.736,97
Contas a Pagar	1.246.162,63	0,00
Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Operacionais	70.199,18	-126.696,86
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição Ativo Imobilizado	-834.550,59	-5.660,18
= Caixa Líquida Proveniente das Ativ. Investimentos	-834.550,59	-5.660,18
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Empréstimos e Financiamentos Bancários	-52.665,14	161.765,81
= Caixa Líquido da Atividade de financiamentos	-52.665,14	161.765,81
= Variação das Disponibilidades Líquidas	-817.016,55	29.348,77
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do período	870.398,27	841.049,65
Caixa e Equivalentes de caixa no fim do período	53.381,72	870.398,27

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
 CPF nº 642.429.193-87
 Titular

Maria Osvalinda Pereira Costa
 CPF nº. 268.397.503-10
 CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Processo 1236/2022FLS: 515Rubrica: [assinatura]**ANALISE DOS INDICADORES ECONOMICOS E FINANCEIROS**

Tem por objetivo demonstrar a situação patrimonial (econômica e financeira) da entidade, através da decomposição, comparação e interpretação dos dados das demonstrações contábeis entre dois ou mais períodos, gerando indicadores que indicam e direcionam a situação econômica e financeira.

INDICES FINANCEIROS	Fórmulas	31/12/2021	31/12/2020
LIQUIDEZ			
Índice de Liquidez Corrente Quanto existe de recursos de curto prazo (AC) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILc = AC / PC$	3,44	21,59
Índice de Liquidez Seca Quanto existe de recursos de curto prazo menos os estoques (AC-Estoques) para cada \$ 1,00 de dívida de curto prazo (PC).	$ILs = (AC - Est) / PC$	1,45	10,85
Índice de Liquidez Geral Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = (AC + ARLP) / (PC + PELP)$	3,37	21,61
Índice de Solvência Geral Quanto existe de recursos a curto prazo (AC) + recursos de longo prazo (ELP) para cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP).	$ILg = AT / PExigTotal$	4,68	27,74
ESTRUTURA DE CAPITAL ou ENDIVIDAMENTO			
Índice de Participação Capital de Terceiros Quanto existe de dívida de curto e longo prazo (PC + PELP), capital de terc. para cada \$ 1,00 do patrimônio Líquido, capital próprio.	$IPCT = ExigTotal / PL$	0,27	0,04
Índice de Composição do Endividamento Quanto existe de dívida de curto (PC), capital de terc. de curto prazo p/cada \$ 1,00 de dívida total (PC + PELP) capital de terc. de curto e longo prazo.	$ICE = PC / ExigTotal$	0,98	1,00
Índice do Grau de Endividamento ou Geral Quanto existe de capital de terceiros de curto e longo prazo (PC + PELP) para cada \$1,00 do Ativo Total, obrigações com terceiros e com sócios.	$IGE = ExigTotal / AT$	0,21	0,04
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido Quanto existe aplic. em bens de uso, (AP) para cada \$ 1,00 de patrimônio líquido (PL), o excedente a \$1,00, é a parte financiada com capital de terceiros.	$IPL = AP / PL$	0,36	0,23
RENTABILIDADE ou RETORNO			
Margem Líquida Indica o percentual de lucro líquido sobre as vendas líquidas, isto é, o retorno econômico sobre as Vendas Líquidas.	$MgL = LL / VL$	16,64%	23,98%
Índice de Retorno do Ativo Indica o perc. de lucro sobre o Ativo Total médio, isto é, o retorno econômico sobre o Ativo Total (recursos aplicados para o desempenho da atividade).	$IRA = LL / Atm$	4,79%	4,38%
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido Indica o percentual de lucro líquido sobre o Capital próprio (PL), isto é, o retorno econômico sobre o Patrimônio Líquido.	$IRPL = LL / PLm$	6,10%	4,24%

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Folha 9

Processo 1236/2022

FLS: 516

Rubrica: *[assinatura]***Notas Explicativas****1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.541.608/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial, sob o nº 21600043859, com sede na cidade de Matões do Norte-MA, Rua 05, 12; Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram preparadas para a empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - (CFC) e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e estão em conformidade com as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS).

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) **Aparuração do resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério pro rata dia para as de natureza financeira. As receitas e despesas de natureza financeira são calculadas com base no método exponencial, registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são registradas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos, e apropriadas ao resultado pela fluência dos prazos;

b) **Ativo Circulante e Realizável a Longo prazo** - São demonstrados pelos valores de realização, incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias até a data do balanço;

c) **Aplicação financeira de liquidez** - As aplicações financeiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço;

d) **Segregação entre circulante e não circulante** - os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no Circulante, e os com prazos superiores, estão classificados no Não Circulante;

e) **Imobilizado e Intangível** - São registrados ao custo de aquisição, formação ou instalação, deduzido da depreciação ou amortização acumulada. A depreciação e amortização é calculada pelo método linear, às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens. A Entidade adota como procedimento revisar o imobilizado para verificação de possíveis perdas. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como benefícios econômicos futuros associados ao item e que seu custo do item passa ser mensurado com confiança. Intangível são licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos, para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável.

f) **Uso de Estimativas Contábeis** - de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a administração adote o uso de estimativas, premissas objetivas e subjetivas com seus ativos e passivos, e a divulgação contingente de seus ativos e passivos. Os valores reais das efetivas transações poderão apresentar variações em relação às estimativas;

g) **Transações em moeda estrangeira** - Convertidas para reais utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os saldos das contas de balanço são liquidação dessas transações e da conversão de ativos e passivos monetários convertidos pela taxa de câmbio denominados em moeda estrangeira são reconhecidos no resultado;

h) **Provisão para recuperação de ativos (Impairment)** - O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída uma provisão, ajustando o valor contábil líquido. Os valores dos ativos não financeiros são revisados, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por impairment;

i) **Ativos e passivos contingentes** - O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios descritos a seguir:

• **Contingência ativas** - não são reconhecidas nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos.

• **Provisões para contingências passivas** - provisões são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perda possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;

j) **Doutros ativos e outros passivos** - Os ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos (em base pro rata dia) e provisão para perda, quando julgada necessária. Os passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e calculáveis, acrescidos dos encargos e das variações monetárias incorridos (em base pro rata dia).

Notas Explicativas**1 - Caixa ou Equivalente a Caixa**

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	11.509,70	8.151,92
Bancos - Contas Correntes	457,16	167.385,49
Aplicação Financeira	41.414,86	694.860,86
Total	53.381,72	870.398,27

Compreende a numerários em espécie, depósitos bancários disponíveis ou aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

2 - Contas a Receber

	31/12/2021			31/12/2020		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Clientes - Duplicatas a Receber	2.209.250,77	16.774,88	2.226.025,65	1.279.493,00	0,00	1.279.493,00
Total	2.209.250,77	16.774,88	2.226.025,65	1.279.493,00	0,00	1.279.493,00

São valores que a empresa tem a receber de seus clientes. No contas a receber, estão os benefícios futuros que a empresa obtém ao concordar com seus clientes. Se o prazo de recebimento é equivalente e há um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

3 - Estoques

	31/12/2021	31/12/2020
Estoques	3.621.198,31	3.634.897,39
Total	3.621.198,31	3.634.897,39

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras ou da produção.

4 - Impostos e Contrib a Compensar

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contrib a Compensar	358.399,48	1.522.668,40
Total	358.399,48	1.522.668,40

Créditos superiores aos débitos após o cálculo do balanço patrimonial, que podem ser usados para compensação no pagamento dos próximos impostos.

5 - Depósitos Judiciais

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos Judiciais	6.050,00	6.050,00
Total	6.050,00	6.050,00

Instrumento legal que busca garantir o pagamento de uma obrigação financeira dentro de um processo judicial.

6 - Imobilizado

Descrição	Saldo		Valor Aquisição			Valor Depreciação			Saldo Líquido
	Inicial	Adição	Adição	Baixas	Inicial	Adição	Baixas		
Móveis e Utensílios	3.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.204,11	-1.204,62	0,00	591,27	
Maq. e Equipamentos	371.576,00	0,00	0,00	0,00	-94.426,58	-126.335,84	0,00	150.813,58	
Veículos	482.392,13	0,00	0,00	0,00	-126.545,82	-210.757,12	0,00	145.089,39	
Terras	1.100.310,00	0,00	0,00	0,00	-102.568,49	-132.037,20	0,00	865.704,31	
Adiantamentos de Outros Bens	441.615,07	834.650,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.276.165,02	
Total	2.398.893,20	834.650,59	0,00	0,00	-324.744,80	-470.334,78	0,00	2.438.363,57	

Representado por valores referente a Bens Móveis e Intangíveis a das suas devidas depreciações, calculadas com base em taxas utilizadas e aceitas como padrões, inclusive pela legislação do Imposto de Renda. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificadores.

7 - Fornecedores

	31/12/2021			31/12/2020		
	A Vencer	Vencido	Total	A Vencer	Vencido	Total
Fornecedores	83.370,54	0,00	83.370,54	75.424,64	0,00	75.424,64
Total	83.370,54	0,00	83.370,54	75.424,64	0,00	75.424,64

Compreende os valores a pagar a terceiros, provenientes de aquisição de Bens, Materiais e Serviços, necessários à manutenção das atividades da entidade, reconhecidas no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses à manutenção das atividades da entidade, reconhecidos no mês da efetiva realização ou contratação, com vencimentos em meses seguintes, observado o princípio contábil da competência.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvaniilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro: Centro, Cep:65.468-000, Município: Matões do Norte - MA

Nire: 21600043859

Folha 7

Processo 1236/2022FLS: 517Rubrica: Ind

Notas Explicativas

8 - Empréstimos e Financiamentos

	31/12/2021	31/12/2020
Empréstimos e Financiamentos	210.273,86	262.939,00
Total	210.273,86	262.939,00

Os empréstimos e encargos financeiros encontram-se reconhecidos no resultado pelo regime de competência e classificados entre o passivo circulante de acordo com seus vencimentos.

9 - Obrigações Tributárias

	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações Tributárias	279.738,11	3,00
Total	279.738,11	3,00

As obrigações tributárias podem se referir a tributos municipais, estaduais e federais. Além disso, elas podem ser mensais ou anuais. Cada tipo de sistema tributário possui suas especificidades, pertinentes à legislação tributária vigente.

10 - Outras Obrigações

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a Pagar	1.246.189,63	27,00
Total	1.246.189,63	27,00

Refere-se às obrigações financeiras que uma empresa assume perante outros prestadores de serviços. Quando os pagamentos são a prazo, cria-se uma necessidade de controle por parte do setor financeiro e contábil, pois é gerado um saldo de Contas a Pagar, que é um passivo corrente do balanço patrimonial. Esse saldo deve ser quitado na medida em que as obrigações em aberto vão sendo pagas.

11 - Impostos e Contribuições - Parcelados

	31/12/2021	31/12/2020
Impostos e Contribuições - Parcelados	41.205,10	0,00
Total	41.205,10	0,00

Contraprestações relativas à faturamento, ao consumo e ao patrimônio determinadas pela União, estados e municípios.

12 - Patrimônio Líquido

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio Líquido	3.500.000,00	3.500.000,00
Lucros ou (-) Prejuízos Acumulados	5.549.261,18	5.165.777,57
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.623.723,47	0,00
Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	417.103,78	383.483,61
Total	6.842.641,49	9.049.261,18

Representado pelas mutações patrimoniais ao longo da continuidade da entidade, ou seja, diferença entre receitas e despesas. Também conhecido como capital próprio, é o resultado entre (+) Ativo - Bens e Direitos (-) Passivo - Obrigações com Terceiros = Patrimônio Líquido, que é a parte líquida do patrimônio pertencente à entidade.

13 - Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício

	31/12/2021	31/12/2020
(+) Receitas Total	3.064.285,87	2.090.986,62
(-) Custos/Despesas Total	-2.647.182,09	-1.707.503,01
(=) Lucro ou (-) Prejuízo do Exercício	417.103,78	383.483,61

É o resultado líquido do ano apurado na Demonstração do Resultado do Exercício pela razão (Receitas - Despesas).

14 - Receitas

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Mercadorias	944.836,59	254.440,42
Receita de Serviços	2.119.449,28	1.836.546,20
Total	3.064.285,87	2.090.986,62

Recursos provenientes da venda de mercadorias e prestação de serviços.

Capital Social

O capital Social integralizado de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 de cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, distribuída para o sócio da seguinte forma:

Ananias Ferreira Paiva Neto - 3.500.000 quotas - R\$ 3.500.000,00

Impostos e Contribuições

A empresa é optante pelo regime do Simples Nacional.

Matões do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvalinda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora



Processo 1236/2022
FLS: 518
P. p.ica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 21:31 SOB Nº 20220525765.
PROTOCOLO: 220525765 DE 30/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205493773. CNPJ DA SEDE: 19541608000151.
NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Folha:1
Termo de Abertura
Livro Diário N° 06

Processo 1236/2022

FLS: 519

Rubrica: [assinatura]

Contém este livro Diário 53 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao nº. 53 e servirá para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I,

Bairro: Centro

Cep:65.468-000

Município: Matões do Norte - MA

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Matões do Norte - MA, 01 de janeiro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF n° 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF n°. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Folha:53
Termo de Encerramento
Livro Diário Nº 06

Processo 1236/2022
FLS: 520
Rubrica: [assinatura]

Contém este livro Diário 53 folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº. 1 ao nº. 53 e serviu para os lançamentos das operações próprias do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Nome da Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Endereço: Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I,
Bairro: Centro
Cep:65.468-000
Município: Matões do Norte - MA
CNPJ: 19.541.608/0001-51

Matões do Norte - MA, 31 de dezembro de 2021

Ananias Ferreira Paiva Neto
CPF nº 642.429.193-87
Titular

Maria Osvanilda Pereira Costa
CPF nº. 268.397.503-10
CRC - MA 8009 Contadora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 1236 / 2022
FLS: 521
Rubrica: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 10:34 SOB Nº 20220526133.
PROTOCOLO: 220526133 DE 29/04/2022. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Processo 1236/2022
FLS: 522
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Sandra Regina Ribeiro Simplicio, sob a autenticidade nº 12205590256 em 04/05/2022, protocolo 220526133. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600043859
CNPJ:	19541608000151
Município:	Matões do Norte

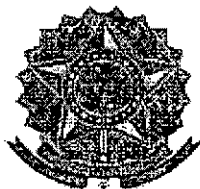
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26839750310	MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA	MA008009/O-3
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 10:34 SOB Nº 20220526133.
PROTOCOLO: 220526133 DE 29/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205590256. NIRE: 21600043859.
I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

JUCEMA

SANDRA REGINA RIBEIRO SIMPLICIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



Processo 1236/2022
FLS: 528
Rubrica: [assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2022/00002262
Nome: MARIA OSVANILDA PEREIRA COSTA CPF: 268.397.503-10
CRC/UF n.º MA-008009/O Categoria: CONTADOR
Validade: 17/10/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 268.397.503-10 Controle : 9665.9979.9979.1293



Processo 1236/2022
FLS: 524
Rubrica: [assinatura]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Cantanhede

CERTJUDONE-VNC - 152022
Código de validação: 06ADB0661C

Número da guia: 22062601001260334.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Fazenda Pública, a partir do dia 15 do mês de Junho do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 15 do mês de Junho do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Execuções Patrimonial contra **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO** portador do CPF nº 642.429.193-87, com endereço na Rua 05, nº 12, Conjunto Residencial Parque Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão

OBSERVAÇÃO:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado: CANTANHÉDE, 15/06/2022 10:54 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 152022 / Código: 06ADB0661C
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validar/doc.php

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Cantanhede

CERTJUDONE-VNC - 142022
Código de validação: 4D04B04716

Número da guia: 22062601001260315.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas Cíveis e Fazenda Pública, a partir do dia 15 do mês de Junho do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 15 do mês de Junho do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de distribuições de Execuções Patrimonial contra **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 19.541.608/0001-51 com endereço na Rua 05, nº 12, Conjunto Residencial Parque Nacional 01, na cidade de Matões do Norte/MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão

OBSERVAÇÃO:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÉDE, 15/06/2022 10:53 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 142022 / Código: 4D04B04716
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única do Cantanhede

Processo 1236/2022
FLS: 526
Rt. hora: [assinatura]

CERTJUDONE-VNC - 232022
Código de validação: 74329E3D69

Número da guia: 22062601001274170.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento da pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Recuperação Judicial**, a partir do dia 01 do mês de Julho do ano de dois mil e doze (2012) até o dia 01 do mês de Julho do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº: **19.541.608/0001-51** com endereço na Rua 05, nº 12, Residencial Conjunto Nacional, Centro, Matões do Norte-MA, CEP: 65468-000. **CERTIFICO** finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, Jédson da Silva e Silva, Distribuidor Judicial Cedido, consultei, digitei e subscrevo. Eu, Sebastião Lawrence Milen Coelho, Secretário Judicial, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

OBSERVAÇÃO:

- *O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante.
- *Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário
- *Esta Certidão abrange somente a Vara Única da Comarca de Cantanhede

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, CEP:65465-000; Fone/Fax: (98) 3462 1487; email: vara1_can@tjma.jus.br

SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Cantanhede
Matrícula 191460

Documento assinado. CANTANHÉDE, 04/07/2022 15:49 (SEBASTIAO LAWRENCE MILEN COELHO)



CERTJUDONE-VNC - 232022 / Código 74329E3D69
Valide o documento em www.tjma.jus.br/valida/valida.asp



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo 1236/2022

FLS: 327

Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

i.o.s empreendimentos eireli

19.541.608/0001-51

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ)
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/07/2022

Selo digital de segurança: 2022.CTD.DDYC.FVA1.E1WJ.XQFL.HRE189

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Processo 1230/2022
FLS: 528
Rubrica: [assinatura]

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/07/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

642.429.193-87

(LUZANIRA SERRA PAIVA / ADEMAR DE SOUZA PAIVA)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/07/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.IUN8.PFT6.80TX.T6HY.HKHQ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868878/2022

Emissão: 24/06/2022

Validade: 09/09/2022

Chave: 35YZY

Processo 1236/2022

FLS: 529

Rubrica: [Assinatura]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Registro: 0000012202

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.500.000,00

Data do Capital: 06/04/2015

Faixa: 6

Objetivo Social: 7112-0/00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA;ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLESTAL;FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE REFINO DE PETRÓLEO;ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO,EXCETO A GESTÃO DE REDES;COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS;COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS;TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS;RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS;CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;OBRAS DE URBANIZAÇÃO-RUAS,PRACAS E CALÇADAS;CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS REOBRAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÕES DE REDES DRE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO;MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL;CONSTRUÇÃO DE INSTAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,A CONSTRUÇÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS;PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO;PERFURAÇÕES E SONDAÇÕES;OBRAS DE TERRAPLENAGEM;INSTAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS,SANITÁRIAS E DE GÁS;INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO,DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.INSTAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO;MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,PORTOS E AEROPORTOS;SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL;APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES;OBRAS DE FUNDACOES;ADMISTRACAO DE OBRAS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETASE UTILITARIOS NOVOS;COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS;COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS,CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS;SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MECANICA DE VEICULOS UTO MOTORES;COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR;COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS;COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS;COMERCIO ATACADISTADE RESIDUOS DE PAPELAO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NA-METALICOS,EXCETO DE PAPEL E PAPELAO;COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS;COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIA EM GERAL,COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS;COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;COMERCIO VAREJISTA DE CAL,AREIA,PEDRA BRITADA,TIJOLOS E TELHAS;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE AUTOMOVEIS;COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA;TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA,EXETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,MUNICIPAL;TRANSPORTE RODOVIARIOS DE CARGA,EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS,INTERMUNICIPAL,INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR,EXCETO ANDAIMES;ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURASCOBERTURAS E USO TEMPORARIO,EXETO ANDAIMES;IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANS;ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,COGRESSOS,EXPOSICOES E FESTAS;ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL SEGURANCA DO TRABALHO, ELÉTRICA, AMBIENTAL E AGRONÔMICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA 05, 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, CENTRO, MATÕES DO NORTE, MA, 65468000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/03/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012202EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO. Data de fim do contrato: 09/09/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868878/2022

Emissão: 24/06/2022

Validade: 09/09/2022

Chave: 35ZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 1235/2022

FLS: 530

Rubrica: [Assinatura]

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: KLEBER COSTA FILHO

Registro: 1102895989

CPF: 095.097.713-68

Data Início: 03/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/04/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ZUILTON GUIMARAES SILVA

Registro: 1107137608

CPF: 444.809.203-82

Data Início: 06/04/2022

Data Fim: 05/04/2023

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO

Registro: 1101338857

CPF: 104.584.683-04

Data Início: 15/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/09/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR

Registro: 1117500160

CPF: 040.266.693-35

Data Início: 19/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS

Registro: 1119008921

CPF: 606.297.093-94

Data Início: 11/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 868878/2022
Emissão: 24/06/2022
Validade: 09/09/2022
Chave: 35ZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Início: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo 1236/2022
FLS: 531
Rubrica: [assinatura]

Sócios

Sócio: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF: 642.429.193-87

Função: EMPRESARIO



Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: BRITO E DIAS LTDA – ME. Afirma estabelecida na Rua Principal, nº 160, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51. Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Luis Guilherme Paiva Dias, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 021886762002-5 SSP – MA, CPF nº 009.514.923-65, residente e domiciliado no condomínio Ipem Angelim, Nº 202, Angelim São Luis – Maranhão.

CONTRATADO: Carlos Augusto Chaves Ramos, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA Nacional nº 810658466-0, inscrito no CPF sob o nº 237.924.267-49 e Carteira de Identidade nº 01914285-0 SSP-RJ, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Tropical, 1ª Etapa, Bloco 03, Apartamento 201 – CEP: 65.073-280.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da remuneração e carga horária:

O contrato receberá o equivalente a R\$ 4.344,00 para uma jornada diária não superior a 10 (Dez) horas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo da validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

São Luis, 27 / 05 / 2024

Luis Guilherme Paiva Dias

CONTRATANTE

[assinatura]

Carlos Augusto Chaves Ramos
CONTRATADO
Engenheiro Civil
CREA-MA 798517
Reg. Nacional 110658466-0

TESTEMUNHAS:

[assinatura]

CPF: 642.429.193-87

0

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CREA-MA
ART nº 11065846605052410
960314

Processo 1234/2022
Fls: 533
Rubrica:

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT031641FKT9DEU5P4KOTJ01. 06/07/2022 10:29:54.
Ato: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP
R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thaynara dos Santos da Conceição
Escrevente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 863519/2022

Emissão: 01/04/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Cy3yA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 1236 / 2022

FLS: 534

Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS

Registro: 1106584660

CPF: 237.924.267-49

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/09/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 26/06/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0000012202

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Data Inicio: 26/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Data Inicio: 18/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 1236/2022

FLS: 935

Rubrica: [assinatura]

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JEFERSON DE SOUZA VARGAS
Registro: 1119008921
CPF: 606.297.093-94

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 20/11/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 07 DA RESOLUCAO 218 1973 DO CONFEA.
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO
Data de Formação: 12/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI
Registro: 0000012202
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Data Início: 11/05/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J P CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI
Registro: 0005463769
CNPJ: 42.966.384/0001-41
Data Início: 05/07/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/06/2026
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210417065

Processo 1236/2022
FLS nº 1/1 536

Rubrica: [assinatura]
Folha 2/3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

JEFERSON DE SOUZA VARGAS
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1119008921
Registro: 1119008921MA

2. Contratante

Contratante: L.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI
RUA 05, Residência Parque Nacional I
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outras
CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-61
Nº: 12

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: Seção Técnica
RUA 05, Residência Parque Nacional I Nº: 12
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MATÕES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000
Data de início: 03/05/2021 Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: EMPREGADO
Identificação do cargo/função: Encarregado(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	6,00	hd

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços na condição de responsável técnico pela pessoa jurídica L.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ do _____ de _____ data _____

[assinatura]
JEFERSON DE SOUZA VARGAS - CPF: 604.297.893-84
[assinatura]
L.O.S EMPREENDIMENTO EIRELI - CNPJ: 19.541.608/0001-61

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada; mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/05/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303197807

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado em 04/05/2021.



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.etcac.com.br/publica/>, com a chave: ZAV61
Impresso em: 04/05/2021 às 11:24:16 por: ip: 138.87.234.87

www.crea-ma.org.br | atencao@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-4300 Fax: (98) 2106-4300





IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ 19.541.608/0001-51 E: 124283497
 Rua 05 Q 12 - Conj Nacional I Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

Processo 1238/2022
 FLS: 537
 Rubrica: [assinatura] Folha 3/3

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, sediada na Rua 05, 12 Conjunto Nacional I, Centro, Matões do Norte - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.541.608/0001-51 Denominada CONTRATANTE, neste ato representado por Ananias Ferreira Paiva Neto, RG 065568196-5 SSP-MA, CPF 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, com domicílio na Avenida Dr. Antonio Sampaio nº 146 - Centro, Matões do Norte - MA

CONTRATADO:

JEFERSON DE SOUZA VARGAS, engenheiro civil, portador da carteira profissional do CREA NACIONAL N° 1119008921, inscrito no CPF 606.297.093-94 e Carteira de Identidade 039985912010-7, residente e domiciliado na Avenida Lister Caldas, 104, Centro, Cantanhede - MA, o presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA:

Do objeto: O objetivo do contratante e a prestação de serviços profissionais na Area de Engenharia restrita as atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente

CLAUSULA SEGUNDA:

Da remuneração e carga horária: O contrato receberá o equivalente a R\$ 6.600,00 para uma jornada diária não superior a 10 (dez) horas.

CLAUSULA TERCEIRA:

Do prazo: o prazo de validade deste contrato e indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes, desde que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLAUSULA QUARTA:

Do foro: fica o foro de São Luis para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Matões do Norte - MA, de maio de 2021.

[Assinatura]
 CONTRATANTE

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP

[Assinatura]
 CONTRATADO

Jeferson de Souza Vargas

TESTEMUNHAS: Vanalucia Souza Nunes CPF: 61106299361

Marcio Rogério Mendes Pinto CPF: 991.176.733-72

EMAIL: grupoiosempreendimentos@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2642497/2021, emitido em 04/05/2021
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por ordem em 04/05/2021





Processo 1236/2022
 FLS: 538
 Rubrica: [assinatura]

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 85443 / 2014

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 85443 / 2014
PROTOCOLO : PRO0006981214
DATA DE EMISSÃO : 05/11/2014

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTe, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
 Carteira : 1108584680XXXX
 CPF : 23782426749

Título(s)
 Engenheiro Civil
 Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011085846605058910 Tipo da ART: indefinido
 ART Vinculada: 00011085846605054510
 Profissional Vinculado: 1108584660
 Registrada em : 05/11/2014
 Baixada em : 05/11/2014
 Ende tipo da Obra : ESTRADA VICINAL DO POVOADO RETIRO, ZONA RURAL, CEP : 65937000 LAJEADO NOVO/MA
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
 Empresa : BRITO E DIAS LTDA
 Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO
 SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE DA ACESSO AO POVOADO RETIRO, MUNICIPIO DE LAJEADO NOVO - MA

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT031641GHV8IMCQHQ9F24, 06/07/2022
 10:29:54. At: 13.18. Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$
 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<http://selo.tjma.jus.br>

Thaynara dos Santos da Conceição
 Escrevente



[assinatura]
 Francisco Salano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREAMA





CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 TESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 85445114 Fis. 02 A 03

65
057

Processo 1226/2022

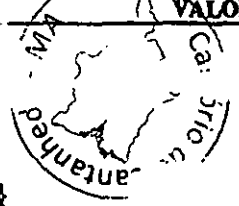
FLS: 540

Rubrica: Inf

Francisco Solano Pereira Custódio
 Engº Eletricista
 Superintendente - CREA/MA

OBJETO: MELHORAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS
MUNICIPIO: LAJEADO NOVO - MA.
LOCAL: POVOADO RETIRO
EXTENSÃO: 11,40 KM
Pregão Presencial nº 003/2014 em 07.04.2014 as 10:00 hs

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1.0	SERVICIOS PRELIMINARES				3.874,00
1.1	Placa indicativa da obra	m²	6,00	154,00	924,00
1.2	Taxas e emolumentos	un	1,00	1.750,00	1.750,00
1.3	Mobilização de equipamentos	un	6,00	200,00	1.200,00
2.0	TERRAPLENAGEM				15.112,66
2.1	Desmata/ destoca/ e limpeza de áreas c/ árvores c/ diam. até 0,15 m	m²	12.420,00	0,30	3.726,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m	m³	2.980,80	1,67	4.977,94
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m²	2.484,00	2,58	6.408,72
3.0	PAVIMENTAÇÃO				200.488,61
3.1	Base solo estabilizado granulação sem mistura	m²	8.942,40	11,92	106.593,41
3.2	Transp. local (mat. jazida) c/ bascu. 10 m² rodovia n/ pavimentada	m²	134.136,00	0,70	93.895,20
4.0	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS				45.969,92
4.1	Construção de ponte de madeira (5,00 x 5,00 m)	m²	25,00	1.111,42	27.785,50
4.2	Corpo de buiros BSTC (diam. 1,00 m)	m	12,00	665,88	7.990,56
4.3	Boca de BSTC (diam. 1,00 m)	und	4,00	1.763,03	7.052,12
4.4	Escavação mecanizada de material de 1ª categoria	und	93,60	6,99	654,26
	Resteio e compactação de bueiro	m	91,25	27,26	2.487,48
VALOR TOTAL					265.445,19



Inf



Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENTU031641A/1092303BU0K060. 08/07/2022
 10:28:54. Atx: 13.18. Total R\$ 5,89 Emdt R\$ 5,14 FERC R\$
 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20 Consulta em
<https://seio.tjma.jus.br>

haymara dos Santos da Conceição
 Escrevente

RAMON MENDES DE BRITO
 BRITO E DIAS LTDA-ME
 CNPJ: 19.541.608/0001-51

f

Rua Principal, 160 - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA
 FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497
 EMAIL - iosempreendimentos@hotmail.com



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

791602/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALEXANDRE RENE PAIVA REIS**
Registro: **1115671324MA** RNP: **1115671324**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo 1236/2022
FLS: 541
Rubrica: [Assinatura]

Número da ART: **MA20170123388** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **26/09/2017** Baixada em: **24/10/2017**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA DOZE DE OUTUBRO** Nº: **635**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 298.452,57** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA SANTA ROSA** Nº: **SEM NUMERO**
Complemento: Bairro: **POVOADO SANTA ROSA**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**

Data de início: **11/09/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros**

CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0501 - RODOVIA 25 - REPARO 0.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0529 - BUEIROS 53 - EXECUCAO 10.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 12.00 quilômetro;**

Observações

RECUPERAÇÃO DE 12 KM DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA A BR-222 AO POVOADO SANTA ROSA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791602/2017
06/02/2018, 08:28
551zD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 551zD





Processo 1256/2022
 FLS: 542
 Rubrica: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, executou os serviços de execução de uma Estrada Vicinal no Povoado Santa Rosa, no município de Governador Eugenio Barros - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Execução de uma Estrada Vicinal 12 km.
 Local: Povoado Santa Rosa - Zona Rural - Governador Eugenio Barros - MA
 Prazo: 11/09/2017 até 31/12/2017.
 Período Executado: 11/09/2017 à 24/10/2017.
 Contrante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
 CNPJ: 06.101.117/0001-48
 Contratado: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 19.541.608/0001-51
 Responsável Técnico da Contratado: Alexandre Renê Paiva Reis.
 Registro: 111567132-4
 Descrição do Serviço:
 Serviços de Execução de uma Estrada Vicinal com 12 km e os demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.
 Representante do Contratante:
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeito Municipal
 CPF: 001.801.303-15
 Fiscal da Contratante:
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA: 1105421520

Governador Eugenio Barros – MA, 24 de outubro de 2017.

Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA 1105421520

Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeita Municipal

Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros – MA
 CEP: 65.780-000 / Fone: (98) 35641279
 CNPJ: 06.101.117/0001-48


Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018



Certidão nº 791602/2017
 24/08/2020, 22:19
 Chave de Impressão: 551zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas



PROPOSTA DE PREÇO TP 05/2014					
 IOS EMPREENDIMENTOS					
À CPL GOVERNADOR EUGENIO BARROS IOS EMPREENDIMENTOS PROPONENTE: BRITO E DIAS LTDA - ME REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 05/2014 - DATA: 16/06/2014 AS 09:00 HORAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. C/ BDI	P. PARCIAL
1.0	Serviços preliminares				1.920,00
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3)m	m²	6,00	320,00	1.920,00
2.0	Terraplanagem				120.528,00
2.1	Desmatamento lateral - capina manual	m²	20.000,00	0,36	7.200,00
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m a 200M	m³	7.200,00	4,74	34.128,00
2.3	Compactação de aterro a 95% do proctor normal	m³	6.000,00	13,20	79.200,00
3.0	Revestimento Primário				115.675,20
3.1	Limpeza da camada vegetal em jazida	m²	4.608,00	0,40	1.843,20
3.2	Escavação e carga de material de Jazida	m³	7.200,00	2,91	20.952,00
3.3	Transp. Local (mat. Jazida) c/ bascul. 10 m³ rodovia não pavimentada	lxkm	108.000,00	0,86	92.880,00
4.0	Obras de Artes Correntes				6.309,70
4.1	Escavação, carga e transporte de material 1ª categoria DMT 50m	m³	7,20	4,73	34,10
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m³	2,40	21,25	51,00
4.3	Corpo de BSTC d= 1000mm	m	5,00	750,22	3.751,10
4.4	Boca de BSTC d= 1000mm	un	2,00	1.236,75	2.473,50
TOTAL					244.432,90
BDI (22,1%)					54.019,67
TOTAL + BDI					298.452,57

Processo 1236/2022
 FLS: 543
 Rubrica: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791602/2017, em 06/02/2018 emitida em



Matões do Norte - MA 25 de setembro de 2017

Luis Guilherme Paiva Dias

LUIS GUILHERME PAIVA DIAS
 PROPRIETARIO
 CPF: 009.514.823-85

[assinatura]
 MARIA DA LUZ BANJEIRA BARRA ROQUEIREDO
 PREFEITA
 CPF: 001.807.369-13

[assinatura]
 MAURICIO RODRIGUES LEAL
 ENG. FISCAL
 CREA 1105421620

Certidão nº 791602/2017
 24/08/2020, 22:19

Chave de impressão: 551zD

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/02/2018 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

775682/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
Registro: **1106584660** RNP: **1106584660**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Processo 12361/2022
FLS: 544
Rubrica: [assinatura]

Número da ART: **MA20160067473** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/12/2016** Baixada em: **06/12/2016**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**

Contratante: **TRANSPRIME CONSTRUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.989.470/0001-79**
Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO BR 135** Nº: **152**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Matões do Norte** UF: **MA** CEP: **65468000**
Contrato: **01/2016** Celebrado em: **02/02/2016**
Valor do contrato: **R\$ 1.334.401,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO BR 135** Nº: **152**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Matões do Norte** UF: **MA** CEP: **65468000**
Data de início: **02/02/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **TRANSPRIME CONSTRUÇÕES E FORNECIMENTOS LTDA - ME** CPF/CNPJ: **07.989.470/0001-79**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0415 - BARRAGEM DE TERRA 53 - EXECUCAO 240000.00 metro cúbico;**

Observações

construção de barragem e tanques de piscicultura

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 775682/2016
09/12/2016
zC7c0

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zC7c0



Av. do comercio - 1046 - Centro Matões do Norte - MA
Foné: (98)9133-6365 / (98) 8164-5119
CNPJ : 07989470/0001-79 IE: 12.227.222-6
Email: transprime1@hotmail.com

Processo 1236/2017

FLS: 545

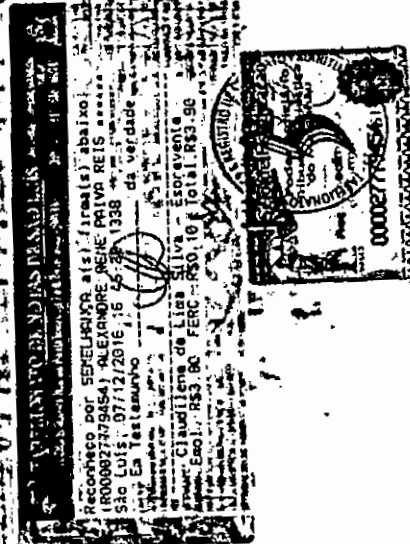
Ribrica: [Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa IOS Empreendimentos Eireli - EPP, executou os serviços de Construção de barragens e tanques para piscicultura, município de Miranda do Norte - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Construção de barragens e tanques para piscicultura.
Local: Estrada da Eletronorte, sítio Paiva, Miranda do Norte - MA
Prazo: 02/02/2016 até 31/12/2016.
Período Executado: 02/02/2016 à 06/12/2016.
Contrante: Transprime Construção e Fornecimento LTDA - ME
CNPJ: 07.989.470/0001-79
Contrato: 012016
Contratado: IOS Empreendimentos EIRELI - EPP
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos
RNP: 110658466-D
CREA - MA: 7985/D
Descrição do Serviço:
Construção de barragens e tanques para piscicultura, Conforme Planilha em Anexo.
Representante do Contratante:
Ademar de Souza Paiva Junior
Sócio
CPF: 689.510.353-87
Fiscal da Contratante:
Alexandre René Paiva Reis
RNP: 1115671324

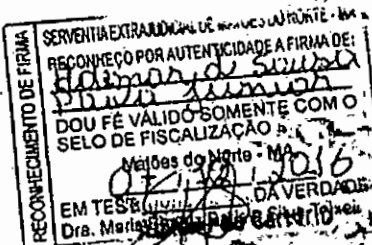


Alexandre René Paiva Reis
Engenheiro Civil
CREA-MA 1115671324

Matões do Norte - MA, 06 de Dezembro de 2016



Ademar de Souza Paiva Junior
Ademar de Souza Paiva Junior
Sócio



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 775682/2016, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 775682/2016
01/11/2017, 14:57

Chave de Impressão: zC7c0
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas

Processo 1236/2022

FLS: 546

Rubrica: [assinatura]

Trasprime Construções e Fomento
Objeto: Construção de barragem e tanques para piscicultura

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	Mobilização de máquinas e equipamentos	vb	1,00	733,33	733,33
2.0	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS				
2.1	Desmatamento e destocamento mecanizado do local da barragem	há	4,50	1.373,79	6.182,06
3.0	BARRAGEM				
3.1	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria com boca fora DMT ≥ 200m	m³	120.000,00	4,40	528.000,00
3.2	Escavação, carga e transporte em material de 2ª categoria com boca fora DMT ≥ 200m	m³	120.000,00	4,43	531.600,00
3.3	Espalhamento, umedecimento e compactação do material argiloso na barragem	m²	120.000,00	1,51	181.200,00
3.4	Preparação e regularização dos taludes	m²	14.400,00	2,10	30.240,00
4.0	SANGRADOURO				
4.1	Corte, carga e transporte em material de 1ª categoria com boca fora DMT ≥ 200m	m³	12.368,00	3,75	46.380,00
5.0	MUROS DE PROTEÇÃO E FIXAÇÃO - SANGRADOURO				
5.1	Escavação manual em material de 1ª categoria	m³	25,00	10,50	262,50
5.2	Alvenaria com pedra argamassada de cimento e areia grossa no traço 1:4	m²	51,00	170,29	8.684,79
5.3	Revestimento do muro com argamassa de cimento e areia no traço de 1:3	m²	91,00	12,30	1.119,30
VALOR TOTAL (R\$) (um milhão, trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa e oito centavos)					R\$ 3.344.001,98

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775682/2016, emitida em 01/11/2017

Ademar de Souza Pinheiro Junior
Ademar de Souza Pinheiro Junior
Sócio

Alexandre Reis Costa Reis
Engenheiro, CIVIL
CREA-MA 1115871324



Certidão nº 775682/2016
01/11/2017, 14:57

Chave de Impressão: ZC7C0

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas

LAUDO TÉCNICO


Este laudo tem objetivo certificar os serviços do Contrato nº 01/2016 da empresa Transprime Construções e fornecimentos Ltda. - ME. O mesmo teve como objetivo a execução de obras de construção de barragem e tanques para piscicultura.

Atestamos que os serviços foram prestados pela Empresa IOS Empreendimentos Eireli - EPP, CNPJ 19.541.608/0001-51 através de seu responsável técnico Carlos Augusto Chaves Ramos, CREA 11.06584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 02/02/2016 a 06/12/2016. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20160068583, do Engenheiro Civil Alexandre Rene Paiva Reis.

Matões do Norte - MA, 09/12/2016


 Alexandre Rene Paiva Reis
 Engenheiro Civil
 Registro Crea: 1115671324

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 775682/2016, emitida em 01/11/2017



Certidão nº 775682/2016
 01/11/2017, 14:57
 Chave de Impressão: zC7c0
 O documento neste ato registrado foi emitido em 01/11/2017 e contém 4 folhas



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo 12351/2022

LS: 548

Assinatura: [Assinatura]

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:11:18 do dia 01/07/2022 , com validade até o dia 31/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: wuHYT1EwmX71DKXaIGWB

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo 1236/2022
FLS: 549
Rubrica: [assinatura]

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:13:02 do dia 01/07/2022, com validade até o dia 31/07/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eKG4P46fJHyZDkLS6fAg

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo 1236/2022
FLS: 550
Rubrica: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **i.o.s empreendimentos eireli**

CPF/CNPJ: **19.541.608/0001-51**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:16:51 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **I9M3010722161651**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo 1236/2022
FLS: 551
Rubrica: [assinatura]

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO**

CPF/CNPJ: **642.429.193-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:17:55 do dia 01/07/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: I5YR010722161755

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo 1236/2022

FLS: 552

Rubrica: [assinatura]

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2022 16:22:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **i.o.s empreendimentos eireli**
CNPJ: **19.541.608/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Processo 1236 / 2022

FLS: 553

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril
de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018,
Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Processo 1236/2022
FLS: 554
Rubrica: [assinatura]

Certifico que nesta data (01/07/2022 às 16:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BF.4C84.5BB7.D132 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Processo 1236/2022

FLS: 555

Rubrica: [assinatura]

Certifico que nesta data (01/07/2022 às 16:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62BF.4CCA.CA25.1202 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo 1236/2022
FLS: 556
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: i.o.s empreendimentos eireli

INSCRIÇÃO: 19.541.608/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/07/2022, às 16:38:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: S5T8NJ34CV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

Processo 12.361/2022
FLS: 557
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

INSCRIÇÃO: 642.429.193-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/07/2022, às 16:39:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

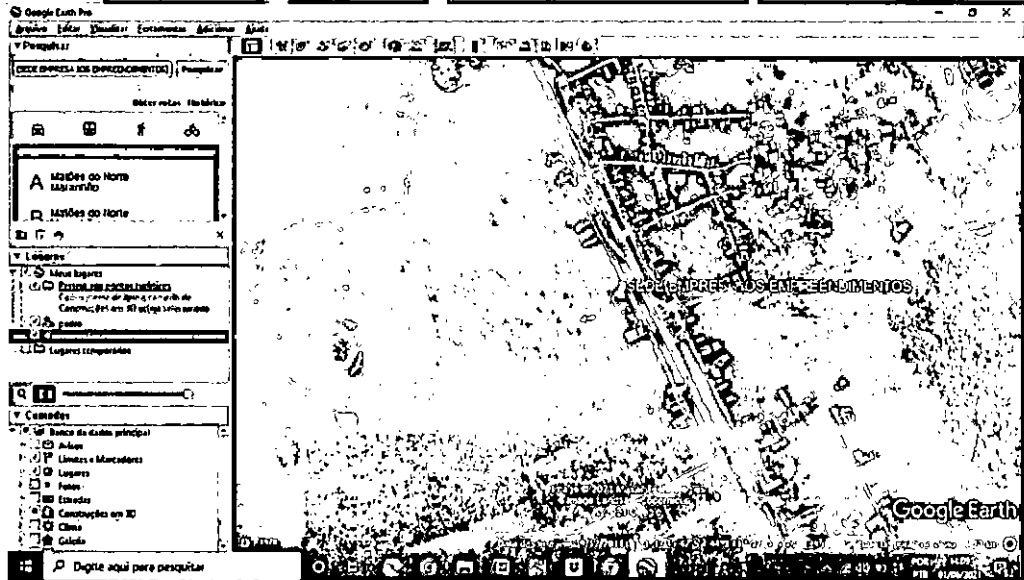
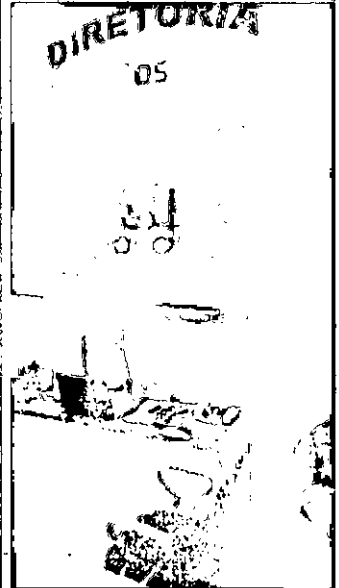
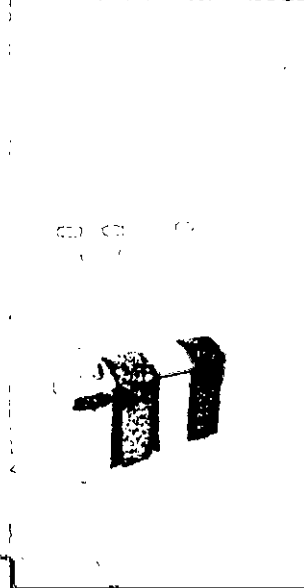
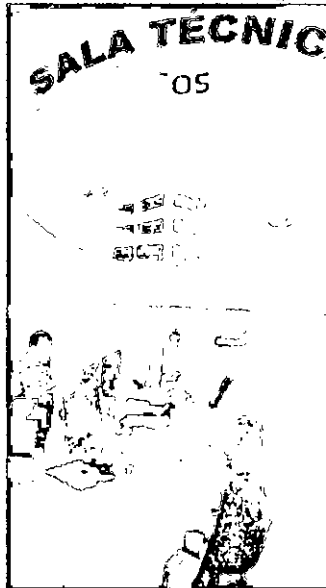
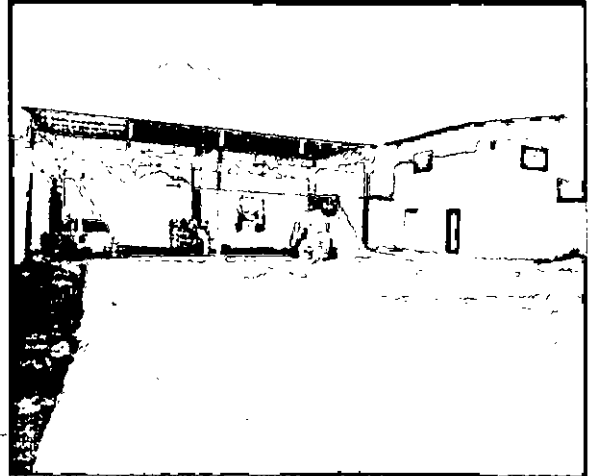
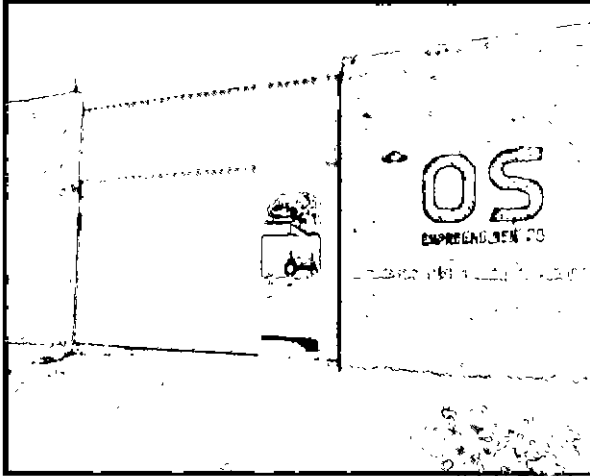
Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

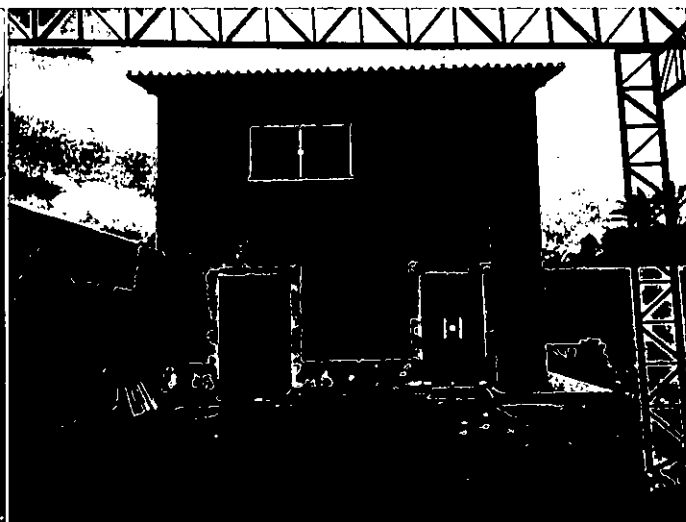
Código: 48SFL3P5DW

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua 05,12 – Conjunto Nacional I – Centro.
CIDADE/ESTADO: Matões do Norte/Ma. CEP: 65.468-000.





Tomada de Preços: nº 004/2022**Data:** 27 de julho de 2022 as 10hs**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA..**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO****Ref: Tomada de Preços:** nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA sobre as penalidades da lei que a empresa **I.O.S EMPREENDIMIENTOS**; inscrita no CNPJ: 19.541.608/0001-51 está localizada e em pleno funcionamento na RUA 05, Nº 12, RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL I, Bairro: CENTRO, MATOES DO NORTE – MA.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS
ENDEREÇO: Rua 05; Q 12 - Conj. Nacional I, Bairro: Centro

CIDADE: Matões do Norte - MA**CEP:** 65.468-000**PONTO DE REFERÊNCIA:** ATRÁS DA IGREJA ASSEMBLÉIA DE DEUS E AO LADO DO ESPAÇO NACIONAL**TELEFONE:** (98) 98415-5514

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – **Conjunto Nacional II**, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Tomada de Preços:** nº 004/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua **05, 12 - Conjunto Nacional I**, Centro – CEP: **65.468-000** na Cidade de **Matões do Norte - MA**, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 2003, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 2009, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (X). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº **19.541.608/0001-51**, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: **065568196-5**, CPF: **642.429.193-87**, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA.,

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório **Tomada de Preços: nº 004/2022** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de São Luis Gonzaga/MA**

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022**Data:** 27 de julho de 2022 as 10hs**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA****Ref: Tomada de Preços:** nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte – MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA que recebeu do **MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO - MA** toda documentação relativa à Tomada de Preços: nº 004/2022, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NAO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão – de – obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, -trânsito, - condições geológicas, -morfológicas, -edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA



Jefferson de Souza Vargas
Engenheiro civil
CPF: 606.297.093-94
CREA: 1119008921



Carlos Augusto Chaves Ramos
Engenheiro civil
CPF: 237.924.267-49
CREA: 1106584660

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PUBLICO

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: -065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente na Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA,

DECLARA que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ref.: Tomada de Preços: nº 004/2022

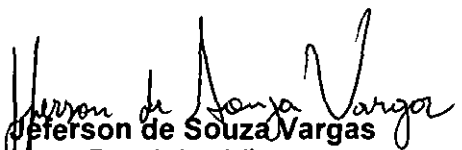
A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS ERELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente a Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA representante devidamente constituído da empresa.

Declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação Tomada de Preços: nº 004/2022 que o Sr. **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** CPF nº 237.924.267-49 inscrito no CREA NACIONAL Nº: 1106584660 e **JEFERSON DE SOUZA VARGAS** CPF Nº 606.297.093 - 94 e inscrito no CREA NACIONAL Nº: 1119008921 são nossos indicados como Responsáveis Técnicos para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022..


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA


Jeferson de Souza Vargas
Engenheiro civil
CPF: 606.297.093-94
CREA: 1119008921


Carlos Augusto Chaves Ramos
Engenheiro civil
CPF: 237.924.267-49
CREA: 1106584660


Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE EQUIPAMENTOS EM CONDIÇÕES PLENA


Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022



A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente a Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS
Declara, que todos os equipamentos se encontram em condição de produção plena, obrigando-se imediatamente caso seja vencedora, a substituir qualquer equipamento que a juízo da **Prefeitura Municipal de São Luiz Gonzaga do Maranhão- MA**, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus a contratante.

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022**Data:** 27 de julho de 2022 as 10hs**Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.**RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

A empresa **IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luís – MA

QTD	RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES NECESSÁRIOS PARA CONCLUSÃO DA OBRA.
	Equipamentos para terraplanagem
02	Retroescavadeira
02	Pá – carregadeira
01	Motoniveladora
02	Rolo compactador
02	Rolo pata
01	Rolo liso
03	Caminhão pipa
02	Caminhão carroceria
01	Espargidor
01	Vibro acabadora
05	Caminhão basculante 10m
01	Sapo compactador
	Ferramentas
2	Cavadeira
3	picareta
5	enxada
8	rastelo
1	Betoneira
1	Furadeira
10	Carro de mão
10	Pá
20	Equipamentos de proteção individual EPI



Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional-I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA.

DECLARA sob as penas da Lei que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da **Tomada de Preços:** nº 004/2022 em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA**, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista; inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame. **PROJETOS**

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Athenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da : **Tomada de Preços: nº 004/2022** em epígrafe, realizado pela **Prefeitura de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA**, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Tomada de Preços: nº 004/2022

Data: 27 de julho de 2022 as 10hs

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA..

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Ref: Tomada de Preços: nº 004/2022

A empresa **IOS EMPREENHIMENTOS EIRELI EPP**, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **Ananias Ferreira Paiva Neto**, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Athenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.

Declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”

Matões do Norte - MA, 27 de Julho de 2022.


Ananias Ferreira Paiva Neto
Representante Legal
CPF: 642.429.193.87
RG: 065568196-5-SSPMA

Processo 1236/2022

FLS: 572

Rubrica: [assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17072022_225151_707**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2022.

USEP - Superintendência de Seguros Privados

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Processo 1256/2022

FLS: 573

Rit. Junto
Junto
SEGUROS

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/07/2022 17:29:29

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

CNPJ: 06.460.018/0001-52 RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51 - RUA 05 12 - MATOES DO NORTE - MA - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE NACIONAL 1

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil

Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice/Seguro/Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 574

R.: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.645,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.645,50	26/07/2022	26/09/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	189,99
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	189,99

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	02/08/2022	13979394	189,99

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% da PIS/Pasep e de 4% da COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 576

Assinatura: [assinatura]

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno: (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 577

Rúbrica: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 578

R. rina: [assinatura]

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitaço de documentos complementares, para análise e aceitaço do risco, ou da alteraço proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficar suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentaço.

3.4. No caso de não aceitaço da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestaço, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitaço tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitaço da proposta dependa de contrataço ou alteraço de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspenso.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitaço da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alteraçoes previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitaço do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificaçoes, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alteraçoes posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitaço do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificaço do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificaçoes, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execuço do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente reduço proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 579

R. rina: [assinatura]

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 1256 / 2022

FLS: 380

R. Trina

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

Processo 1236/2022FLS: 581R. rca: lmj

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236 / 2022

FLS: 582

R. rca: [assinatura]

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 1256/2022

FLS: 583

Rubrica: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 12361/2022

FLS: 585

Rubrica: [assinatura]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 586

Rubrica: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de segurança social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 - Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000



Processo 1235 / 2022

FLS: 587

Rubrica: *[Handwritten signature]*

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Grid area for signature or stamp]



Nº Apólice/Seguro/Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000



Processo 12361/2022

FLS: 588

Rubrica: [assinatura]

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice/Seguro/Garantia: 10-0775-0326110

Proposta: 3508910

Controle Interno (Código Controle): 245986735

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0326110.000000



Processo 1236/2022

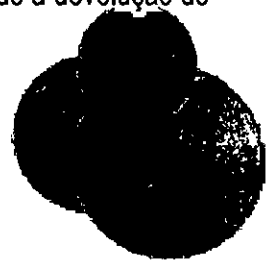
FLS: 589

Rubrica: [assinatura]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0326110



Local e Data

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

Nome:

RG:

Cargo:



Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Processo 1236 / 2022

FLS: 590

Rubrica: [Assinatura]



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	02/08/2022
Nosso Número	08062870
Número do Documento	13979394
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	189,99

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0326110

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000083 06287.001017 6 90650000018999

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	02/08/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento 26/07/2022	Número do Documento 13979394	Espécie Doc. NS	Aceite N	Data do Processamento 26/07/2022	Nosso Número	08062870
Carteira COBRANÇA SIMPLES - RCR	Espécie REAL	Quantidade	Valor Documento		(=) Valor do Documento	189,99
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.					(-) Desconto	
					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0326110

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



🔒 Acesso exclusivo aos: estadual e municipais

Autenticidade de documentos

Processo 1258/2022
FLS: 591
Assinatura: [assinatura]

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 211067008

Data do Protocolo:

📅 01/09/2021

Número de Registro:

📄 21600043859

Arquivamento:

📄 20211067008

Empresa:

🏢 I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

📄 Contrato

⬅ Voltar

Home e Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fala conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consulta:
informações

Notificações



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@ucema.ma.gov.br



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo 1236 / 2022
FLS: 592
Rubrica: [assinatura]

Processo 1258 / 2022
FLS: 593
Rubrica: lmf

NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013
Endereço Completo RUA 05, Nº12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP65468000			
			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
002	20211067008	02/09/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURAÇÃO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMAÇÃO
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO
002	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 17:49:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XSJ0CDHM**.



MAC2202030187

Processo 1236/2022
FLS: 596
Rubrica: lmf

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 1256/2022
Página 27 de 1
FLS: 397
Rúbrica: lmf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.541.608/0001-51
Certidão n°: 13686080/2022
Expedição: 02/05/2022, às 14:52:30
Validade: 29/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.541.608/0001-51, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

NPJ: 19.541.608/0001-51

Código de Controle: E784.09C0.2A21.08E9

Data da Emissão: 07/02/2022

Hora da Emissão: 17:27:50

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 07/02/2022, com validade prorrogada para 14/09/2022 nos termos do art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Processo 1256/2022

FLS: 599

Rubrica: *[assinatura]*

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo 1236/2022
FLS: 500
Rubrica: [assinatura]

Processo 1236/2022

FLS: 601

Rubrica: [assinatura]

NIRE (Sede) 21600043859	CNPJ 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Rubrica de Atividade 16/12/2013
-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------------------------	-------------------------------------------

Endereço Completo

Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Objeto

71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA *) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01- CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01- COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA *) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Rubrica		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
Titular					
Nome	CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato	
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	642.429.193-87	S	27/01/2021	Indeterminado	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Início do Mandato	Término do Mandato		
ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	642.429.193-87	27/01/2021	Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação
Data	Número	Ato/eventos		Status	
02/05/2022	20220525765	223 / 223 - BALANCO		ATIVA SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/06/2022, às 11:25:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AHEVSIAG.



MAC2202030129

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

Processo 1236/2022
LS: 604
Rubrica: [assinatura] Acesso exclusivo



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

- Inicio do Portal
- Serviços
- Legislação
- Processos
- Estado Contábil
- Manuais
- Municípios
- Consultar informações
- Contato

Protocolo:

220525765

Data do Protocolo:

02/05/2022

Número de Registro:

21600043859

Arquivamento:

20220525765

Empresa:

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

Balanco

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br





Autenticidade de Livros

DADOS DA CONSULTA

- Home
- Serviços
- Atendimento
- Registros
- Meu Conhecimento
- Manual
- Municípios Implementados
- Contato
- Notificações

Protocolo:

📄 220526133

Data do Protocolo:

📅 01/08/2022

Número de Registro:

📄 21600043859

Empresa:

🏢 I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

📄 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br




Processo 1236/2022
 FLS: 606
 Rubrica: [assinatura]

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

10 - 100%

Número: **868878**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **24/06/2022**
 Data de Emissão: **24/06/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

10 - 100%

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: JOSE REINALDO DIAS MACHADO. Data de fim do contrato: 09/09/2022

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

10 - 100%

10

EXL PDF RELATÓRIO SERVIÇO

CRONO

EMISSÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	24/06/2022 - 11:11:10	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior | Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Processo 1236 / 2022

FLS: 607

Rúbrica: [Assinatura]

Número: **863519**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **01/04/2022**
 Data de Emissão: **01/04/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Caixa cpia do arquivo de impresso da certido

A falsificao deste documento constitui-se em crime previsto no Cdigo Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a)  respectiva ao penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alterao(es) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certido perder a sua validade para todos os efeitos.

Esta certido perder a validade, caso ocorra qualquer alterao posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Vlido em todo territrio nacional.

10

registros

RLS PDF RELATRIO GRENAL

Buscar:

SITUAO	DATA - HORA	OBSERVAO
DOCUMENTO EMITIDO	01/04/2022 - 13:01:58	

Mostrando de 1 at 1 de 1 registros

Primeiro | Anterior | 1 | Seguinte | Ultimo

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranho

Processo 1236/2022

FLS: 608

Rubrica: [assinatura]

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Número: **869579**


Ano: **2022**

Data de Cadastro: **05/07/2022**

Data de Emissão: **05/07/2022**

Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Alertas (4)

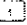
Certidão

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

EFETIVAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Imprimir 

Registros (5)

10

▼ Filtros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

CERTIDÃO

DATA - HORA

OBSERVAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO

05/07/2022 - 12:14:51

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 031896/22
Data de Validade: 07/09/2022
Data de Emissão: 10/05/2022 21:24:11
Inscrição Estadual: 124283497
CPF/CNPJ: 19541608000151
Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Desenvolvida pelo Sefaz/CDTC - 2005-2008



Certidão Negativa de Débito

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	086955/22
Data de Validade:	23/09/2022
Data de Emissão:	26/05/2022 16:29:10
Inscrição Estadual:	124283497
CPF/CNPJ:	19541608000151
Razão Social:	I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Desenvolvido pela Sefaz/CDTEC - 2015-2009

Processo 1236/2022
FLS: 611
Rubrica: [assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme MIA e as Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 19.541.608/0001-51

Razão Social: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Nome Fantasia: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072801494001203684
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070901513503074501
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062001240462202232
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060101535965521657
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051301553159398905
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042401140944371277
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040501354106306370
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031701265240741300
21/02/2022	21/02/2022 a 22/03/2022	2022022101264019705305
02/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022	2022020204404838646694
10/01/2022	10/01/2022 a 08/02/2022	2022011005005389150800
18/12/2021	18/12/2021 a 16/01/2022	2021121802255111530656
29/11/2021	29/11/2021 a 28/12/2021	2021112902151473034408
10/11/2021	10/11/2021 a 09/12/2021	2021111002174466569249
22/10/2021	22/10/2021 a 20/11/2021	2021102202323660024178
03/10/2021	03/10/2021 a 01/11/2021	2021100302024876208266
14/09/2021	14/09/2021 a 13/10/2021	2021091402301212121864
26/08/2021	26/08/2021 a 24/09/2021	2021082602342789336932
07/08/2021	07/08/2021 a 05/09/2021	2021080702285613690704
20/04/2021	20/04/2021 a 17/08/2021	2021042002430562960783
01/04/2021	01/04/2021 a 30/04/2021	2021040102464132118788
13/03/2021	13/03/2021 a 11/04/2021	2021031302293915101779
22/02/2021	22/02/2021 a 23/03/2021	2021022202083611471409
03/02/2021	03/02/2021 a 04/03/2021	2021020304100448889082
15/01/2021	15/01/2021 a 13/02/2021	2021011505095965195657
27/12/2020	27/12/2020 a 25/01/2021	2020122703475729587035
08/12/2020	08/12/2020 a 06/01/2021	2020120804564001451700
19/11/2020	19/11/2020 a 18/12/2020	2020111904365353928944
31/10/2020	31/10/2020 a 29/11/2020	2020103103433026225654
12/10/2020	12/10/2020 a 10/11/2020	2020101203120252972802

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/09/2020	23/09/2020 a 22/10/2020	2020092304571386326182
04/09/2020	04/09/2020 a 03/10/2020	2020090403512038865950
16/08/2020	16/08/2020 a 14/09/2020	2020081603103091512571

Resultado da consulta em 01/08/2022 16:43:24

Processo 1236/2022

FLS: 612

Rubrica: [assinatura]

[Voltar](#)



Processo 1236/2022

FLS: 613

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo Administrativo nº 1236/2022

Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2022

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Habilitação da Empresa:

**GARDEN PROJETOS E
EXECUÇÃO LTDA**

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 1236 / 2022

FLS: 614

Rubrica: [assinatura]



MUNICÍPIO DE
**SÃO LUÍS
GONZAGA - MA**
ESTADO DO MARANHÃO

RUA HERCILLANO PARGA, Nº 120 - CENTRO - LUIS GONZAGA DO MARANHÃO (MA)
CEP: 65 708-000
CNPJ 06.460.018/0001-52
Email: cpsaoluizgonzaga@outlook.com

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA	CNPJ:	24.365.151/0001-01
NOME FANTASIA:	GARDEN PROJETOS E EXECUCAO	INSC. ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	R SANTO ANTONIO	Nº:	1080 B
BAIRRO:	CENTRO	CEP:	65 727-000
CIDADE:	TRIZIDELA DO VALE	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99) 3522-1229	CELULAR:	(98) 99161-1212
EMAIL:			
TITULAR:	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	3/11/2016	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	1/10/2022
DATA DO CADASTRO:	7/15/2022	VALIDADE DO CADASTRO:	06 MESES
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL:	41.20-4-00 - Construção de edifícios		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:	42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO			
PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	X	Carteira de Identidade	X
Cadastro de CNPJ	X	Cadastro Pessoa Física - CPF	X
Alvara de Localização e Funcionamento/Sanitário	X	Fotos Internas e Externas da Empresa	X
Certidão Negativa de Débito/Divida Ativa Municipal	X		
Certidão Específica e Simplicada da Junta Comercial	X		
Certidão Negativa de Débito Estadual	X		
Certidão Negativa de Divida Ativa Estadual	X		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	X		
Certidão Negativa de Divida Ativa da União e INSS	X		
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	X		
Certidão Negativa de Falência e Concordata	X		
Balancete do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	X		
CPF do Contador	X		
Atestado de Capacidade Técnica	X		
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:			
Apresentar o CREA do Engenheiro			
Apresentar o Acervo Técnico do Engenheiro			

[Assinatura]
Comissão Permanente de Licitação
Rafael Luis Morais Araújo
Presidente da CPL
Matricula: 1892-1

Eu, _____, representante da empresa acima citada, declaro que as informações aqui apresentadas são a expressão da verdade.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 RUA MANOEL REGO, 1047 - CENTRO - PEDREIRAS/MA - CEP 65725-000
 TEL: (99) 3642-3037
 cenario@oficia_pedreiras.ma@netmail.com

Podar Judiciário TJMA, Selo:
 AUTENT029660X874WOLCMC1L5D09, 25/07/2022
 16:08:30, At: 13.18, Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14
 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
 Consulte em <https://caio.tjma.jus.br>

**1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO**
 A presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. Dou fé
 Pedreiras (MA) 25/07/2022
 Em Teste [assinatura] da Verdade
 João Furtado Leite
 Escrevente Autorizado

ALTERAÇÃO Nº 02 DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

“GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI”.

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 1236/2022

FLS: 515

Rubrica: [Assinatura]

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1991 em Coroatá/MA, inscrita no CPF: 037.133.953-73 e RG: 0224798020024 SSP-MA e residente e domiciliada à RUA SANTO ANTONIO, 1080 CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, 65.727-000, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: “GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI”, de CNPJ: 24.365.151/0001-01 e NIRE: 21600179386 resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO CAPITAL SOCIAL:

Neste ato o capital social que era no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), fica aumentado para R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), sendo que a diferença do aumento no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) está totalmente integralizado pelo empresário individual, neste ato em moeda corrente do país.

Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA

“GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI”

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Pelo presente instrumento, a Sra. LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1991 em Coroatá/MA, inscrita no CPF: 037.133.953-73 e RG: 0224798020024 SSP-MA e residente e domiciliada à RUA SANTO ANTONIO, 1080 CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob o nome empresarial de GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI, e nome

fantasia "GARDEN PROJETOS E EXECUCAO" com sede na RUA SANTO ANTONIO, 1080 B CENTRO, Trizidela do Vale - MA CEP: 65.727-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Processo 1236/2022

FLS: 616

A empresa tem como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de ~~rodovias e~~ ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras em geral) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

E Atividades econômicas:

PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios

E ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Processo 1236/2022
 FLS: 617
 Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA

A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente do país:

TITULAR	TOTAL
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA

A Administração da empresa é exercida pela titular LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS com poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à Gestão Empresarial, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA

O encerramento do exercício social da empresa será 31 de Dezembro de cada ano, nesse período a administradora procederá à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA

Declara a titular da GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Processo 1236 / 2022

FLS: 618

Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA NONA

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

A Administradora **LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS** declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

São Luís – MA, 09 de Junho de 2021.

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF Nº: 037.133.953-73



Processo 1236/2022
FLS: 619
Rubrica: [Assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03713395373	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 10:07 SOB N° 20210789972.
PROTOCOLO: 210789972 DE 10/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104107780. CNPJ DA SEDE: 24365151000101.
NIRE: 21600179386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/06/2021.
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Alteração e Transformação De EIRELI em LTDA
"GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA".
CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 1236/2022
FLS: 620
Rubrica: [assinatura]

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1991 em Coroatá/MA, inscrita no CPF: 037.133.953-73 e RG: 0224798020024 SSP-MA e residente e domiciliada à RUA SANTO ANTONIO, 1080 CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, 65.727-000, TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: "GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI", de CNPJ: 24.365.151/0001-01 e NIRE: 21600179386, Início Das Atividades Em: 11/03/2016, resolve transformar seu registro EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA em SOCIEDADE LIMITADA nos termos e condições a seguir, sendo que a SOCIEDADE ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EIRELI ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada a Empresa Individual De Responsabilidade Limitada, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL

A sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 4299-5/99 -Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras em geral) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

E Atividades econômicas:

PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios

E ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Processo 1236 / 2022
 FLS: 621
 Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA : O acervo desta Eireli, ora transformada, passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída divididos em 2.500.000 (Dois milhões e Quinhentas mil) quotas, no valor nominal de 1,00 (Hum real) cada uma, formado por R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e Quinhentos mil reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizado pelo sócio, em moeda corrente do país. (art. 2º, § 2º, da Lei Complementar nº 167, de 2019)

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	Nº QUOTAS	TOTAL
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	2.500.000	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000	2.500.000,00

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócia LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA- A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-la de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Para tanto, firma-se em ato contínuo, o "Contrato Social", o qual se obriga na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

“GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA”

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 1236/2022
FLS: 622
Rubrica: [assinatura]

Pelo presente instrumento, a Sra. **LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS**, brasileira, solteira, nascida em 13/12/1991 em Coroatá/MA, inscrita no CPF: 037.133.953-73 e RG: 0224798020024 SSP-MA e residente e domiciliada à RUA SANTO ANTONIO, 1080 CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente SOCIEDADE LTDA gira sob o nome empresarial de **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA**, e nome fantasia “**GARDEN PROJETOS E EXECUCAO**” com sede na RUA SANTO ANTONIO, 1080 B CENTRO, Trizidela do Vale – MA CEP: 65.727-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social:

41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras em geral) 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

E Atividades econômicas:

PRINCIPAL:

4120-4/00 - Construção de edifícios

E ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S):

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

Processo 12361/2022
 FLS: 623
 Rubrica: [assinatura]

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 11/03/2016 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

O capital é de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), já subscrito e integralizado em moeda corrente do país:

TITULAR	TOTAL
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	2.500.000,00
TOTAL	2.500.000,00

CLÁUSULA QUINTA- A administração da sociedade será exercida pela sócia LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
 Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA SEXTA - Em suas deliberações, a administradora adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente decidido por ele.

CLÁUSULA OITAVA - A administradora da empresa LYGIA GARDENIA LIMA

SANTOS declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Trizidela do Vale – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Trizidela do Vale – MA, 10 de Janeiro de 2022.

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF Nº: 037.133.953-73

Processo 1236/2022

FLS: 624

Rubrica: [assinatura]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 1256 / 2022

FLS: 625

Rubrica: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA consta assinado digitalmente por.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03713395373	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 10:23 SOB N° 21201198964.
PROTOCOLO: 220026874 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200619841. CNPJ DA SEDE: 24365151000101.
NIRE: 21201198964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2022.
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo 12361/2022
FLS: 626
Rubrica: [assinatura]



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2199169969

NOUE
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORAUF
022479H020024 SF.SP. MA

CPF: 037.133.951-73 DATA NASCIMENTO: 13/12/1991

EMISSÃO: JOSE MARIA SANTOS
SILVANA DOS SANTOS LIMA

PERMISSÃO: PERMISSÃO ACC: CAS. MAR. H

Nº REGISTRO: 07592596490 VALIDADE: 30/06/2022 1ª HABILITAÇÃO: 30/06/2021

OBSERVAÇÕES
A

[assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 30/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 62994046636 MA042621747

MARANHÃO



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

2199169969



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo 1236/2022
FLS: 627
Rubrica: [assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.365.151/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2016
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GARDEN PROJETOS E EXECUCAO	PORTE EPP
----------------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO ANTONIO	NÚMERO 1080 B	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	------------------	----------------------

CEP 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TRIZIDELA DO VALE	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DENILIANDEMORAES@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3522-1229
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2016
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/07/2022 às 17:23:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 628

Rubrica: [assinatura]



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 19/07/2022 14:53:44

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

CNPJ: 06.460.018/0001-52 RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI ME

CNPJ: 24.365.151/0001-01 - R STO ANTONIO 1080 - TRIZIDELA DO VALE - MA - B

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 629

Rubrica: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 9.645,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 9.645,50	26/07/2022	23/01/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
I.O.F.	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	26/07/2022	13897538	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 631

R: nmf

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 632

Ritória: Amf

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 633

Revisão: Amf

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 634

R. na

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022
FLS: 635

Revisão: [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FTS: 636

Assinatura: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252
 Proposta: 3498567
 Controle Interno (Código Controle): 465570571
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000



Processo 1236/2022
 FLS: 637

R: ing: [assinatura]

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 638

Assinatura: [Assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252
Proposta: 3498567
Controle Interno (Código Controle): 465570571
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022
FLS: 640
R: Amf

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 641

Ratifica: [assinatura]

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0376252

Proposta: 3498567

Controle Interno (Código Controle): 465570571

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0376252.000000

junto
SEGUROS

Devolução de Documento

Processo 1236/2022

FLS: 644

Rubrica: [assinatura]

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0376252

Local e Data

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

Nome:

RG:

Cargo:

APÓLICE DIGITAL

Processo 1236/2022

FLS: 645

Número

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo eco)
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

 Beneficiário
 Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	26/07/2022
Nosso Número	07987420
Número do Documento	13397538
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	140,00

Recibo do Pagador

Pagador

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI ME CNPJ: 24.365.151/0001-01
 R STO ANTONIO 1080 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
 Ref. emissão apólice 11-0775-0376252

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000075 98742.001013 3 90580000014000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	26/07/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	07987420
19/07/2022	13897538	NS	N	19/07/2022	(=) Valor do Documento	140,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções:					(+) Mora	
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: con@receber@juntoseguros.com .					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI ME CNPJ: 24.365.151/0001-01
 R STO ANTONIO 1080 65727000 TRIZIDELA DO VALE, MA
 Ref. emissão apólice 11-0775-0376252

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada



Processo 1236/2022

FLS: 646

Rubrica: lmf

Pagamento Realizado!



Pix é Inter

Cadastre suas chaves Pix no Inter e turbine o seu cashback.

[Cadastrar](#)

Dados do beneficiário

Nome do beneficiário

JUNTO SEGUROS S A

CPF/CNPJ do beneficiário

84948157000133

Dados do pagamento

Valor

R\$ 140,00

Desconto

R\$ 0,00

Juros

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Total a pagar

R\$ 140,00

Data da operação

19/07/2022

Data do vencimento

26/07/2022

Data do pagamento

19/07/2022

Descrição

Pagamento

Código de barras

03399895433800000007598742001013390
580000014000

Banco Cedente

BCO SANTANDER OBRASILO S.A.

Dados do pagador final

Nome do pagador

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

Agência

0001-9

Conta

38466910

CPF/CNPJ do pagador

03713395373



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_19072022_100350_742**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2022.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



Texto disponível a exibição de informações relacionadas a licença de uso.



Emissão de certidões

Processo 1235/2022
 FLS: 648
 Rubrica: [assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
 COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: CA05436_19072022_100415_366

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 19 de Julho de 2022.

Processo 123612022

FLS: 649

Rubrica: [assinatura]



Este documento contém informações relacionadas à licitação.



Processo 1238/2022
FLS: 650
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

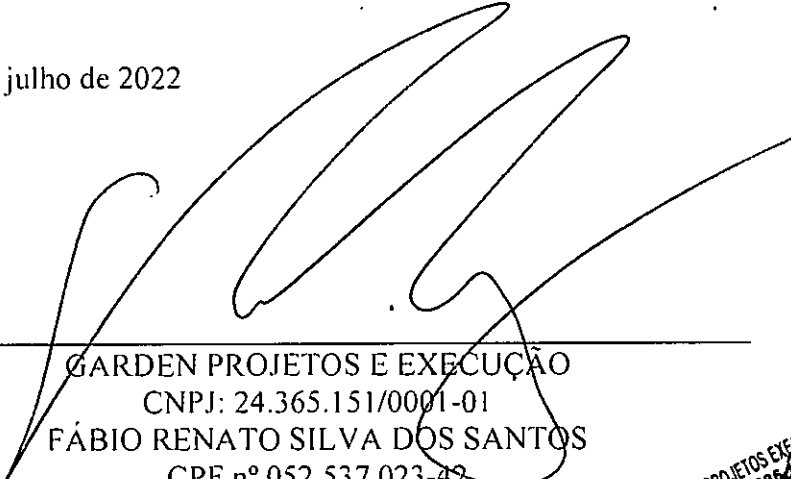
A **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Fábio Renato Silva dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022



GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDEN SILVA DOS SANTOS
Cpf 037.133.883-73-titular

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ 24365151/0001-01
RUA SANTO ANTÔNIO, 1080 B, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA,
CEP 65.727-000

↳ Consulta Optantes

Processo 1236/2022FLS: 651Rubrica: *[assinatura]*

Data da consulta: 14/07/2022 09:01:17

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.365.151/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/03/2016**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo 1236/2022
FLS: 652
Rubrica: [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA**
CNPJ: **24.365.151/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:18:16 do dia 14/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/01/2023.

Código de controle da certidão: **1977.04F9.DC4B.5B56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

SETOR DE TRIBUTOS

Processo 123612022

FLS: 653

Código de Verificação *Amf*

OC8NY6HG

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 1014

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 472 CPF/CNPJ 24.365.151/0001-01

Nome/Razão Social
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA

Endereço
RUA Santo Antonio, 1080-B, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 21 de Julho de 2022

Em cumprimento ao sujeito passivo acima identificado, protocolado nesta repartição, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos que venham a ser apurados, revendo os arquivos fiscais referentes aos exercícios anteriores e atual, certificamos que não constam pendências em seu nome relativos a tributos e a inscrições em divida ativa municipal e que o mesmo possui créditos suspensos ou a vencer. Esta certidão tem os mesmos efeitos da prevista no art. nº205 do Código Tributário

Validade (90 dias): 19 de Outubro de 2022

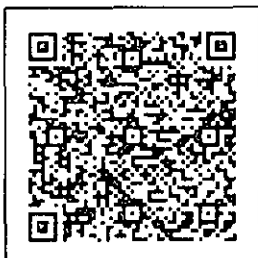
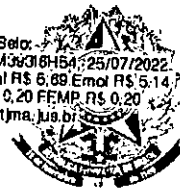
Trizidela do Vale - MA, 21 de Julho de 2022

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS | Rua Manoel Rêgo, 1043 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65725-000
TÉL.: (99) 3642-3037
cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com



LUCY MARY ROLANDA BRAUNA - TITULAR
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAUNA - SUBSTITUTO
JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA, Setor: 123
AUTENT0298606P41HFLM36318H54:25/07/2022
18:08:28. Atx: 13.18, Total R\$ 6,89 Emol R\$ 5,14
FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEEMP R\$ 0,20
Consulte em <http://aeto.tjma.jus.br>



1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o original
que me foi apresentado. Dou fé
Pedreiras (MA) 25/07/2022
Em Teste *[assinatura]* da verdade
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

Código de Verificação	1759
Número	1759
Exercício	2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	Inscrição Municipal 472
-------------------------------------------------	----------------------------

Nome Fantasia
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO

Endereço
RUA Santo Antonio, 1080-B, CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65.727-000

Atividade Principal
4120400 - Construção de edifícios

CNPJ 24.365.151/0001-01	Nº da Inscrição do Imóvel 696
----------------------------	----------------------------------

Area do Terreno (m²) 15,00	Area Total Construída (m²) 15,00
-------------------------------	-------------------------------------

Area Utilizada (m²) 15,00	Horário de Funcionamento De Às
------------------------------	-----------------------------------

Observação

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS

Lucy Mary Holanda Brauna - Titular
FELIPE EDUARDO HOLANDA BRADIA - SUBSTITUTO
JOAO FURTADO LEITE - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Rua Manoel Rêgo, 1041 - Centro
Pedreiras/MA - CEP 65175-000
TEL.: (99) 3647-3037
cartorio@oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Belo:
AUTENT029680M8WMQTUDTE250J57, 25/07/2022
16:06:30, Ato: 13.16, Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5.14
FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Em Teste da verdade
João Furtado Leite
Escrivente Autorizado

ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão 07/01/2022	Data de Validade 31/12/2022
---------------------------------	--------------------------------

CNPJ da Prefeitura : 01.558.070/0001-22

AVENIDA Deputado Carlos Melo, 1670, PALÁCIO MUNICIPAL MARIA DE JESUS NETO, AEROPORTO, Trizidela do Vale - MA, CEP:

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:
<http://trilugarso.aspec.com.br/portal.ma.trizidela.do.vale/IC0035ValidarDocumento/TOC351-validar-documento.xhtml>

Processo 1236/2022

FLS: 655

Assinatura: [assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.365.151/0001-01

Razão Social: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Endereço: RUA SANTO ANTONIO 1080 B / CENTRO / TRIZIDELA DO VALE / MA / 65727-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

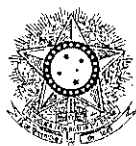
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022 /

Certificação Número: 2022070903131831699919

Informação obtida em 14/07/2022 09:16:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo 1236/2022
FLS: Página 656
R. ina: mf

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.365.151/0001-01
Certidão n°: 22261690/2022
Expedição: 14/07/2022, às 09:25:22
Validade: 10/01/2023/ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.365.151/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860373/2022

Emissão: 08/02/2022

Validade: 07/08/2022

Chave: C5B50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 1230/2022

FLS: 657

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas atividades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atribuições, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Registro: 0005438420

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 09/06/2021

Faixa: 6

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS EM GERAL) 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE;; 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COLETA DE RESÍDUOS NÃO - PERIGOSOS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA SANTO ANTONIO, 1080 B, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE, MA, 65727000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 25/02/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000543892DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: TÁDEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Data Inicio: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/02/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

CPF: 037.133.953-73

Função: EMPRESÁRIA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 861833/2022

Emissão: 10/03/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: Z98yC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROCESSO 1236/2022

FLS: 658

Revisão: lmj

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: TADEU FERNANDÓ PORTO DE CARVALHO

Registro: 1105157644

CPF: 529.014.243-68

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 04/08/2004

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 19/03/1999

ANOTAÇÕES DE CURSOS

AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE GAMA FILHO

Data de Formação: 04/12/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA

Registro: 0005438420

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Data Início: 25/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SAO JOSE EIRELI

Registro: 0005371058

CNPJ: 13.269.099/0001-73

Data Início: 17/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/04/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: G. A. PEREIRA ELETRIC

Registro: 0005456908

CNPJ: 21.752.665/0001-21

Data Início: 14/01/2022

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA



Nº 861833/2022
Emissão: 10/03/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: Z98yC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim de Contrato: 24/11/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D. MOREIRA SANTOS LTDA

Registro: 0000012796

CNPJ: 14.519.038/0001-80

Data Início: 09/11/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 22/10/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: RS REFORMAS E SEVICOS LTDA

Registro: 0005459362

CNPJ: 44.966.154/0001-08

Data Início: 08/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Processo 1236/2022
FLS: 659
R. inq: [assinatura]





Processo 1236/2022
FLS: 660
Assinatura: *[Handwritten Signature]*

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de trabalho por tempo determinado entre GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ 24365151/0001-01, estabelecida na RUA SANTO ANTÔNIO, 1080 B, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA, CEP 65.727-000, adiante designado a empresa, neste ato representado pelo Sra. LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS, abaixo assinado; e o Sr. TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO de nacionalidade brasileira, de estado civil casado, RESIDENTE NA RUA DOS ROXINHOIS, BL-02, APT 404, COND. ALPHAVILLE, RENASCENÇA II adiante designado empregado, fica e contratado o seguinte:

- 1- O empregado trabalhará para a empresa nas funções de engenheiro civil e ambiental, obrigando-se assim a fazer os serviços de engenharia civil e ambiental, bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou de adendos, qualquer limitação ou restrição considerando-se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para qual foi contratado;
- 2- O empregado receberá pontualmente os seus salários o mais até o dia 05(cinco) útil, subsequente ao período vencido, nos termos do parágrafo único do art.459 da C.L.T., na base de R\$ 7.496,00 (SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), por mês, pagos mensalmente;
- 3- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do parágrafo único do art. 462 da C.L.T.;
- 4- O seu horário será de 10(dez) horas semanais;
- 5- A vigência deste contrato será de pelo prazo de 5 (cinco) anos determinados;
- 6- Findo esse prazo a empresa poderá despedir o empregado sem estar obrigado ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para o governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;
- 7- Se durante a vigência do presente contrato o empregado der justo motivo para a dispensa, poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

[Handwritten Signature]

Digitalizado com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2636640/2021, emitido em 22/02/2021.
Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado por ordem em 22/02/2021



Digitalizada com CamScanner



Processo 1236/2022
 FLIS: 661
 R. ca: *[Signature]*

8- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do art.479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for a parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos art.480 da C.L.T.;

E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em 2 vias diante das testemunhas a tudo presente.

São Luis 09 de fevereiro de 2021

1º Ofício

Lygia Gardênia Lima Santos
 GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

SÓCIO

3 testemunhas
 São Luis MA

[Signature]
 FERNANDO PORTO DE CARVALHO
 CPEA 1109157644

TESTEMUNHAS

1 _____
 2 _____

1ª OFICINA DE MEDIÇÃO E VALIAÇÃO DE BENS
 Poder Judiciário do Maranhão
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - São Luís - MA - CEP 65010-000
 Fone: (98) 3217-7071 / 3217-3131
 E-mail: oficinas@tjma.jus.br
 www.tjma.jus.br
 QR Code

1ª OFICINA EXTRAJUDICIAL DE RECONHECIMENTO
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - São Luís - MA - CEP 65010-000
 Fone: (98) 3217-7071 / 3217-3131
 E-mail: oficinas@tjma.jus.br
 www.tjma.jus.br
 QR Code

1ª OFICINA EXTRAJUDICIAL DE PEDREIRAS
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - São Luís - MA - CEP 65010-000
 Fone: (98) 3217-7071 / 3217-3131
 E-mail: oficinas@tjma.jus.br
 www.tjma.jus.br
 QR Code

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2636640/2021, emitido em 22/02/2021.
 Documento do Protocolo 1/1 (Vinculado ao passo 2), anexado em anexo em 22/02/2021



Digitizado com CamScanner

Digitalizada com CamScanner



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Processo 1236/2022
FLS: 662 Página 1/5

Registro: lmf
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
850315/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO**
Registro: **1105157644MA** RNP: **1105157644**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL**

Número da ART: **MA20210435975** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **15/07/2021** Baixada em: **15/07/2021**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELLI**

Contratante: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI-EPP** CPF/CNPJ: **13.269.099/0001-73**
Endereço do contratante: **AVENIDA ZE DA PRETA** Nº: **01**
Complemento: **LOTEAMENTO SÃO JOSE II** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Contrato: Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 3.500.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA ZE DA PRETA** Nº: **01**
Complemento: **LOTEAMENTO SÃO JOSE II** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**

Coordenadas Geográficas: **12.579738, 41.700727**

Data de início: **25/02/2021** Conclusão efetiva: **22/04/2021**

Finalidade:

Proprietário: **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI-EPP** CPF/CNPJ: **13.269.099/0001-73**

Atividade Técnica: **17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.1 - DE VOLUME/ÁREA DE CORTES - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 87450.00 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 87450.00 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 87450.00 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.4 - DE VOLUME/ÁREA DE BOTA-FORA - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 87450.00 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 87450.00 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.6 - DE DESASSOREAMENTO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 87450.00 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.7 - DE ESCARIFICAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 87450.00 metro cúbico; 17 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #TOS_36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 87450.00 metro cúbico;**

Observações

Serviços de Elaboração de Projeto e Execução de Recuperação de Estrada Vicinal, executado no Loteamento São José, Localizado na Cidade de Trizidela do Vale/MA.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PROCESSO 1236/2022

LS: 663 Página 2/5

CREA-MA

R

ca:

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

850315/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850315/2021

28/07/2021, 10:39

23d83

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 23d83





CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI- EPP
 CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 — email:
 clsi02@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI** estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 1080-B, Centro, Trizidela do Vale/MA. Inscrita no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, executou para a **CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 13.269.099/0001-73, sediada à Avenida Zé da Preta, Quadra 09, Casa 01, Loteamento São José II, Trizidela do Vale/MA no período de 25/02/2021 à 22/04/2021, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Tadeu Fernando P. de Carvalho CREA Nº 110.515.764-4. Serviços de Elaboração de Projeto e Execução de Recuperação de Estrada Vicinal, executado no Loteamento São José, Localizado na Cidade de Trizidela do Vale/MA.

SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	SERVIÇOS	UND	QUANT
1.0	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO		
1.1	Elaboração de projeto executivo	und	1,00
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Administração Local da Obra	mês	2,00
1.2	Placa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	1,00
1.3	Barracão da obra 6,00x5,00 m	m ²	30,00
1.4	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	und	12,00
3.0	TERRAPLENAGEM		
3.1	Escavação e carga de material de 1ª categoria em revestimento primário, com escavadeira e caminhão basculante 14 m ³	m ³	44.559,32
3.2	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m ³	67.282,60
3.3	Transporte de Material de 1ª cat. Com caminhão basculante 14 m ³ em via não pavimentada DMT 10 km	txkm	758.018,44
4.0	REVESTIMENTO PRIMARIO		
4.1	Escavação e carga de material de jazida, com escavadeira e caminhão basculante 14 m ³	m ³	32.834,08
4.2	Transporte de Material de Jazida Com DMT 10 km em caminhão basculante 14 m ³	txkm	558.179,36
4.3	Base de solo estabilizada granulometricamente sem mistura	m ³	114.126,00
5.0	OBRA DE ARTE CORRENTE		

Processo 1236/2021
 Nº: 664
 Assinatura: [assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850315/2021, em 28/07/2021, emiteida



Certidão nº 850315/2021
 28/07/2021 11:27

Chave de Impressão: 23083

O documento neste ato registrado foi omitido em 28/07/2021 e contém 7 folhas





CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI- EPP
 CNPJ: 13.269.099/0001-73 - Insc. Estadual: 12.353.539-5
 Av. Zé da Preta Quadra-09, Casa-01, Loteamento São José II
 Trizidela do Vale (MA) CEP: 65.727-000
 Telefones: (99) 98122-7069 - (99) 98822-6313 — email:
 cisi02@hotmail.com

Processo 1236/2022
 FLS: 665
 R. ra: [assinatura]

5.1	Escavação Manual de Valas em Material de 1ª categoria	m3	142,60
5.2	Escavação Mecânica de Valas em Material de 1ª categoria	m3	1.758,60
5.3	Reaterro e compactação com soquete vibratório	m3	1.428,92
5.4	Corpo de BSTC D= 1,00 m	m	64,00
5.5	Corpo de BDTC D= 1,00 m	m	14,00
5.6	Boca de BSTC D= 1,00 m	und	48,00
5.7	Boca de BDTC D= 1,00 m	und	8,00
5.8	Meio fio de concreto tipo MFC-03	m	18.612,00
5.9	Sarjeta em concreto (0,30m x 0,08)	m	18.612,00
5.10	Ponte de Madeira vão 10,00 m	und	1,00
5.11	Escavação manual em material de 1ª categoria - Gabião	m3	40,35
5.12	Muro Gabião Cx. 0,50 alt. 8 x 10 + pvc d= 2,40 mm	m3	360,00
5.13	Muro Gabião Cx. 1,00 alt. 8 x 10 + znl d= 2,40 mm	m3	430,00

Trizidela do Vale, 17 de junho de 2021

[Assinatura]
Arley Michael de Melo Teixeira
 ENGR. CIVIL
 CREA: N° 1115700227

[Assinatura]
CONSTRUTORA E LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EIRELI
 CNPJ: 13.269.099/0001-73
JOSÉ DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR
 CPF: 992.945.323-72
 Representante Legal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850315/2021, em 28/07/2021 emitida



PODEM JUDICAR O TJMA, São
 RECIFE 29880VLSU/PA/19/22M0030, 17/06/2021
 10:15:07, Ato 13172 Perícia JOSÉ DA SILVA
 NASCIMENTO JUNIOR, Rec Perm. Som. Dança. Tour
 106 5,12 E mo. 10 4,03 F LHC R\$ 0,13 FAJEP R\$ 0,18
 *EPP R\$ 0,19 Consulte em https://tjma.jus.br/



[Handwritten signature]

Certidão nº 850315/2021
 28/07/2021, 11:27

Chave de Impressão: 23d83

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 2 folhas



Processo 1236/2022

FLS: 666

R.: [assinatura]

Laudo de Fiscalização

Período de Acompanhamento
25/02/2021 a 22/04/2021

Latitude: 04°34'00" Sul Longitude: -44°37'37" Oeste

Identificação da pessoa física ou jurídica fiscalizada
Nome/Razão Social: CONSTRUTORA SÃO JOSÉ EIRELI -EPP CNPJ:13.269.099/0001-73
Endereço: Av. 7e da Preta, 01, Centro CEP: 65 727-000
Município: Trizidela do Vale / MA

Identificação da obra, serviço técnico ou empreendimento
Recitante: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI CNPJ:24.365.151/0001-01
Endereço: Rua Santo Antonio, 1080B, Centro CEP:65 727-000
Município: Trizidela do Vale/MA

Tipo de Empreendimento Fiscalizado
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO LOTEAMENTO SÃO JOSÉ

Atividades
Acompanhamento e realização de Relatórios e Medições

Área de Atuação
Construção Civil

Profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela obra/serviço técnico fiscalizado
Nome: Tadeu Fernando Porto de Carvalho Nº Registro: 1105157644
Título Profissional: Engenheiro Civil
Responsável Técnico por:
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL

Identificação do Engenheiro Fiscal
Nome: Arley Michael de Melo Teixeira Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA-04803774307
Engenheiro Civil DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042670000109, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB-CPF A1, OU=(SEM BRANCO), OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA,04803774307
CREA: 1115700227 Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui Data: 2021.07.01 14:03:01-03:00 Fócil PhantomPDF Versão: 10.1.0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850315/2021, em 28/07/2021



Certidão nº 850315/2021
28/07/2021, 11:27
Chave de Impressão: 23d83
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATTESTADO

850316/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO
Registro: 1105157644MA RNP: 1105157644
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

Processo 1236/2022
FLS: 667
Rubrica: [Assinatura]

Número da ART: MA20210434701 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/07/2021 Baixada em: 12/07/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELLI

Contratante: BRANQUINHO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 25.297.947/0001-37
Endereço do contratante: RUA DE PRAINHA Nº: 339
Complemento: Bairro: PRAINHA
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 675.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Calamidade Pública
Endereço da obra/serviço: RUA DE PRAINHA Nº: 339
Complemento: Bairro: PRAINHA
Cidade: PEDREIRAS UF: MA CEP: 65725000
Coordenadas Geográficas: 2.945979, 41.700727
Data de início: 12/03/2021 Conclusão efetiva: 10/07/2021
Finalidade:
Proprietário: BRANQUINHO EMPREENDIMENTOS LTDA CPF/CNPJ: 25.297.947/0001-37

Atividade Técnica: 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #TOS_3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 244.66 metro cúbico; 17 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > DE REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO > #TOS_3.5.1.7 - POR DRENOS VERTICAIS DE AREIA 49 - Execução de obra 244.66 metro cúbico; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.2 - DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 244.66 metro cúbico; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.13 - POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM 49 - Execução de obra 244.66 metro cúbico;

Observações

Execução de Serviços de Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem superficial e profunda no Loteamento Prainha

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 850316/2021
28/07/2021, 10:14
z6d6w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: z6d6w

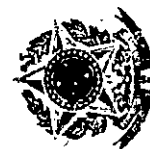


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GARDEN PROFILOS E EXECUÇÃO FIRELL estabelecida à Rua Santo Antônio, nº 1080-B, Centro, Trizidela do Vale/MA, inscrita no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil Tadeu Fernando P. de Carvalho CREA/CONFEA Nº 110.515.764-4, executou para esta empresa BRANQUINHO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.297.947/0001-37, com sede na Rua da Prainha nº 339, Bairro Prainha, Pedreiras/MA, a obra abaixo discriminada:

- OBRA: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem Superficial e Profunda do Loteamento Prainha.
- LOCAL: Rua da Prainha, 339, Bairro Prainha – Pedreiras/MA
- INÍCIO: 12/03/2021
- TÉRMINO: 10/07/2021
- SERVIÇOS:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850316/2021, emitida em 28/07/2021 am



I - TERRAPLENAGEM			
1.01	Limpeza Mecanizada da Área	-	138.600,00 m ²
1.02	Aquisição, esc., carga e transp. de mat. de 1ª categoria	-	244.656,28 m ³
1.03	Compactação de aterros	-	126.412,65 m ³
1.04	Espalhamento de material	-	34.353,32 m ³
1.05	Transporte de Mat. de 1ª cat. DMT 2 km	-	831.831,35 t/ckm
1.06	Expurgo	-	36.444,00 m ³
II - PAVIMENTAÇÃO			
2.01	Regularização e compactação de sub-leito	-	60.480,00 m ²
2.02	Base de solo estab. Gran. s/ mist	-	32.408,04 m ³
2.03	Escavação, e carga de mat. de jazida p/ rev. Primário	-	18.825,84 m ³
2.04	Transporte de material de jazida	-	64.007,86 t/ckm
III - OBRAS DE ARTE			
3.01	Escavação manual de valas	-	822,31 m ³
3.02	Forn., transp., assentam. e rejunt. BSTC D= 1,00m	-	42,00 m
3.03	Forn., transp., assentam. e rejunt. BDTC D= 1,00m	-	36,00 m
3.04	Boca BSTC D= 1,00m	-	14,00 und
3.05	Boca BDTC D= 1,00m	-	12,00 und
3.06	Concreto ciclópico	-	32,26 m ³
3.07	Reaterro apiloado de valas	-	528,32 m ³

Certidão nº 850316/2021
28/07/2021, 11:28

Chave de Impressão: z666w

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 2 folhas

WWW.BRANQUINHOENGENHARIA.COM.BR
 CREA/CONFEA Nº 110.515.764-4
 RUA DA PRAINHA Nº 339, PRAINHA - PEDREIRAS/MA

CONTATO
 (98) 88107-2304
 (98) 88293-1922

Digitalizada com CamScanner



BRANQUINHO
ENGENHARIA

Processo 7256/2022

FLS: 669

R. nº: Amj

III - OBRAS COMPLEMENTARES

4.01

Cola com 6 batidas para apanha e limpa de um comércio

Pedra Branca, 13 de Julho de 2021

1º Ofício

Hugo Allison Gomes Branquinho

BRANQUINHO ENGENHARIA LTDA

CNPJ 25.297.917/0001-37

Hugo Allison Gomes Branquinho

Sócio Administrador

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

DE COMPLEMENTO

Recebido em 13/07/2021

Indicada Pela Lei

28/07/2021

Em 13/07/2021

JU. *[Assinatura]*

Esc. *[Assinatura]*



Forma 1000000 1UMA-Rev
RECÍPITO Nº 05741204 BJO14W0245 14/07/2021
DE 45,45 An. 13.17.2, Parcela: 1400 41119071
DOMEF BRANQUINHO Rec: Fama Semelhance, Total
R\$ 5,12 Em 04 de 07 de 07 de 07 de 07 de 07 de 07
RECEBIDO EM 13/07/2021



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850316/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 850316/2021
28/07/2021, 11:28

Chave de Impressão: 40u0w

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 2 folhas

WWW.BRANQUINHOENGENHARIA.COM.BR
 (C) 2010-2021 - Todos os direitos reservados
 RUA DA PRANHA, N 214, PRANHA - PEDRA BRANCA

CONTATOS
 (98) 2106-8300
 (98) 2106-8300

Digitalizada com CamScanner



Processo 1256/2022
 FLS: 670
 R. ma

Laudo de Fiscalização

Período de Acompanhamento 25/02/2021 a 29/03/2021	Latitude: 04°34'28" Sul	Longitude: 44°35'55" Oeste
Identificação da pessoa física ou jurídica fiscalizada		
Nome/Razão Social: BRANQUINHO EMPREENDIMENTOS LTDA Endereço: Rua de Prainha, Prainha Município: Pedreiras / MA	CNPJ: 25.297.947/0001-37 CEP: 65 725-000	
Identificação da obra, serviço técnico ou empreendimento		
Executante: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI Endereço: Rua Santo Antonio, 1080B, Centro Município: Trizidela do Vale/MA	CNPJ: 24.365.151/0001-01 CEP: 65 727-000	
Tipo de Empreendimento Fiscalizado		
SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
Atividades		
Acompanhamento e realização de Relatórios e Medições		
Área de Atuação		
Construção Civil		
Observação		
Profissional(is) responsável(is) técnico(s) pela obra/serviço técnico fiscalizado		
Nome: Tadeu Fernando Porto de Carvalho Título Profissional: Engenheiro Civil Responsável Técnico por: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	Nº Registro: 1105157644	
Identificação do Engenheiro Fiscal		
Nome: Arley Michael de Melo Teixeira Engenheiro Civil CREA: 1115700227		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 850316/2021, em 28/07/2021



Certidão nº 850316/2021
28/07/2021, 11:28
Chave de Impressão: z6d6w

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/07/2021 e contém 1 folhas

ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA
 04803774307

Assinado digitalmente por ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA, 04803774307
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11042679000106, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=ARLEY MICHAEL DE MELO TEIXEIRA-04803774307
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2021.07.01 14:04:53-03'00'
 Foxit PhantomPDF Versão: 10.1.0





Processo 1236/2022
FLS: 671
Assinatura: [assinatura]

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTAÇÕES INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO, inscrito no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Fábio Renato Silva dos Santos, portador (a) da Carteira de Identidade nº 25202852003-1 e do CPF n.º 052.537.023-42, DECLARA, sob as penas da Lei, os equipamentos disponíveis para a execução do objeto:

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
01	ROLOS COMPACTADORES	02
02	VIBROACABADORAS	02
03	CAMINHÕES-TANQUE/ESPARGIDORES	02
04	FRESADORAS	02
05	DISTRIBUIDORES DE AGREGADOS	02
06	RECICLADOR	01
07	MINI-CARREGADEIRA	01
08	TRATOR DE ESTEIRAS	01
09	PÁ-CARREGADEIRA	01
10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	01
11	MOTONIVELADORA	01
12	ESCRITÓRIO	01
13	DEPÓSITO	01

DECLARA, ainda, que os equipamentos se encontram em condições de produção, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da prefeitura municipal de São Luiz Gonzaga/MA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a contratante.

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDEN DA LIMA SANTOS
CPF 037.127.853-73-titular

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ 24365151/0001-01
RUA SANTO ANTÔNIO, 1080 B, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA,
CEP 65.727-000



Processo 1236/2022
FLS: 672
R. nº: lmf

DECLARAÇÃO DE NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA

A empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, DECLARA para os fins do Processo Licitatório modalidade Tomada de Preços n.º 004/2022 que por deliberação única e exclusiva da declarante, a mesma não participou da visita técnica disponível no referido processo licitatório, sendo de sua total responsabilidade e conhecimento as condições de realização dos serviços, não recaindo em nenhuma hipótese qualquer responsabilidade sobre o Município ou argumento futuro quanto à não visitação antecipada.

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022


GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
PROCURADOR

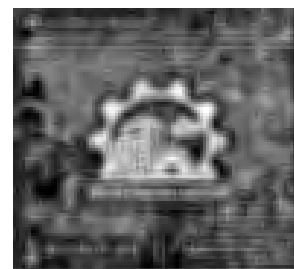
GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDEN LIMA SANTOS
Cpf 037.132.863-73-titular

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

CNPJ nº.: 24.365.151/0001-01 NIRE nº.: 21201198964

Endereço: RUA SANTO ANTONIO Nº. 1080 B

CENTRO CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale - MA

**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2021.**

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL		PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL	
Caixa	271.526,39	Fornecedor	296.415,26
Bancos c/Movimento	758.695,36	Convênio/Valores a repassar	126.859,35
Duplicatas a receber	985.253,26	Contas a Pagar	76.952,36
Estoques	778.073,71	Obrigações Trab. e Previd.	29.562,36
Total do Ativo Não Circulante	2.793.548,72	Obrigações Tributárias	-
		Outras Obrigações	-
Realizável a Longo Prazo		**Total Passivo Não Circulante**	529.789,33
IMOBILIZADO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Máquinas e Equipamentos	896.845,26	Capital Social	2.500.000,00
Instalações Comerciais	-	Result. Do Exercício	1.387.872,54
Móveis e Utensílio	788.526,25	**Total do Patrimônio Líquido**	3.887.872,54
Computadores e Periféricos	-		
(-)Depreciação Acumulada	(61.258,36)		
Total do Realizável a Longo Prazo	1.624.113,15		
TOTAL DO ATIVO	4.417.661,87	TOTAL DO PASSIVO	4.417.661,87

Processo 12361/2022
 FLS: 673
 R. 1/1

Trizidela do Vale - MA, 31 de Dezembro de 2021.

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
 CPF: 037.133.953-73
 Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
 CPF: 003.933.773-18
 CRC - MA 009678/O-8

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

CNPJ nº.: 24.365.151/0001-01 NIRE nº.: 21201198964

Endereço: RUA SANTO ANTONIO Nº. 1080 B

CENTRO CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale - MA

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**Processo 12361/2022FLS: 674Rubrica: [Assinatura]**1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

1.1-Venda de Mercadorias

1.2-Venda de Serviços

1.925.856,32

1.925.856,32

2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

2.1- I S S Faturado

2.2- IRPJ S/Vendas

2.3- CSLL S/ Vendas

2.4- Imposto Federal - Simples

196.523,16

(196.523,16)

3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

1.729.333,16

4. CUSTOS OPERACIONAIS

4.1- Custo das Mercadorias vendida

4.1- Custo dos Serviços prestados

153.001,25

(153.001,25)

5. LUCRO BRUTO

1.576.331,91

6. DESPS. OPERACIONAIS

6.1-Desps. Comerciais

6.2-Desps. Administrativas

6.3-Desps. Financeiras

6.4-Desps. Tributárias

6.5- Rec. Financeiras

71.251,06

69.254,36

55.102,96

8.599,25

(15.748,26)

(188.459,37)

7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL

1.387.872,54

8. Receita./Desp. Ñ Operacionais

10. Provisão IRPJ

11. Provisão CSLL

12. LUCRO DO EXERCÍCIO

1.387.872,54

Trizidela do Vale - MA, 31 de Dezembro de 2021.

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

CPF: 037.133.953-73

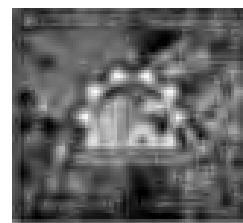
Administrador

Deniliana Sousa de Moraes

CPF: 003.933.773-18

CRC - MA 009678/O-8

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA
 CNPJ nº.: 24.365.151/0001-01 NIRE nº.: 21201198964
 Endereço: RUA SANTO ANTONIO Nº. 1080 B
 CENTRO CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale - MA



Demonstrativos Financeiros - 2021

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

Processo 1236/2022

FEF: 675

Rubrica: [assinatura]

ILG = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.793.548,72}{529.789,33} = 5,27$ Índice de Liquidez Geral

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{4.417.661,87}{529.789,33} = 8,34$ Índice Solvência Geral

ILC = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{2.793.548,72}{529.789,33} = 5,27$ Índice Liquidez Corrente

IEG = $\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{529.789,33}{4.417.661,87} = 0,12$ Índice de Endividamento Geral

Trizidela do Vale - MA, 31 de Dezembro de 2021.

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
 CPF: 037.133.953-73
 Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
 CPF: 003.933.773-18
 CRC - MA 009678/O-8

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA
CNPJ nº.: 24.365.151/0001-01 NIRE nº.: 21201198964
Endereço: RUA SANTO ANTONIO Nº. 1080 B
CENTRO CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale - MA

Processo 1236 Página 4 de 6

FLS: 676

Rubrica:



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Trizidela do Vale-MA, com início de atividades em 11/03/2016.

Tendo como objeto social (CNAE);

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

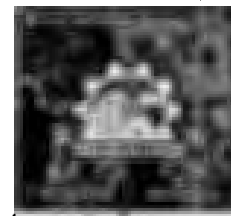
3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA
 CNPJ nº.: 24.365.151/0001-01 NIRE nº.: 21201198964
 Endereço: RUA SANTO ANTONIO Nº. 1080 B
 CENTRO CEP: 65.727-000 Trizidela do Vale - MA



Processo / _____

FLS: 677

Rubrica: [assinatura]

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões quinhentos mil reais), totalmente integralizado.

7) IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo;

Máquinas e Equipamentos	896.845,26
Móveis e Utensílio	788.526,25
(-)Depreciação Acumulada	<u>(61.258,36)</u>

Total do Realizável a Longo Prazo 1.624.113,15

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Administrador declara inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Trizidela do Vale - MA, 31 de Dezembro de 2021.

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
 CPF: 037.133.953-73
 Administrador

Deniliana Sousa de Moraes
 CPF: 003.933.773-18
 CRC - MA 009678/O-8



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 123 61 2022
FLS: 678
Rubrica: [assinatura]

Certificamos que o ato da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
03713395373	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2022 09:51 SOB Nº 20220504911.
PROTOCOLO: 220504911 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205205840. CNPJ DA SEDE: 24365151000101.
NIRE: 21201198964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Processo 1236/2022

FLS: 679

Rubrica: *[assinatura]*

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 108, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA, município Trizidela do Vale, CNPJ nº 24.365.151/0001-01, Número de Registro (NIRE) 21201198964.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 11/03/2016

Ato constitutivo: 21102096772

Trizidela do Vale, 01/01/2021

DENILIANA SOUSA DE MORAES
CONTADOR
CRC/MA 009678

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 037.133.953-73

Termo de Encerramento

Processo 12361/2022

FLS: 680

Rubrica: *Amf*

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 108, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA.

Trizidela do Vale, 31/12/2021

DENILIANA SOUSA DE MORAES
CONTADOR
CRC/MA 009678

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
Administrador, Sócio
CPF 037.133.953-73



ASSINATURA ELETRÔNICA

Processo 1256/2022

FLS: 681

Rúbrica: [Assinatura]

Certificamos que o ato da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES
03713395373	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2022 09:10 SOB N° 20220505055.
PROTOCOLO: 220505055 DE 26/04/2022. NIRE: 21201198964.
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



Processo 12361/2022

FLS: 682

P: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12205199042 em 27/04/2022, protocolo 220505055. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA
Número de Registro: 21201198964
CNPJ: 24365151000101
Município: Trizidela do Vale

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00393377318	DENILIANA SOUSA DE MORAES	MA009678
03713395373	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2022 09:10 SOB N° 20220505055.
PROTOCOLO: 220505055 DE 26/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205199042. NIRE: 21201198964.
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 27/04/2022
empresafacil.ma.gov.br



Processo 1230/2022
FLS: 683
R. [assinatura]

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DENILIANA SOUSA DE MORAES
REGISTRO.....	: MA-009678/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.933.773-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 27/05/2022 as 11:29:39.

Válido até: 25/08/2022 ✓

Código de Controle: 237164.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

Processo 1236/2022
FLS: 684
Requisição: [assinatura]

CERTJUDONE-SJDP - 812022
Código de validação: 3DF087999F

Número da guia: 22055201001283812.

CERTIDÃO

CERTIFICO, atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO** verifiquei **NÃO CONSTAR**, até a presente data, registro(s) de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA** contra a empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA**, nome fantasia GARDEN PROJETOS E EXECUCAO, **CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01**, endereço R SANTO ANTONIO, Nº 1080 B, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e Comarca e Termo Judiciário de Lima campos e Trizidela do Vale. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na secretaria de Distribuição a meu cargo, no "Fórum Desembargador Araújo Costa Neto" nesta Cidade de Pedreiras, Eu, Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco, Técnico Judiciário, mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.
2. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico judicial (PJe) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS TO TERMO JUDICIÁRIO DE PEDREIRAS.**
3. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ e emitida em uma única via, sem rasuras e somente assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da CGJ).
4. Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras
Matrícula 1504398





Processo 1236/2022

FLS: 685

R: [Handwritten Signature]

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Pedreiras

Documento assinado. PEDREIRAS, 14/07/2022 16:48 (SÉRGIO ROBERTO CAJUEIRO PACHECO)





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, sediada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro, Trizidela do Vale/MA, por seu representante legal, declara, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022


GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ : 24.365.151/0001-01
RUA SANTO ANTONIO, 1080 B, CENTRO, TRIZIDELA DO VALE/MA
CEP 65.727-000



Processo 1236/2022
FLS: 687
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços nº 004/2022

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO, inscrita no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, sediada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro, Trizidela do Vale/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022

[Handwritten Signature]

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FABIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF 037.453.883-73 Titular



Processo 123612022
FLS: 688
Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro

CIDADE/ESTADO: Trizidela do Vale/MA

CEP: 65727-000

TELEFONE: (99) 99183-6694

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: Batalhão da Polícia Militar

DA ESQUERDA: Farmácia Gadelha

FRENTE: Entrada de Avenida

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF: 037.152.953-73 - Trizidela



Processo 1236/2022

FLS: 689

Ruica: [Handwritten Signature]

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ : 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
Cpf 037.153.953-73-titular

Processo 1236/2022FLS: 680Rubrica: [assinatura]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 123771/22

Data da Certidão: 13/07/2022 10:24:44

CPF/CNPJ 24365151000101 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/07/2022 09:03:24



Processo 1236/2022
FLS: 691
Publica: Amf

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 049756/22

Data da Certidão: 13/07/2022 10:22:23

CPF/CNPJ CONSULTADO: **24365151000101**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/11/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Processo 12.361/2022

FLS: 692

Rubrica: *lryf*

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 11/03/2016, NIRE: **21600179386**, CNPJ: **24.365.151/0001-01**, estabelecido(a) na RUA SANTO ANTONIO, 1080 B , CENTRO, Trizidela do Vale - MA, CEP: 65727-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Trizidela do Vale - MA, 18/06/2021

LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
Titular/Administrador



Processo 1236/2022
FLS: 693
Rubrica: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF		Nome
03713395373	LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2021 16:07 SOB N° 20210831243.
PROTOCOLO: 210831243 DE 18/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104326296. CNPJ DA SEDE: 24365151000101.
NIRE: 21600179386. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/07/2021.
GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo 1236/2022FLS: 694Rubrica: [assinatura]

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA****Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTOA			Protocolo: MAC2202077199		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201198964	CNPJ 24.365.151/0001-01	Data de Ato Constitutivo 11/03/2016	Início de Atividade 11/03/2016		
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 1080 B, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000					
Objeto Social 20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 71.11-1-00 - SERVICOS DE AROUITETURA 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS EM GERAL) 43.21-5-30 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS					
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	CPF/CNPJ 037.133.953-73	Participação no capital R\$ 2.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS		CPF 037.133.953-73	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 27/04/2022	Número 20220504911	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 15:17:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKROO7UR.



MAC2202077199

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

Autenticidade de documentos

Processo 123612022
FLS: 695
R. [assinatura]

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210831243

Data do Protocolo:

📅 18/06/2021

Número de Registro:

📄 21600179386

Arquivamento:

📄 20210831243

Empresa:

🏢 GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Documento(s):

📄 Solicitação de Enquadramento

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Processo 1236 / 2022

FLS: 696

R: [assinatura]

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

Processo 1236/2022

FLS: 697

R: [assinatura]

NIRE (Sede) 21201198964	CNPJ 24.365.151/0001-01	Data de Ato Constitutivo 11/03/2016	Início de Atividade 11/03/2016		
Endereço Completo Rua SANTO ANTONIO, Nº 1080 B, CENTRO - Trizidela do Vale/MA - CEP 65727-000		Processo <u>1236/2022</u>	PLS: <u>698</u>		
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 71.11-1-00 - SERVICOS DE ARQUITETURA 4299-5/99 -OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(OBRAS EM GERAL) 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		Rubrica: <u>[assinatura]</u>			
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	037.133.953-73	R\$ 2.500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS	037.133.953-73	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
27/04/2022	20220504911	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/07/2022, às 15:17:19 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TKRO07UR.



MAC2202077189

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

Processo 1230/2022
FLS: 699
Rubrica: [assinatura]



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

SECRETARIA DE FINANÇAS

Alerta



Certidão não encontrada para a IE/CPF/CNPJ.

Valor

Desenvolvido pela Setaz/COTEC - 2005-2009

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Este Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220504911

Data do Protocolo:

27/04/2022

Número de Registro:

21201198964

Arquivamento:

20220504911

Empresa:

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Documento(s):

Balanco

Processo 1236/2022
FLS: 701
Rubrica: [assinatura]

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Processo 1236/2022

FLS: 702

Rubrica: [Assinatura]

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Código de Controle: 1977.04F9.DC4B.5B56

Data da Emissão: 14/07/2022

Hora da Emissão: 09:18:16

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/07/2022, com validade até 10/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Acesso exclusivo dos
prefeitos e municipais

Autenticidade de documentos

Processo 1236/2022

FLS: 703

Rubrica: [assinatura]

DADOS DA CONSULTA

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Faça Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

Protocolo:

220026874

Data do Protocolo:

19/01/2022

Número de Registro:

21201198964

Arquivamento:

20220026874

Empresa:

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Documento(s):

Contrato

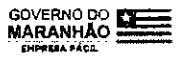
< Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br



Processo 1236/2022

FLS: 704


Rubrica: [assinatura]

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Detalhes

Número: **860373**
 Ano: **2022**
 Data de Cadastro: **08/02/2022**
 Data de Emissão: **08/02/2022**
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

Notas (2)

Observação

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

Gráficos (1)

10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/02/2022 - 14:36:36	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 1236/2022
 FLS: 705
 Rubrica: [assinatura]

MENU

DETALHES DA CERTIDÃO

Número: 861833
Ano: 2022
Data de Cadastro: 10/03/2022
Data de Emissão: 10/03/2022
Tipo: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Situação Atual: DOCUMENTO EMITIDO

Deixe uma cópia do arquivo de impressão da certidão

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas: **1**

Sinopses **(1)**

10 registros

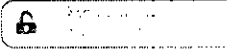
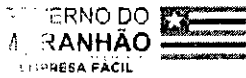
XLS PDF RELATÓRIO GRENAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	10/03/2022 - 08:07:25	

1 de 1 até 1 de 1 registros

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Autenticidade de Livros

Processo 1236/2022
FLS: 706
Rubrica: [assinatura]

Subir o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Este Quosco

Manuais

Empresas
Implantados

Consultar
a Empresa

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

220505055

Data do Protocolo:

01/08/2022

Número de Registro:

21201198964

Empresa:

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

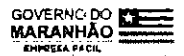
< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br





Acesso exclusivo dos servidores e magistrados

Autenticidade de documentos

Processo 12351/2022
FLS: 707
Rubrica: [assinatura]

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manual

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 210789972

Data do Protocolo:

📅 11/06/2021

Número de Registro:

📄 21600179386

Arquivamento:

📄 20210789972

Empresa:

🏢 GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA. 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br





Estado do Maranhão Certidão Negativa de Débito

[Assinatura]

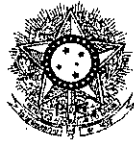
Alerta



Certidão não encontrada para a IE/CPF/CNPJ.

[Voltar](#)

Desenvolvida pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOProcesso 1236/2022
FLS: 709
Rubrica: [assinatura]**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.365.151/0001-01
Certidão nº: 22261690/2022
Expedição: 14/07/2022, às 09:25:22
Validade: 10/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.365.151/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Processo 1236/2022
FLS: 7/0
Rubrica: [Assinatura]

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 24.365.151/0001-01

Razão social: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Nome fantasia: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803131123654722
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903131831699919
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002415630694440
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060103575502281406
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303440335209106
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402290251319655
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040502584381964650
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702414681488472
26/02/2022	26/02/2022 a 27/03/2022	2022022601471763878674
07/02/2022	07/02/2022 a 08/03/2022	2022020716193468992692
21/12/2021	21/12/2021 a 19/01/2022	2021122103132101953594
02/12/2021	02/12/2021 a 31/12/2021	2021120202533921356169
13/11/2021	13/11/2021 a 12/12/2021	2021111302431015181803
25/10/2021	25/10/2021 a 23/11/2021	2021102503015377570422
06/10/2021	06/10/2021 a 04/11/2021	2021100602420318213257
17/09/2021	17/09/2021 a 16/10/2021	2021091702462873674227
29/08/2021	29/08/2021 a 27/09/2021	2021082902324929588958
10/08/2021	10/08/2021 a 08/09/2021	2021081003025799648467
23/04/2021	23/04/2021 a 20/08/2021	2021042303133536618102
04/04/2021	04/04/2021 a 03/05/2021	2021040402263781125700
16/03/2021	16/03/2021 a 14/04/2021	2021031602533015663289
25/02/2021	25/02/2021 a 26/03/2021	2021022503131571241009
06/02/2021	06/02/2021 a 07/03/2021	2021020603280900105021
18/01/2021	18/01/2021 a 16/02/2021	2021011804320296031290
30/12/2020	30/12/2020 a 28/01/2021	2020123005062769768724
11/12/2020	11/12/2020 a 09/01/2021	2020121104164205597550
21/11/2020	21/11/2020 a 20/12/2020	2020112104444451885368
02/11/2020	02/11/2020 a 01/12/2020	2020110203285031864551
14/10/2020	14/10/2020 a 12/11/2020	2020101406534381121115
25/09/2020	25/09/2020 a 24/10/2020	2020092505110751261060

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2020	06/09/2020 a 05/10/2020	2020090603282624474830
18/08/2020	18/08/2020 a 16/09/2020	2020081804574711866746

Processo 12361/2022

FLS: 711

Rubrica: [assinatura]

Resultado da consulta em 01/08/2022 14:57:36

Voltar



Processo 12361/2022
FLS: 712
Rubrica: [assinatura]

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.S^ª., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Edital.

1. PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO

CNPJ nº 24.365.151/0001-01

SEDE: Rua Santo Antonio, 1080 B, Centro, Trizidela do Vale/MA,

- 2. PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 956.041,52 (novecentos e cinquenta e seis mil, quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos)
- 3. PRAZO DE VALIDADE:** 60 (sessenta) dias consecutivos.
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de assinatura do Contrato, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e a critério da Prefeitura, por se tratar de serviços de natureza continuada.

Trizidela do Vale/MA, 27 (vinte e sete) de julho de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Lygia Gardênia Lima Santos
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDÊNIA LIMA SANTOS
CPF nº 037.133.953-73
Empresária

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDÊNIA LIMA SANTOS
Cpf 037.133.953-73-titular

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 1236/2022

FLS: 713

Rubrica: [assinatura]



Obra
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA -
MA

Bancos
SINAPI - 02/2022 - 20,61%
Maranhão
SICRO3 - 10/2021 -
Maranhão

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 101,46%
Mensalista: 62,28%

Planilha Orçamentária Resumida Geral

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	27.275,01	2,85 %
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	72.074,88	7,54 %
3	TERRAPLENAGEM	374.198,92	39,14 %
4	REVESTIMENTO PRIMARIO	333.846,81	34,92 %
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE	126.405,90	13,22 %
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	22.240,00	2,33 %
		Total sem BDI	793.821,59
		Total do BDI	162.219,93
		Total Geral	956.041,52

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EBRELLI
CNPJ : 24.365.151/0001-01
LYOIA GARDENIA LIMA SANTOS
Cpf 037.193.963-73 titular

Tadeu Fernando Brito Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 529.014.243-68

mb

12



Obra
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL
NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA -
MA

Bancos
SINAPI - 02/2022 - 20,61%
Maranhão
SICRO3 - 10/2021 -
Maranhão

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 101,46%
Mensalista: 62,28%

Planilha Orçamentária Resumida Por Local

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	27.275,01	2,85 %
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA (FAZ. NONATO AO POV. SECO)	323.466,76	33,83 %
3	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA (POV. SECO AO POV. COQUE)	173.717,75	18,17 %
4	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA (POV. SECO AO POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO)	218.046,08	22,81 %
5	RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA (POV. SECO AO POV. LIMEIRA)	213.535,92	22,34 %
		Total sem BDI	793.821,59
		Total do BDI	162.219,93
		Total Geral	956.041,52

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDENIA LIMA SANTOS
Cpf: 037.733.963-75-aitatini

Valdeir Firmiano Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110515-164-4
CPF: 529.014.243-68

98

12



Obra
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
GONZAGA - MA

Bancos
SINAPI - 02/2022 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I. 20,61%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 101,46%
Mensalista: 62,28%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO					27.275,01	2,85 %
1.1	Composição Próprio Auxiliar 01	Elaboração de Projeto Executivo	und	1,00	22.614,22	27.275,01	27.275,01	2,85 %
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					72.074,88	7,54 %
2.1	Composição Próprio Auxiliar 02	Administração Local da Obra	mês	6,00	6.421,94	7.745,50	46.473,00	4,86 %
2.2	Composição Próprio Auxiliar 03	Placa de obra (3,00 x 1,50) m	m²	4,50	423,36	510,61	2.297,74	0,24 %
2.3	Composição Próprio Auxiliar 04	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	7.849,32	9.467,06	9.467,06	0,99 %
2.4	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00	956,05	1.153,09	13.837,08	1,45 %
3		TERRAPLENAGEM					374.198,92	39,14 %
3.1	5502135 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimentoprímario - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	27247,68	4,08	4,92	134.058,58	14,02 %
3.2	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	20000,00	0,41	0,49	9.800,00	1,03 %
3.3	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m²	120000,00	0,88	1,06	127.200,00	13,30 %
3.4	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	22818,66	3,75	4,52	103.140,34	10,79 %
4		REVESTIMENTO PRIMARIO					333.846,81	34,92 %
4.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	16000,00	0,37	0,44	7.040,00	0,74 %
4.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m³	4800,00	2,16	2,60	12.480,00	1,31 %
4.3	4016007 SICRO3	Escavação a carga de material do jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	22818,65	3,87	4,66	106.334,90	11,12 %
4.4	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em laito natural	tkm	124823,30	0,70	0,84	104.851,57	10,97 %
4.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m²	22818,66	3,75	4,52	103.140,34	10,79 %
5		OBRAS DE ARTE CORRENTE					126.405,90	13,22 %
5.1	102279 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	49,00	6,22	7,50	367,50	0,04 %
5.2	0804299 SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	24,00	1.753,80	2.115,25	50.766,00	5,31 %
5.3	102747 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	8,00	7.801,22	9.409,05	75.272,40	7,87 %
6		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					22.240,00	2,33 %
6.1	Composição Próprio Auxiliar 05	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRAOADAS	m²	16000,00	1,16	1,39	22.240,00	2,33 %
Total sem BDI							793.821,59	
Total do BDI							162.219,93	
Total Geral							956.041,52	

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LUCIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF: 037.133.963-73-BIUIAR

Luiz Fernando Porto Corvalho
Engenheiro Civil
CREA: MA-116-575704-4
CPF: 037.133.963-73-68

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.365.151/0001-01



Obra
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO
LUIS GONZAGA - MA

Bancos
SINAPI - 02/2022 -
Maranhão
SICRO3 - 10/2021 -
Maranhão

B.D.I.
20,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 101,46%
Mensalista: 62,28%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO	100,00% 27.275,01	100,00% 27.275,01					
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 72.074,88	20,00% 14.414,98	20,00% 14.414,98	20,00% 14.414,98	20,00% 14.414,98	10,00% 7.207,49	10,00% 7.207,49
3	TERRAPLENAGEM	100,00% 374.198,92	25,36% 94.896,85	15,00% 56.129,84	15,00% 56.129,84	15,00% 56.129,84	15,00% 56.129,84	14,64% 54.782,72
4	REVESTIMENTO PRIMARIO	100,00% 333.846,81	10,00% 33.384,68	20,00% 66.769,36	20,00% 66.769,36	20,00% 66.769,36	20,00% 66.769,36	10,00% 33.384,68
5	OBRAS DE ARTE CORRENTE	100,00% 126.405,90			25,00% 31.601,48	25,00% 31.601,48	25,00% 31.601,48	25,00% 31.601,48
6	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	100,00% 22.240,00						100,00% 22.240,00
Porcentagem			17,78%	14,36%	17,67%	17,67%	16,91%	15,61%
Custo			169.971,51	137.314,18	168.915,65	168.915,65	161.708,16	149.216,37
Porcentagem Acumulado			17,78%	32,14%	49,81%	67,48%	84,39%	100,0%
Custo Acumulado			169.971,51	307.285,69	476.201,34	645.116,99	806.825,15	956.041,52

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ : 24.365.151/0001-01

LYDIA GARDENIA LIMA SANTOS
Cpf 037.133.963-73-titular

Rua Santo Antônio - Centro - Trizidela do Vale / MA

Ladeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 170.519.764-4
CPF: 528.914.243-68

Processo 123612022
FLS: 716
Rubrica: [assinatura]



Obra
**RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
 GONZAGA - MA**

Bancos
 SINAPI - 02/2022 - Maranhão
 SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I.
 20,61%

Encargos Sociais
 Não Desonerado:
 Horista: 101,46%
 Mensalista: 62,28%

Código Banco	Descrição	Curva ABC de Serviços Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)	
5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m³	45.637,32	4,52	206.280,68	21,58	21,58	
5502135 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	27.247,68	4,92	134.058,58	14,02	35,60	
4011209 SICRO3	Regularização do subleito		m²	120.000,00	1,06	127.200,00	13,30	48,90	
4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	22.818,65	4,66	106.334,90	11,12	60,03	
5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural		tkm	124.823,30	0,84	104.851,57	10,97	70,99	
102747 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDISADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	8,00	9.409,05	75.272,40	7,87	78,87	
0804299 SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	24,00	2.115,25	50.766,00	5,31	84,18	
Próprio	Administração Local da Obra	Administração	mês	6,00	7.745,50	46.473,00	4,85	89,04	
Composição o Auxiliar 02	Próprio	Elaboração de Projeto Executivo	Mão de Obra	und	1,00	27.275,01	27.275,01	2,85	91,89
Composição o Auxiliar 01	Próprio	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m²	16.000,00	1,39	22.240,00	2,33	94,22
Composição o Auxiliar 05	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	12,00	1.153,09	13.837,08	1,45	95,66
5502986 SICRO3	Expurgo de jazida		m³	4.800,00	2,60	12.480,00	1,31	96,97	
5501700 SICRO3	Desmatamento, desmontamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	20.000,00	0,49	9.800,00	1,03	97,99	
Próprio	Mobilização e desmobilização de equipamentos	Equipamento	und	1,00	9.467,06	9.467,06	0,99	98,98	
Composição o Auxiliar 04	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	16.000,00	0,44	7.040,00	0,74	99,72
Próprio	Placa de obra (3,00 x 1,50) m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	4,50	510,61	2.297,74	0,24	99,96	
Composição o Auxiliar 03	102279 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO, ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	49,00	7,50	367,50	0,04	100,00
Total sem BDI							793.821,59		
Total do BDI							162.219,93		
Total Geral							956.041,52		

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
 CNPJ: 24.365.151/0001-01
 LUYA GARDINIA LIMA SANTOS
 Cpf: 037.133.963-73-titular

Valdeir Fernando Porto Carrvalho
 Engenheiro Civil
 CRE-MA 110.515.764-4
 CPF: 529.014.243-88

cm

R



Processo 12361/2022
FLS: 718
Rubrica: [assinatura]

1.1 ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
	MÃO-DE-OBRA					
SINAPI 90779	Engenheiro civil - Coordenador	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL	
SINAPI 90777	Engenheiro civil	h	80,00	R\$ 124,51	R\$ 9.960,80	
SINAPI 7592	Topógrafo	h	56,35	R\$ 80,56	R\$ 4.532,72	
SINAPI 744	Auxiliar de topógrafo	h	50,00	R\$ 23,52	R\$ 1.176,00	
SINAPI 90775	Desenhista	h	50,00	R\$ 9,60	R\$ 480,00	
SINAPI 532	Auxiliar técnico	h	60,00	R\$ 24,07	R\$ 1.444,20	
SINAPI 92138	Caminhonete	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TCTAL	
		chp	50,0	77,90	3895,00	
SICRO E9507	Platagem IIs A2	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
		h	10,00	R\$ 10,00	R\$ 103,00	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL COM B.D.I.
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	LOCOMOÇÃO	CUSTO TOTAL	
	100,00	18619,22	0,00	3895,00	R\$ 22.614,22	R\$ 27.275,01

2.1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA						
	MÃO-DE-OBRA					
SINAPI 90777	Engenheiro civil de obra Júnior com encargos complementares	UN	QTD	CUSTO UNIT	CUSTO TOTAL	
		h	63,58	R\$ 80,56	R\$ 5.122,29	
SINAPI 90776	Encarregado de obras com encargos complementares	h	55,00	R\$ 23,63	R\$ 1.299,65	
RESUMO DA COMPOSIÇÃO						PREÇO TOTAL COM B.D.I.
	EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	LOCOMOÇÃO	CUSTO TOTAL	
		R\$ 6.421,94			R\$ 6.421,94	R\$ 7.741,50

2.3 Mobilização e desmobilização de equipamento trecho de Bacabal a São Luis Gonzaga

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA										
ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REFERÊNCIA	QUANT UND	DISTÂNCIA (DM) km	Nº viagens	FATOR DE UTILIZAÇÃO (FU)	VELOCIDADE (V)	CUSTO HORÁRIO DO TRANSPORT E (CH) R\$	PREÇO TOTAL (cMob) R\$
1.0 EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS TRANSPORTADO VEÍCULO TRANSPORTADO (DNIT - VOLUME 09)										
1	E9541	Trator de esteiras com lâmina - 259 Kw	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69
2	E9577	Trator agrícola - 77 Kw	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69
3	E9524	Motorveladora - 93 Kw	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69
4	E9700	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW com periculosidade	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69
5	E9685	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido de 11,6 t - 82 Kw	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69
6	E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	SICRO 9579	1,00	60,00	2,00	1,00	60,00	205,74	411,48
7	E9571	Caminhão tanque com capacidade de 10.000 l - 188 kW	SICRO9571	1,00	60,00	2,00	1,00	60,00	249,66	499,32
8	E9515	Escavadeira hidráulica sobre esteiras	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69
9	E9762	Rolo compactador de pneus	SICRO E9665	1,00	60,00	2,00	1,00	50,00	274,87	659,69
10	E9686	Caminhão carroceria com guindauto	SICRO9686	1,00	60,00	2,00	1,00	60,00	235,83	471,56
RESUMO DA COMPOSIÇÃO				QUANT		Nº viagens	HORAS DE VIAGEM	HORAS DE DESCANSO	R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	P9956	Motorista de caminhão	SICRO	5,00		2,00	2,19	0,50	30,75	827,25
2	P9845	Operador de máquinas pesadas	SICRO	7,00		2,00	2,19	0,50	27,13	1021,80
RESUMO DA COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTO	MÃO-DE-OBRA	MATERIAL	SERV. TERCEIRO	CUSTO TOTAL				PREÇO TOTAL COM B.D.I.
		6000,28	1849,05	0,00	0,00	R\$ 7.849,32			R\$	9.167,06

Hora	KM
1H	50
2,19	60,00

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDUZA LIMA SANTOS
Cep 037.135.963-73-Utilitar.

Wendel Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 16.545.764-4
CPF: 528.014.243-68



Composições Analíticas com Preço Unitário
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA - MA

Bancos
SINAPI - 02/2022 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I.
20,61%

Encargos Sociais
Não Desonorado
Hortista: 101,46%
Mensalista: 62,28%

Composições Analíticas com Preço Unitário

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.2	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	Próprio	Placa de obra (3,00 x 1,50) m	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	423,36	423,36	
Insumo	Auxiliar 03 00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO "2,5 X 7" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,0000000	8,98	17,96	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE "7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,0000000	10,55	52,75	
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	225,00	225,00	
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,2000000	23,40	4,68	
Insumo	P9806 SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	2,9817988	24,20	72,43	
Insumo	P9824 SICRO3	Servante	Mão de Obra	h	2,9173275	17,33	50,54	
			MO sem LS =>	61,04	LS =>	61,63	MO com LS =>	122,97
			Valor do BDI =>	87,25			Valor com BDI =>	5-0,61

		Composições Principais		Und	Quant.	Valor Unit	Total	
2.4	Código Banco	Descrição	Tipo					
Composição	93564 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	956,05	956,05	
Composição Auxiliar	98445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,8029621	200,12	160,68	
Composição Auxiliar	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU E 6 M². COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,6260169	233,82	146,37	
Composição Auxiliar	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR OU E 6 M². SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5915877	171,09	131,21	
Composição Auxiliar	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M². SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,5140237	170,20	37,48	
Composição Auxiliar	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°. COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7206195	55,95	96,28	
Composição Auxiliar	92543 SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,7206195	27,14	46,69	
Composição Auxiliar	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVAMENTE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESOV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,0682540	783,87	52,59	
Composição Auxiliar	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,1531270	602,18	92,21	
Composição Auxiliar	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,5122464	23,84	35,74	
Composição Auxiliar	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0093077	14,17	0,13	
Composição Auxiliar	101165 SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0417310	821,98	34,29	
Composição Auxiliar	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1326093	10,26	1,38	
Composição Auxiliar	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,6760582	2,91	1,98	
Composição Auxiliar	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,1722000	10,43	1,79	
Composição Auxiliar	95605 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	24,42	3,23	
Composição Auxiliar	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,0662000	7,99	0,52	
Composição Auxiliar	97586 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0682000	219,87	14,54	
Composição Auxiliar	02023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	41,03	2,71	
Composição Auxiliar	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFLADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1722000	1,92	0,33	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELÉTRICALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFLADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	0,1325000	3,80	0,50	
Composição Auxiliar	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0404000	68,54	2,76	
Composição Auxiliar	96955 SINAPI	REATERRO MANUAL APLADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0106000	41,55	0,44	
Composição Auxiliar	88489 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	5,0649000	14,05	71,16	
Insumo	00011455 SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	0,0662000	16,75	1,10	
			MO sem LS =>	82,59	LS =>	93,84	MO com LS =>	186,53
			Valor do BDI =>	197,04			Valor com BDI =>	1.153,09

3.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO BIRELLI
CNPJ : 24.365.151/0001-01
[assinatura]
LYGIA GARDEN LIMA SANTOS
Cpf 037.186.953-73-Utilizar

[assinatura]
Ladner Ferreira Porto
Engenheiro Civil
CREA-MA/10.515.764-4
CPF: 529.014.243-68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
								Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
3.2	550135 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³		m³	1,0000000	4,08	4,08					
A		Equipamentos		Quantidade								
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW		3,0302370	0,81	0,08	226,2695	73,0175	652,1277			
Insumo	E9515 SICRO3	Escavadeira hidráulica sobre esteiras com caçamba com capacidade de 1,56 m³ - 118 kW		1,0100790	1,00	0,00	241,7080	109,8652	244,1442			
B		Mão de Obra		Quantidade								
Insumo	P9824 SICRO3	Servente		1,0100790								
Custo Horário de Equipamentos => 896,2718												
Salário Hora 17,3260												
Custo Horário da Mão de Obra => 17,5006												
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000												
Custo Horário de Execução => 913,7725												
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266												
Custo de FIC => 0,1057												
Produção de Equipe => 230,1900												
Custo Unitário de Execução => 3,9696												
MO sem LS => 0,04 LS => 0,04 MO com LS => 0,08												
Valor do BDI => 0,84 Valor com BDI => 4,92												

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
								Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
3.2	5501700 SICRO3	Desmatamento, deslocamento, limpeza de área e estocagem do material da limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m		m²	1,0000000	0,41	0,41					
A		Equipamentos		Quantidade								
Insumo	E9541 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 259 kW		1,0000000	1,00	0,00	589,6319	230,1575	589,6319			
B		Mão de Obra		Quantidade								
Insumo	P9824 SICRO3	Servente		2,0000000								
Custo Horário de Equipamentos => 589,6319												
Salário Hora 17,3260												
Custo Horário da Mão de Obra => 34,6520												
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000												
Custo Horário de Execução => 624,2839												
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0044												
Custo de FIC => 0,0018												
Produção de Equipe => 1,532,9100												
Custo Unitário de Execução => 0,4073												
MO sem LS => 0,01 LS => 0,01 MO com LS => 0,02												
Valor do BDI => 0,08 Valor com BDI => 0,49												

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
								Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
3.3	4011209 SICRO3	Regularização do subleito		m²	1,0000000	0,88	0,88					
A		Equipamentos		Quantidade								
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10,000 l - 188 kW		1,9879316	0,51	0,49	270,1297	71,2375	343,2612			
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")		1,0000000	0,69	0,31	4,3197	3,0082	3,9131			
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniçadora - 93 kW		0,9939657	0,71	0,29	203,5608	86,4977	168,5890			
Insumo	E9762 SICRO3	Rolo compactador de pneus autopropelido de 27 t - 85 kW		0,9939657	0,96	0,04	179,5532	85,5434	174,3320			
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,8 t - 82 kW		1,0342420	1,00	0,00	162,7283	71,0672	168,3004			
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW		1,0000000	0,69	0,31	109,1564	38,2508	87,1757			
B		Mão de Obra		Quantidade								
Insumo	P9824 SICRO3	Servente		1,0000000								
Custo Horário de Equipamentos => 945,9714												
Salário Hora 17,3260												
Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260												
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000												
Custo Horário de Execução => 963,2974												
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266												
Custo de FIC => 0,0229												
Produção de Equipe => 1,121,3300												
Custo Unitário de Execução => 0,8591												
MO sem LS => 0,01 LS => 0,01 MO com LS => 0,02												
Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 1,06												

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
								Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
3.4	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal		m²	1,0000000	3,75	3,75					
A		Equipamentos		Quantidade								
Insumo	E9571 SICRO3	Caminhão tanque com capacidade de 10,000 l - 188 kW		0,9738120	0,90	0,10	270,1297	71,2375	243,6872			
Insumo	E9518 SICRO3	Grade de 24 discos rebocável de D = 60 cm (24")		1,0000000	0,52	0,48	4,3197	3,0082	3,6902			
Insumo	E9524 SICRO3	Motoniçadora - 93 kW		0,9738120	0,29	0,71	203,5608	86,4977	117,2916			
Insumo	E9685 SICRO3	Rolo compactador pé de carneiro vibratório autopropelido por pneus de 11,8 t - 82 kW		0,9738120	1,00	0,00	162,7283	71,0672	158,4668			
Insumo	E9577 SICRO3	Trator agrícola sobre pneus - 77 kW		0,9738120	0,52	0,48	109,1564	38,2508	73,1544			
B		Mão de Obra		Quantidade								
Insumo	P9824 SICRO3	Servente		0,9999997								
Custo Horário de Equipamentos => 596,2903												
Salário Hora 17,3260												
Custo Horário da Mão de Obra => 17,3260												
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000												
Custo Horário de Execução => 613,6163												
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266												
Custo de FIC => 0,0971												
Produção de Equipe => 168,2000												
Custo Unitário de Execução => 3,6481												
MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,11												
Valor do BDI => 0,77 Valor com BDI => 4,52												

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Utilização		Custo Operacional		Custo Horário
								Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
4.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal		m²	1,0000000	0,37	0,37					
A		Equipamentos		Quantidade								
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW		1,0000000	1,00	0,00	206,6431	78,4228	206,6431			
B		Mão de Obra		Quantidade								
Insumo	P9824 SICRO3	Servente		0,9999997								
Custo Horário de Equipamentos => 206,6431												
Salário Hora 17,3260												
Custo Horário de Execução => 206,6431												
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) => 0,0000												
Custo Horário de Execução => 613,6163												
Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266												
Custo de FIC => 0,0971												
Produção de Equipe => 168,2000												
Custo Unitário de Execução => 3,6481												
MO sem LS => 0,05 LS => 0,05 MO com LS => 0,11												
Valor do BDI => 0,77 Valor com BDI => 4,52												

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDEN LIMA SANTOS
Cpf 037.139.863-73-titular

Tadeu Fernando Porto Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 530.014.243-68

Insumo	P9824 SICRO3	Servente				1,0000000					17,3260	17,3260
											Custo Horário da Mão de Obra =>	17,3260
											Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
											Custo Horário de Execução =>	225,9691
											Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
											Custo do FIC =>	0,0036
											Produção de Equipe =>	622,9530
											Custo Unitário de Execução =>	0,3535
						MO sem LS =>	0,01	LS =>	0,02	MO com LS =>		0,33
						Valor do BDI =>	0,07			Valor com BDI =>		0,44

4.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5502386 SICRO3	Exauro de jazida		m³	1,0000000	2,16	2,1E
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9540 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	1,0326178	1,00	0,00	206,6431	78,4228
						Custo Horário de Equipamentos =>	213,3833
						Salário Hora	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			17,3260	17,8511
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0326178				
						Custo Horário da Mão de Obra =>	17,8511
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	231,2745
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0559
						Produção de Equipe =>	113,1200
						Custo Unitário de Execução =>	2,1000
					MO sem LS =>	0,08	LS =>
						0,08	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,44	Valor com BDI =>
							2,60

4.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³		m³	1,0000000	3,87	3,87
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9584 SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	1,0320574	1,00	0,00	149,2300	73,4073
Insumo	E9042 SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 97 kW	2,0641148	0,58	0,42	187,8823	78,2232
						Custo Horário de Equipamentos =>	446,7580
						Salário Hora	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			17,3260	17,8814
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	1,0320574				
						Custo Horário da Mão de Obra =>	17,8814
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	464,6394
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,1603
						Produção de Equipe =>	123,3400
						Custo Unitário de Execução =>	3,7671
					MO sem LS =>	0,07	LS =>
						0,07	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,79	Valor com BDI =>
							4,68

4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovias em laito natural		ikm	1,0000000	0,70	0,70
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9667 SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 14 m³ - 188 kW	1,0378214	1,00	0,00	229,2695	73,0175
						Custo Horário de Equipamentos =>	237,9408
						Custo Horário de Execução =>	237,9408
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0266
						Custo do FIC =>	0,0182
						Produção de Equipe =>	348,6360
						Custo Unitário de Execução =>	0,6826
					MO sem LS =>	0,00	LS =>
						0,00	MO com LS =>
					Valor do BDI =>	0,14	Valor com BDI =>
							0,64

5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102279 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTEUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	6,22	6,22
Composição Auxiliar	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO, AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0203595	180,15	3,87
Composição Auxiliar	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO, AF 08/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0220900	74,17	1,63
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,0419114	17,33	0,72
						MO sem LS =>	0,84
						LS =>	0,86
						MO com LS =>	1,70
					Valor do BDI =>	1,28	Valor com BDI =>
							7,50

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	0804299 SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	1.753,80	1.753,80
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t.m - 138 kW	1,0000000	1,00	0,00	254,3063	99,3379
						Custo Horário de Equipamentos =>	254,3063
						Salário Hora	Custo Horário
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			17,3260	41,3509
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,3866385				
						Custo Horário da Mão de Obra =>	41,3509
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	295,6572
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo do FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	1,0375
						Custo Unitário de Execução =>	284,9708
C	Banco Código	Materia	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3 M2178	Concreto armado PA4 - D = 1,00 m	3,0000000	m	584,5758	1.753,7275	

GARDEN PROJETOS EXECUCAO E REBEN
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDEN LIMA SANTOS
Cpf 057.105.543-73-titular

Tadeu Fernando Pires
Engenheiro Civil
CREA/MA 110.515.764-4
CPF: 829.014.243-68

						Custo Total do Material => 1.065,727 i		
D	Banco	Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Auxiliar	SICRO3	1109671	Argamassa de cimento e areia 1:4 - confecção em betoneira e lançamento manual - área comercial	0,0220400	m³	352,1200	7,760 i	
Auxiliar	SICRO3	1106165	Concreto ciclópico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - área bruta e pedra da mão comercial	1,2460000	m³	277,9700	346,350 i	
Auxiliar	SICRO3	3103302	Fôrmas de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada	0,8000000	m²	61,2400	48,992 i	
						Custo Total das Atividades => 403,1033		
F	Banco	Insunio	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário	
Momento de Transporte	SICRO3	M2178	Tubo de concreto armado FA4 - D = 1,00 m - Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	3,5400000	km	LN 5914584 0,000 R\$ 2,22	RP 5914599 0,000 R\$ 1,78	P 5914614 0,000 R\$ 1,44
				MO sem LS =>	61,69	LS =>	62,60 MO com LS =>	0,0000 124,29
				Valor do BDI =>	361,45	Valor com BDI =>		2.115,25

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102747	SINAPI	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	UN	1,0000000	7,801,22	7.801,22
Auxiliar	102736	SINAPI	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m³	3,8109000	522,33	1.990,54
Auxiliar	102731	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	70,1634000	11,75	824,41
Auxiliar	102727	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM 2 UTILIZAÇÕES. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	17,1267000	80,61	1.380,53
Auxiliar	102729	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	17,1247000	13,69	237,65
Auxiliar	102730	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	18,0495000	13,47	216,73
Auxiliar	102734	SINAPI	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	45,1384000	14,75	665,79
Auxiliar	102728	SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	KG	127,4883000	16,43	2.094,63
Auxiliar	96620	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	0,8815000	443,83	391,23
				MO sem LS =>	796,00	LS =>	807,63 MO com LS =>	1.603,63
				Valor do BDI =>	1.607,63	Valor com BDI =>		9.409,65

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5722	SINAPI	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	m²	1,0000000	1,16	1,16
Auxiliar	P9824	SICRO3	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0002000	201,85	0,64
Insunio	P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,0649069	17,33	1,12
				MO sem LS =>	0,56	LS =>	0,56 MO com LS =>	1,12
				Valor do BDI =>	0,23	Valor com BDI =>		1,58

Composições Auxiliares

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5914647	SICRO3	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carroçadeira de 3,40 m² (exclusa) e descarga livre		t	1,0000000	1,32	1,32
A	Código	Banco	Equipamentos					
Insunio	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW					
				Operativa	0,88	Improdutiva	0,14	
				Custo Operacional		222,6054	67,3910	602,6212
				Custo Horário de Equipamentos =>				602,6212
				Custo Horário de Execução =>				602,6212
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>				0,0010
				Custo do FIC =>				0,0010
				Produção de Equipe =>				457,1610
				Custo Unitário de Execução =>				1,3112
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27	Valor com BDI =>		1,59

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	821,86	821,86
Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	411,42	53,16
Insunio	00034568	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 8 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	3,59	438,34
Insunio	P9821	SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	10,2830000	23,44	240,35
Insunio	P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	5,1320000	17,33	88,31
				MO sem LS =>	167,90	LS =>	170,35 MO com LS =>	338,25
				Valor do BDI =>	169,38	Valor com BDI =>		991,34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	14,05	14,05
Insunio	00007356	SINAPI	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	24,47	8,07
Insunio	P9822	SICRO3	Pinar	Mão de Obra	h	0,1870000	25,82	4,79
Insunio	P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,0690000	17,33	1,19
				MO sem LS =>	2,97	LS =>	3,01 MO com LS =>	5,36
				Valor do BDI =>	2,89	Valor com BDI =>		16,34

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1 2 8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOCO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	411,42	411,42

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
 CNPJ: 24.365.151/0001-01
 LYGIA GARDEN LIMA SANTOS
 CPF: 037.34.853-73-titular

Tadeu Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 110.515.764-4
 CPF: 529.114.243-68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	1,59	1,62
Auxiliar	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,32	1,10
Insuno	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	65,00	75,40
Insuno	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	0,65	147,98
Insuno	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,60	117,51
Insuno	00037668 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	4,5000000	15,07	67,81
			MO sem LS =>		33,66	LS => 34,15	MO com LS => 67,81
			Valor do BDI =>		84,79		Valor com BDI => 496,21

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL, AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	507,80	507,80
Insuno	0000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	65,00	69,55
Insuno	00001378 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,60	289,77
Insuno	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	8,5700000	17,33	148,48
			MO sem LS =>		73,70	LS => 74,78	MO com LS => 148,48
			Valor do BDI =>		104,65		Valor com BDI => 612,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102730 SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM, AF 07/2021	DRDP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,47	13,47
Auxiliar	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015		KG	1,0000000	11,37	11,37
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,14	0,52
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insuno	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0081887	21,04	0,17
Insuno	P9805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,0513033	25,52	1,30
			MO sem LS =>		0,90	LS => 0,81	MO com LS => 1,81
			Valor do BDI =>		2,77		Valor com BDI => 16,24

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102731 SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF 07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,75	11,75
Auxiliar	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015		KG	1,0000000	9,74	9,74
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,14	0,52
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
Insuno	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0080000	21,04	0,16
Insuno	P9805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,0492000	25,52	1,25
			MO sem LS =>		0,79	LS => 0,81	MO com LS => 1,60
			Valor do BDI =>		2,42		Valor com BDI => 14,17

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102728 SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,43	16,43
Auxiliar	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015		KG	1,0000000	12,03	12,03
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,14	0,52
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21
Insuno	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0187168	21,04	0,39
Insuno	P9805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,1286490	25,52	3,28
			MO sem LS =>		2,23	LS => 2,26	MO com LS => 4,49
			Valor do BDI =>		3,38		Valor com BDI => 19,81

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102729 SINAPI	ARMAÇÃO DE MURO ALA E MURO TESTA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF 07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,89	13,89
Auxiliar	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015		KG	1,0000000	12,34	12,34
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,14	0,52
Insuno	00039017 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5' MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insuno	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0049717	21,04	0,10
Insuno	P9805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,0304390	25,52	0,77
			MO sem LS =>		0,74	LS => 0,76	MO com LS => 1,50
			Valor do BDI =>		2,86		Valor com BDI => 16,75

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102734 SINAPI	ARMAÇÃO DE SOLEIRA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF 07/2021	DRDP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,75	14,75
Auxiliar	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE, AF 12/2015		KG	1,0000000	11,90	11,90
Insuno	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,14	0,52
Insuno	00039018 SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR TIPO PNO EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO ATE 10 MM, PARA APOIO DE ARMADURA	Material	UN	1,3330000	0,35	0,46
Insuno	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0110341	21,04	0,23
Insuno	P9805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,0644312	25,52	1,64
			MO sem LS =>		1,27	LS => 1,29	MO com LS => 2,56
			Valor do BDI =>		3,03		Valor com BDI => 17,78

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
 CNPJ: 24.365.151/0001-01
 LYDIA GARDENIA LIMA SANTOS
 Cpf: 034.753.963-73-titular

Adair Fernando Porto Carvalho
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 110.515.764-4
 CPF: 520.114.243-68

Composição	Código Banco	Descrição	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
					Operativa	Improdutiva	
A		Equipamentos					
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 800 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	47,1827	47,1827
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,77	0,23	0,5488	2,0328
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gorica com capacidade de 180 l	3,0000000	0,38	0,62	1,2565	3,0212
						Custo Horário de Equipamentos =>	52,2368
B		Mão de Obra				Salário Hora	Custo Horário
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000			23,4372	23,4372
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	9,0000000			17,3260	155,9340
						Custo Horário da Mão de Obra =>	179,3712
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
						Custo Horário de Execução =>	231,6084
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000
						Custo de FIC =>	0,0000
						Produção de Equipe =>	4,1843
						Custo Unitário de Execução =>	55,3441
C		Material				Preço Unitário	Custo Horário
Insumo	SICRO3 M0082	Areia média lavada	1,1018400	m³		62,0472	68,3537
Insumo	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	362,3230400	kg		0,5970	216,3071
						Custo Total do Material =>	284,6611
E		Tempos Fixos				Preço Unitário	Custo Horário
Tempo Fixo	SICRO3 M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carga com carroceira de 3 40 m(exclusa) e descarga livre	5914647	t		1,3200	2,1812
Tempo Fixo	SICRO3 M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	t		27,4200	9,8349
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	12,1160
F		Momento de Transporte				Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário
Momento de Transporte	SICRO3 M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,6524600	tkm		5914359	0,0000
Momento de Transporte	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,3623200	tkm		5914449	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes	0,0000
						MO sem LS =>	22,85
						LS =>	23,19
						MO com LS =>	46,04
						Valor do BDI =>	72,57
						Valor com BDI =>	424,69

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUIROS, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
						MO sem LS =>	0,00
						LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,06
						Valor com BDI =>	0,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,55	1,55
Composição Auxiliar	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUIROS, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENCAO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAS NA OPERACAO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
						MO sem LS =>	0,00
						LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,31
						Valor com BDI =>	1,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4,549,00	0,29
						MO sem LS =>	0,00
						LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,05
						Valor com BDI =>	0,34

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4,549,00	0,33
						MO sem LS =>	0,00
						LS =>	0,00
						MO com LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	0,00
						Valor com BDI =>	0,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENCAO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA OLIVEIRA LIMA SANTOS
Cpf: 133.863-73-titular

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 029.014.243-68

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	00010535 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.549,00	0,31
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,37
Composição	88829 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,92	0,92
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	0,74	0,92
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,18		Valor com BDI =>	1,10
Composição	69226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,32	1,32
Composição Auxiliar	69221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,18	1,18
Composição Auxiliar	69222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,27		Valor com BDI =>	1,59
Composição	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	4,46	4,46
Composição Auxiliar	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,18	1,18
Composição Auxiliar	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Composição Auxiliar	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,91		Valor com BDI =>	5,37
Composição	89221 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	18.504,40	1,18
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,24		Valor com BDI =>	1,42
Composição	89222 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000078	18.504,40	0,14
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02		Valor com BDI =>	0,16
Composição	89223 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	18.504,40	1,29
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,26		Valor com BDI =>	1,55
Composição	89224 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,85	1,85
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5000000	0,74	1,85
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,38		Valor com BDI =>	2,23
Composição	91924 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,91	2,91
Insumo	00001013 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,51	1,79
Insumo	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	3,78	0,03
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,0240000	24,63	0,59
Insumo	P6802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0240000	21,04	0,50
			MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,55 MO com LS =>	1,09

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LIVIA GARDENIA LIMA SANTOS
Cpf: 02.733.963-73-titular

[assinatura]
Engenheiro Civil
CREA-MA 10.515.764-4
CPF: 529.014.243-88

		Valor do BDI =>	0,59	Valor com BDI =>	3,50		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	102736 SINAPI	CONCRETAGEM DE BOCA PARA BUEIRO, FCK = 20 MPa, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POCOS DE	m³	1,0000000	522,33	522,33
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	1,13	0,68
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_09/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1330000	0,44	0,65
Insumo	00001524 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	448,03	494,7
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,6525898	23,44	15,9
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,7366735	17,33	12,8
			MO sem LS =>	13,52	LS =>	14,13	23,65
			Valor do BDI =>	107,85	Valor com BDI =>		629,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	337,32	337,2
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	65,00	55,48
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,8300000	0,80	131,5
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5871000	69,65	41,8
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	6,2858000	17,33	108,50
			MO sem LS =>	54,08	LS =>	54,84	103,50
			Valor do BDI =>	69,52	Valor com BDI =>		403,84

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇÃO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	283,16	283,96
Composição Auxiliar	89225 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8853000	4,48	3,95
Composição Auxiliar	89226 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,32	3,85
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	65,00	54,1
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,80	123,67
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	69,65	40,54
Insumo	00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,3315000	15,07	20,06
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	2,1058000	17,33	33,48
			MO sem LS =>	28,07	LS =>	28,47	56,54
			Valor do BDI =>	58,35	Valor com BDI =>		341,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95805 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	24,42	24,42
Insumo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
Insumo	00012010 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	10,84	10,84
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,2889000	24,83	7,1
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,2889000	21,04	6,07
			MO sem LS =>	6,54	LS =>	6,64	13,78
			Valor do BDI =>	5,03	Valor com BDI =>		29,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92794 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,37	11,27
Insumo	00000034 SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,94	11,03
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0018000	21,04	0,03
Insumo	P9805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,0125000	25,52	0,21
			MO sem LS =>	0,17	LS =>	0,17	0,34
			Valor do BDI =>	2,34	Valor com BDI =>		13,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92795 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,74	9,74
Insumo	00043055 SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,61	9,55
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0010000	21,04	0,02
Insumo	P9805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,0070000	25,52	0,17
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,10	0,19
			Valor do BDI =>	2,00	Valor com BDI =>		11,74

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92792 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,03	12,03
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,48	11,21
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0059000	21,04	0,12
Insumo	P9805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,0277050	25,52	0,70
			MO sem LS =>	0,41	LS =>	0,41	0,82
			Valor do BDI =>	2,47	Valor com BDI =>		14,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92801 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,80	11,80
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	10,48	11,21
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0040000	21,04	0,09
Insumo	P9805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,0238524	25,52	0,60

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.385.151/0001-01
LYGIA CARVALHO LIMA SANTOS
CPF: 033.963-73-0114

Isabel Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 520.114.243-68

MO sem LS =>	0,34	LS =>	0,35	MO com LS =>	0,69
Valor do BDI =>	2,45	Valor com BDI =>	14,35		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	92793 SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES, AF 12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,34	12,34	
Insumo	0000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	MATERIAL	KG	1,1100000	10,55	11,71	
Insumo	P5802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0032000	21,04	3,06	
Insumo	P8805 SICRO3	Armador	Mão de Obra	h	0,0224000	25,52	3,57	
			MO sem LS =>	0,31	LS =>	0,32	MO com LS =>	0,63
			Valor do BDI =>	2,54	Valor com BDI =>	14,88		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5914655 SICRO3	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - coroa e descarga manual		l	1,0000000	27,42	27,42	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	1,0000000	1,00	0,00	220,7188	66,5503	220,7188
						Custo Horário de Equipamentos =>	220,7188	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	8,0000000			17,3260	103,6560	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	103,6560	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	324,6728	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	11,8400	
						Custo Unitário de Execução =>	27,4217	
			MO sem LS =>	4,36	LS =>	4,42	MO com LS =>	3,78
			Valor do BDI =>	5,65	Valor com BDI =>	33,07		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1108165 SICRO3	Concreto ciclônico fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia, brita e pedra de mão comerciais		m³	1,0000000	277,87	277,87	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	2,0000000			17,3260	34,6520	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	34,6520	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	34,6520	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	3,9290	
						Custo Unitário de Execução =>	8,8196	
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3 M1097	Pedra de mão ou rachão	0,5260000	m³		62,2884	32,7828	
						Custo Total do Material =>	32,7828	
D	Banco Código	Atividades Auxiliares	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário	
Atividade Auxiliar	SICRO3 1107892	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais	0,7000000	m³		338,2100	235,3470	
						Custo Total das Atividades =>	235,3470	
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3 M1097	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - coroa com carroceria de 3,40 m²(exclusa) e descarga livre	5914647	0,7890000	l	1,3200	1,0415	
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	1,0415	
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário		
Momento de Transporte	SICRO3 M1097	Pedra de mão ou rachão - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,7890000	tkm	LN 5914359 0,000 RS 0,82	RP 5914374 0,000 RS 0,73	P 5914389 0,000 RS 0,80	0,0000
						Custo total dos Momentos de Transportes	0,0000	
			MO sem LS =>	21,10	LS =>	21,42	MO com LS =>	42,52
			Valor do BDI =>	57,28	Valor com BDI =>	335,25		

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	1107892 SICRO3	Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais		m³	1,0000000	338,21	338,21	
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário		
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9010 SICRO3	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg	1,0000000	1,00	0,00	1,4606	0,9812	1,4306
Insumo	E9519 SICRO3	Betoneira com molar a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	1,0000000	1,00	0,00	47,1827	26,7746	47,1327
Insumo	E9521 SICRO3	Grupo gerador - 2,5/3 kVA	1,0000000	1,00	0,00	3,5746	0,2057	3,5746
Insumo	E9071 SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	4,0000000	0,90	0,10	0,5488	0,3730	2,1242
Insumo	E9064 SICRO3	Transportador manual gerico com capacidade de 180 l	3,0000000	0,41	0,59	1,2565	0,8542	3,0574
						Custo Horário de Equipamentos =>	57,3995	
B	Código Banco	Mão de Obra	Quantidade			Salário Hora	Custo Horário	
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	1,0000000			23,4372	23,4372	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	9,0000000			17,3260	155,9340	
						Custo Horário da Mão de Obra =>	179,3712	
						Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000	
						Custo Horário de Execução =>	238,7707	
						Fator de Influência da Chuva - FIC =>	0,0000	
						Custo do FIC =>	0,0000	
						Produção de Equipe =>	3,9290	
						Custo Unitário de Execução =>	60,2625	
C	Banco Código	Material	Quantidade	Unidade		Preço Unitário	Custo Horário	
Insumo	SICRO3 M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	0,8464600	kg		5,4897	4,6468	
Insumo	SICRO3 M0082	Areia média lavada	0,6333400	m³		62,0472	39,2970	
Insumo	SICRO3 M0191	Brita 1	0,3875400	m³		72,6006	26,6836	
Insumo	SICRO3 M0192	Brita 2	0,3675400	m³		71,8369	26,4029	
Insumo	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco	282,1520700	kg		0,5970	168,4448	
						Custo Total do Material =>	265,4751	
E	Banco Insumo	Tempos Fixos	Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Tempo Fixo	SICRO3 M0030	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - coroa e descarga manual	5914655	0,0085000	l	27,4200	0,2333	

GARDEN PROJETOS EXECUCAO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF: 033.963-73-titular

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 519.014.243-68

Tempo Fixo	SICRO3 M0082	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carro com carroceira de 3,40 m²(exclusa) e descarca livre	5914647	0,8500100	1	1,3200	1,2540
Tempo Fixo	SICRO3 M0191	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carro com carroceira de 3,40 m²(exclusa) e descarca livre	5914647	0,5513100	1	1,3200	0,7271
Tempo Fixo	SICRO3 M0192	Carga, manobra e descarga de agregados ou solos em caminhão basculante de 10 m³ - carro com carroceira de 3,40 m²(exclusa) e descarca livre	5914647	0,5513100	1	1,3200	0,7271
Tempo Fixo	SICRO3 M0424	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carro e descarca manual	5914655	0,2821500	1	27,4200	7,738E

		Custo Total dos Tempos Fixos =>			10,469E			
F	Banco Insumo	Momento de Transporte	Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário		
					LN RP P			
Momento de Transporte	SICRO3 M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,0008500	tkm	5914449 5914454 5914478	0,0000		
Momento de Transporte	SICRO3 M0082	Areia média lavada - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,9500100	tkm	5914359 5914374 5914389	0,0000		
Momento de Transporte	SICRO3 M0191	Brita 1 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359 5914374 5914389	0,0000		
Momento de Transporte	SICRO3 M0192	Brita 2 - Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	0,5513100	tkm	5914359 5914374 5914389	0,0000		
Momento de Transporte	SICRO3 M0424	Cimento Portland CP II - 32 - saco - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,2821500	tkm	5914449 5914454 5914478	0,0000		
			MO sem LS =>	23,69	LS =>	24,25	MO com LS =>	48,14
			Valor do BDI =>	63,29	Valor com BDI =>		405,5C	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91852 SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	7,99	7,99	
Insumo	00002889 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	Materiais	M	1,0170000	2,08	2,11	
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,1290000	24,63	3,17	
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,1290000	21,04	2,71	
			MO sem LS =>	2,92	LS =>	2,96	MO com LS =>	5,88
			Valor do BDI =>	1,64	Valor com BDI =>		9,63	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91862 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,26	10,26	
Composição Auxiliar	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	INEL - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,0000000	3,80	3,80	
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Materiais	M	1,0170000	3,45	3,50	
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,0650000	24,63	1,60	
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0650000	21,04	1,36	
			MO sem LS =>	2,52	LS =>	2,55	MO com LS =>	5,07
			Valor do BDI =>	2,11	Valor com BDI =>		12,37	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91870 SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,43	10,43	
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Materiais	M	1,0170000	3,45	3,50	
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,1520000	24,63	3,74	
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,1520000	21,04	3,18	
			MO sem LS =>	3,44	LS =>	3,49	MO com LS =>	6,93
			Valor do BDI =>	2,14	Valor com BDI =>		12,57	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5632 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	74,17	74,17	
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,80	44,80	
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,08	6,08	
Insumo	P9843 SICRO3	Operador de equipamento leve	Mão de Obra	h	1,0000000	23,29	23,29	
			MO sem LS =>	11,56	LS =>	11,73	MO com LS =>	23,29
			Valor do BDI =>	15,28	Valor com BDI =>		83,45	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5631 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	190,15	190,15	
Composição Auxiliar	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,80	44,80	
Composição Auxiliar	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,08	6,08	
Composição Auxiliar	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,00	56,00	
Composição Auxiliar	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,98	59,98	
Insumo	P9843 SICRO3	Operador de equipamento leve	Mão de Obra	h	1,0000000	23,29	23,29	
			MO sem LS =>	11,56	LS =>	11,73	MO com LS =>	23,29
			Valor do BDI =>	39,18	Valor com BDI =>		229,33	

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5627 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - DEPRECIÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	44,80	44,80

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LUIZA GARDEN LIMA SANTOS
CPF: 03.115.963-73- titular

Tadeu Fernando Porto Carneiro
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-1
CPF: 03.115.963-73- titular

Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000560	800.000,00	44,80	
			MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	3,23			Valor com BDI =>	54,03

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5628 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - JUROS. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,08	6,08	
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000076	800.000,00	6,08	
			MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,25			Valor com BDI =>	7,33

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5629 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	56,00	56,00	
Insumo	00010685 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CACAMBA 0,80M3, PESO OPERACIONAL 17T, POTENCIA BRUTA 111HP	Equipamento	UN	0,0000700	800.000,00	56,00	
			MO sem LS =>	3,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	11,54			Valor com BDI =>	67,54

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5630 SINAPI	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	59,98	59,98	
Insumo	00004221 SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	10,7700000	5,57	59,98	
			MO sem LS =>	9,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	12,36			Valor com BDI =>	72,34

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	93358 SINAPI	ESCVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOV-T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	68,54	68,54	
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	3,9580000	17,33	68,54	
			MO sem LS =>	3,02	LS =>	34,52	MO com LS =>	68,54
			Valor do BDI =>	1,12			Valor com BDI =>	82,66

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	102727 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BOCA PARA BUEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 07/2021	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	m²	1,0000000	80,61	80,61	
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0084000	24,42	0,20	
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0337000	23,37	0,78	
Insumo	00001358 SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,5513000	52,76	29,08	
Insumo	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0035000	8,19	0,02	
Insumo	00040271 SINAPI	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE 1,50' A 2,80' M	Equipamento	MES	0,0950000	6,50	0,61	
Insumo	00040287 SINAPI	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,3561000	2,50	0,89	
Insumo	00040275 SINAPI	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM, LARGURA DE 8" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	MES	0,1611000	10,00	1,61	
Insumo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7,5 x 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO BRUTA	Material	M	1,8655000	10,55	19,68	
Insumo	00040304 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0312000	28,88	0,90	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	Mão de Obra	h	0,0379516	17,86	0,67	
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	1,0775743	24,29	26,17	
			MO sem LS =>	13,80	LS =>	14,01	MO com LS =>	27,81
			Valor do BDI =>	16,61			Valor com BDI =>	97,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91170 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,80	3,80	
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,6500000	2,61	1,69	
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0100000	21,04	0,21	
Insumo	P9807 SICRO3	Bombeiro hidráulico	Mão de Obra	h	0,0690000	27,62	1,90	
			MO sem LS =>	1,05	LS =>	1,06	MO com LS =>	2,11
			Valor do BDI =>	0,78			Valor com BDI =>	4,58

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	91173 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF 05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	1,92	1,92	
Insumo	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	Material	UN	0,3330000	2,61	0,86	
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,0050000	21,04	0,10	
Insumo	P9807 SICRO3	Bombeiro hidráulico	Mão de Obra	h	0,0350000	27,62	0,96	
			MO sem LS =>	0,53	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,06
			Valor do BDI =>	0,39			Valor com BDI =>	2,31

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	3103302 SICRO3	Fórmãs de tábuas de pinho para dispositivos de drenagem - utilização de 3 vezes - confecção, instalação e retirada		m²	1,0000000	61,24	61,24
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
	E9066 SICRO3	Gerador 13/14 kVA	0,0937200	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 14,1091 Improdutiva 3,2532	1,3223	
Insumo	E9535 SICRO3	Equipamento com bancada - D = 30 cm - 4 kW	0,0937200	Operativa 1,00 Improdutiva 0,00	Operativa 24,1240 Improdutiva 23,8615	2,2609	

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
CPF: 037.133.953-73 - titular

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 529.014.243-68

B			Quantidade	Custo Horário de Equipamentos =>			Custo Horário	
Insumo	Código Banco	Mão de Obra		Salário Hora				
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	0,9000000	17,8564			16,0726	
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	0,9000000	24,2915			21,8624	
				Custo Horário da Mão de Obra =>			37,9349	
				Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>			0,0000	
				Custo Horário de Execução =>			41,5181	
				Fator de Influência da Chuva - FIC =>			0,0000	
				Custo do FIC =>			0,0000	
				Produção de Equipe =>			1,0000	
				Custo Unitário de Execução =>			41,5181	
C			Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário		
Insumo	Banco Código	Material						
Insumo	SICRO3 M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira	0,0185200	l	12,5215		0,2319	
Insumo	SICRO3 M1205	Prego de ferro	0,0271900	kg	13,3688		0,3634	
Insumo	SICRO3 M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	1,2147400	m	4,1217		5,0088	
Insumo	SICRO3 M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	0,4042500	m²	34,0391		13,7603	
					Custo Total do Material =>		19,3624	
E			Código	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Custo Horário	
Tempo Fixo	Banco Insumo	Tempos Fixos						
Tempo Fixo	SICRO3 M0560	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	0,000200	t	27,4200	0,0005	
Tempo Fixo	SICRO3 M1205	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	0,000300	t	27,4200	0,0008	
Tempo Fixo	SICRO3 M0290	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	0,003000	t	27,4200	0,0834	
Tempo Fixo	SICRO3 M1429	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria de 15 l - carga e descarga manuais	5914655	0,0101100	t	27,4200	0,2772	
						Custo Total dos Tempos Fixos =>	0,3619	
F			Quantidade	Unidade	Distância Média de Transporte (DMT)	Custo Horário		
Momento de Transporte	Banco Insumo	Momento de Transporte			LN RP P			
Momento de Transporte	SICRO3 M0560	Desmoldante para fôrmas de madeira - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,0000200	tkm	5914449 5914464 5914479		0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M1205	Prego de ferro - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,0000300	tkm	0,000 0,000 0,000		0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M0290	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,0030400	tkm	R\$ 0,91 R\$ 0,73 R\$ 0,59		0,0000	
Momento de Transporte	SICRO3 M1429	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm - Caminhão carroceria com capacidade de 15 l - 188 kW	0,0101100	tkm	5914449 5914464 5914479		0,0000	
					0,000 0,000 0,000			
					R\$ 0,91 R\$ 0,73 R\$ 0,59			
					Custo total dos Momentos de Transportes		0,0000	
			MO sem LS =>	18,69	LS =>	19,16	MO com LS =>	36,05
			Valor do BDI =>	12,62			Valor com BDI =>	73,86
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	27,84	27,84	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	P9845 SICRO3	Operador do equipamento pesado	Mão de Obra	h	1,0000000	27,51	27,51	
			MO sem LS =>	13,66	LS =>	13,85	MO com LS =>	27,51
			Valor do BDI =>	5,73			Valor com BDI =>	33,57
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	28,69	28,69	
Composição Auxiliar	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Composição Auxiliar	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Composição Auxiliar	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Composição Auxiliar	93280 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57	
Insumo	P9845 SICRO3	Operador do equipamento pesado	Mão de Obra	h	1,0000000	27,51	27,51	
			MO sem LS =>	13,66	LS =>	13,85	MO com LS =>	27,51
			Valor do BDI =>	5,91			Valor com BDI =>	34,60
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93277 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIACÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4,797,40	0,30	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,36
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93278 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4,797,40	0,03	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93279 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO, AF 03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,28	0,28	
Insumo	00036487 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000660	4,797,40	0,28	
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,33

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.385.151/0001-01
LUCIA GARDEN LIMA SANTOS
Cep 037. 93.983-73-Utilitar

Tadeu Fernando do Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 529.014.243-68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	93260 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF 12/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	0,74	0,57
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>		0,11		0,68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92023 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	41,03	41,03
Composição Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	8,85	8,85
Composição Auxiliar	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,18	34,18
			MO sem LS =>	12,21	LS =>	12,39	24,60
			Valor do BDI =>				49,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	92022 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	34,18	34,18
Insumo	00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	5,91	5,91
Insumo	00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	Material	UN	1,0000000	6,72	6,72
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,4720000	24,63	11,62
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,4720000	21,04	9,93
			MO sem LS =>	10,70	LS =>	10,85	21,55
			Valor do BDI =>				41,22

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	94559 SINAPI	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVAMENTE VÍDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	793,87	793,87
Composição Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA). PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0210000	507,80	10,66
Insumo	00011190 SINAPI	JANELA BASCULANTE, AÇO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	Material	UN	2,7780000	229,00	638,18
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	4,5810000	23,44	107,36
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	2,2910000	17,33	39,69
			MO sem LS =>	74,54	LS =>	75,82	150,16
			Valor do BDI =>				957,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95240 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	14,17	14,17
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	283,18	9,59
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,1831000	23,44	3,82
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,0444000	17,33	0,78
			MO sem LS =>	3,22	LS =>	3,27	6,49
			Valor do BDI =>				17,09

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	95241 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	23,84	23,84
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	283,18	15,99
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,2718000	23,44	6,37
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,0741000	17,33	1,28
			MO sem LS =>	5,38	LS =>	5,46	10,84
			Valor do BDI =>				26,51

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	96620 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	443,83	443,83
Composição Auxiliar	94968 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,1300000	283,16	319,97
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	4,5378222	23,44	103,34
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	1,0113110	17,33	17,52
			MO sem LS =>	93,19	LS =>	94,56	187,75
			Valor do BDI =>				535,30

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	97568 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	219,87	219,87
Insumo	00003799 SINAPI	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE "38" W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	205,84	205,84
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,4144000	24,63	10,20
Insumo	P9802 SICRO3	Ajudante especializado	Mão de Obra	h	0,1727000	21,04	3,63
			MO sem LS =>	6,88	LS =>	6,97	13,83
			Valor do BDI =>				264,04

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	96445 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M² COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	200,12	200,12

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO ERELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01

LYGIA GARDEN LIMA SANTOS
Cpf: 0371433.953-73-titular

Rua Santo Antônio - Centro - Tnzidela do Volo / MA

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA: 0110.515.764-4
CPF: 52.101.243-68

Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	24,42	0,29	
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0519000	23,37	1,21	
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0021000	337,32	0,70	
Auxiliar	00004433 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	32,28	58,17	
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	33,24	34,90	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	23,00	1,44	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	38,28	69,33	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	Mão de Obra	h	0,3790420	17,88	6,76	
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	1,1371263	24,29	27,52	
			MO sem LS =>	17,90	LS =>	18,17	MO com LS =>	36,37
			Valor do BDI =>	41,24			Valor com BDI =>	241,38

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98441 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	170,20	170,20	
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	24,42	0,20	
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	23,37	0,83	
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	337,32	0,50	
Auxiliar	00004433 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	32,28	39,70	
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	33,24	34,90	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	23,00	1,18	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	38,28	64,78	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	Mão de Obra	h	0,3099993	17,88	5,53	
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	0,9298743	24,29	22,58	
			MO sem LS =>	4,54	LS =>	14,75	MO com LS =>	29,29
			Valor do BDI =>	55,07			Valor com BDI =>	205,27

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98446 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	233,82	233,82	
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	24,42	0,41	
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	23,37	1,73	
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	337,32	1,04	
Auxiliar	00004433 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	32,28	84,22	
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	33,24	34,90	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	23,00	1,80	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9804000	38,28	75,04	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	Mão de Obra	h	0,3813149	17,88	6,80	
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	1,1438812	24,29	27,78	
			MO sem LS =>	9,38	LS =>	18,65	MO com LS =>	37,03
			Valor do BDI =>	43,19			Valor com BDI =>	282,01

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	98442 SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO, AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	171,09	171,09	
Composição	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	24,42	0,13	
Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	23,37	0,77	
Composição	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MANUAL, AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	337,32	0,50	
Auxiliar	00004433 SINAPI	CABRO NAO APARELHADO 7,5 X 7,5 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	32,28	39,70	
Insumo	00043681 SINAPI	CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	33,24	34,90	
Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	23,00	1,18	
Insumo	00003992 SINAPI	TABUA APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	38,28	64,78	
Insumo	P9801 SICRO3	Ajudante	Mão de Obra	h	0,3206530	17,88	5,72	
Insumo	P9808 SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	0,9819588	24,29	23,36	
			MO sem LS =>	14,88	LS =>	15,20	MO com LS =>	30,18
			Valor do BDI =>	35,28			Valor com BDI =>	206,35

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91341 SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGEMSA'D ROS	m²	1,0000000	602,18	602,18
Insumo	00007568 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 85 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,8168000	0,61	2,93
Insumo	00036888 SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATTE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,8504000	24,42	167,26
Insumo	00039025 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAOALZARVISTA, 87 X 210 CM	Material	UN	0,5473000	700,68	383,64

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01

LYGIA GARDEN LIMA SANTOS
CPF 037.673.953-73-útilizar

Rua Santo Antônio - Centro - Trizidela do Vale / MA

André Cristiano do Carmo
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF 029.014.243-68

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.385.151/0001-01

Processo 1236/2022
FLS: 733
Rubrica: *luf*

Insumo	0000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,8829000	40,86	36,07
Insumo	P9821 SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	0,3826000	23,44	8,96
Insumo	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	0,1910000	17,33	3,30
			MO sem LS =>	6,09	LS =>	6,17	MO com LS => 12,26
			Valor do BDI =>	124,10			Valor com BDI => 728,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	96995 SINAPI	REATERRO MANUAL APOIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	41,55	41,55
	P9824 SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	2,3986000	17,33	41,55
			MO sem LS =>	20,82	LS =>	20,93	MO com LS => 41,55
			Valor do BDI =>	8,56			Valor com BDI => 50,11

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	23,37	23,37
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	P9843 SICRO3	Operador de equipamento leve	Mão de Obra	h	1,0000000	23,29	23,29
			MO sem LS =>	11,56	LS =>	11,73	MO com LS => 23,29
			Valor do BDI =>	4,81			Valor com BDI => 28,18

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	24,42	24,42
Composição Auxiliar	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Composição Auxiliar	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	P9843 SICRO3	Operador de equipamento leve	Mão de Obra	h	1,0000000	23,29	23,29
			MO sem LS =>	11,56	LS =>	11,73	MO com LS => 23,29
			Valor do BDI =>	5,03			Valor com BDI => 28,45

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91688 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIACÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1600' W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.169,17	0,08
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,09

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91689 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,00	0,00
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1600' W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.169,17	0,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI => 0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91690 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00014618 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE 1600' W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.169,17	0,05
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI => 0,06

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91691 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,00	1,00
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELÉTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	0,74	1,00
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
			Valor do BDI =>	0,20			Valor com BDI => 1,20

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	91946 SINAPI	SUORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MEDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	6,85	6,85
Insumo	00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50
Insumo	00038099 SINAPI	SUORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUORTE)	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	P9810 SICRO3	Eletricista	Mão de Obra	h	0,1240000	24,63	3,05
			MO sem LS =>	1,51	LS =>	1,54	MO com LS => 3,05
			Valor do BDI =>	1,41			Valor com BDI => 8,28

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	94210 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	55,95	55,95
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	28,69	0,15
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	27,84	0,20

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.385.151/0001-01
LUCIA GARDEN LIMA SANTOS
Cpf 037.143.963-73-sitular

Rua Santo Antônio - Centro - Trizidela do Vale / MA

Wesley Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 10.515.764-4
CPF 579.714.243-68

Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,28	0,35
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	4,28	5,39
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 8 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	32,48	44,07
Insumo	P9821	SICRO3	Podreiro	Mão de Obra	h	0,1263037	23,44	2,96
Insumo	P9824	SICRO3	Sarvente	Mão de Obra	h	0,1838002	17,33	2,83
				MO sem LS =>		3,09	MO com LS =>	6,13
				Valor do BDI =>		11,53	Valor com BDI =>	67,48

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	82543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTÉ VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m³	1,0000000	27,14	27,14
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO, AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0084000	27,84	0,17
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO, AF_03/2018	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	28,69	0,13
Insumo	00000568	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	23,57	0,70
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 8 X 12 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	34,90	22,12
Insumo	P9801	SICRO3	Ajudante	Mão de Obra	h	0,0650000	17,86	1,18
Insumo	P9808	SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	0,1180000	24,29	2,88
				MO sem LS =>		2,17	MO com LS =>	4,31
				Valor do BDI =>		3,59	Valor com BDI =>	32,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
	5722	SINAPI	TRATOR DE ESTERAS, POTÊNCIA 347 HP, PESO OPERACIONAL 38,5 T, COM LÂMINA 8,70 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	201,85	201,85
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	38,2400000	5,57	201,85
				MO sem LS =>		0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>		4,60	Valor com BDI =>	243,45

Composição A	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural		1,0000000	0,92	0,92
	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	222,6054
					0,00 222,6054	67,3910	222,6054
					Custo Horário de Equipamentos =>		222,6054
					Custo Horário de Execução =>		0,0266
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0238
					Produção de Equipe =>		249,0000
					Custo Unitário de Execução =>		0,8940
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,18	Valor com BDI =>	1,10

Composição A	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914374	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em revestimento primário		1,0000000	0,73	0,73
	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,0000000	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	222,6054
					1,00 0,00	222,6054 67,3910	222,6054
					Custo Horário de Equipamentos =>		222,6054
					Custo Horário de Execução =>		0,0266
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0190
					Produção de Equipe =>		311,2500
					Custo Unitário de Execução =>		0,7152
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>	0,88

Composição A	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914389	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t m - rodovia em leito natural		1,0000000	0,60	0,60
	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9579	SICRO3	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t m - 136 kW	1,0000000	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	222,6054
					1,00 0,00	222,6054 67,3910	222,6054
					Custo Horário de Equipamentos =>		222,6054
					Custo Horário de Execução =>		0,3000
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,3000
					Produção de Equipe =>		373,5000
					Custo Unitário de Execução =>		0,5960
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,2	Valor com BDI =>	0,72

Composição A	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914584	SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindaste de 20 t m - rodovia em leito natural		1,0000000	2,22	2,22
	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional	Custo Horário	
Insumo	E9688	SICRO3	Caminhão carroceria com guindaste com capacidade de 20 t m - 136 kW	1,0000000	Operativa Improdutiva	Operativa Improdutiva	254,3063
					1,00 0,00	254,3063 99,3379	254,3063
					Custo Horário de Equipamentos =>		254,3063
					Custo Horário de Execução =>		0,0268
					Fator de Influência da Chuva - FIC =>		0,0576
					Produção de Equipe =>		117,5300
					Custo Unitário de Execução =>		2,1638
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,15	Valor com BDI =>	2,87

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDENIA LIMA SANTOS
Cpf: 097.123.853-73-titular

Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 520.014.243-68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914599 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	1,78	1,78
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1 00	0,00	254,3063	99,3379
						Custo Horário de Equipamentos => 254,3063	
						Custo Horário de Execução => 254,3063	
						Fator de Influência da Chuva - FIC => 3,266	
						Custo do FIC => 3,266	
						Produção de Equipe => 143,9100	
						Custo Unitário de Execução => 1,7310	
				MO sem LS =>	0 00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0 36		Valor com BDI => 2,14

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914614 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria com capacidade de 7 t e com guindauto de 20 t.m - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	1,44	1,44
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9686 SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1 00	0,00	254,3063	99,3379
						Custo Horário de Equipamentos => 254,3063	
						Custo Horário de Execução => 254,3063	
						Fator de Influência da Chuva - FIC => 3,0000	
						Custo do FIC => 3,0000	
						Produção de Equipe => 173,2900	
						Custo Unitário de Execução => 1,4425	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0 29		Valor com BDI => 1,73

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914469 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em leito natural		tkm	1,0000000	0,91	0,91
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1 00	0,00	220,7168	68,5503
						Custo Horário de Equipamentos => 220,7168	
						Custo Horário de Execução => 220,7168	
						Fator de Influência da Chuva - FIC => 3,0266	
						Custo do FIC => 3,0266	
						Produção de Equipe => 243,5900	
						Custo Unitário de Execução => 3,8379	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0 18		Valor com BDI => 1,09

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914464 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia em revestimento primário		tkm	1,0000000	0,73	0,73
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1 00	0,00	220,7168	68,5503
						Custo Horário de Equipamentos => 220,7168	
						Custo Horário de Execução => 220,7168	
						Fator de Influência da Chuva - FIC => 0,0266	
						Custo do FIC => 0,0189	
						Produção de Equipe => 310,7300	
						Custo Unitário de Execução => 0,7103	
				MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0 15		Valor com BDI => 0,88

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	5914479 SICRO3	Transporte com caminhão carroceria de 15 t - rodovia pavimentada		tkm	1,0000000	0,59	0,59
A	Código Banco	Equipamentos	Quantidade	Utilização	Custo Operacional		Custo Horário
				Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9592 SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,0000000	1 00	0,00	220,7168	68,5503
						Custo Horário de Equipamentos => 220,7168	
						Custo Horário de Execução => 220,7168	
						Fator de Influência da Chuva - FIC => 1,0000	
						Custo do FIC => 1,0000	
						Produção de Equipe => 372,8800	
						Custo Unitário de Execução => 0,5910	
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0 12		Valor com BDI => 0,71

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO, AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>
				Valor do BDI =>	0 09		Valor com BDI => 0,53

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,13	1 13
Composição Auxiliar	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0 04
Composição Auxiliar	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0 38
Composição Auxiliar	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0 31

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.385.151/0001-01
LYDIA GARDEN LIMA SANTOS
CPF: 03.963.73-3 titular

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREAM/MA 110.515.764-2
CPF: 52.714.243-68

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO, AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>			0,23	1,36
Composição	90582 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIACÃO, AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00013896 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.139,80	0,40
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>			0,08	0,48
Composição	90583 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS, AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00013898 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.139,80	0,04
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>			0,00	0,04
Composição	90584 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO, AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00013898 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE 45 MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.139,80	0,31
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>			0,06	0,37
Composição	90585 SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO, AF 06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	0,74	0,38
			MO sem LS =>		0,00	0,00	0,00
			Valor do BDI =>			0,07	0,45
Total sem BDI							793.821,50
Total do BDI							162.219,93
Total Geral							956.041,52

Yolany Fernandes Carvalho
Engenheira Civil
CREA-Ma 110 515.784-4
CPF: 528.014.243-68

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
Cpf: 037.433.963-73-titular



Obra
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
GONZAGA - MA (FAZ. NONATO AO POV. SECO)

Bancos
SINAPI - 02/2022 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I.
20,61%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 101,46%
Monsalista: 62,28%

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Pesc (%)
Orçamento Sintético								
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					72.074,88	22,28 %
1.1	Composição Próprio Auxiliar 02	Administração Local da Obra	mês	6,00	6.421,94	7.745,50	46.473,00	14,37 %
1.2	Composição Próprio Auxiliar 03	Placa de obra (3,00 x 1,50) m	m²	4,50	423,36	510,61	2.297,74	0,71 %
1.3	Composição Próprio Auxiliar 04	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00	7.849,32	9.467,06	9.467,06	2,33 %
1.4	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12,00	956,05	1.153,09	13.837,08	4,28 %
2		TERRAPLENAGEM					114.478,56	35,39 %
2.1	5502135 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimentoprímario - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	7980,48	4,08	4,92	39.263,96	12,14 %
2.2	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	6563,00	0,41	0,49	3.215,87	0,99 %
2.3	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m²	39378,00	0,88	1,06	41.740,68	12,90 %
2.4	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6694,26	3,75	4,52	30.258,05	9,35 %
3		REVESTIMENTO PRIMARIO					99.751,85	30,84 %
3.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4000,00	0,37	0,44	1.760,00	0,54 %
3.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m³	1200,00	2,16	2,60	3.120,00	0,96 %
3.3	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	6694,26	3,87	4,66	31.195,25	9,64 %
3.4	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	39783,99	0,70	0,84	33.418,55	10,33 %
3.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6694,26	3,75	4,52	30.258,05	9,35 %
4		OBRAS DE ARTE CORRENTE					31.601,47	9,77 %
4.1	102279 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3),LARG. MENDR OUJE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	12,25	6,22	7,50	91,87	0,03 %
4.2	0804299 SICRO3	Corpo de BTCC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	1.753,80	2.115,25	12.691,50	3,92 %
4.3	102747 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	7.801,22	9.409,05	18.818,10	5,82 %
5		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					5.560,00	1,72 %
5.1	Composição Próprio Auxiliar 05	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m²	4000,00	1,16	1,39	5.560,00	1,72 %
Total sem BDI							268.538,44	
Total do BDI							54.928,32	
Total Geral							323.466,76	

Vander Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 529.014.243-68

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDENIA LIRA SANTOS
Cpf: 037.153.983-73-titular



Obra
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
GONZAGA - MA (POV. SECO AO POV. COQUE)

Bancos
SINAPI - 02/2022 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I. 20,61%
Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 101,46%
Mensalista: 62,28%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00	0,00 %
2		TERRAPLENAGEM					75.769,34	43,62 %
2.1	5502135 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimentoprímario - com escavadeira a caminhão basculante de 14 m³	m³	5616,00	4,08	4,92	27.630,72	15,91 %
2.2	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	3922,00	0,41	0,49	1.921,78	1,11 %
2.3	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m²	23532,00	0,88	1,06	24.943,92	14,36 %
2.4	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4706,40	3,75	4,52	21.272,92	12,25 %
3		REVESTIMENTO PRIMARIO					60.786,93	34,99 %
3.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4000,00	0,37	0,44	1.760,00	1,01 %
3.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m³	1200,00	2,16	2,60	3.120,00	1,80 %
3.3	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 172 m³	m³	4706,40	3,87	4,66	21.331,82	12,62 %
3.4	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	15121,66	0,70	0,84	12.702,19	7,31 %
3.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	4706,40	3,75	4,52	21.272,92	12,25 %
4		OBRAS DE ARTE CORRENTE					31.601,47	18,19 %
4.1	102279 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR OU 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	12,25	6,22	7,50	91,87	0,05 %
4.2	0804299 SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	1.753,80	2.115,25	12.691,50	7,31 %
4.3	102747 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	7.801,22	9.409,05	18.818,10	10,83 %
5		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					5.560,00	3,20 %
5.1	Composição Própria Auxiliar 05	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m²	4000,00	1,16	1,39	5.560,00	3,20 %
							Total sem BDI	144.239,81
							Total do BDI	29.477,93
							Total Geral	173.717,75

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYDIA GARDIA LIMA SANTOS
Cpf: 037.802.983-73-titular

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 529.014.243-68



Obra
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
GONZAGA - MA (POV. SECO AO POV. SÃO JOÃO DO ANTÃO)

Bancos

SINAPI - 02/2022 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I.

20,61%

Encargos Sociais

Não Desonerado:
Horista: 101,46%
Monsalista: 62,28%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Pesc (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00	0,30 %
2		TERRAPLENAGEM					99.362,53	45,57 %
2.1	5502135 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	7372,80	4,08	4,92	36.274,17	16,54 %
2.2	5501700 SICRO3	Desmatamento, destocamento, limpeza de área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	5140,00	0,41	0,49	2.518,60	1,16 %
2.3	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m²	30840,00	0,88	1,06	32.690,40	14,99 %
2.4	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6168,00	3,75	4,52	27.879,36	12,79 %
3		REVESTIMENTO PRIMARIO					81.522,08	37,39 %
3.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4000,00	0,37	0,44	1.760,00	0,81 %
3.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m³	1200,00	2,16	2,60	3.120,00	1,43 %
3.3	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	6168,00	3,87	4,66	28.742,88	13,18 %
3.4	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	23833,15	0,70	0,84	20.019,84	9,18 %
3.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	6168,00	3,75	4,52	27.879,36	12,79 %
4		OBRAS DE ARTE CORRENTE					31.601,47	14,49 %
4.1	102279 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m²	12,25	6,22	7,50	91,87	0,04 %
4.2	0804299 SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	1.753,80	2.115,25	12.691,50	5,82 %
4.3	102747 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	7.801,22	9.409,05	18.818,10	8,62 %
5		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					5.560,00	2,55 %
5.1	Composição Próprio Auxiliar 05	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m²	4000,00	1,16	1,39	5.560,00	2,55 %
Total sem BDI							181.054,41	
Total do BDI							36.891,67	
Total Geral							218.046,08	

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CRETA 148.515.764-4
CPF 29.014.243-68

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI
CNPJ 24.365.151/0001-01
LYGIA GONZAGA LIMA SANTOS
Cpf 017.133.983-73-titular



Obra
RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS
GONZAGA - MA (POV. SECO AO POV. LIMEIRA)

Bancos
SINAPI - 02/2022 - Maranhão
SICRO3 - 10/2021 - Maranhão

B.D.I.
20,61%

Encargos Sociais
Não Desonrado:
Horista: 101,46%
Mensalista: 62,28%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					0,00	0,00 %
2		TERRAPLENAGEM					84.588,47	39,61 %
2.1	5502135 SICRO3	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - DMT de 50 a 200 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m³	m³	6278,40	4,08	4,92	30.889,72	14,47 %
2.2	5501700 SICRO3	Desmatamento, deslocamento, limpeza da área e estocagem do material de limpeza com árvores de diâmetro até 0,15 m	m²	4375,00	0,41	0,49	2.143,75	1,00 %
2.3	4011209 SICRO3	Regularização do subleito	m²	26250,00	0,88	1,06	27.825,00	13,03 %
2.4	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5250,00	3,75	4,52	23.730,00	11,11 %
3		REVESTIMENTO PRIMARIO					91.785,98	42,98 %
3.1	5502985 SICRO3	Limpeza mecanizada da camada vegetal	m²	4000,00	0,37	0,44	1.760,00	0,82 %
3.2	5502986 SICRO3	Expurgo de jazida	m³	1200,00	2,16	2,60	3.120,00	1,46 %
3.3	4016007 SICRO3	Escavação e carga de material de jazida com trator de 97 kW e carregadeira de 1,72 m³	m³	5250,00	3,87	4,66	24.465,00	11,46 %
3.4	5915319 SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia em leito natural	tkm	46084,50	0,70	0,84	38.710,98	18,13 %
3.5	5502978 SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	5250,00	3,75	4,52	23.730,00	11,11 %
4		OBRAS DE ARTE CORRENTE					31.601,47	14,80 %
4.1	102279 SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	12,25	6,22	7,50	91,87	0,04 %
4.2	0804299 SICRO3	Corpo de BTTC D = 1,00 m PA4 - areia, brita e pedra de mão comerciais	m	6,00	1.753,80	2.115,25	12.691,50	5,94 %
4.3	102747 SINAPI	BOCA PARA BUEIRO TRIPLO TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	2,00	7.801,22	9.409,05	18.818,10	8,81 %
5		RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS					5.560,00	2,60 %
5.1	Composição Próprio Auxiliar 05	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	m²	4000,00	1,16	1,39	5.560,00	2,60 %
							Total sem BDI	177.374,70
							Total do BDI	36.161,22
							Total Geral	213.535,92

Tadeu Fernando Porto Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110515164-4
CPF: 529.014.243-68

GARDEN PROJETOS EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGLA GONCALVES LIMA SANTOS
CPF: 063.583-73-titular



GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 1236/2022
FLS: 741
Rubrica: [assinatura]

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais.

Local: São Luís Gonzaga do Maranhão/MA Nº do Processo de Licitação: Nº 004/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço Data e Hora de Abertura da Licitação: 27/07/2022 10:00

DATA BASE: SINAPI 02/2022 - MARANHÃO; SICRO NOVO 10/21 - MARANHÃO

BDI: 20,61%

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO

Data: jul/22

Horista 101,46%

Revisão: 0

Mensalista 62,28%

BDI - BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS

AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
	Administração Central	4,67%
	Total AC=	4,67%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	
	Despesas Financeiras	1,21%
	Total DF=	1,21%
S, R e G	SEGUROS, RISCOS E GARANTIA	
	Taxas de Seguros e Garantia	0,74%
	Taxas de Riscos	0,97%
	Total S, R e G=	1,71%
L	LUCRO	
	Lucro Bruto	8,69%
	Total L=	8,69%
I	6	
	ISS	2,00%
	PIS	0,17%
	COFINS	0,80%
	CPRB	0,00%
	Total I=	2,97%
	BDI=((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-I)-1	20,61%

NOTA:

- 1 - A fórmula para o cálculo da BDI, acima utilizada, segue a Acórdão 2.622/2013-TCU/Plenária;
- 2 - Os percentuais dos itens que compõem analiticamente o BDI são os limites referenciais máximos admitidos pela Administração

São Luís-MA, Junho de 2022

GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
Cpf: 027.933.963-73-titular

Felipe Fernando Corvo Carvalho
Engenheiro Civil
CREMMA 448.515.764-4
CPF: 519.014.243-68



GARDEN PROJETOS E EXECUCAO
CNPJ: 24.365.151/0001-01

Processo 12301/2022

FLS: 742

Rubrica: [assinatura]

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais.

Local: São Luis Gonzaga do Maranhão/MA

Nº do Processo de Licitação: Nº 004/2022

Tipo de Licitação: Menor Preço

Data e Hora de Abertura da Licitação: 27/07/2022 10:00

DATA BASE: SINAPI 02/2022 - MARANHÃO; SICRO NOVO 10/21 - MARANHÃO

BDI: 20,61%

ENCARGOS SOCIAIS: NÃO DESONERADO

Data: jul/22

Horista 101,46%

Revisão: 0

Mensalista 62,28%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	0,00	0,00
A3	SENAI	0,00	0,00
A4	INCRA	0,00	0,00
A5	SEBRAE	0,00	0,00
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
A	SUB-TOTAL GRUPO A	31,00	31,00
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	16,01	Não incide
B2	FERIADOS	4,88	Não incide
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,00	6,53
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,28	Não incide
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	6,91	6,81
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B	SUB-TOTAL GRUPO B	40,95	14,76
GRUPO C			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,85	3,31
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,32	0,24
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)	5,6	3,87
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,01	3,83
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,47	0,36
C	SUB-TOTAL GRUPO C	16,25	11,61
GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	12,69	4,58
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,57	0,34
D	SUB-TOTAL GRUPO D	13,26	4,91
TOTAL (A+B+C+D)		101,46%	62,28%

São Luis-MA, Junho de 2022

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA FERREIRA LIMA SANTOS
CPF: 133.853-73-0001047

Tadeu Fernando Brito Carvalho
Engenheiro Civil
CREA-MA 110.515.764-4
CPF: 529.014.243-88



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa **GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO**, inscrito no CNPJ nº 24.365.151/0001-01, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro

CIDADE/ESTADO: Trizidela do Vale/MA

CEP: 65727-000

TELEFONE: (99) 99183-6694

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA: Batalhão da Polícia Militar

DA ESQUERDA: Farmácia Gadelha

FRENTE: Entrada de Avenida

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LÍDIA GARDEN LIMA SANTOS
Cpf 037.102.053-73-titular



Processo 1236/2022

FLS: 724

Rubrica: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

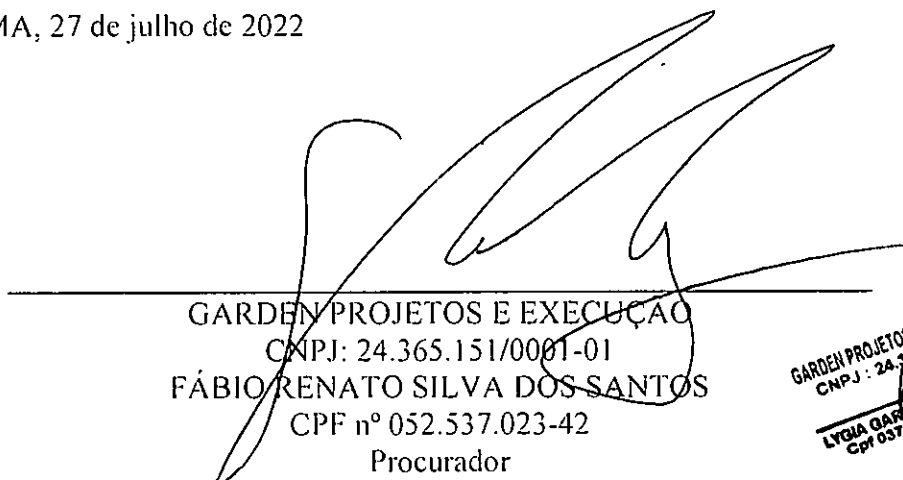
Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (SESSENTA) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Trizidela do Vale/MA, 27 de julho de 2022


GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO
CNPJ: 24.365.151/0001-01
FÁBIO RENATO SILVA DOS SANTOS
CPF nº 052.537.023-42
Procurador

GARDEN PROJETOS EXECUÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.365.151/0001-01
LYGIA GARDENIA LIMA SANTOS
Cpf 037.133.883-73-titular



Processo 1236/2022

Fls: 745

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo nº 1236/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022 – 2ª SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min (dez) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. Designada pela Portaria nº 001/2022, datada de 03 de Janeiro de 2022, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuzza Maria Silva Santos, membro, Bárbara Maria Gonçalves Martins, membro, com a finalidade de apresentar o resultado da análise da documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O Presidente iniciou a sessão informando que compareceu a esta sessão somente o representante da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01. O Presidente informou aos presentes que após análise da documentação apresentada pelos licitantes foi declarada habilitada a empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, por cumprir todas as exigências do edital, foi inabilitada a empresa I. O. S. EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, por não cumprir o item 3.1 do edital, a empresa BARBOSA EMPREENDIMENTOS & ASSESSORIA, foi inabilitada por não cumprir os itens 3.1 e 4.1 do edital. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope nº 02 “Proposta de Preços”, da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, colocado à disposição dos presentes para rubricarem, em seguida o Presidente da Comissão decidiu suspender a sessão para que a Proposta de Preços da empresa habilitada fosse encaminhada ao setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão para análise, remarcando a retomada dos trabalhos para dia 03/08/2022 as 10h00min. E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 01 de Agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação – CPL:

Rafael Luís Morais Araújo

Presidente - CPL

Carmogeuzza Maria Silva Santos

Membro



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

746
Bárbara Maria Gonçalves Martins
Membro

LICITANTES:

[assinatura]
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.365.151/0001-01



Processo 1236/2022
FLS: 742
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Ao Excelentíssimo Senhor
Luís Moreira Floriano Sobrinho
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Sr°. Engenheiro,

Venho pelo presente, na qualidade de presidente da CPL, apresentar a proposta de preços da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, para análise e posterior parecer técnico, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), em 01 de Agosto de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



Processo 1236/2022
FLS: 748
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO – PRESIDENTE
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 004/2022

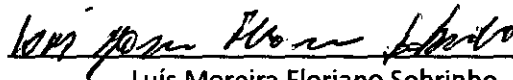
1 – Visto;

2 – Chegã a nössas mãos para análise, Proposta de Preços da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA;

3 – Após analisar a Proposta de Preços apresentada pela empresa supracitada composta de: Carta Resumo da Proposta de Preços, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de BDI, Composição de Custos Unitários e Composição de Encargos Sociais, constatamos que a referida documentação atende o que preconiza o Edital, e portanto, a Comissão poderá dar continuidade ao certame;

4 – Devolva-se a Comissão de Licitação, para as providências a seu encargo.

São Luís Gonzaga do Maranhão, em 02 de Agosto de 2022.



Luís Moreira Floriano Sobrinho
Engenheiro Civil
Registro Nacional: 110296008-0
CREA – 5056D-MA



Processo 1236/2022
Fls: 749
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo nº 1236/2022

ATA DE REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS Nº004/2022 – 3ª SESSÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022.

Ao **03 (terceiro)** dia do mês de **Agosto** do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min (dez) horas, na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA. Designada pela Portaria nº 001/2022, datada de 03 de Janeiro de 2022, composta por: Rafael Luís Morais Araújo, presidente, Carmogeuzza Maria Silva Santos, membro, Bárbara Maria Gonçalves Martins, membro, com a finalidade de apresentar o resultado da análise da documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. O presidente esclareceu aos presentes que os trabalhos foram suspensos para uma análise detalhada da proposta de preços apresentada pela empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA. Foi constatada a presença do representante da empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, o qual foi credenciado e habilitado nas sessões anteriores. O presidente informa que após análise detalhada da proposta de preços pela equipe técnica de engenharia desta Prefeitura, decidiu classificar a proposta de preços da empresa supracitada, por ter apresentado proposta de preços em conformidade com as exigências do Edital e está de acordo com Projeto Básico. O Presidente, em prosseguimento, declarou a empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, vencedora com proposta de preços apresentada no valor de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). E nada mais havendo, o Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes. São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 03 de Agosto de 2022.

Comissão Permanente de Licitação – CPL:

[Assinatura]
Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

[Assinatura]
Carmogeuzza Maria Silva Santos
Membro



Processo/236/2022
Fls: 1750
Rubrica: *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Barbara Maria Gonçalves Martins
Bárbara Maria Gonçalves Martins
Membro

LICITANTE:

[Handwritten Signature]
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.365.151/0001-01



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aquisição por: TOMADA DE PREÇOS	Número: 004/2022	Folha: 01/01
-------------------------------------------	----------------------------	------------------------

Empresa A -	GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.	Prazo de execução	Conf. Edital
Empresa B -	*****	Prazo de execução	*****
Empresa C -	*****	Prazo de execução	*****


ITEM	APURAÇÃO DOS PREÇOS				CLASSIFICAÇÃO				PREÇO VENCEDOR
	Concorrente A	Concorrente B	Concorrente C	Concorrente D	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado	4º Colocado	
1	R\$ 956.041,52	*****	*****	-	A	-	-	-	R\$ 956.041,52
TOTAL	R\$ 956.041,52	*****	*****	-					R\$ 956.041,52

Valor Global dos Serviços – R\$	Concorrente A	Concorrente B	Concorrente C	Concorrente D
	R\$ 956.041,52	***	***	***

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 03/08/2022.


Rafael Luís Morais Araújo
 Presidente - CPL

Rua Herculano Parga, 120 – Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Processo 1236/2022
 FLS: 751
 Rubrica: 



Processo 1236/2022

FLS: 753

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmada entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Anexo I do Edital da Tomada de Preços supra, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, situada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro – Trizidela do Vale – MA, pelo Valor da Proposta: valor de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, em 03 de Agosto de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente – CPL



Processo 1236/2022

FLS: 754

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RESULTADO DE JULGAMENTO

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo como vencedora a empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, situada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro - Trizidela do Vale - MA, pelo Valor da Proposta: valor de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de Agosto de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente - CPL

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9936311174

E-mail: pmslg.gabinete@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - CEP: 65708-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



CPF: ***947203**

Data: 08/08/2022

IP com nº: 192.168.1.101

www.saoluisgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=507

ISSN 2764-801X

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ RESULTADO: 004/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
- ✦ RESULTADO: 005/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

TERCEIROS

- ✦ RESULTADO: 010/2022 - RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 2022080501/2022 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022080501/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO TOMADA DE PREÇO: 004/2022

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo como vencedora a empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, situada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro - Trizidela do Vale - MA, pelo Valor da Proposta: valor de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS: 005/2022

Tornamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento e tapa buraco nas ruas do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, tendo como vencedora a empresa: M. R. A. CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.042.814/0001-30, situada na Rua Clores Miranda, nº 180, Centro - Bacabal - MA, pelo Valor da Proposta: valor de R\$ 693.372,40 (Seiscentos e noventa e três mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 04 de Agosto de 2022. Rafael Luís Morais Araújo - Presidente - CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - RESULTADO nº 010/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
AVISO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 0185/2022, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 010/2022 reconhecida pela Procuradoria da Câmara Municipal, para contratar a Empresa HELENA MORAES SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.484.358/0001-08, objetivando o fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de **R\$ 8.610,20 (Oito Mil e Seiscentos e Dez Reais e Vinte Centavos)**, que será pago com recursos próprios: PODER: Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ -01.031.0001.2001.0000 Despesas correntes - 3 Outras Despesas Correntes - 3 Dotações: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de Agosto de 2022. Luan Rogério Jerônimo da Silva Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO nº 2022080501/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022080501/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0190/2022. PARTES: Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, através de seu Presidente e a Empresa **F O MOREIRA COMERCIO E SERVICOS CNPJ nº 27.458.531/0001-89**. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria de Imprensa, Comunicação Institucional e marketing, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. VIGÊNCIA: até 31/12/2022 a partir da data de sua assinatura. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 011/2022, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Poder: 01. Poder legislativo Órgão: 01. Câmara Municipal Unidade: 01. Câmara Municipal Ação Legislativa: 031 Programa de Gestão Legislativa: 01 031 0001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - Proj./Ativ - 01.031.0001.2001.0000 Despesas correntes - 3 Serviço de Consultoria - 3.3.90.35.00. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA 05 de Agosto de 2022. Luan Rogério Jerônimo da Silva Presidente da Câmara Municipal.





Processo 1236/2022

FLS: 798

Rubrica: [Handwritten Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

À Procuradoria Geral do Município de São Luís Gonzaga - MA
Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga - MA

Senhor(a) Procurador(a)

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1086/2022, referente à Tomada de Preços Nº 004/2022, do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 09 de Agosto de 2022.

Rafael Luís Moraes Araújo
Presidente CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 1236/2022
FLS: 759
Rubrica: [assinatura]

PARECER CONCLUSIVO

Ao Sr.º
Rafael Luís Morais Araújo
Presidente CPL
Nesta

Processo Administrativo: 1086/2022
Tomada de Preços Nº 004/2022
Modalidade: Tomada de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de parecer jurídico final solicitado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL sobre Procedimento Licitatório na modalidade Tomada de Preços, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

É o breve relatório. Em seguida exara-se o opinativo.

II – ANÁLISE JURÍDICA:

O exame deste Procurador se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, considerando a delimitação legal de competência do cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Atendendo às exigências legais acima transcritas, foram juntados aos autos o Projeto Básico dos serviços.



Processo 1236/2022

FLS: 700

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Há comprovação da existência de recursos orçamentários para fazer face à despesa do presente objeto, bem como prova de que a ação foi adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A ordenadora de despesa autorizou a abertura do respectivo processo administrativo, atendendo o disposto no art. 38, caput, da Lei de Licitações e Contratos.

Foi anexado aos autos cópia do ato de designação da comissão de licitação.

A minuta do ato convocatório da licitação (Tomada de Preços nº 004/2022) foi devidamente aprovada pela Assessoria Jurídica, conforme estabelece o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

Consta dos autos o original do Edital da Tomada de Preços nº 004/2022, com regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Foram juntadas nos autos cópias das publicações do edital resumido em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, Diário Oficial da União, Diário Oficial do Município e Quadro de Aviso desta Prefeitura. As publicações exigidas na lei foram feitas com a antecedência mínima de 15 dias do recebimento das propostas, em atenção ao disposto no art. 21, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93.

Em 29 de Junho de 2021 às 10h00min, foi realizada a abertura da sessão para recebimento dos envelopes de documentação e propostas de Preços, ocorrendo que os atos transcorrerão normalmente, sem a interposição de nenhum recurso.

Do julgamento restou que a empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, situada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro – Trizidela do Vale – MA, pelo Valor da Proposta: valor de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Em momento posterior, sem manifestação da Recorrente, a Comissão Permanente de Licitação, resolveu adjudicar o objeto do certame à Empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01.

Em seguida a Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Assessoria Jurídica os autos para emissão de parecer, passando doravante a este.

III – DO PARECER



Processo 1236/2022

FLS: 761

Rubrica: emf

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

O julgamento atentou à regra contida na Lei nº 8.666/93, onde a Comissão Permanente de licitação, após análise, e conseqüente julgamento da habilitação é proposta, certificou que a Empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (Tomada de Preços nº 004/2022), ocorrendo que o preço ofertado encontra-se em conformidade com os preços correntes no mercado, deliberando pela habilitação e conseqüente classificação das propostas apresentadas.

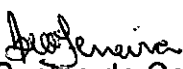
A minuciosa análise acima evidencia que o processo licitatório está em ordem, que as disposições legais que regem a modalidade de licitação foram fielmente observadas e que a proposta apresentada pela Empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, é vantajosa para a Administração.

IV – CONCLUSÃO:

Do exposto, restrita aos aspectos jurídicos formais, tendo em vista a conformidade da Tomada de Preços com a Lei que a rege, OPINO pela Homologação da presente Tomada de Preços.

Salvo melhor juízo, É o parecer.

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 10 de Agosto de 2022.


Máxima Regina Santos de Carvalho Ferreira
Assessora Jurídica
OAB/MA nº 12705



Processo 1236/2022
FLS: 762
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

RELATÓRIO

Exmo. Sr.

ANTÔNIO RAFAEL NANI

Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

Nesta

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, nomeada pela Portaria 001/2022, de 02 de Janeiro de 2022, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa., o relatório e encaminhar os autos do processo referente a Tomada de Preços nº 004/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, cujo critério de julgamento foi do tipo menor preço Global.

De acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislações pertinente, o Edital de licitação da Tomada de Preço nº 004/2022, foi publicado a chamamento de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Tomada de Preços foi do tipo menor preço global, obtivemos assim o seguinte resultado:

Empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA

CNPJ: 24.365.151/0001-01

Valor da Proposta: valor de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Assim sendo saiu como vencedora a empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, situada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro – Trizidela do Vale – MA, pelo Valor da Proposta: valor de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). Face ao exposto, esta Comissão submete à apreciação e possível homologação de V.Exa., o presente relatório.

São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, em 10 de Agosto de 2022.

Rafael Luís Morais Araújo
Presidente da CPL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

Processo 1236/2022

FLS: 763

Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Exmo. Sr. ANTONIO RAFAEL NANI – Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, HOMOLOGA a adjudicação referente à Tomada de Preços nº 004/2022, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 001 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme especificações contidas em projeto básico no edital.

Quantidade: 01

Unidade de fornecimento: Serviço

Situação: HOMOLOGADO em 11/08/2022

Homologado para a empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, situada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro – Trizidela do Vale – MA, pelo Valor da Proposta: valor de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Valor Global Homologado: R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, 11 de Agosto de 2022

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão



Processo 1236/2022
FLS: 764
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, convoca o signatário da Empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, situada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro – Trizidela do Vale – MA, para assinatura do Contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022, referente à Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com Proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 12 de Agosto de 2022.

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

RECEBI EM 12 / 08 / 2022

[assinatura]
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.365.151/0001-01



Processo 1236/2022

FLS: 765

Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

CONTRATO Nº 081501/2022
TOMADA DE PREÇOS 004/2022
PROCESSO Nº 1086/2022

CONTRATO Nº 20220815/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.460.018/0001-52, com sede na Rua Herculano Parga, 120, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão, Antonio Rafael Nani, portador do CPF: 206.416.309-30, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 24.365.151/0001-01, situada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro – Trizidela do Vale – MA doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua Sócia administradora a Sra. Lygia Gardenia Lima Santos, brasileira, empresária, portador da carteira de identidade nº 0224798020024, SSP/MA e (CPF/MF) 037.133.953-73, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução de obras e serviços de engenharia, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações bem como a este Edital, aos termos da proposta vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 e ao Processo Administrativo nº 1086/2022, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor inicial estimado do presente Contrato é de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor contratado não constitui, sob hipótese alguma, qualquer obrigação por parte da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA em utilizá-lo em sua totalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias, com início na data de sua assinatura e término em 15 de Março de 2023, ficando sua eficácia sujeita à publicação, por extrato, no Jornal Oficial do Estado.

[Assinatura]
Lygia Gardenia



Processo 1236/2022
FLS: 766
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo previsto no “caput” desta cláusula poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a fim de obter preços e condições mais vantajosas à Administração, desde que demonstrado o interesse público e a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da Administração não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

- a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:
- a.1) houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
 - a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites de até 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, do valor inicial atualizado do Contrato;
- b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO ÚNICO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA QUINTA – DA FONTE DE RECURSO

A execução do objeto deste Contrato As despesas relativas á execução dos serviços decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, cujos Programas de Trabalho e a Categoria Econômica constarão a seguir:

ÓRGÃO: 02 Pode Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte

PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.1079 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Estradas Vicinais

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE: 1.510.000– Recursos Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das disciplinadas no Edital e de outras decorrentes do cumprimento de normas regulamentares, são obrigações da CONTRATADA, sem que a elas se limite a sua responsabilidade:

- a) substituir ou afastar qualquer empregado por recomendação da CONTRATANTE, que comprovadamente causar embaraço a boa execução do objeto contratado;
- b) comparecer, sempre que solicitada, à sede da CONTRATANTE, em horário por esta estabelecido, a fim de receber instruções e acertar providências;
- c) obedecer as normas e especificações constantes do Edital e seus Anexos e respeitar rigorosamente as recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- d) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, dentro do prazo estipulado pela fiscalização, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções constatadas pela fiscalização nos serviços ou nos materiais e equipamentos empregados;
- e) responsabilizar-se por eventuais danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do Contrato;
- f) indicar formalmente à fiscalização, no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos a contar da assinatura do Contrato, o preposto que, uma vez aceito pela CONTRATANTE, a representará na execução do Contrato.
 - f.1) O preposto não poderá ser substituído sem prévia anuência da CONTRATANTE;
- g) permitir o livre exercício da fiscalização a técnicos designados pela CONTRATANTE;

Assinatura Condemia
[assinatura]



Processo 1236/2022
FLS: 767
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

- h) manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- i) escolher e contratar o pessoal a ser empregado na execução do objeto deste Contrato, em seu nome e sob inteira responsabilidade, obrigando-se a observar, rigorosamente, todas as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, sendo considerada, nesse particular, como única empregadora, tudo em respeito ao que preconiza o art. 71 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- j) fazer prova perante a CONTRATANTE, do cumprimento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais, securitárias e sindicais, decorrentes do presente Contrato, quando exigido;
- k) comparecer em juízo, na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra a CONTRATANTE por empregado da CONTRATADA, reconhecendo sua verdadeira condição de empregadora e substituir a CONTRATANTE no processo até o final do julgamento, arcando com todas as despesas decorrentes de eventual condenação;
- l) fornecer, às suas expensas, todos os materiais de proteção e segurança (equipamentos de proteção individual e coletivo), indispensáveis para a execução dos serviços que assim o exigirem, em quantidades compatíveis com o número de pessoas empregadas;
- m) comunicar à CONTRATANTE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na execução dos serviços objetivados no presente instrumento;
- n) responder por qualquer acidente, danos ou prejuízo material e/ou pessoal (moral) causados, por dolo ou culpa, à CONTRATANTE, a seus empregados ou a terceiros, em face da execução do objeto deste Contrato;
- o) refazer, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE, os trabalhos executados deficientemente ou em desacordo com as instruções da fiscalização da CONTRATANTE;
- p) receber, conferir, guardar e zelar pelos bens que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, os quais ficarão sob sua responsabilidade até o recebimento do objeto do Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem que a elas se limite sua responsabilidade, são as seguintes às obrigações da CONTRATANTE:

- a) Emitir as Ordens de Execução de Serviço;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária à execução do objeto do Contrato;
- d) exercer a fiscalização dos serviços por meio de servidor especialmente designada para este fim;
- e) receber e conferir o objeto do Contrato, na forma estabelecida neste Contrato;

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

São motivos de inadimplemento e sanções administrativas na execução deste Contrato:

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento do objeto sujeitará a CONTRATADA à multa de mora correspondente a 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor total previsto no Contrato, enquanto perdurar o inadimplemento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Além da multa aludida no Parágrafo Primeiro, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto do contrato, nos casos que ensejarem a sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.

[assinatura]
[assinatura]



Processo 1236/2022
FLS: 768
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c", e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do Parágrafo Segundo.

PARÁGRAFO QUARTO - As sanções previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Segundo poderão, também, ser aplicadas às empresas que, em razão de contratos regidos pela Lei Federal nº 8.666/1993:

- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos, visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto desta licitação será recebido:

- a) provisoriamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XI, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, responsável pelo seu acompanhamento e fiscalização bem como por representante da Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias consecutivos da comunicação da conclusão dos serviços no mês;
- b) definitivamente, mediante termo circunstanciado, na forma do ANEXO XII, assinado por servidor designado pela Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, bem como por representante da contratada, após o decurso do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados da data do recebimento provisório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, rejeitarão no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias consecutivos, contados da apresentação da nota fiscal/fatura respectiva, após medição e comprovação dos serviços efetivamente realizados, conforme boletim assinado pelo servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento da primeira medição somente será efetuado mediante a apresentação pela CONTRATADA da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços contratados, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, com jurisdição no local da execução do objeto da licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O pagamento da última medição, não inferior a 10% (dez por cento) do valor total do objeto desta licitação, somente será efetuado após o recebimento definitivo do objeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Todas as solicitações de pagamento deverão estar acompanhadas da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de Outubro de 2014, do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas atualizadas.

PARÁGRAFO QUARTO - Os pagamentos serão efetuados mediante crédito na conta da Contratada.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO - Não serão efetuados quaisquer pagamentos à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

[assinatura]
[assinatura]



Processo 1236/2022
FLS: 769
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARÁGRAFO SÉTIMO - A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

Constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início dos serviços;
- e) a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas por servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as do Secretário Municipal de Obras;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- m) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- n) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- o) a supressão, por parte da CONTRATANTE, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- p) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- q) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes de serviços já executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.



PROCESSO 1236/2022
FLS: 770
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas 'a' a 'n' desta cláusula;
- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando a rescisão ocorrer com base nas letras "m" a "q" desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento no Jornal Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias consecutivos daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Estado do Maranhão, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato, renunciando as partes a quaisquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 15 de Agosto de 2022.

Antonio Rafael Nani
CPF: 206.416.309-30

Secretário(a) Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão
CONTRATANTE

GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.365.151/0001-01

Lygia Gardenia Lima Santos
CPF: 037.133.953-73

CONTRATADA



Processo 1236/2022
Fls: 771
Rubrica *[assinatura]*

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081501/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria de Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.365.151/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** Até 15 de Março de 2023 a partir da data de sua assinatura, totalizando um prazo de 220 (duzentos e vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 Pode Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte; **PROJETO/ATIVIDADE:** 26.782.0028.1079 – Construção, Ampliação e Melhoramento de Estradas Vicinais. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; **FONTE:** 1.510.000– Recursos Ordinários; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela contratante e Lygia Gardenia Lima Santos pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2022.



Processo 1236/2022
FLS: 772
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

ORDEM DE SERVIÇOS

Empresa: GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.365.151/0001-01
Endereço: Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro – Trizidela do Vale – MA

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZO** a execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão. **TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022**, seus anexos e proposta comercial apresentada pela empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.365.151/0001-01, situada na Rua Santo Antonio, nº 1080 B, Centro – Trizidela do Vale – MA, pelo Valor da Proposta: valor de R\$ 956.041,52 (Novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos), sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no certame.

São Luís Gonzaga do Maranhão (MA), 15 de Agosto 2022.

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão

DE ACORDO EM 15/08/2022

Roseira Gandênia Peima Santos
GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA
CNPJ: 24.365.151/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1245/2022

PROCESSO 1236/2022
 FLS: 773

ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro, sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 002/2022. BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº. 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Registro de Preço de uso de link de acesso à Internet para empresa especializada para prestação de serviços de Licença e cessão de direito de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃOS SOLICITANTES: Secretaria Municipal Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social. LOCAL/SITE: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/> DATA: 30/08/2022. HORÁRIO: 10h:00min (Dez horas) EDITAL: C edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitasaoluizgonzagama.com.br/>, no portal de transparência www.saoluizgonzaga.ma.gov.br, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Herculano Parga, nº 42, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município ou por email: cplsaluizgonzaga@outlook.com. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 10 de Agosto de 2022. Rafael Luis Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 081501/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081501/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.365.151/0001-01. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com proposta nº 053144/2021, firmando entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 956.041,52 (novecentos e cinquenta e seis mil quarenta e um reais e um centavo). **VIGÊNCIA:** Até 15 de Março de 2023 a partir da data de sua assinatura, totalizando um prazo de 220 (duzentos e vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 Pode Executivo; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte; **PROJETO/ATIVIDADE:** 26.782.0028.1079 - Construção, Ampliação e Melhoramento de Estradas Vicinais. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; **FONTE:** 1.510.000- Recursos Ordinários; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela contratante e Lygia Gardenia Lima Santos pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - ATOS DO EXECUTIVO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 081502/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081502/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa M. R. A. CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.042.814/0001-30. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento e tapa buraco nas ruas do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. **VALOR:** R\$ 693.372,40 (seiscentos e noventa e três mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte dias) a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 Pode Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206 - Sec Municipal de Infra, Transporte e Cidade **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **FONTE:** 1.500.00.001.001 **ÓRGÃO:** 02 Pode Executivo **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 0206 - Sec Municipal de Infra, Transporte e Cidade **PROJETO/ATIVIDADE:** 15 122 0004 2022 - Manut e Func da Sec Municipal de Infra, Transporte e Cidade **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **FONTE:** 1.500.00.001.001; **SIGNATÁRIOS:** Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela contratante e Marcelo Rodrigo Araújo Garcez pela contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - TERCEIROS - RESULTADO Nº 007/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO/MA
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - Republicação

Tomamos público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços técnicos especializados, sob forma de patrocínio administrativo e judicial para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, tendo como vencedora a empresa: MÁXIMA REGINA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 40.935.970/0001-01, Situada na Rua Teixeira

CPF: ***.947.203-**- Data: 15/08/2022 - IP com nº: 192.168.0.179
 Autenticação em: www.saoluizgonzaga.ma.gov.br/diariooficial.php?id=513



Mendes, 44 – Centro – Bacabal - MA, pelo valor Global de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Comunica assim o resultado final do Procedimento, levando em conta o interesse público e Administrativo. São Luís Gonzaga do Maranhão, 10/08/2022. Tarcísio Raimundo Moreira Duarte, Presidente – CPL.

Processo 1236/2022
FLS: 724
Rubrica: [assinatura]

Rubrica: _____
FLS: _____
Processo 1



APÓLICE DIGITAL

Processo 1236/2022

FLS: 775

Rubrica: 

Junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 18/08/2022 11:08:21

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046

Proposta: 3542430

Controle Interno (Código Controle): 316834158

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

CNPJ: 06.460.018/0001-52 RUA HERCULANO PARGA, 120 - CENTRO - SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - MA

DADOS DO TOMADOR: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO EIRELI ME

CNPJ: 24.365.151/0001-01 - R STO ANTONIO 1080 - TRIZIDELA DO VALE - MA - B

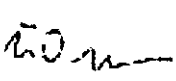
DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201668-1 LOGOS CORRETORA DE SEGUROS EIRELI

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26ADF8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com: c número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-63.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
 Proposta: 3542430
 Controle Interno (Código Controle): 316834158
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000



Processo 1236/2022

FLS: 776

Rubrica: [assinatura]

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Executante Construtor	R\$ 47.802,07	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Executante Construtor	R\$ 47.802,07	15/08/2022	21/06/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Construtor.....	R\$	957,70
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	957,70

Condições de Pagamento:

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	25/08/2022	14228815	957,70

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% da COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
Proposta: 3542430
Controle Interno (Código Controle): 316834158
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022
FLS: 778
Rubrica: *[assinatura]*

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada seguro.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
Proposta: 3542430
Controle Interno (Código Controle): 316834158
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

junto
SEGUROS

Processo 1234 12022
FLS: 779
Rubrica: [assinatura]

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
Proposta: 3542430
Controle Interno (Código Controle): 316834158
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236 / 2022

FLS: 780

Rubrica: 

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046

Proposta: 3542430

Controle Interno (Código Controle): 316834158

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 781

Rubrica: *[Assinatura]*

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046

Proposta: 3542430

Controle Interno (Código Controle): 316834158

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236 / 2012

FLS: 782

Rubrica: [assinatura]

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
Proposta: 3542430
Controle Interno (Código Controle): 316834158
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

junto
SEGUROS

Processo 1236/2022

FLS: 789

Rubrica: [assinatura]

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
 Proposta: 3542430
 Controle Interno (Código Controle): 316834158
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000



Processo 1236 / 2022 -

FLS: 784

Rubrica: [assinatura]

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
Proposta: 3542430
Controle Interno (Código Controle): 316834158
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

junto
SEGUROS

Processo 1234 2022

FLS: 265

Rubrica: [assinatura]

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
Proposta: 3542430
Controle Interno (Código Controle): 316834158
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

junto
SEGUROS

Processo 1250/2022

FLS: 287

Rubrica: [assinatura]

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA PARA CONSTRUÇÃO, CONCESSÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador no contrato principal, para construção, fornecimento ou prestação de serviços.

1.2. Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidas à Administração Pública, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93.

1.3. Poderá ainda ser contratada, com verba específica independente, a Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias, conforme descrito no Capítulo III deste Anexo.

2. Definições:

Define-se, para efeito desta modalidade, além das definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93 e do art. 2º da Lei nº 8.987/95:

I- Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II- Prejuízo: Perda pecuniária comprovada, excedente aos valores originários previstos para a execução do objeto do contrato principal, causada pelo inadimplemento do tomador, excluindo-se qualquer prejuízo decorrente de outro ramo de seguro, tais como responsabilidade civil, lucros cessantes.

3. Vigência:

3.1. A vigência da apólice será fixada de acordo com as seguintes regras:

I – coincidindo com o prazo de vigência do contrato administrativo pertinente à execução de obras, serviços e/ou compras;

II – por períodos renováveis, no caso de concessões e permissões do serviço público.

3.2. As renovações, a que se refere o inciso II do item 3.1., não se presumem, serão precedidas de notificação escrita da seguradora ao segurado e ao tomador, com antecedência de até noventa dias da data do término de vigência da apólice em vigor, declarando seu explícito interesse na manutenção da garantia.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
Proposta: 3542430
Controle Interno (Código Controle): 316834158
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000

junto
SEGUROS

Processo 1256/2022

FLS: 788

Rubrica: [assinatura]

3.2.1. Fica também estabelecido que a não renovação da cobertura deste seguro, independentemente de a seguradora querer ou não renová-la, não caracterizará sinistro passível de recuperação junto a seguradora.

4. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Expectativa: tão logo realizada a abertura do processo administrativo para apurar possível inadimplência do tomador, este deverá ser imediatamente notificado pelo segurado, indicando claramente os itens não cumpridos e concedendo-lhe prazo para regularização da inadimplência apontada, remetendo cópia da notificação para a seguradora, com o fito de comunicar e registrar a Expectativa de Sinistro.

4.2. Reclamação: a Expectativa de Sinistro será convertida em Reclamação, mediante comunicação pelo segurado à seguradora, da finalização dos procedimentos administrativos que comprovem o inadimplemento do tomador, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.2.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do contrato principal ou do documento em que constam as obrigações assumidas pelo tomador, seus anexos e aditivos se houver, devidamente assinados pelo segurado e pelo tomador;
- b) Cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do tomador e culminou na rescisão do contrato assegurado;
- c) Cópias de atas, notificações, contra notificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o segurado e o tomador, relacionados à inadimplência do tomador;
- d) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos;
- f) Diário de Obras, quando aplicável;
- g) Comprovantes dos pagamentos realizados pelo segurado ao tomador;
- h) Cópia da publicação da rescisão unilateral do contrato assegurado em Diário Oficial;
- i) Cópia do novo contrato firmado pelo segurado com a empresa sucessora do tomador no escopo contratual inadimplido, quando aplicável.

4.2.2. Sem prejuízo do disposto no art. 771 do Código Civil, fica acordado que a não formalização da Reclamação do Sinistro dentro do prazo prescricional tornará sem efeito a prévia notificação de Expectativa do Sinistro;

4.3. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.2.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
 Proposta: 3542430
 Controle Interno (Código Controle): 316834158
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000



Processo 1238/2022
 FLS: 789
 Rubrica: [assinatura]

5. Disposições Gerais:

5.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, desenvolvimento e programação de qualquer tipo de software ou sistema, riscos referentes às obrigações que competem ao fabricante dos equipamentos, bem como não assegura riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro ou riscos trabalhistas e previdenciários, salvo quando contratada a cobertura adicional prevista no item 1.3 das Condições Especiais, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

5.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

5.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

5.4. Uma vez cumpridas todas as obrigações assumidas pelo tomador para a obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta apólice, ficando a seguradora isenta de qualquer responsabilidade de indenização securitária.

5.5. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

6. Ratificação:

6. Ratificação:

6.1. Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
 Proposta: 3542430
 Controle Interno (Código Controle): 316834158
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000



Processo 1258/2022
 FLS: 790
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0380046
 Proposta: 3542430
 Controle Interno (Código Controle): 316834158
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0011.0775.0380046.000000



Processo 1286 / 2022
 Processo
 FLS: 791
 Rubrica: [Handwritten Signature]

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 11-0775-0380046

Local e Data

MUNICIPIO DE SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO

Nome:

RG:

Cargo:



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220560207

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Processo 1236/2022
INICIAL
FLS: 792

Rubrica: [assinatura]

1. Responsável Técnico

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, AUDITORIA E PERICIA AMBIENTAL

RNP: 1105157644

Registro: 1105157644MA

Empresa contratada: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA

Registro: 0005438420-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.460.018/0001-52

AVENIDA JOÃO PESSOA

Nº: 1

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65708000

Contrato: 081501/2022

Celebrado em: 15/08/2022

Valor: R\$ 956.041,52

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOÃO PESSOA

Nº: 1

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65708000

Data de início: 15/08/2022

Previsão de término: 15/03/2023

Coordenadas Geográficas: 12.579738, 42.354483

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 06.460.018/0001-52

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

49 - Execução de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM

16.000,00

m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

execução de serviços de recuperação de estradas vicinais no município de São Luis Gonzaga do Maranhão (FAZ NONATO AO POV SECO/ POV SECO AO POV COQUE/POV SECO AO POV SÃO JOAO DO ANTÃO E POV SECO AO POV LIMEIRA)

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TADEU FERNANDO PORTO DE CARVALHO - CPF: 528.014.243-58

Local

data

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO - CNPJ:
06.460.018/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em: 22/08/2022

Valor pago: R\$ 233,94

Nosso Número: 8304110887

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z739a
Impresso em: 22/08/2022 às 09:32:37 por: , ip: 191.202.246.148



www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM AAUQ DE VIÁS RURAIS COM MEIO-FIO E SARETA E SINALIZAÇÃO VIÁRIA no Município de São Bento-MA. Abertura: 05 de outubro de 2022, às 08:00h. Endereço: Praça da Matriz nº 185 bairro Matriz cep 65235000, São Bento-MA, no Prédio da CPL. Tipo de Licitação: Menor Preço. Obtenção e Consulta de Edital: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Prédio da CPL, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido mediante a entrega de 02 folhas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cpsibento@hotmail.com

São Bento -MA, 15 de setembro de 2022.
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 79/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 02 (dois) sistema de abastecimento de água nos Povoado Sabonete e Povoado Bancos, na cidade de São Domingos do Maranhão, VALOR R\$ 322.672,35 (trezentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos); CONTRATADA: FS LOPES, CNPJ-18.004.468/0001-10- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. São Domingos do Maranhão (MA) 09 de agosto de 2022. Sr Clodomir Gomes da Silva Junior. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081501/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa GARDEN PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 24.365.151/0001-01. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recuperação de estradas vicinais, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, de acordo com proposta nº 053144/2021, firmada entre a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, e o(a) Município de São Luís Gonzaga do Maranhão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR: R\$ 956.041,52 (Novecentos e seis mil quatrocentos e um reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: Até 15 de Março de 2023 a partir da data de sua assinatura, totalizando um prazo de 220 (duzentos e vinte) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Pode Executivo; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte; PROJETO/ATIVIDADE: 26.782.0028.1079 - Construção, Ampliação e Melhoramento de Estradas Vicinais. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; FONTE: 1.510.000- Recursos Ordinários; SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela contratante e Lygia Gardelia Lima Santos pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081502/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022. PARTES: O Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão e a empresa M. R. A. CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.042.814/0001-30. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de recapeamento e tapa buraco nas ruas do município de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei complementar 147/2014 e demais legislações pertinentes. VALOR: R\$ 693.372,40 (Seiscentos e noventa e três mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte dias) a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 Pode Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - Sec Municipal de Infra, Transporte e Cidade PROJETO/ATIVIDADE: 15 122 0004 2022 - Manut e Func da Sec Municipal de Infra, Transporte e Cidade CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3 3.59.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica FONTE: 1.500.00.001.001 ÓRGÃO: 02 Pode Executivo UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0206 - Sec Municipal de Infra, Transporte e Cidade PROJETO/ATIVIDADE: 15 451 0018 2163 - Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações FONTE: 1.500.00.001.001; SIGNATÁRIOS: Antonio Rafael Nani - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Orçamento e Gestão pela contratante e Marcelo Rodrigo Araújo Garcez pela contratada. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

EXTRATO DE CONTRATO

T. P. 018/2022. CONTRATO: Nº 146/2022 CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, CONTRATADO: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Avenida Mirador, nº 64, Vila Brandão II, Colinas - MA. Objeto: contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro). Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; A vigência do presente contrato será de doze meses, contados da data de assinatura sendo aos 02 dias do mês de Setembro de 2022, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93, se de Interesse da CONTRATANTE. Valor do Contrato de R\$ 467.063,45 (quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Sítio Novo Maranhão, 02 de Setembro de 2022.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS: Nº 18/2022

Referente a Tomada de Preço: Nº 018/2022. Objeto: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93; Valor global R\$: 467.063,45 (quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos). O Prefeito resolve ADJUDICAR o objeto licitado ao licitante: SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Avenida Mirador, nº 64, Vila Brandão II, Colinas - MA.

Sítio Novo Maranhão, 1º de Setembro de 2022.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022

Referente a Tomada de Preço: Nº 018/2022. Objeto: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais no município de Sítio Novo - MA (Povoado Paciência ao Povoado Retiro). HOMOLOGAÇÃO para devidos fins de direito a proposta encaminhada e assinada pela empresa SERVICOL - SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.223/0001-81, com sede na Avenida Mirador, nº 64, Vila Brandão II, Colinas - MA. No Valor global R\$: 467.063,45 (quatrocentos e sessenta e sete mil, sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

Sítio Novo Maranhão, 1º de Setembro de 2022.
ANTÔNIO COELHO RODRIGUES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

A Prefeitura Municipal de Vitorino Freire - MA, localizada na Av. Wilson Branco, s/n, Centro, CEP: 65320-000 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 40/2022, no dia 29/09/2022 às 10h00, horário de Brasília, objetivando o "Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana do Município de Vitorino Freire - MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis de 2ª a 6ª feira, nos horários das 08:00 às 12:00h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <http://vitorinofreire.ma.gov.br/servico/transparencia/1>, na aba "acesso à Informação" / "atos e publicações" ou no site do Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo e-mail: licitacaovitorinofreire@gmail.com.

Vitorino Freire (MA), 15 de setembro de 2022.
LEONARDO CESAR MACHADO DE JESUS
Pregoeiro

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO
TCMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

O Município de Araguaiana - MT, comunica que realizará licitação - Modalidade: Tomada de Preço nº 03/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA PRESTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. A Abertura será no dia 05/10/2022, às 08:00 horas, na Avenida Presidente Vargas, Nº 643, Centro. Informa-se que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado no horário de 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, pelo email pmaraguaianalicitaca@hotmail.com, e no site www.araguaiana.mt.gov.br.

Araguaiana - MT, 16 de setembro de 2022.
MARIA ALVES FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

AVISO DE ADESAO À REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO AO TERMO DE ADESAO Nº 14/2022
Adesão parcial à Ata de Registro de Preços nº. 108/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 032/2022 - Realizado pela Prefeitura de Campo Verde - MT
Objeto da Ata de Registro de Preço: Aquisição de Moto Niveladora, Rolo Compactador, Retroscavadeira, Caminhonete com Cesto Aéreo, Roçadeira Cristal, Caminhão Hidro Vácuo e Caminhão Guindaste/Munck, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Interessado a Adesão: Prefeitura Municipal de Araputanga - MT - representado pelo Sr. Enilson de Araújo Rios - Prefeito Municipal.
Fornecedor: VAMOS COMERCIO DE MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.654.688/0001-08, localizada na Av. Ayrton Senna da Silva, nº. 5/N, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá - MT.
Secretaria Requerente: Sec. Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Pública/Dotação: Consignados no orçamento do ano corrente, será empenhado na rubrica da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.
Do Valor: O valor total e de R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais).

Araputanga-MT, 16 de setembro de 2022.
ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através do Prefeito Sr. ENILSON DE ARAÚJO RIOS, torna público que, em virtude de ter concordado com a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração e emissão de Parecer Jurídico favorável à contratação nas formas da lei apresentado pelo Procurador Geral do Município, no processo de prestação de serviço para gravação de áudio e divulgação em carro, para publicidade da campanha de vacinação antirrábica animal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a prestação do serviço se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde, mediante o valor total R\$ 1.140,00 (hum mil cento e quarenta reais), no qual formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº. 050/2022, com fulcro nas disposições do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação.

Araputanga/MT, 16 de setembro de 2022.
ENILSON DE ARAÚJO RIOS